



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.311

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## LEIS

### LEI Nº 14.393 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, instituído pela Lei nº 14.172, de 06 de novembro de 2019, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, conforme previsto no art. 8º da Lei nº 14.172, de 06 de novembro de 2019.

**Parágrafo único** - A Revisão do PPA 2020-2023 decorre de ajustes necessários face a mudanças observadas nos cenários social, econômico e político do Estado, e da necessidade de aprimoramento de componentes e atributos identificada após a conclusão do processo de elaboração do Plano.

**Art. 2º** - Considerando que a estrutura programática do PPA é composta pelos componentes Programa, Indicador, Compromisso, Meta e Iniciativa, constitui-se escopo de Revisão:

I - as alterações de atributos de componentes;

II - as inclusões de componentes;

III - as descontinuações de componentes.

**Art. 3º** - Fica o PPA 2020-2023 alterado para o exercício 2021, no componente Indicador e seus atributos, conforme detalhado no Anexo I, que integra esta Lei.

**Art. 4º** - Fica o PPA 2020-2023 alterado para o exercício 2022, nos componentes Programa, Compromisso, Meta e Iniciativa e seus atributos, conforme detalhado no Anexo II, que integra esta Lei.

**Art. 5º** - O art. 9º da Lei nº 14.172, de 06 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** - .....

II - no prazo de até 60 (sessenta) dias do encaminhamento do Relatório de Prestação de Contas Anual, disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento, o Relatório de Avaliação da Execução do PPA 2020-2023, considerando a evolução da ação governamental no seu período de vigência.” (NR)

**Art. 6º** - A ementa e o art. 1º, ambos da Lei nº 14.362, de 30 de setembro de 2021, passam a vigorar com as seguintes modificações:

“**Autoriza o Poder Executivo a ceder à instituição financeira pública ou privada créditos decorrentes de precatório federal, e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, parcialmente, até o limite de R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), à instituição financeira pública ou privada, créditos decorrentes de precatório expedido na Ação Cível Originária - ACO nº 648 em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal - STF, a ser incluído no orçamento da União, recebendo em contrapartida os recursos financeiros correspondentes.” (NR)

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

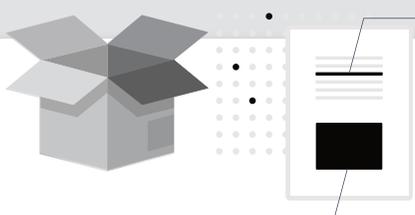
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
João Leão Secretário do Planejamento	Manoel Vitório da Silva Filho Secretário da Fazenda
Hélio Jorge Oliveira da Paixão Secretário da Segurança Pública em exercício	Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Secretária da Saúde em exercício	Nelson Souza Leal Secretário de Desenvolvimento Econômico
Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura
Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Secretário do Meio Ambiente	João Carlos Oliveira da Silva Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Eures Ribeiro Pereira Secretário de Desenvolvimento Urbano	Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	Julieta Maria Cardoso Palmeira Secretária de Políticas para as Mulheres
Fabya dos Reis Santos Secretária de Promoção da Igualdade Racial	Luiz Carlos Caetano Secretário de Relações Institucionais
Josias Gomes da Silva Secretário de Desenvolvimento Rural	André Nascimento Curvello Secretário de Comunicação Social
Luís Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo	Nestor Duarte Guimarães Neto Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**Governo do  
Estado da Bahia****Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil em exercício**

Carlos Palma de Mello

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

**Diretor Técnico**

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO****Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Síde**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:****Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,  
Microfilmagem e Digitalização**71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

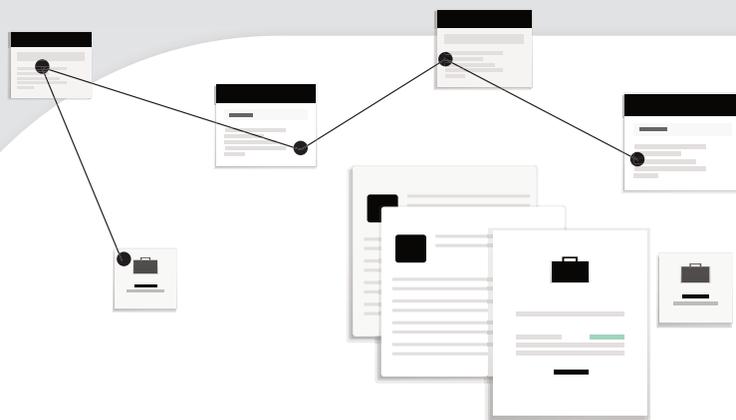
71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

**TABELA DE PREÇOS**Publicação centímetro/coluna por caderno  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO  
DOCUMENTAL**Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil**Sede Egba**713117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL



**Anexo I - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

Indicador	Polaridade	Unidade de Medida	Ano	Valor
<b>Programa:</b> Assistência Social e Garantia de Direitos				
<b>Ementa:</b> Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
Número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	un	2018	6.826.066,00
<i>Pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (Indicador Original)</i>	Positiva	un	2018	1.355.903,00
Proporção da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em situação de insegurança alimentar grave ( <b>Descontinuado</b> )	Negativa	%	-	-
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com formação profissional ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	21,15
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade matriculados na Rede de Ensino ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	100,00
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	%	2019	94,25
<i>Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA (Indicador Original)</i>	Positiva	%	-	0,00
Proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com acesso ao passe livre intermunicipal e Central de Interpretação de LIBRAS ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	23,62
Proporção de pessoas encaminhadas para serviços públicos ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	75,70
Varição percentual do número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2019	10,48

**Anexo I - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

Indicador	Polaridade	Unidade de Medida	Ano	Valor
<b>Programa:</b> Assistência Social e Garantia de Direitos				
<b>Ementa:</b> Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
Número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	un	2018	6.826.066,00
<i>Pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (Indicador Original)</i>	Positiva	un	2018	1.355.903,00
Proporção da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em situação de insegurança alimentar grave ( <b>Descontinuado</b> )	Negativa	%	-	-
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com formação profissional ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	21,15
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade matriculados na Rede de Ensino ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	100,00
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	%	2019	94,25
<i>Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA (Indicador Original)</i>	Positiva	%	-	0,00
Proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com acesso ao passe livre intermunicipal e Central de Interpretação de LIBRAS ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	23,62
Proporção de pessoas encaminhadas para serviços públicos ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	75,70
Varição percentual do número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2019	10,48



## Anexo I - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Indicador	Polaridade	Unidade de Medida	Ano	Valor
Número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	un	2018	6.826.066,00
<i>Pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (<b>Indicador Original</b>)</i>	Positiva	un	2018	1.355.903,00
Proporção da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em situação de insegurança alimentar grave ( <b>Descontinuado</b> )	Negativa	%	-	-
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com formação profissional ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	21,15
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade matriculados na Rede de Ensino ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	100,00
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	%	2019	94,25
<i>Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA (<b>Indicador Original</b>)</i>	Positiva	%	-	0,00
Proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com acesso ao passe livre intermunicipal e Central de Interpretação de LIBRAS ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	23,62
Proporção de pessoas encaminhadas para serviços públicos ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	75,70
Variação percentual do número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2019	10,48



## Anexo I - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Indicador	Polaridade	Unidade de Medida	Ano	Valor
Número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	un	2018	6.826.066,00
<i>Pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (<b>Indicador Original</b>)</i>	Positiva	un	2018	1.355.903,00
Proporção da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em situação de insegurança alimentar grave ( <b>Descontinuado</b> )	Negativa	%	-	-
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com formação profissional ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	21,15
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade matriculados na Rede de Ensino ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	100,00
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	%	2019	94,25
<i>Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA (<b>Indicador Original</b>)</i>	Positiva	%	-	0,00
Proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com acesso ao passe livre intermunicipal e Central de Interpretação de LIBRAS ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	23,62
Proporção de pessoas encaminhadas para serviços públicos ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	75,70
Variação percentual do número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2019	10,48

**Anexo I - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

<b>Indicador</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
<b>Programa:</b> Assistência Social e Garantia de Direitos				
<b>Ementa:</b> Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
Número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) <b>(Indicador Alterado)</b>	Positiva	un	2018	6.826.066,00
<i>Pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) <b>(Indicador Original)</b></i>	Positiva	un	2018	1.355.903,00
Proporção da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em situação de insegurança alimentar grave <b>(Descontinuado)</b>	Negativa	%	-	-
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com formação profissional <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2020	21,15
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade matriculados na Rede de Ensino <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2020	100,00
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA <b>(Indicador Alterado)</b>	Positiva	%	2019	94,25
<i>Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA <b>(Indicador Original)</b></i>	Positiva	%	-	0,00
Proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com acesso ao passe livre intermunicipal e Central de Interpretação de LIBRAS <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2020	23,62
Proporção de pessoas encaminhadas para serviços públicos <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2020	75,70
Variação percentual do número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2019	10,48

**Anexo I - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

<b>Indicador</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
<b>Programa:</b> Assistência Social e Garantia de Direitos				
<b>Ementa:</b> Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
Número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) <b>(Indicador Alterado)</b>	Positiva	un	2018	6.826.066,00
<i>Pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) <b>(Indicador Original)</b></i>	Positiva	un	2018	1.355.903,00
Proporção da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em situação de insegurança alimentar grave <b>(Descontinuado)</b>	Negativa	%	-	-
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com formação profissional <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2020	21,15
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade matriculados na Rede de Ensino <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2020	100,00
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA <b>(Indicador Alterado)</b>	Positiva	%	2019	94,25
<i>Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA <b>(Indicador Original)</b></i>	Positiva	%	-	0,00
Proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com acesso ao passe livre intermunicipal e Central de Interpretação de LIBRAS <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2020	23,62
Proporção de pessoas encaminhadas para serviços públicos <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2020	75,70
Variação percentual do número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2019	10,48



## Anexo I - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

Indicador	Polaridade	Unidade de Medida	Ano	Valor
<b>Programa:</b> Assistência Social e Garantia de Direitos				
<b>Ementa:</b> Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
Número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	un	2018	6.826.066,00
Pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Indicador Original</b> )	Positiva	un	2018	1.355.903,00
Proporção da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em situação de insegurança alimentar grave ( <b>Descontinuado</b> )	Negativa	%	-	-
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com formação profissional ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	21,15
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade matriculados na Rede de Ensino ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	100,00
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	%	2019	94,25
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA ( <b>Indicador Original</b> )	Positiva	%	-	0,00
Proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com acesso ao passe livre intermunicipal e Central de Interpretação de LIBRAS ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	23,62
Proporção de pessoas encaminhadas para serviços públicos ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	75,70
Variação percentual do número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2019	10,48



## Anexo I - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

Indicador	Polaridade	Unidade de Medida	Ano	Valor
<b>Programa:</b> Assistência Social e Garantia de Direitos				
<b>Ementa:</b> Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
Número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	un	2018	6.826.066,00
Pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Indicador Original</b> )	Positiva	un	2018	1.355.903,00
Proporção da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em situação de insegurança alimentar grave ( <b>Descontinuado</b> )	Negativa	%	-	-
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com formação profissional ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	21,15
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade matriculados na Rede de Ensino ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	100,00
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	%	2019	94,25
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA ( <b>Indicador Original</b> )	Positiva	%	-	0,00
Proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com acesso ao passe livre intermunicipal e Central de Interpretação de LIBRAS ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	23,62
Proporção de pessoas encaminhadas para serviços públicos ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	75,70
Variação percentual do número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2019	10,48

**Anexo I - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Indicador</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
Número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	un	2018	6.826.066,00
<i>Pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (<b>Indicador Original</b>)</i>	Positiva	un	2018	1.355.903,00
Proporção da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em situação de insegurança alimentar grave ( <b>Descontinuado</b> )	Negativa	%	-	-
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com formação profissional ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	21,15
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade matriculados na Rede de Ensino ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	100,00
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	%	2019	94,25
<i>Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA (<b>Indicador Original</b>)</i>	Positiva	%	-	0,00
Proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com acesso ao passe livre intermunicipal e Central de Interpretação de LIBRAS ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	23,62
Proporção de pessoas encaminhadas para serviços públicos ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	75,70
Varição percentual do número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2019	10,48

**Anexo I - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Indicador</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
Número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	un	2018	6.826.066,00
<i>Pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (<b>Indicador Original</b>)</i>	Positiva	un	2018	1.355.903,00
Proporção da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em situação de insegurança alimentar grave ( <b>Descontinuado</b> )	Negativa	%	-	-
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com formação profissional ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	21,15
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade matriculados na Rede de Ensino ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	100,00
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	%	2019	94,25
<i>Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA (<b>Indicador Original</b>)</i>	Positiva	%	-	0,00
Proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com acesso ao passe livre intermunicipal e Central de Interpretação de LIBRAS ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	23,62
Proporção de pessoas encaminhadas para serviços públicos ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	75,70
Varição percentual do número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2019	10,48



## Anexo I - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

Indicador	Polaridade	Unidade de Medida	Ano	Valor
<b>Programa:</b> Assistência Social e Garantia de Direitos				
<b>Ementa:</b> Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
Número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	un	2018	6.826.066,00
<i>Pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (<b>Indicador Original</b>)</i>	Positiva	un	2018	1.355.903,00
Proporção da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em situação de insegurança alimentar grave ( <b>Descontinuado</b> )	Negativa	%	-	-
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com formação profissional ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	21,15
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade matriculados na Rede de Ensino ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	100,00
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	%	2019	94,25
<i>Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA (<b>Indicador Original</b>)</i>	Positiva	%	-	0,00
Proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com acesso ao passe livre intermunicipal e Central de Interpretação de LIBRAS ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	23,62
Proporção de pessoas encaminhadas para serviços públicos ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	75,70
Variação percentual do número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2019	10,48



## Anexo I - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

Indicador	Polaridade	Unidade de Medida	Ano	Valor
<b>Programa:</b> Assistência Social e Garantia de Direitos				
<b>Ementa:</b> Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
Número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	un	2018	6.826.066,00
<i>Pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (<b>Indicador Original</b>)</i>	Positiva	un	2018	1.355.903,00
Proporção da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em situação de insegurança alimentar grave ( <b>Descontinuado</b> )	Negativa	%	-	-
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com formação profissional ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	21,15
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade matriculados na Rede de Ensino ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	100,00
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	%	2019	94,25
<i>Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA (<b>Indicador Original</b>)</i>	Positiva	%	-	0,00
Proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com acesso ao passe livre intermunicipal e Central de Interpretação de LIBRAS ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	23,62
Proporção de pessoas encaminhadas para serviços públicos ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	75,70
Variação percentual do número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2019	10,48

**Anexo I - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

Indicador	Polaridade	Unidade de Medida	Ano	Valor
<b>Programa:</b> Assistência Social e Garantia de Direitos				
<b>EMENTA:</b> Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
Número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) <b>(Indicador Alterado)</b>	Positiva	un	2018	6.826.066,00
<i>Pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) <b>(Indicador Original)</b></i>	Positiva	un	2018	1.355.903,00
Proporção da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em situação de insegurança alimentar grave <b>(Descontinuado)</b>	Negativa	%	-	-
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com formação profissional <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2020	21,15
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade matriculados na Rede de Ensino <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2020	100,00
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA <b>(Indicador Alterado)</b>	Positiva	%	2019	94,25
<i>Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA <b>(Indicador Original)</b></i>	Positiva	%	-	0,00
Proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com acesso ao passe livre intermunicipal e Central de Interpretação de LIBRAS <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2020	23,62
Proporção de pessoas encaminhadas para serviços públicos <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2020	75,70
Variação percentual do número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2019	10,48

**Anexo I - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

Indicador	Polaridade	Unidade de Medida	Ano	Valor
<b>Programa:</b> Assistência Social e Garantia de Direitos				
<b>EMENTA:</b> Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
Número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) <b>(Indicador Alterado)</b>	Positiva	un	2018	6.826.066,00
<i>Pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) <b>(Indicador Original)</b></i>	Positiva	un	2018	1.355.903,00
Proporção da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em situação de insegurança alimentar grave <b>(Descontinuado)</b>	Negativa	%	-	-
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com formação profissional <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2020	21,15
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade matriculados na Rede de Ensino <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2020	100,00
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA <b>(Indicador Alterado)</b>	Positiva	%	2019	94,25
<i>Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA <b>(Indicador Original)</b></i>	Positiva	%	-	0,00
Proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com acesso ao passe livre intermunicipal e Central de Interpretação de LIBRAS <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2020	23,62
Proporção de pessoas encaminhadas para serviços públicos <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2020	75,70
Variação percentual do número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais <b>(Novo Indicador)</b>	Positiva	%	2019	10,48



## Anexo I - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

Indicador	Polaridade	Unidade de Medida	Ano	Valor
<b>Programa:</b> Assistência Social e Garantia de Direitos				
<b>Ementa:</b> Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
Número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	un	2018	6.826.066,00
Pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Indicador Original</b> )	Positiva	un	2018	1.355.903,00
Proporção da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em situação de insegurança alimentar grave ( <b>Descontinuado</b> )	Negativa	%	-	-
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com formação profissional ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	21,15
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade matriculados na Rede de Ensino ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	100,00
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	%	2019	94,25
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA ( <b>Indicador Original</b> )	Positiva	%	-	0,00
Proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com acesso ao passe livre intermunicipal e Central de Interpretação de LIBRAS ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	23,62
Proporção de pessoas encaminhadas para serviços públicos ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	75,70
Varição percentual do número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2019	10,48



## Anexo I - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

Indicador	Polaridade	Unidade de Medida	Ano	Valor
<b>Programa:</b> Assistência Social e Garantia de Direitos				
<b>Ementa:</b> Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
Número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	un	2018	6.826.066,00
Pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Indicador Original</b> )	Positiva	un	2018	1.355.903,00
Proporção da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em situação de insegurança alimentar grave ( <b>Descontinuado</b> )	Negativa	%	-	-
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com formação profissional ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	21,15
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade matriculados na Rede de Ensino ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	100,00
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	%	2019	94,25
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA ( <b>Indicador Original</b> )	Positiva	%	-	0,00
Proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com acesso ao passe livre intermunicipal e Central de Interpretação de LIBRAS ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	23,62
Proporção de pessoas encaminhadas para serviços públicos ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	75,70
Varição percentual do número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2019	10,48

**Anexo I - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

Indicador	Polaridade	Unidade de Medida	Ano	Valor
<b>Programa:</b> Assistência Social e Garantia de Direitos				
<b>Ementa:</b> Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
Número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	un	2018	6.826.066,00
<i>Pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (Indicador Original)</i>	Positiva	un	2018	1.355.903,00
Proporção da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em situação de insegurança alimentar grave ( <b>Descontinuado</b> )	Negativa	%	-	-
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com formação profissional ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	21,15
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade matriculados na Rede de Ensino ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	100,00
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	%	2019	94,25
<i>Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA (Indicador Original)</i>	Positiva	%	-	0,00
Proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com acesso ao passe livre intermunicipal e Central de Interpretação de LIBRAS ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	23,62
Proporção de pessoas encaminhadas para serviços públicos ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	75,70
Variação percentual do número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2019	10,48

**Anexo I - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

Indicador	Polaridade	Unidade de Medida	Ano	Valor
<b>Programa:</b> Assistência Social e Garantia de Direitos				
<b>Ementa:</b> Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
Número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	un	2018	6.826.066,00
<i>Pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais prestados em equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (Indicador Original)</i>	Positiva	un	2018	1.355.903,00
Proporção da população da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em situação de insegurança alimentar grave ( <b>Descontinuado</b> )	Negativa	%	-	-
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com formação profissional ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	21,15
Proporção de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade matriculados na Rede de Ensino ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	100,00
Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA ( <b>Indicador Alterado</b> )	Positiva	%	2019	94,25
<i>Proporção de demandas resolvidas no PROCON-BA (Indicador Original)</i>	Positiva	%	-	0,00
Proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com acesso ao passe livre intermunicipal e Central de Interpretação de LIBRAS ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	23,62
Proporção de pessoas encaminhadas para serviços públicos ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2020	75,70
Variação percentual do número de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais ( <b>Novo Indicador</b> )	Positiva	%	2019	10,48



## Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual



## Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual

**Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )	<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )	<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )	<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual

**Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )	<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )	<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )	<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual



## Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual



## Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual

**Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual

**Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual



## Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual



## Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual

**Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual

**Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual



## Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual



## Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual

**Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )	<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )	<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )	<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual

**Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )	<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )	<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )	<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual



## Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual



## Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual

**Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais <b>(Meta Alterada)</b>		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) <b>(Meta Alterada)</b>		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) <b>(Meta Alterada)</b>		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual

**Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023**

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais <b>(Meta Alterada)</b>		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) <b>(Meta Alterada)</b>		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) <b>(Meta Alterada)</b>		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual



## Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual



## Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020 - 2023

<b>Programa:</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			
<b>Ementa:</b>	Fortalecer as políticas públicas de Assistência Social e de Direitos Humanos, em especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos da Criança e do Adolescente, para Juventude, de Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas e de Direitos do Consumidor, assegurando a proteção social integral, a reinserção social, a acessibilidade e a visibilidade de segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Compromisso:</b>	Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Ampliar as ações de apoio técnico aos municípios para o fortalecimento da gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	200 unidade	2018	200 unidade
<b>Meta:</b>	Apoiar as ações de participação social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52 unidade		
<b>Compromisso:</b>	Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social			
<b>Meta:</b>	Fomentar a adesão dos municípios com ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) ( <b>Meta Alterada</b> )		<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
	<b>Ano/Valor Referência Alterado</b>		<b>Ano/Valor Referência Original</b>	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2019	52,00 percentual	2019	,00 percentual

**LEI Nº 14.394 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera a Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e a Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 57** - O regime de trabalho do servidor ocupante dos cargos das carreiras de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Odonto-Legal de Polícia Civil, Perito Médico Legista de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, do Quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, é de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedada a sua redução.” (NR)

“**Art. 61** - .....

XI - ter conduta compatível com a função, mediante indicação comprovada em investigação social, na forma prevista em edital.  
.....” (NR)

“**Art. 62** - O ingresso nos cargos das carreiras de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Odonto-Legal de Polícia Civil, Perito Médico Legista de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, do Quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, se fará na classe inicial, mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, aprovação no curso de formação e cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 61 desta Lei, observadas as normas gerais sobre a matéria.” (NR)

“**Art. 63** - O concurso público para provimento dos cargos integrantes das carreiras de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Odonto-Legal de Polícia Civil, Perito Médico Legista de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, do Quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, será constituído de provas ou de provas e títulos, conforme regras e diretrizes estabelecidas em regulamentos e no edital do concurso.

§ 1º - Revogado.

§ 2º - Revogado.

§ 3º - Se durante quaisquer das etapas for identificada conduta incompatível com a função, o candidato será desligado por ato administrativo fundamentado.

§ 4º - O edital disporá sobre forma e prazo para a proposição de recursos.” (NR)

“**Art. 63 - A** - .....

§ 1º - O Curso de Formação de Policiais Civis será destinado aos candidatos aprovados em concurso público para as carreiras de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Odonto-Legal de Polícia Civil, Perito Médico Legista de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, do Quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, que cumprirem os requisitos do art. 61 desta Lei, no limite de vagas a serem providas dentro do prazo de validade do concurso, segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Administração.  
.....” (NR)

**Art. 2º** - A Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 162** - .....

§ 1º - O regime de trabalho dos militares estaduais é de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedada a sua redução.  
.....” (NR)

“**Art. 165** - .....

§ 1º - O acesso à graduação de 1º Sargento, privativo de militar estadual de carreira, se dará mediante Curso de Formação de Sargentos e Curso Especial de Formação de Sargentos.

§ 2º - O Curso de Formação de Sargentos é destinado aos ocupantes das graduações de Cabo e de Soldado 1ª Classe, independentemente do tempo de serviço e interstício, e seu acesso se dará através de processo seletivo interno, realizado conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública, para promoção à graduação de 1º Sargento, prevalecendo, para efeito de antiguidade, a ordem de classificação obtida no curso.

§ 3º - O processo seletivo interno de que trata o § 2º deste artigo observará o disposto em regulamento.

§ 4º - O Curso Especial de Formação de Sargentos é privativo dos ocupantes da graduação de Cabo e seu acesso se dará pelo critério de antiguidade, atendidos os demais requisitos normativos, realizado conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública, para promoção à graduação de 1º Sargento, prevalecendo, para efeito de antiguidade, a ordem de classificação obtida no curso.” (NR)

**Art. 3º** - Os servidores das carreiras de Delegado de Polícia Civil e das demais carreiras do Sistema Policial Civil de Carreira Profissional que tenham ingressado na Polícia Civil do Estado da Bahia até a data da entrada em vigor desta Lei e que estejam submetidos ao regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais poderão ter as suas cargas horárias ampliadas para acesso ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, desde que atendida a necessidade do serviço e observada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

**Parágrafo único** - A alteração do regime de trabalho de que trata o *caput* deste artigo será realizada em caráter definitivo, sendo vedada a sua redução para o regime anterior.

**Art. 4º** - O militar estadual que tenha ingressado na Polícia Militar da Bahia ou no Corpo de Bombeiros Militar da Bahia até a data da entrada em vigor desta Lei e que esteja submetido ao regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais poderá ter a sua carga horária ampliada para acesso ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, desde que atendida a necessidade do serviço e observada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

**Parágrafo único** - A alteração do regime de trabalho de que trata o *caput* deste artigo será realizada em caráter definitivo, sendo vedada a sua redução para o regime anterior.

**Art. 5º** - Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 63 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Hélio Jorge Oliveira da Paixão  
Secretário da Segurança Pública em exercício

**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO FINANCEIRO Nº 101 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62, da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$185.037.711,00 (cento e oitenta e cinco milhões e trinta e sete mil e setecentos e onze reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador



<b>Carlos Mello</b> Secretário da Casa Civil em exercício	<b>João Leão</b> Secretário do Planejamento
<b>Manoel Vitorino da Silva Filho</b> Secretário da Fazenda	<b>Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho</b> Secretária da Saúde em exercício
<b>Jerônimo Rodrigues Souza</b> Secretário da Educação	<b>Marcus Benício Foltz Cavalcanti</b> Secretário de Infraestrutura
<b>Davidson de Magalhães Santos</b> Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
<b>2.04.000 Tribunal de Justiça</b>				<b>97.199,00</b>
<b>2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário</b>				<b>97.199,00</b>
02.122.501.2030 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	113	79.933,00
			120	17.266,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>262.734,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>104.296,00</b>
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	104.296,00
<b>3.11.601 Fundo de Assistência Educacional</b>				<b>158.438,00</b>
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	158.438,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>				<b>182.813.778,00</b>
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>				<b>182.813.778,00</b>
10.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	S	3.3.90	100	4.801.000,00
10.301.313.2740 Incentivo Financeiro Estadual para Equipe de Saúde da Família	S	3.3.41	100	5.882.000,00
10.302.313.2631 Funcionamento do Serviço de Assistência Pré-Hospitalar Móvel do Samu 192	S	3.3.41	100	5.242.000,00
10.302.313.2640 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.90	100	74.399.952,00
10.302.313.2641 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	100	50.934.000,00
			130	14.402.326,00
10.302.313.2875 Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde Contratualizada e/ou Credenciada ao SUS	S	3.3.90	100	17.741.000,00
10.302.313.4873 Apoio ao Funcionamento de Consórcio Interfederativo de Saúde	S	3.1.71	130	4.011.500,00
10.303.313.6063 Disponibilização de Tratamento Medicamentoso em Caráter Especial	S	3.3.90	100	5.400.000,00
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>				<b>1.854.000,00</b>
<b>3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>				<b>1.854.000,00</b>
11.128.308.1793 Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.90	100	1.834.000,00
11.334.308.2148 Viabilização de Microcrédito Produtivo e Finança Solidária para Empreendimento	F	3.3.90	100	20.000,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>10.000,00</b>
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>				<b>10.000,00</b>
26.782.309.5839 Restauração de Rodovia na BA. 210, Juazeiro - Sento Sé - Premar II	F	4.4.90	125	10.000,00
<b>Total Reforço</b>				<b>185.037.711,00</b>

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
<b>2.04.000 Tribunal de Justiça</b>				<b>97.199,00</b>
<b>2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário</b>				<b>97.199,00</b>
02.061.323.5434 Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	113	69.946,00
			120	17.266,00
02.061.323.5435 Reforma de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	113	9.987,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>262.734,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>260.234,00</b>
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.40	100	72.200,00
		4.4.50	100	101.796,00
		4.4.90	100	86.238,00
<b>3.11.601 Fundo de Assistência Educacional</b>				<b>2.500,00</b>
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	2.500,00

**3.19.000 Secretaria da Saúde** **32.813.778,00****3.19.601 Fundo Estadual de Saúde** **32.813.778,00**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
10.333.308.3051 Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação na Área da Saúde	S	3.3.90	100	14.000.000,00
10.302.313.1589 Construção de Unidade da Rede Materno-Infantil	S	4.4.90	130	306.006,00
10.122.313.2665 Fiscalização de Obra e Serviço de Engenharia em Prédio Público	S	4.4.90	130	39.585,00
10.302.313.2983 Funcionamento do Hospital de Custódia e Tratamento e do Serviço de Saúde em Unidade Prisional	S	4.4.90	100	399.952,00
10.128.313.3054 Formação na Área de Saúde	S	4.4.90	130	165.000,00
10.128.313.3107 Formação de Nível Médio e Pós-Médio na Área de Saúde	S	4.4.90	130	120.000,00
10.302.313.3443 Reforma de Unidade de Saúde	S	4.4.90	130	2.600.731,00
10.302.313.3996 Ampliação de Unidade de Saúde	S	4.4.90	130	2.595.855,00
10.302.313.3997 Construção de Unidade de Saúde	S	4.4.90	130	1.050.257,00
10.303.313.4089 Funcionamento do Serviço da Central Farmacêutica da Bahia e da Farmácia Integrada de Medicamentos da Atenção Especializada	S	4.4.90	130	521.813,00
10.332.313.4381 Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde	S	4.4.90	130	336.740,00
10.303.313.4855 Funcionamento da Rede de Laboratórios de Saúde Pública do Estado	S	4.4.90	130	206.272,00
10.305.313.5105 Reestruturação da Rede de Frio do Programa Estadual de Imunização	S	4.4.90	130	3.260.787,00
10.303.313.5249 Construção de Farmácia da Bahia	S	4.4.90	130	857.614,00
10.302.313.5328 Gerenciamento de Parceria Público-Privada em Saúde	S	4.5.67	130	2.625.606,00
10.305.313.5370 Implementação de Ações para Prevenção e Tratamento do Coronavírus	S	4.4.90	130	7.864,00
10.305.313.6162 Apoio Técnico e Financeiro a Núcleo Regional de Saúde e Laboratório	S	4.4.90	130	1.463.441,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
Municipal de Referência Regional				
10.302.313.7511 Construção de Policlínica de Saúde	S	4.4.90	130	44.732,00
10.302.313.7749 Ampliação de Unidade da Rede Materno-Infantil	S	4.4.90	130	1.107.347,00
10.302.313.7908 Reforma de Unidade da Rede Materno-Infantil	S	4.4.90	130	733.998,00
10.302.313.7909 Implantação de Unidade de Saúde	S	4.4.90	130	361.541,00
10.122.315.7854 Recuperação de Edifício Público	S	4.4.90	130	8.637,00
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>				<b>1.854.000,00</b>
<b>3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>				<b>203.190,00</b>
27.812.305.7882 Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	100	203.190,00
<b>3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia</b>				<b>1.650.810,00</b>
11.128.308.1793 Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.50	100	1.650.810,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>10.000,00</b>
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>				<b>10.000,00</b>
26.782.309.7914 Implantação de Infraestrutura de Segurança Viária em Rodovias Estaduais - Premar II	F	4.4.90	125	10.000,00
<b>Total Anulação</b>				<b>35.037.711,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>				<b>150.000.000,00</b>
			100	150.000.000,00
<b>Total Financiamento</b>				<b>185.037.711,00</b>

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

nomear **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO** para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, da Secretaria do Meio Ambiente.designar **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**, Chefe de Gabinete, da Secretaria do Meio Ambiente, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2A, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, da estrutura da Secretaria do Meio Ambiente.delegar competência, com efeito a partir de 06.12.2021, ao Senhor **EURES RIBEIRO PEREIRA**, Secretário de Desenvolvimento Urbano, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem assim seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria.



delegar competência, com efeito a partir de 06.12.2021, a Senhora **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**, Secretária do Meio Ambiente, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 15/12/2021

Processo SEI nº 021.2130.2021.0003413-71

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 373/2021

Interessada: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 021.2135.2021.0003717-06

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 393/2021

Interessada: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0288.2021.0040851-32

Origem: Secretaria da Administração

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5616.2021.0048660-61

Origem: Secretaria da Educação

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5616.2021.0049208-80

Origem: Secretaria da Educação

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5545.2021.0058379-07

Origem: Secretaria da Educação

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 027.1444.2021.0001590-76

Origem: Secretaria do Meio Ambiente

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.5149.2021.0083564-42

Origem: Secretaria da Saúde

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 032.2282.2021.0003996-96

Origem: Secretaria de Turismo

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.1797.2021.0001772-84

Origem: Secretaria do Planejamento

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2021.0002182-29

Órgãos: Tribunal de Justiça, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e Secretaria de Infraestrutura.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.



## DOOL

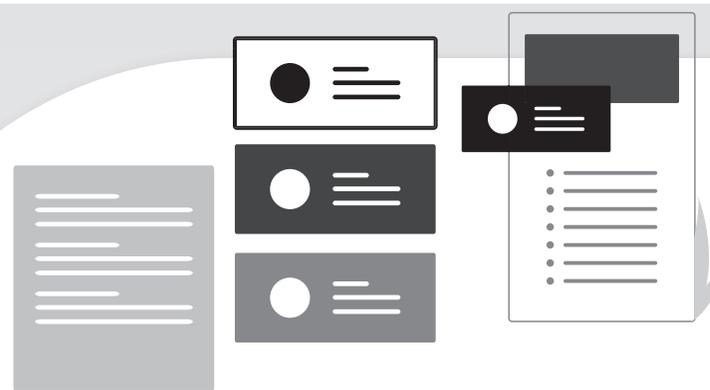
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA CONJUNTA PGE/SAEB Nº 003 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO DA BAHIA** e o **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas respectivas atribuições e considerando o constante do art. 32, VIII da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, a Portaria PGE nº 309, de 31 de outubro de 208, e à vista do que consta do processo SEI 006.0404.2021.0032117-38, **RESOLVEM** designar os Procuradores do Estado **RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO** e **JUSSARA MARIA SALGADO LOBO**, e o servidor **MILTON DE SOUZA COELHO FILHO**, pela SAEB para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação do primeiro, comporem a Banca de Seleção para elaboração de provas, respectivos gabaritos e exame de eventuais recursos interpostos, para a seleção de estagiários do Programa de Estágio de Pós-Graduação em Gestão Pública, com ênfase em Gestão Jurídica (PEPGG), da Procuradoria Geral do Estado, objeto do Edital PGE nº 002/2021, referentes às seguintes disciplinas: Noções de Direito Constitucional, Noções de Direito Administrativo, Administração Pública e Teoria Geral da Administração. Salvador, 14 de dezembro de 2021.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
Procurador Geral do Estado da Bahia

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração do Estado da Bahia

### Portaria Nº 00355916 de 15 de Dezembro de 2021

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUILHERME SANTANA DE BRITO**, matrícula nº 06568222, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Dezembro de 2021 a 18 de Dezembro de 2021, substituir **ANA CRISTINA QUEIROZ BEZERRA**, matrícula nº 11161111, no cargo Assessor Técnico, do(a) GAB DO PROC ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADM.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 00356302 de 15 de Dezembro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09379992	EBERSON BASTOS PEREIRA	15.07.2012/14.07.2017	27.12.2021	30.12.2021

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00355479 de 14 de Dezembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALMIR SALES DOS SANTOS, proc. 019.8089.2020.0094564-19, SESAB, Atendente de enfermagem, NÍVEL 2, matrícula 19300973, proventos integrais - R\$4.796,29 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.311,84, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$577,21, VP Art 28 Lei Inc - R\$409,03, Plantao Noturno Inc - R\$316,87, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$524,74, 126.28 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00353937 de 14 de Dezembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo

único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE SILVA, proc. 074.7085.2021.0015921-57, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NÍVEL B, matrícula 74000293, proventos integrais - R\$19.100,34 (dezenove mil e cem reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$8.887,02, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.554,81, 22.36 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.987,13, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R\$3.554,81, Estabilidade Econ Inc - R\$1.116,57, devendo os efeitos do presente ato retroagir a 19/03/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00355258 de 14 de Dezembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LINDALVA BOMFIM DA SILVA, proc. 019.5120.2021.0084471-81, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NÍVEL E, matrícula 19319773, proventos integrais - R\$2.665,44 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$907,88, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$335,92, Hora Extra Incorp - R\$241,40, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$272,36, 100.00 % GID Incorporada - R\$907,88. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00354483 de 14 de Dezembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JERUSA MARIA PIRES DE SOUZA, proc. 011.7638.2021.0023811-63, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11344208, proventos integrais - R\$9.004,87 (nove mil e quatro reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$814,26, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$814,26, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00353816 de 14 de Dezembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARINALVA PEREIRA DA SILVA, proc. 019.8607.2019.0091238-65, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NÍVEL D, matrícula 19331339, proventos integrais - R\$4.456,87 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.433,49, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$444,38, Plantao Noturno Inc - R\$157,90, GID Incorporada - R\$1.991,05, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$430,05. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00354423 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA, proc. 011.9284.2021.0051234-91, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11149372, proventos integrais - R\$2.044,71 (dois mil e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$302,87, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$704,17, H Extra Incorporada - R\$240,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00355463 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELLYS SUZANA BARROS LINS E SILVA, proc. 011.7642.2020.0011285-21, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239960, proventos integrais - R\$10.273,23 (dez mil duzentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.509,16, 2.60 % Atividade Classe Incorp - R\$93,20, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00353751 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIVALDA SANTANA DOS SANTOS, proc. 019.8089.2021.0082529-00, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL G, matrícula 19310603, proventos integrais - R\$4.707,58 (quatro mil setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.444,73, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$577,89, VP Art 28 Lei Inc - R\$450,47, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$577,89, 114.67 % GID Incorporada - R\$1.656,60, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 02/06/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00352931 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS, proc. 011.7618.2021.0050333-84, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11246948, proventos integrais - R\$8.716,83 (oito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00354174 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RONALDO SANTANA LIMA, proc. 089.9797.2021.0027717-55, 1º Sargento-Bm, matrícula 30296447, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.405,56 ( oito mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicional de Inativo Inc - R\$59,28, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,24, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00354772 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NARCILIO ANTONIO LEITE DOS SANTOS, proc. 019.8606.2020.0115307-87, SESAB, Odontólogo, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19218517, proventos integrais - R\$4.913,97 (quatro mil novecentos e treze reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.263,28, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$442,15, GID Incorporada - R\$2.829,56, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$378,98. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00353710 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARTUR AMERICO ANDRADE NETTO, proc. 015.4020.2021.0001805-21, SDE, Analista técnico, CLASSE 5, matrícula 70100126, proventos integrais - R\$13.387,69 (treze mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.453,30, 47.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.153,05, 100.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$2.453,30, GPC Incorporada - R\$6.592,05, 30.00 % VP Lei 3981 Inc - R\$735,99, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 10/07/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00353703 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GEREMIAS AGOSTINHO DE SANTANA, proc. 010.0596.2021.0002658-35, SEAGRI, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 61001692, proventos integrais - R\$1.812,03 (um mil oitocentos e doze reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$310,84, 88.35 % CET Incorp Venc Básico - R\$704,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00353702 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCI ALVES DOS SANTOS, proc. 019.8895.2021.0150235-04, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19249048, proventos integrais - R\$4.869,95 (quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.894,92, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$511,63, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$568,48, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.894,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00354755 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANDREA REIS DE MELO, proc. 019.9219.2021.0090952-13, SESAB, Odontólogo, CLASSE 5, NIVEL F, matrícula 19225276, proventos integrais - R\$6.210,71 (seis mil duzentos e dez reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.034,99, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$610,50, GID Incorporada - R\$2.954,72, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$610,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00349433 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERTO ALVES SANTOS, proc. 089.3268.2021.0018027-15, Capitão-Bm, matrícula 30174567, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major-Bm, R\$ 17.622,91 ( dezessete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.605,29, 30.00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$481,59, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$642,12, 7.00 % VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$112,37, 125.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$2.006,61, GAP Judicial LEI 7.622/00 - R\$242,04, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.123,70, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$940,14, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.345,35, 70.00 % Grat Função Policial Inc - R\$1.123,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00354010 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDITE AUXILIADORA DE OLIVEIRA ALVES, proc. 056.3062.2021.0002290-31, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19231823, proventos integrais - R\$3.841,12 (três mil oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.361,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$394,93, GID Incorporada - R\$1.675,82, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$408,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00353507 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA NUNES MORAES MENEZES, proc. 019.9219.2021.0090315-84, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19252520, proventos integrais - R\$8.933,11 (oito mil novecentos e trinta e três reais e onze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.951,77, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$526,98, VP Art 28 Lei Inc - R\$2.636,65, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$780,71, 155.60 % GID Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00354693 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BARBARA MARIA GOES TUPINIQUEM, proc. 019.8625.2021.0057395-10, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19231245, proventos integrais - R\$4.052,98 (quatro mil e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,68, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$406,78, GID Incorporada - R\$1.822,72, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$420,80. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00353095 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIANE NOYA ALVES DE ABREU, proc. 019.0257.2021.0145774-17, SESAB, Médico, CLASSE 4, NIVEL E, matrícula 19240938, proventos integrais - R\$9.944,26 (nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), compostos por Subsídio - R\$5.873,88, VP Artigo 25A Inc - R\$1.762,16, VP Lei12822/2013 Inc - R\$2.308,22. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00352596 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SONIA MARIA DOS SANTOS DE JESUS, proc. 019.9687.2021.0110631-63, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19253654, proventos integrais - R\$3.168,76 (três mil cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$269,46, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$1.202,70, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$199,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00350454 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARMEN REGINA RODRIGUES DOS SANTOS, proc. 019.0225.2021.0090840-64, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19254823, proventos integrais - R\$2.859,04 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$269,46, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$793,18, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00343139 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELSON WENCESLAU DOS SANTOS LIMA, proc. 012.9541.2020.0000958-15, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20247387, proventos integrais - R\$7.872,14 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$443,52, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, GAPJ V Inc - R\$3.313,88, Estabilidade Econ Inc - R\$418,73. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00335411 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACOB ALVES DE SOUZA, proc. 049.13612.2021.0007326-05, SAEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 47010769, proventos integrais - R\$2.334,72 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$309,38, Vantagem Pessoal Inc - R\$399,20, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$628,14. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00355833 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9623.2021.0039187-41	11072749	COSME SANTOS ARAUJO	92058987	IDALINA DE SOUZA BRITO	14.09.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00355805 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0044211-04	20100526	VALDSON PINHEIRO COUTINHO	92058984	LUIZA MARIA MARAUX ROCHA COUTINHO	08.11.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00355739 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0045719-29	13043753	JOSE CARLOS ARLEO	92058978	CLARA MARIA DA SILVA ARLÉO	14.11.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00355790 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2021.0045900-37	30237828	PAULO AFONSO COSTA BATISTA	92058982	AYLA EVA SANTOS BATISTA	04.11.2021	10.01.2038

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Previdência – SUPREV****INSTRUÇÃO Nº 029/2021**

Orienta quanto aos procedimentos exigidos para realizar a Prova de Vida anual dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (RPPS/BA).

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0256.2021.0046004-59, de acordo com o que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 22, do Decreto nº 12.431 de 20 de outubro de 2010 e tendo em vista o disposto nas Leis estaduais nºs 10.955/07 e 11.357/09, resolve expedir a seguinte,

## INSTRUÇÃO

1. A Secretaria da Administração (SAEB), por intermédio da Superintendência de Previdência (Suprev), realizará anualmente a Prova de Vida dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (RPPS/BA), observando os procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa, sendo condição obrigatória à continuidade do pagamento do benefício.

2. São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução:

2.1. A Secretaria da Administração (SAEB), por intermédio da Superintendência de Previdência (Suprev);

2.2. Os servidores públicos civis inativos oriundos do Poder Executivo Estadual, e os militares reformados ou da reserva remunerada; e

2.3. Os pensionistas de todos os Poderes cujos benefícios previdenciários sejam custeados pelo Funprev, Baprev ou Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado da Bahia (FPSM).

3. Para os fins desta Instrução, são consideradas as seguintes definições:

3.1. Declaração de Estado Civil e União Estável: documento destinado aos pensionistas com maior idade civil para informar o estado civil atual ou união estável (Anexo II).

3.3. Termo de Responsabilidade: documento que deverá ser assinado pelo representante legal no ato da solicitação da Prova de Vida do beneficiário que se encontre hospitalizado.

4. Compete à Secretaria da Administração (SAEB), por intermédio da Superintendência de Previdência (Suprev):

4.1. Definir e divulgar o calendário anual da Prova de Vida;

4.2. Convocar os beneficiários indicados nos itens 2.2 e 2.3 desta Instrução para realizar a Prova de Vida.

4.3. divulgar prazos, os canais de atendimento e documentação necessária para realizar a Prova de Vida.

4.4. manter atualizado o cadastro de beneficiários da Previdência Estadual;

4.5. suspender e restabelecer o pagamento de benefícios;

4.6. coordenar e supervisionar as atividades decorrentes desta Instrução.

5. Compete aos beneficiários indicados nos itens 2.2 e 2.3 desta Instrução atender à convocação feita pela Suprev e realizar a Prova de Vida junto à Previdência Estadual, sob pena de suspensão do benefício recebido.

6. A Prova de Vida deverá ser realizada pelo próprio beneficiário, de forma, Virtual, Utilizando os canais disponibilizados pela Suprev.

6.1. Para a Prova de Vida por videochamada, o beneficiário deverá realizar um agendamento prévio por meio da plataforma SAC Digital, no período designado, e apresentar durante o atendimento os seguintes documentos:

- RG ou outro documento de identidade oficial com foto atual e em bom estado de conservação;
- CPF;
- Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz ou telefone);
- Se pensionista com maior idade civil, Declaração de Estado Civil e União Estável, cujo modelo encontra-se disponível no sítio [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br), datada e assinada.

6.2. na impossibilidade de realização a Prova de Vida pelo próprio beneficiário, a atualização cadastral deverá ser realizada por representante legal habilitado para esta finalidade por meio de agendamento prévio na plataforma SAC Digital.

6.2.1. na hipótese de o beneficiário ser menor de idade, deverá fazer-se presente na videochamada no período designado, acompanhado por seu genitor ou tutor, conforme o caso, apresentando os seguintes documentos originais (para ambos):

- RG ou outro documento de identidade oficial com foto atual e em bom estado de conservação;
- CPF;
- Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz ou telefone);
- Termo de tutela, nomeando o tutor como representante legal do pensionista, expedido pelo cartório em que tramita o processo ou pelo Juízo que o deferiu (apenas para a hipótese de menor tutelado).

6.2.2. na hipótese de o beneficiário ser interditado judicialmente, deverá fazer-se presente no atendimento virtual no período designado, acompanhado por seu curador, apresentando os seguintes documentos originais (para ambos):

- RG ou outro documento de identidade oficial com foto atual e em bom estado de conservação;
- CPF;
- Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz ou telefone);
- Termo de curatela, nomeando o curador como representante legal, expedido pelo cartório em que tramita o processo ou pelo Juízo que o deferiu;
- Se pensionista, também sua Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada, constando a averbação da interdição;

- Se pensionista com maior idade civil, Declaração de Estado Civil e União Estável, cujo modelo encontra-se disponível no sítio [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br), datada e assinada pelo curador;

6.2.3. na hipótese de o beneficiário estar hospitalizado, com impossibilidade de realizar a Prova de Vida por meio Virtual, no período designado, seu representante legal (procurador ou curador), deverá agendar, por meio da plataforma Sac Digital, o serviço de videochamada para protocolar o pedido de visita para efetivar a Prova de Vida:

- RG ou outro documento de identidade oficial com foto atual e em bom estado de conservação;
- CPF;
- Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz ou telefone);
- Procuração, nos moldes indicados no item 6.3.3.2;
- Relatório médico ou atesto médico, indicando o internamento, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data, do requerimento a assinatura e o número do registro profissional do médico no Conselho Regional de Medicina - CRM.

6.3.3.1. Não será admitido o mesmo procurador para mais de um beneficiário, salvo nos casos de beneficiários que:

- sejam cônjuges ou companheiros;
- tenham grau de parentesco por consangüinidade até o segundo grau (pais, filhos, irmãos e avós);
- advogado legalmente constituído.

6.3.3.2. A procuração, por instrumento público ou por meio de formulário próprio disponibilizado gratuitamente pela Previdência Estadual por meio do sítio [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br), exclusivamente para os fins desta Instrução, produzirá efeitos legais, observado o prazo de validade máximo de 01 (um) ano, após esse prazo, o documento deverá ser renovado.

6.3.4. O representante legal, no ato da solicitação para a Prova de Vida, firmará "Termo de Responsabilidade", comprometendo-se a comunicar à Previdência Estadual qualquer evento que altere a condição da representação ou a condição do beneficiário, sob pena de ser responsabilizado pela omissão, além da comunicação no que diz respeito a alta médica em casos de beneficiários internados.

6.4. A Suprev reserva-se o direito de solicitar diligências que considerar pertinentes para complementar a prova de vida, bem como aferir a regularidade do pagamento do benefício.

6.4.1 A Suprev poderá ainda requisitar certidões ou informações adicionais que julgar pertinentes para a correta atualização cadastral do beneficiário;

6.4.2 O beneficiário que teve a sua Prova de Vida formulada por representante legal poderá ser visitado em seu domicílio, ou outro local em que se encontre por servidor da Suprev para ratificação das informações prestadas.

7. A convocação para realizar a Prova de Vida se dará anualmente, no mês de aniversário do servidor inativo e, no caso de pensionistas, no mês de aniversário do instituidor da pensão previdenciária e militar.

8. Não será efetuado a Prova de Vida quando o beneficiário ou o seu representante legal deixar de entregar ou apresentar quaisquer documentos exigidos nesta Instrução.

9. O beneficiário que não atender à convocação para realizar a Prova de Vida quando lhe for exigido terá seu benefício suspenso da folha de pagamento a partir do mês imediatamente subsequente ao do termo final do prazo fixado, consoante dispõe o art. 85, da Lei nº 11.357/09, atendendo-se ao quanto exigido pelos arts. 52/53 da Lei nº 12.209/11.

10. O pagamento do benefício, inclusive dos créditos vencidos, somente será restabelecido após serem prestados os necessários esclarecimentos e informações, observando-se os procedimentos definidos nesta Instrução.

11. Caso o benefício permaneça suspenso por mais de 120 (cento e vinte) dias, por não ter realizado a sua Prova de Vida no período designado, caberá ao beneficiário ou seu representante legal solicitar por meio da plataforma SAC DIGITAL agendamento prévio para atendimento do serviço por Vídeo Chamada, para fins de regularização do pagamento, toda a documentação exigida nesta Instrução, acrescida de justificativa expondo as razões para o não atendimento, no período regular, da convocação feita pela Previdência Estadual.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Previdência - SUPREV, ouvida a Procuradoria Geral do Estado - PGE se houver indagação jurídica relevante.

13. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

## ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL E UNIÃO ESTÁVEL Secretaria da Administração Superintendência de Previdência	
--	--



Nome				
CPF	RG ou outro documento de identidade oficial	Data de Expedição	Órgão Expedidor	UF
Data Início da Pensão	Nº Matrícula	Filhos Não. Sim.		
Nome do Filho		Nome do pai do Filho		
1				
2				
3				
Declaro que: Não convivo e nem convivi, desde a habilitação como pensionista, em relação de matrimônio ou de união estável. Convivo ou convivi, desde a habilitação como pensionista, em relação de matrimônio ou de união estável.				
Nome do cônjuge ou companheiro(a) relacionado		Período de convivência De / / a / /		
Declaro, sob as penalidades instituídas em lei, que todas as informações prestadas neste formulário e toda documentação porventura a este anexada são verdadeiras.				
Local	Data / /	Assinatura Pensionista		

**ANEXO II**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA TERMO DE RESPONSABILIDADE Secretaria da Administração Superintendência de Previdência				
Nome do Representante Legal				
Endereço				
Bairro	Cidade	UF	País	
CPF	RG ou outro documento de identidade oficial	Data de Expedição	Órgão Expedidor	UF
Telefone (fixo/celular)		E-mail		
Nome do Beneficiário(a)			Nº Matrícula	
Declaro, sob as penalidades instituídas em lei, que todas as informações prestadas neste formulário e toda documentação porventura a este anexada são verdadeiras.				
Dessa forma, comprometo-me a comunicar à SUPREV, ocorrência de óbito (caso o segurado em questão seja inativo ou pensionista) ou casamento/estabelecimento de união estável (caso o segurado em questão seja pensionista), mediante apresentação da respectiva certidão.				
O não cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.				
Local	Data / /	Assinatura Representante Legal		

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº. 633 de 25/11/2021, publicada no DOE do dia 30/11/2021, no item 05, processo nº 009.9474.2021.0033460-10, **ONDE SE LÊ:** EX-SEGURADO: Ana Clara D'utra Ramos; **LEIA-SE:** EX-SEGURADO: Antonio Luis de Almeida Ramos.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****Portaria Nº 00356041 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANTONIO CARLOS TELES DE CARVALHO**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) 8A Ciretran - Juazeiro, a partir de 14 de Dezembro de 2021.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00355937 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MILTON PINHEIRO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 2A Retran - Ipiáú, a partir de 14 de Dezembro de 2021.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****Portaria Nº. 382, de 15 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Convocar para apresentação de documentação os candidatos, abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público de Agentes Penitenciários do Estado da Bahia, Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, conforme resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº. 91, de 03 de fevereiro de 2015 e Portaria nº. 181, de 19 de março de 2015, em razão das respectivas decisões judiciais.

**2.DA DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

2.1. Será realizado na data de 28.12.2021 das 14:00h às 16:00h, à 3ª Avenida, nº 310, Bairro; Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, CEP: 41.745-005, sala da Coordenação de Recursos Humanos - CRH, 1ª andar.

**3. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

3.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentarem, na data, horário e local definido no ato convocatório, os seguintes documentos:

- original e cópia do Certificado, devidamente registrado, de Conclusão da 3ª série do ensino médio (2º grau) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de Nível Médio;
- original e cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima B, dentro do prazo de validade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- declaração de bens, formulário disponível no endereço [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br);
- original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados, formulário disponível no endereço [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br);
- original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- original e cópia da certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- original e cópia de documento que traga a comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08(oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

s) original e cópia de documento que traga a comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitens 5.1.7.4 e 9.3 f e 9.3.1 do Capítulo 9, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2014, de 11 de agosto de 2014.

t) procuração para os candidatos que sejam representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

u) requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão do Concurso solicitando inscrição no Curso de Formação de Agente Penitenciário na condição de Aluno Agente, informando que preenche todos os requisitos exigidos, utilizando modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP;

v) a documentação solicitada no item 3 deverá ser organizada, separadamente, cópia e original, para apresentação conforme ordem descrita no item 3.1.

x) os formulários dos itens 3.1.r e 3.1.u serão disponibilizados para preenchimento no ato da entrega dos documentos.

**DATA: 28.12.2021 HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 14h ÀS 16h**

#### AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6027747-5	CARLOS EDUARDO GONÇALVES CALDAS	602507472	140	228
Ação Ordinária nº 8088770-77.2021.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6003474-2	PERICLES LEAL DANTAS PINTO	701653604	128	296
Ação Ordinária nº 8004630-18.2018.8.05.0001				

#### AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6014075-5	ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA	1194697585	144	69
Ação Ordinária nº 8000639-25.2019.8.05.0219				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010260-8	MARGARETE FERREIRA DE SANTANA	495008133	126	98
Ação Ordinária nº 8009426-52.2018.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

#### NESTOR DUARTE NETO

Secretário

#### Portaria Nº. 383, de 15 de dezembro de 2021.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o resultado da Avaliação Psicológica, considerando **INDICADOS** os candidatos, abaixo relacionados, em conformidade com as regras estabelecidas na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e de acordo com a convocação na Portaria nº 345, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.11.2021, em razão das decisões judiciais, inerentes ao Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014.

#### AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6011806-7	ARTUR DA CRUZ ROCHA	881332577	144	186
Ação Ordinária nº 6007945-54.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6012689-2	ROBSON DOURADO SILVA	1254208542	138	237
Ação Ordinária nº 8003577-02.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013582-4	ANTONIO FRANCISCO FARIAS MENDES	0321217179	134	260
Ação Ordinária nº 8003312-34.2017.8.05.0001				

#### AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6006084-0	ELIANE DIAS DOS SANTOS	2147514900	150	125
Ação Ordinária nº 8001902-04.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6008189-9	RENATA MARQUES PEREIRA SOUZA	891514961	145	174
Ação Ordinária nº 8007133-46.2017.8.05.0001				

#### AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6020974-7	TAINAN FERREIRA DOS SANTOS	781234107	135	84
Ação Ordinária nº 8008957-06.2018.8.05.0001				

#### AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6003828-4	GREICE QUELLE FRANCO VAZ	1315603608	153	08
Ação Ordinária nº 8002817-53.2018.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

#### NESTOR DUARTE NETO

Secretário

#### Portaria Nº 384, de 15 de dezembro de 2021.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado da Avaliação Psicológica, considerando os candidatos, abaixo relacionados, **Não Indicado**, em obediência às regras estabelecidas na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e conforme convocação na Portaria nº 345/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.11.2021, em razão das decisões judiciais, inerentes ao Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014.

2. Em conformidade com a Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, o candidato poderá **solicitar à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP o agendamento da entrevista devolutiva**, nas condições estabelecidas nos itens 5.13, 5.14, 5.15 e 5.16, visando tomar conhecimento das razões de sua contra-indicação.

3. Fica estabelecido o prazo de 02(dois) dias, após a publicação desta, para solicitação da entrevista devolutiva.

#### AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6006695-4	CARLOS EDUARDO DOS ANJOS BORGES	843083387	138	236
Ação Ordinária nº 8003272-18.2018.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

#### NESTOR DUARTE NETO

Secretário

#### Portaria Nº 00344184 de 14 de Dezembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23599468	FABIANA VALVERDE DE OLIVEIRA BASTOS	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO	10.11.2021	

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO





## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria nº 79/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:  
**ARQUIVAR** o Processo de Sindicância nº **010.0155.2021.0002169-45**, constituída através da Portaria nº 56/2021, 13 de setembro de 2021, publicada no DOE em 15 de setembro de 2021, para apurar o possível desaparecimento do trator 75CV, de tobo nº 24.327, cedido através do Termo de Permissão de Uso nº 72/2020 à Associação Regional de Cooperação Agrícola do Norte da Bahia - ARCA/NORTE, cujo bem foi localizado conforme Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância (doc. 00039476454) do referido processo.  
 Gabinete do secretário, em 03 de dezembro de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**PORTARIA N.º 096 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,  
**RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar pública a lista de Médicos Veterinários, abaixo relacionados, cadastrados por esta Agência para execução das atividades previstas no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, após devidamente habilitados por esta Agência, para o desenvolvimento das ações previstas no citado programa.

Ícaro Brito Pedreira	ADAB 1109	CRMV-BA 4644
Bento Soares Fonseca de Souza	ADAB 1110	CRMV-BA 7180
Ivanildes Cerqueira Oliveira	ADAB 1111	CRMV-BA 7083
Rodrigo Machado Silva	ADAB 1112	CRMV-BA 5396
Pedro Carvalho Fernandes Pereira	ADAB 1113	CRMV-BA 6640
Sérgio Luiz Dutra	ADAB 1114	CRMV-BA 1160
Jonathas Cordeiro de Lima Oliveira	ADAB 1115	CRMV-BA 7194

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\* **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**OZIEL OLIVEIRA**  
**DIRETOR GERAL**

**Portaria Nº 00355526 de 15 de Dezembro de 2021**  
**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GIOVANI DE ASSIS CASTRO FILHO**, matrícula nº 92028001, para, em razão de Férias no período de 06 de Janeiro de 2022 a 04 de Fevereiro de 2022, substituir **ARTUR PORTEIRO DE SANTAN NETO**, matrícula nº 92027443, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO VELHO CHICO.

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
 AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00352392 de 15 de Dezembro de 2021**  
**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83376155	JANE CLEIDE MIRANDA DOS SANTOS	25.02.2012/24.02.2017	18.01.2022	24.02.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
 AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00352384 de 15 de Dezembro de 2021**  
**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83413782	JOSE HARLEY RAMOS SILVA	04.12.2012/03.12.2017	17.01.2022	15.02.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
 AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00352369 de 15 de Dezembro de 2021**  
**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374683	FERNANDA FERREIRA MENDONÇA	28.02.2012/27.02.2017	03.01.2022	01.02.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
 AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00352364 de 15 de Dezembro de 2021**  
**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83391454	MONNA LISA DE ALMEIDA CRUZ	18.02.2016/17.02.2021	03.01.2022	01.02.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
 AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00351826 de 15 de Dezembro de 2021**  
**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374449	AGNOBEL DANTAS SILVA	20.02.2012/19.02.2017	19.01.2022	17.02.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
 AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00351760 de 15 de Dezembro de 2021**  
**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374386	WEBER MARCILIO MALHEIRO AGUIAR	08.02.2012/07.02.2017	03.01.2022	01.02.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
 AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00351757 de 15 de Dezembro de 2021**  
**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374382	EDIVALDO DE SOUZA BRITO JUNIOR	25.02.2012/24.02.2017	03.01.2022	01.02.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
 AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00351715 de 15 de Dezembro de 2021**  
**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83373958	GLEDSON ALVES DE BARROS	18.02.2012/17.02.2017	03.01.2022	01.02.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00351701 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83373738	MARCOS SANTOS PRINZ	03.11.2014/02.11.2019	26.01.2022	24.02.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00351682 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10312866	ANDREA BONIFACIO BRIGE CARDOSO	04.02.2012/03.02.2017	03.01.2022	01.02.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00355519 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUSSARA DONATO TEIXEIRA**, matrícula nº 83379033, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Janeiro de 2022, substituir **JOAQUIM LIMA DE BARROS**, matrícula nº 83639086, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO SERTÃO PRODUTIVO.

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00351210 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **YADA MARIA DE SA BARROS**, matrícula nº 83586144, para, em razão de Férias no período de 15 de Dezembro de 2021 a 13 de Janeiro de 2022, substituir **FRANCISCA JORLANIA SOUSA ARAUJO**, matrícula nº 92016998, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DE ITAPARICA.

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00351628 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10311209	MARCELO FERNANDES CARDOSO	04.11.2013/03.11.2018	04.01.2022	02.02.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00354692 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83386428	ALDO CONCEICAO DE JESUS	21.01.2013/20.01.2018	31.01.2022	01.03.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00354690 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83375106	ALLEX DANTAS DE MELO	15.03.2012/14.03.2017	17.01.2022	02.03.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00354688 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374882	JOAO PACHECO CAVALCANTI FILHO	04.11.2008/03.11.2013	10.01.2022	08.02.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Extrato de Convênio Nº 145/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ibititá - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Ozziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Nilva Barreto dos Santos/Prefeita Municipal de Ibititá - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**RESUMO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES.**

**PROCESSO Nº 028.2221.2021.0002053-48 - PROTOCOLO DE INTENÇÕES. PARTICIPES:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB. **OBJETO:** implementação de ações em conjunto, para a divulgação e o fomento da CT&I voltados ao atendimento da agricultura familiar no Estado da Bahia. - **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura. **Assinam: Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI, Sr. Josias Gomes da Silva - SDR e Sr. Márcio Gilberto Cardoso Costa - FAPESB. Assinatura: 07/12/2021.**

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Portaria Nº 089/2021**

Considerar rescindido, unilateralmente, o Termo de Outorga Nº BOL 0592/2019 firmado em 30/04/2019 com Maria da Conceição Borges Gomes, a partir de 05/02/2021 com base no art. 167, inciso I, combinado com o art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05.

**Portaria Nº 090/2021**

Considerar rescindido, unilateralmente, o Termo de Outorga Nº BOL 2192/2017 firmado em 31/08/2017 com Sandinei Ugo da Silva Santos, a partir de 01/10/2018 com base no art. 167, inciso I, combinado com o art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05.

**Portaria Nº 091/2021**

Considerar rescindido, unilateralmente, o Termo de Outorga Nº BOL 0262/2019 firmado em 29/03/2019 com Erikanatally Lima de Barros, a partir de 01/03/2020 com base no art. 167, inciso I, combinado com o art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador, 14 de dezembro de 2021.

**Márcio Gilberto Cardoso Costa**  
Diretor Geral



**4º TERMO ADITIVO Nº 690/2021 ao Termo de Outorga Nº JCB0033/2016** - Lillian Lefol Nani Guarieiro. **SEI 084.0508.2021.0004678-38. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 18/12/2021 e término em 17/12/2022. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Outorgado e Representante Legal da Instituição.

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela portaria nº 078/2021, a respeito do **Termo de Outorga nº RED0008/2012**, celebrado com o pesquisador Waldomiro José da Silva Filho, instituído através de documentos constantes no processo **SEI nº 084.11472.2021.0003838-66**, cancelando o entendimento exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro 00039590785. Salvador, 14 de dezembro de 2021.

**Márcio Gilberto Cardoso Costa**  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE CULTURA

### PORTARIA Nº 112, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

**Art. 1º.** Convocar a segunda lista de propostas suplentes do Edital nº 001/2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão, cuja relação se encontra disponibilizada, em sua versão integral, no site <http://www.cultura.ba.gov.br/>, a partir de 16 de dezembro de 2021.

**Parágrafo Único.** Os proponentes das propostas suplentes de que trata o *caput* deste artigo deverão apresentar a documentação abaixo relacionada até o dia 17.12.2021, para o e-mail: [palmadamao@cultura.ba.gov.br](mailto:palmadamao@cultura.ba.gov.br), sob pena de desclassificação da proposta:

1. Cópia colorida de um documento de identificação (RG ou CNH ou Carteira de Trabalho ou Passaporte ou outro documento de identificação com validade no território nacional) que contenha, ao menos, o nome da mãe; ou nome do pai, e foto.
2. Cópia de situação de permanência legalizada, para estrangeiros;
3. Cópia do CPF (documento de validade emitido no site da Receita Federal);
4. Recibo de pagamento de prêmio devidamente assinado (ANEXO IX) - pode deixar em branco o número do recibo e qualquer outra informação que tenha dúvida;
5. Cópia legível de documentos com dados bancários (deve conter nome do proponente, nome do banco, número da agência, número da conta, tipo de conta, cidade e estado) - a exemplo do cabeçalho do extrato bancário.
6. Comprovante de endereço, a exemplo de conta de água, luz, telefone, e correspondência bancária (em caso do comprovante em nome de terceiros, é preciso ser acompanhado de declaração assinada pelo titular da comprovação);
7. Autodeclaração étnico-racial (anexo VII), em caso de inscrito na reserva de vagas;
8. Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem (anexo IX), preenchido no campo Proponente Premiado e assinado - onde pede para informar o objetivo, deve-se escrever "com o objetivo de realizar o projeto (nome da proposta)";
9. Declaração de Autoria Própria (anexo X), em caso de proposta individual, ou Declaração de Autoria Própria em co-autoria ou coletiva (anexo XI), em caso de propostas coletivas;
10. Declaração de Não Percepção de outro Benefício com Recursos Provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc (anexo XII);

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura

### Portaria nº 109 de 14 de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora Taina Pereira de Jesus Silva, Função Técnico Nível Superior, cadastro nº 92014906, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do TAC nº 098/2016, no âmbito do Projeto "Formation in Dance" - Edital 15/2016 - Setorial de Dança 2016, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial nº 022.2257.2021.0003020-77, que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura

### Portaria nº 110, de 14 de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14,

a servidora Taina Pereira de Jesus Silva, Função Técnico Nível Superior, cadastro nº 92014906, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do TAC nº 255/2017, no âmbito do Projeto "PORTAL CULTURAL - Formação e Qualificação de Agentes Culturais", Edital 04/2016 do Fundo de Cultura da Bahia, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial de nº 022.2257.2021.0002061-91 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura

### Portaria nº 111, de 14 de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora Taina Pereira de Jesus Silva, Função Técnico Nível Superior, cadastro nº 92014906, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do TAC nº 087/2017, no âmbito do Projeto "Jardins Possíveis" - Edital 06/2016 - Setorial de Artes Visuais 2016, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial nº 022.2257.2021.0002794-07, que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura

### Portaria Nº 00356406 de 15 de Dezembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO NASCIMENTO HORA**, matrícula nº 22604145, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Dezembro de 2021 a 23 de Dezembro de 2021, substituir **ANDREA NATIVIDADE MONTENEGRO**, matrícula nº 22599364, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO ORGANIZACIONAL E TIC.

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**  
SECRETARIA DE CULTURA

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

1º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções

Processo: 057.1939.2021.0000752-85

Celebram: Fundação Pedro Calmon Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia com a Universidade Federal da Bahia.

Objeto: prorrogar a vigência do Protocolo original, que tem como objetivo Cooperação Técnico-Científico e Cultural entre os convenientes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos até 10 de dezembro de 2024.

Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral/ FPC.

João Carlos Salles Pires da Silva - Reitor/UFBA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Portaria Nº 00356061 de 15 de Dezembro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA BARROS SOBRAL PRATES**, matrícula nº 92038400, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, substituir **JULIANA RAMOS OLIVA**, matrícula nº 15589709, no cargo Coordenador I, do(a) COORD FOM INDÚST ENERG RENOVÁV.

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

### Portaria Nº 00356282 de 15 de Dezembro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REJANE GOMES DE BRITO AZEVEDO**, matrícula nº 80649365, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **LADISLAU MUNIZ DE BULHOES NETO**, matrícula nº 80571219, no cargo Chefe Agência Regional, do(a) AGÊNCIA REGIONAL JEQUIÉ.

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**  
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

**Portaria Nº 00356278 de 15 de Dezembro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, resolve designar EMANUEL PORTELA DA SILVA, matrícula nº 80315472, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir GILDASIO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 80614773, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA REGULAÇÃO DE MERCADO.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO  
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**

**RESUMO: CANCELAMENTO** Fica desativado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa LISBOA E BARBOSA LTDA, sob nº 98093461 em 23/07/2021. NIRE: 29202019335. Em SSA, 16.12.2021. Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em Exercício

**RESUMO:** Fica desativado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa LISBOA E BARBOSA LTDA, sob nº 98093461 em 23/07/2021. NIRE: 29202019335.

**RESUMO:** Ficam convalidados os atos arquivados da empresa: LEAL MODA PRAIA LTDA, sob n.ºs 29901282698 em 26/09/2018, 29901364201 em 28/02/2021 e 98059673 em 08/04/2021. NIRE: 29203693684, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

**RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desativamento do ato da empresa: COMERCIAL DE MOTOS, VEICULOS E PEÇAS ARAMARY LTDA, sob nº 98033208 em 15/01/2021. NIRE: 29203593621, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

**RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desativamento do ato da empresa: MADA ATIVIDADES DE CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, sob nº 98087764 em 07/07/2021. NIRE: 29204635858, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 16.12.2021. Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em Exercício

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****RESUMO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS E DE CESSÃO DE CRÉDITO.**

**PROCESSO** nº: 077.1604.2021.0010017-51. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** O ESTADO reconhece que existe a quantia total de R\$ 24.825,74 (Vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), depositada na conta vinculada ao contrato nº 006/2020, decorrente do provisionamento realizado na forma da Lei estadual nº 12.949/2014 e Decreto estadual nº 15.219/2014, relativamente aos empregados vinculados à prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, mencionado no contrato. Da quantia total referida, os seguintes valores serão suficientes e excepcionalmente liberados a Contratada diante do relevante interesse social envolvido, para quitação do 13º salário, devido do ano de 2021, dos empregados vinculados, conforme relação constante no supramencionado processo. DATA: 14/12/2021. Assinam: o representante legal da empresa Sr. Carlos Alberto Santana Gomes e o Secretário de Estado da SDR Josias Gomes da Silva.

**RESUMO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS E DE CESSÃO DE CRÉDITO.**

**PROCESSO** nº: 077.1604.2021.0010026-41. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** O ESTADO reconhece que existe a quantia total de R\$ 8.912,35 (Oito mil, novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos), depositada na conta vinculada ao contrato nº 003/2020, decorrente do provisionamento realizado na forma da Lei estadual nº 12.949/2014 e Decreto estadual nº 15.219/2014, relativamente aos empregados vinculados à prestação de serviços de manutenção predial, mencionado no contrato. Da quantia total referida, os seguintes valores serão suficientes e excepcionalmente liberados a Contratada diante do relevante interesse social envolvido, para quitação do 13º salário, devido do ano de 2021, dos empregados vinculados, conforme relação constante no supramencionado processo. DATA: 14/12/2021. Assinam: o representante legal da empresa Sr. Carlos Alberto Santana Gomes e o Secretário de Estado da SDR Josias Gomes da Silva.

**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO**

ADTV- 013/2019.4 Convenientes: CAR/SDR/WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.; Município: Curitiba/PR; Prazofica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 12 de fevereiro de 2022. Assinatura: 13/12/2021

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR**

ADTV- 214/17.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TERRITÓRIO PADRE ALFREDO HAASLER; Município:Caém-Ba; Valor: fica aditado em R\$75.731,87; Assinatura: 14/12/2021.

ADTV-420/17.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA; Município:Morro do Chapéu-Ba; Valor: fica aditado em R\$31.085,34; Assinatura: 14/12/2021

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

Nº 087/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE VÁRZEA DA ROÇA . MUNICÍPIO:Varzea da Roça-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/01/2022. Assinatura:14/12/2021.

Nº 191/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DE FUNDO DE PASTO DA LAGOA DO PEDRO. MUNICÍPIO:Capela Alegre de Lourdes-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 28/12/2021. Assinatura:14/12/2021.

Nº 195/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE GENTIL E LAGOA FORMOSA . MUNICÍPIO:Queimadas-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/12/2021. Assinatura:14/12/2021.

Nº 198/20.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE ÁGUA BRANCA E GROTA DO GIA. MUNICÍPIO: Antonio Gonçalves-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 24/12/2021. Assinatura:14/12/2021.

Nº 202/18.4 Convenientes: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBEDOURO . MUNICÍPIO: Campo Formoso-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 27/12/2021. Assinatura:14/12/2021.

Nº 208/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DAS FAZENDAS TRAIRA,IPOEIRA GRANDE,MOCÓ E RIACHO DO MOCÓ . MUNICÍPIO:Jaguari-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 14/12/2021. Assinatura:10/12/2021.

Nº 209/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DAS FAZENDAS TRAIRA,IPOEIRA GRANDE,MOCÓ E RIACHO DO MOCÓ . MUNICÍPIO:Jaguari-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 14/12/2021. Assinatura:10/12/2021.

Nº 210/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA REMANESCENTES DE QUILOMBO DE VARGEM COMPRIDA . MUNICÍPIO:Palmas de Monte Alto-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/01/2022. Assinatura:14/12/2021.

Nº 210/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE CANCELAS . MUNICÍPIO:Queimadas-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/12/2021. Assinatura:14/12/2021.

Nº 243/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA FAZENDA SALGADO . MUNICÍPIO:Andorinha-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 23/12/2021. Assinatura:14/12/2021.

Nº 244/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA FAZENDA SALGADO . MUNICÍPIO:Andorinha-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 23/12/2021. Assinatura:14/12/2021.

Nº 255/19.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO BREJO E PALMEIRA DO ORIENTE NOVO . MUNICÍPIO:Itagi-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 01/01/2022. Assinatura:14/12/2021.

Nº 269/19.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBO AMIGOS DO AGRESTE . MUNICÍPIO:Seabra-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 01/01/2022. Assinatura:14/12/2021.

Nº 272/19.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA-CPC-BA . MUNICÍPIO:Ponto Novo-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/12/2021. Assinatura:14/12/2021.

Nº 291/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL DA FAZENDA NOVA ESTREITO . MUNICÍPIO:Itiuba-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 26/12/2021. Assinatura:14/12/2021.

Nº 331/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AMIGOS DA FAZENDA MARIA DOS SANTOS E ADJACENCIAS . MUNICÍPIO:Itiuba-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 27/12/2021. Assinatura:14/12/2021.

Nº 351/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORESE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SITIO DO MEIO . MUNICÍPIO:Itiuba-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/12/2021. Assinatura:14/12/2021.

Nº 354/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO NOVO PARAISO . MUNICÍPIO:Itiuba-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 24/12/2021. Assinatura:14/12/2021.

Nº 355/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO NOVO PARAISO . MUNICÍPIO:Itiuba-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 24/12/2021. Assinatura:14/12/2021.

Nº 356/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO LIMPO DOS BOIS,VARZEA DA CAPOEIRA E REGIÃO . MUNICÍPIO:Queimadas-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 15/12/2021. Assinatura:13/12/2021.

Nº 359/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DE RIACHO DA ONÇA . MUNICÍPIO:Queimadas-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 24/12/2021. Assinatura:10/12/2021.

Nº 362/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DE RIACHO DA ONÇA . MUNICÍPIO:Queimadas-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 14/12/2021. Assinatura:10/12/2021

**RESUMO DE CONVÊNIO**

Nº 512/2021 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CANA E OUTROS DERIVADOS DA BARRA.Município:Barra-Ba;Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado,através da requalificação da unidade de beneficiamento de frutas e cana de açúcar,na comunidade de Brejo da Cachoeira,município de barra.



**PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNAS EM MOEDAS - BIRD, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO- FUNCEP. Valor: R\$ 793.425,76. Prazo: 366 dias. Assinatura: 15/12/2021

**Nº 527/2021** Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA REGIÃO DO RIACHO DE AREIA. Município: Ibicui-Ba; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Boqueirão, no município de Ibicui. **PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNAS EM MOEDAS - BIRD, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO- FUNCEP. Valor: R\$ 53.876,00. Prazo: 335 dias. Assinatura: 14/12/2021

**Nº 566/2021** Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO AREIAL. Município: Santo Estevão-Ba; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Areial, no município de Santo Estevão. **PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNAS EM MOEDAS - BIRD, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO- FUNCEP. Valor: R\$ 63.168,10. Prazo: 366 dias. Assinatura: 13/12/2021

**Nº 734/2021** Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA. Município: Acajutiba-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de preparo do solo (aração/gradagem), para atendimento às diversas comunidades rurais, no município de Acajutiba. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER,** Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO - EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: R\$ 86.800,00. Prazo: 335 dias. Assinatura: 13/12/2021

**Nº 738/2021** Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL. Município: Serrinha-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a contratação de assistência técnica e aquisição de equipamentos para contribuir no desenvolvimento da cadeia produtiva do sisal, para atendimento às diversas comunidades, dos diversos municípios associados pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO.** Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO - EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: R\$ 259.094,87. Prazo: 365 dias. Assinatura: 13/12/2021

**Nº 739/2021** Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ. Município: Macururé-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de limpeza de aguadas, em diversas comunidades rurais, do município de Macururé. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER,** Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO - EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: R\$ 90.300,00. Prazo: 365 dias. Assinatura: 14/12/2021

#### RET RAT DE RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

**CC 004/2020** Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO RURAL DA HORTA COMUNITARIA JOÃO PAULO II. Publicado no D.O.E. 02/12/2021, onde se lê chassi: 1804218113, leia-se chassi: 1804218161

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA BAHIA - CEEBA, DO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 6.437 de 23 de maio de 1997, alterado pelo Decreto nº 18.278 de 20 de março de 2018, do Estatuto da Caixa Escolar, bem como orientação emanada no Parecer nº PA-NSAS-269-2021, exarado nos autos do Processo SEI nº 011.5508.2021.0052556-61, ratificado pelo DESPACHO Nº PA-NSAS-186-2021, exarado nos autos do Processo SEI nº 011.7644.2021.0005791-41, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a intervenção da Caixa Escolar, afastando a Servidora Iraci Capinan da função de Gestora, nos termos do art. 41, § 2º do Estatuto da Caixa Escolar.

Art. 2º - Nomear a servidora Sidenise Estrelado Sousa, cadastro: 11.236.240-1, como interventora para gerir a Caixa Escolar do Centro de Educação Especial da Bahia - CEEBA, do município de Salvador/BA.

Art. 3º - Compete à interventora convocar novas eleições para composição da diretoria da Caixa Escolar, na forma dos arts. 5º a 7º do Decreto nº 6.437/97, com as alterações trazidas pelo Decreto nº 18.278/18, e do próprio Estatuto da Caixa Escolar.

Art. 4º - É responsabilidade da interventora, após as novas e regulares eleições, apresentar os atos modificativos da composição da diretoria da Caixa Escolar ao competente Registro Civil de Pessoas Jurídicas, com a finalidade de regularizar a Caixa Escolar da Unidade Escolar.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação. Salvador, 15 de dezembro de 2021 - Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 2079/2021.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento do art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c art. 4º dos Decretos Estaduais nº 19.896/2020 e 19.898/2020, RESOLVE: 1. Designar os (as) servidores (as) Eneida Pinheiro da Costa, cadastro nº 11.623.152-1, Marcelo Simões da Silva, cadastro nº 11.615.282-4, Francilene Michele Pereira dos Santos, cadastro nº 11.643.282-6, Pétala Nicolas Hatzinikolaou, cadastro nº 9.203.754-6, Lumena Souza Xavier, cadastro nº 9.204.945-4 e Gabriela Graça Chagas, cadastro nº 9.205.116-8, para serem os (as) Pregoeiros (as) da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente, a cada Pregão. 2. Designar os (as) servidores (as): Eneida Pinheiro da Costa, cadastro nº 11.623.152-1, Marcelo Simões da Silva, cadastro nº 11.615.282-4, Francilene Michele Pereira dos Santos, cadastro nº 11.643.282-6, Pétala Nicolas Hatzinikolaou, cadastro nº 9.203.754-6, Lumena Souza Xavier, cadastro nº 9.204.945-4, Gabriela Graça Chagas, cadastro nº 9.205.116-8, Sergio Renato da Silva Araújo, cadastro nº 11.102.612-5 e Monique da Silva Gomes, cadastro nº 920.366-77, para integrarem a equipe de apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1573, de 13 de outubro de 2021, publicada no DOE de 14.10.2021. ASSINATURA: 15/12/2021 - Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 2080/2021.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE designar os (as) servidores (as) Lumena Souza Xavier, cadastro nº 9.204.945-4, Gabriela Graça Chagas, cadastro nº 9.205.116-8, Francilene Michele Pereira dos Santos, cadastro nº 11.643.282-6, Sergio Renato da Silva Araújo, cadastro nº 11.102.612-5, José Alberto de O. Sales, cadastro nº 11.684.2134-1 como membros Titulares, e Eneida Pinheiro da Costa, cadastro nº 11.623.152-1, Marcelo Simões da Silva, cadastro nº 11.615.282-4, Pétala Nicolas Hatzinikolaou, cadastro nº 9.203.754-6, como membros Suplentes, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), e, nos seus eventuais impedimentos, substituído (a) pelo (a) segundo (a), compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, ficando revogada a Portaria nº 1574, de 13 de outubro de 2021, publicada no DOE de 14.10.2021. ASSINATURA: 15/12/2021 - Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 2081/2021.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE designar os (as) servidores (as) Lumena Souza Xavier, cadastro nº 9.204.945-4, Gabriela Graça Chagas, cadastro nº 9.205.116-8, Francilene Michele Pereira dos Santos, cadastro nº 11.643.282-6, Carla Cristina Santana de Lima, cadastro nº 11.260.075-2, Sergio Renato da Silva Araújo, cadastro nº 11.102.612-5, Augusto da Costa Bastos, cadastro nº 11.197.967-9, como membros Titulares, e Eneida Pinheiro da Costa, cadastro nº 11.623.152-1, Marcelo Simões da Silva, cadastro nº 11.615.282-4, Pétala Nicolas Hatzinikolaou, cadastro nº 9.203.754-6 e José Alberto de O. Sales, cadastro nº 11.684.2134-1, como membros Suplentes, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), e, nos seus eventuais impedimentos, substituído (a) pelo (a) segundo (a), compor a Comissão Permanente de Licitação para atuarem conjuntamente e exclusivamente nos processos de licitação concernentes a obras e serviços de engenharia em prédios sob a gestão da Coordenação de Infraestrutura da Rede Física da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - COINF/SEC, ficando revogada a Portaria nº 1575, de 13 de outubro de 2021, publicada no DOE de 14.10.2021. ASSINATURA: 15/12/2021 - Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 2082/2021.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para realizar a Tomada de Contas Especial dos Convênios nº 185/2004 e nº 235/2008, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha/BA, oriundos do Programa Transporte Escolar - PETE, referentes aos exercícios de 2004 e 2008, respectivamente, conforme elementos constantes no Processo autuado sob o nº 011.14928.2021.0064485-62. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ASSINATURA: 14/12/2021 - Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 2036/2021

Na portaria nº 2036/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de dezembro de 2021, referente ao Cronograma de Prestação de Contas 2021 dos Programas PNAE, PDDE, FAED e PRES: Onde se lê: Portaria nº 2036/2021; Leia-se: Portaria nº 2063/2021 ASSINATURA: 15/12/2021 - Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

#### Portaria Nº 2124/2021. Dispõe sobre férias dos servidores no âmbito dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE e Unidades Escolares

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES: RESOLVE Art. 1º** - Determinar que, sem prejuízo dos direitos adquiridos, excepcionalmente para o período de 03/01/2022 a 31/03/2022, não serão deferidos pedidos de férias formulados pelos Diretores dos Núcleos Territoriais de Educação e pelos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvador, 15 de dezembro de 2021 - JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

**Portaria Nº 00356173 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **UESLEY NASCIMENTO BEZERRA**, matrícula nº 11622760, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, substituir **VILAUBA MARIA SARAIVA DA MOTA**, matrícula nº 92019630, no cargo Secretário De Camara, do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00356413 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11450442	ALINE RODRIGUES DE AZEVEDO GONDIM	Professor	COLÉGIO EST MANOEL DEVOTO	Salvador	20,00	40,00	19.10.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00356412 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11450146	WILLIAMS SIDNEY LOPEZ DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST DE PINDOBACU	Pindobaçu	20,00	40,00	11.09.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00356411 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11409471	UILTON JESUS DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST LINDENBERGUE CARDOSO	Salvador	20,00	40,00	10.12.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00356410 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11371591	MARIA DO CARMO MENEZES DE OLIVEIRA	Professor	COL POLIVALENTE SÃO GONCALO DOS CAMPOS	São Gonç. Campos	20,00	40,00	11.09.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00356408 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11271116	JANILZA OLIVEIRA RIBEIRO	Professor	COLÉGIO EST CONCEIÇÃO DO JACUIPE	C. do Jacuípe	20,00	40,00	11.09.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00356322 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ALEXANDRE DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 92004591, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte\_N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO EST JOSÉ AMÉRICO ARAÚJO, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00356271 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **EMERSON COSTA FARIAS**, matrícula nº 92004287, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST DESEMBARGADOR PEDRO RIBEIRO, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00356248 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA PROTASIO SOARES**, matrícula nº 92036874, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, substituir **FABIO AMORIM SANTOS**, matrícula nº 92034482, no cargo Assessor Técnico, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 0035652 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HAIANE MARGARIDA SILVA DE MENEZES**, matrícula nº 92008744, para, em razão de Férias no período de 19 de Janeiro de 2022 a 17 de Fevereiro de 2022, substituir **LEIA RAQUEL DE OLIVEIRA MATOS DE ALMEIDA DENI**, matrícula nº 92019346, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL - IAT.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00356032 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11357912	HERALDO COUTO DE SANTANA	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	COLÉGIO EST HELENA MATHEUS	Data da Publicação

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00356029 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ALINE TELES SILVA**, matrícula nº 11450937, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CETEP EM SAÚDE DO LESTE BAIANO, a partir de 15 de Dezembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00356028 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11450937	ALINE TELES SILVA	Professor	CETEP EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	Valença	20,00	40,00	15.12.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00355399 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92058774	ALISSON SALLES LIMA	Professor	COLÉGIO EST DE ALAGOINHAS

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00355998 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARIA DA CONCEICAO SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 1155592, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte \_N2, símbolo DM - 2, do(a) C E PROFESSORA MARIA DO CARMO SANTANA, a partir de 15 de Dezembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00355997 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11555592	MARIA DA CONCEICAO SOUSA PEREIRA	Professor	C E PROFESSORA MARIA DO CARMO SANTANA	Aramari	20,00	40,00	15.12.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00355995 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11371410	ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	COLÉGIO EST EDGAR SILVA	Data da Publicação

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00355969 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11385154	CRISTIANE LIMA MAGALHAES DOS SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COLÉGIO EST ERALDO TINOCO	Data da Publicação

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00355963 de 14 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARCIA EUGENIA SANTOS MEDRADO ALMEIDA**, matrícula nº 11347691, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) COLÉGIO EST DUQUE DE CAXIAS, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1959/2021	1702/2012	AP	07/03/2012	112435466	ANTONIO SAMPAIO DOS SANTOS

**Onde se lê:** Total: 20%; Qtd. Quin.: 4; Início: 15/12/2011; Núcleo: -

**Leia-se:** Total: 15%; Qtd. Quin.: 1; Início: 02/01/2007; Núcleo: 1B

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1960/2021	112435466	ANTONIO SAMPAIO DOS SANTOS	Prof. Não Licenciado	-	19%	10/01/2011	1B	-
	1963/2021	112385116	ALVAREZ CARDOSO DOS ANJOS	Prof.	-	29%	10/03/2020	-	03
	1964/2021	111751534	BENJAMIM CARMO DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo	-	36%	13/07/2019	-	20
	1965/2021	113980820	GENICE FERREIRA LIMA	Prof.	-	16%	14/08/2019	-	13

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
	1956/2021	111618972	ELIENE AROUCA COSTA	27/02/2020	27/03/2020	04/05/2007 a 03/05/2012	-	26
	1961/2021	112288152	ANA VIRGINIA ALVES ALMEIDA	22/10/2019	19/01/2020	04/04/2010 a 03/10/2015	-	18
	1962/2021	112288089	EDMAR SILVA PINHO	28/09/2019	26/12/2019	02/07/1993 a 01/07/1998	-	26

RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
331/2021		PO	12/12/1996	112744857	JOSE CARLOS CARDOSO LISBOA

**Onde se lê:** Início Averbação: 01/05/1992

03/12/1973

07/05/1974

15/07/1975

25/10/1976

20/05/1985

01/05/1991

12/03/1992

02/01/1994

27/04/1979

17/11/1980

03/08/1983

13/08/1984

; Fim Averbação: 30/04/1993

30/04/1974

25/03/1975

26/01/1976

13/11/1978

30/11/1985

23/07/1991

17/06/1992

15/07/1994



25/07/1979  
13/08/1982  
23/01/1984  
09/12/1984  
; Cargo Averbação: AUTONOMO  
AUX. DE ESCRITÓRIO  
AUX. DE CAMPO  
AUX. DE CAMPO  
AUX. DE ESCRITÓRIO  
AJUD. DE RESTAURAÇÃO  
PROFESSOR  
PROFESSOR  
RADIO OPERADOR  
AUX. ADM.  
AUX. DE ESCRITÓRIO  
MONITOR  
AJUD. DE RESTAURAÇÃO  
; Núcleo: -  
**Leia-se:** Início Averbação: 03/12/1973

07/05/1974  
15/07/1975  
25/10/1976  
27/04/1979  
17/11/1980  
03/08/1983  
13/08/1984  
20/05/1985  
01/05/1991  
12/03/1992  
18/06/1992  
02/01/1994  
; Fim Averbação: 30/04/1974

25/03/1975  
26/01/1976  
13/11/1978  
25/07/1979  
13/08/1982  
23/01/1984  
09/12/1984  
30/11/1985  
23/07/1991  
17/06/1992  
30/04/1993  
15/07/1994  
; Cargo Averbação: Auxiliar de Escritório  
Auxiliar de Campo  
Auxiliar de Campo  
Auxiliar de Escritório  
Auxiliar Administrativo  
Auxiliar de Escritório  
Monitor  
Ajudante de Restauração  
Ajudante de Restauração  
Professor  
Professor  
Autonomo  
Radio Operador  
; Núcleo: 1B

**PORTARIA Nº 033/2021 - NTE 18 - ALAGOINHAS**

O(A) PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA, TERESA CRISTINA SILVA CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JACQUEZ SANTOS DE SANTANA, 1º titular, cadastro nº 11.257.168-6, MARIA DE FÁTIMA RAMOS DÓREA, 1º suplente, cadastro nº 11.257.929-4, ILZA CARDOSO PONTES 2º titular, cadastro nº 11.254.264-5, CRISTIANE ALCANTARA DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.613.115-3, EVERALDA MOTA CRUZ, 3º titular, cadastro nº 11.257.821-4, ANTONIO MARCOS DE SOUZA SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.611.613-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO(A) CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Esplanada, 13 de dezembro de 2021. TERESA CRISTINA SILVA CAVALCANTE DOS SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 409/2021 - NTE 26 - SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO(A) COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDILSON SOUTO FREIRE, NANCY ARAUJO DE JESUS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Catarina Candido de Oliveira 1º titular, cadastro nº 11.529.990-8, Crispim Conceição Santos, 1º suplente, cadastro nº 11.412.089-7, Maria José Santana dos Santos, 2ª titular, cadastro nº 11.445.147-6, Magali Santana Silva Costa, 2ª suplente, cadastro nº 11.609.602-8, Cristiane Moreira dos Santos, 3º titular, cadastro nº 11.127.121-7. Marivalda Catarina da Silva Abreu, 3º suplente, cadastro nº 11.607.959-7, para, sob a presidência do

Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade comporem a Comissão Permanente de Licitação COPEL DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDILSON SOUTO FREIRE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 15 de novembro de 2021 Nancy Araújo de Jesus Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 410/2021 - NTE 26 - SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA**

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, JÉSSICA SANTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ DEMETRIUS SILVA MOURA 1º titular, cadastro nº 11.364.673-5, ELISANGELA SANTOS DA CRUZ, 1º suplente, cadastro nº 11.529.889-7, EVELINE SANTOS ALVAREZ 2º titular, cadastro nº 92.004.193, GEOVANA CARDOSO FAGUNDES ROCHA, 2º suplente, cadastro nº 92.007.484, JOANA DARC SILVA SANTOS 3º titular, cadastro nº 11.367.101-5, ROSE MARIE SANTANA DA CRUZ, 3º suplente, cadastro nº 11.236.302-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Camaçari, 01 de dezembro de 2021. Jessica Santos da Silva Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 434/2021 - NTE 26 - SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA**

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON, SORAYA SELMANN SANTOS DE MIRANDA MORAIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores MARTA CRISTINA SANTANA LEAL 1º titular, cadastro nº 11.316.367-2, MÁRCIA QUEIROZ VASCONCELOS, 1º suplente, cadastro nº 92.028.324, ANTÔNIO RAIMUNDO COSTA ASTOLFO 2º titular, cadastro nº 11.315.929-1, MÁRCIA CRISTINA BRANDÃO DE OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.244.002-1, 3º titular, RITA MARIA ASTOLFO MOTTA cadastro nº 11.242.845-1, FÁBIO LIMA SAMPAIO, 3º suplente, cadastro nº 11.346.145-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON VINCULADAAO CAIXA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 01 de dezembro de 2021. Soraya Selmann Santos Miranda Moraes Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 435/2021 - NTE 26 - SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA, EVERALDO PALMEIRA PATTAS FILHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores OSEIAS PEREIRA ALVES TEODORO 1º titular, cadastro nº 11.393.763-1, VALNEI PICHITE DOS SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.555.193-6, LUCIANA ROCHA COELHO RIBEIRO, 2º titular, cadastro nº 11.444.878-2, DANIEL DIAS DE SANTANA, 2º suplente, cadastro nº 11.458.291-8, CELIA MARIA DE ALMEIDA 3º titular, cadastro nº 11.551.160-1, ROBSON RIOS PINTO, 3º suplente, cadastro nº 11.529.574-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 14 de setembro de 2021. Everaldo Palmeira Pattas Filho Presidente da Caixa Escolar da UEE

## EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO, localizado na Praça Presidente Kennedy, nº 200, bairro Estação, município Jacobina, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio por meio dos resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2019 Curso: Ensino Médio - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA. Jarbson Felipe Mendes Souza

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO, localizado na Praça Presidente Kennedy, nº 200, bairro Estação, município Jacobina, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Curso: Ensino Médio - Comissão Permanente de Avaliação.

André Alan da Silva Miranda, Darlan Matos Santos, Fabiana Alves dos Santos, Gabriel Rodrigues da Silva, João Vitor Assunção, Maria Verônica Almeida Lima de Carvalho, Marleide da Silva Santos, Robert Silva de Almeida, Ticiane de Azevedo Maia.

O/A Diretor/a do COLÉGIO ESTADUAL DE MACURURÉ, Código MEC 29034280, Código SEC 114265, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino:

Curso: Ensino Médio - Turno vespertino 3º Ano A-V-20, Anexo São Francisco, Cod. SEC 1178584: Guilherme de Queiroz Varjão.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA, código MEC 29182123, código SEC 1100345, localizado à Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a



relação dos estudantes concluintes Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento de ensino.

Turno: matutino 3º série D

Jaqueline de Brito Santos

Turno: noturno 3º série B

Anderson Conceição dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE APLICAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29191211, Código SEC 74713, localizado à Estrada da Muriçoca, s/nº Paralela Município de Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Matutino

3º A - Ana Victoria Silva Bastos de Oliveira, Isabela Grimaldi Boldrino da Costa, Matheus Miranda Santana, Tais Santos de Souza Nascimento, Karine Vitoria Lima de Oliveira,

3º B - Joao Vitor Santos Santana, Jonathan Santos Durval, Jose Thiago Lopes Oliveira Pereira, Lucas Goncalves da Purificação, Thayane Barroso Da Silva, Vinicius Dias Santos Nascimento, Wesley Pereira Amorim,

3º C - Camille Adame Goncalves, Roselaine Laura Santana Rodrigues

Vespertino

3º A - Samuel Lima Ferreira Bispo, Adaila Souza dos Santos Cruz, Atila da Silva Conceição, Caio Santana da Silva, Jose Victor Vasconcelos Oliveira, Maria Victoria Silva Dalarte.

3º B - Julia Cruz dos Santos,

3º C - Cauane da Silva, Davi Borges Amorim de Souza, Gabriel da Silva Souza, Jeane Silva dos Santos, Leanderson Moura da Paixão, Leticia Ferreira Santana Conceição.

Noturno

3º A - Jonathan Santana Guimarães Santos.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Matutino

3º TEC INF A - Antônio Vitor Souza da Cruz, Diogo Klebio Santana Dias, Elinelson Marinho da Silva, Isabela Grimaldi Boldrino da Costa, Gabriel da Silva Barreto, Jonathan Santos Souza, Jorge Mateus Santana de Oliveira, Larissa Barbosa da Silva, Lissandra Santos da Silva, Murilo Rodrigues Barreto, Nauane Pires de Almeida Alves, Rubia dos Santos Rodrigues.

Vespertino

3º TEC INF A - Ana Carolina Sales Santos, Anailson Ribeiro Pereira, Andressa De Jesus Barreto, Antônio Sergio Correa Rebouças, Beatriz Alves Dos Santos, Enzo Suzarte Ferreira, Filipe Miranda Dos Santos, Júlio Nagib Anunciação Fatal Neto, Germano Aragão Oliveira Neto, Laiza Dos Santos Teixeira, Mariana Cordeiro Braz Trindade, Pablo Oliveira de Miranda, Ramile de Jesus de Souza, Samantha Moraes Almeida, Sara Patrício dos Santos Oliveira, Wendel Oliveira dos Santos.

3º TEC INF B - Bruno Rodrigues de Sousa dos Santos de Assis, João Paulo Cafezeiro Dias Junior, Michel dos Santos Cardoso

Matutino

4º Tec Inf A - Rayana Ribeiro dos Anjos de Jesus, Tífany Luize dos Santos Chaves,

Vespertino

4º TEC INF A - Adalberto Pereira dos Santos Junior, Bianca Souza dos Santos, Emily Vitoria da Hora Santos, Fernanda Rocha de Jesus da Silva, Juan Eron Silva Carlos de Lima, Lorena Firme Alves dos Santos, Luan Hime da Conceição Amorim, Monica Pinheiro Sampaio, Thiago Rodrigues de Souza Pedriz, Vitor Pereira Ferreira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado á Rua Lima e Silva s/ nº Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional Certificação Competências Jovens e Adultos- ENCCEJA - neste Estabelecimento de Ensino.

ENCCEJA-2018

Stephanie da Conceição Silva, Ricardo Silva Viana, Juliana Freitas Santos, Lismar de Jesus Moreira, Larissa Santos Macedo, Pauline Sampaio Cruz.

ENCCEJA-2019

José Gustavo Araújo da Silva, Claudijane Souza de Oliveira, Bruno Magno da Cruz Silva, Henrique Oliveira Rodrigues de Melo, Daiane Ferreira de Jesus, Thiago dos Santos Conceição, Karine de Lira Nunes, Robson Santana Boliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do CPA no ano 2019/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

André Lopes Cerqueira Filho, Mateus Ramos de Araújo, Jeferson Santos da Silva, Jean Lucas Souza Alves, Mariana Silva dos Santos, Gustavo Gabriel Oliveira dos Santos, Nicolas de Barros Cardoso, Rodrigo Moraes Pinto dos Santos, Rodrigo Rodrigues da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HELENA MAGALHÃES, Código MEC 29192307, Código SEC 1175280, localizado na Rua Direta de Tancredo Neves, s/n, Tancredo Neves. Município de Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a 9ª relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Fabiana Sacramento dos Santos; Jade Pinheiro Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HELENA MAGALHÃES, Código MEC 29192307, Código SEC 1175280, localizado na Rua Direta de Tancredo Neves, s/n, Tancredo Neves. Município de Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a retificação da aluna concluinte do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de

Ensino. Publicada no Diário Oficial de 15/12/2021.

Onde lê-se Kely Maira dos Santos, leia-se Kely Moura dos Santos;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL REGINA SIMÕES, código MEC 29201853, código SEC 1103395, localizado na rua Washington Luís, 1079, Bairro Estrada de Candeias, circunscrito a NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Tempo Formativo III no ano letivo continuum 2020/2021, no Turno Noturno - Turmas VI-AN; VI-BN; VII- NA; VII- BN

Ariane da Silva dos Santos; Clebson Sousa de Jesus; Daniel Bispo dos Reis; Edileide Gabriel de Santana; Inês Guimarães de Souza; Isaque Souza dos Santos; Jackson Alcântara de Almeida; Jeane Freitas de Matos; Jurandir Araújo Pereira; Juvanice santos de Santana; Lisiane Borges dos Santos; Lucy de Oliveira dos Santos; Manuele Brito Cerqueira; Monize Francisca dos Santos; Natalia Conceição Alves; Regiane dos Santos; Robert Alves Santana; Urae da Silva Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL REGINA SIMÕES, código MEC 29201853, código SEC 1103395, localizado na rua Washington Luís, 1079, Bairro Estrada de Candeias, circunscrito a NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino

Turno Noturno. Turmas: 3º BN

Melquisedeque Correia de Jesus

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TERRA NOVA, localizado na Rua Godofredo Pacheco Pereira, s/n, Caípe, Município de Terra Nova - BA, circunscrito ao NTE 19, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2003, nesta Unidade Escolar.

Turno: Matutino

Ana Maria Alves dos Santos, Anaildes Domingos Pinheiro, Antônia Rodrigues dos Anjos, Antônio Vagner Luna de Souza, Carla Carine Gonçalves Santos, Carla Maria Santos de Jesus, Daniel Barbosa Torres, Deise Carla Alves da Silva, Diego Pedreira Teles, Edmário Marques Alves, Elidiana dos Santos Rocha, Enderson Santana West, Fernanda de Jesus Pereira, Fernando Vinicius Silva Pereira, Gean Alves de Jesus Moreira, Joedson dos Santos Rocha, Jonaldo Ferreira de Jesus, Jeferson Alves Alcântara, Leandro Geraldo de Menezes de Moraes, Leandro Sales Lourenzo, Leonardo Santos Soares, Lucas Vital de Souza West, Lucileia Oliveira dos Santos, Marcus Paulo da Costa Pinto Dias, Maria Cecília Oliveira, Maria Daniela Costa Ferreira, Marta Januária Pacheco da Silva, Mércia Manuela Ferreira dos Santos, Mirtes Januária Pacheco da Silva, Natali Hebert Costa dos Santos, Nelci Costa de Oliveira, Nilma de Jesus Pereira, Paula de Andrade Melo Lima, Petrônio Torres Moreira, Rafaela Potira da Silva e Silva, Estefânia de Andrade Melo Lima, Tatiane Pinheiro Moreira, Vagner Gonzaga Pinto, Valdinei Costa Santos, Vicente Ferreira da Silva Neto, Vitor Hugo Santana West, Viviane Nascimento dos Santos.

Turno: Noturno

Adriana Letícia Correia Gama, Adriano Artur Correia Gama, Ailton da Silva, Alex Sandro Rios Brito, Alex Santos da Silva, Alexsandra de Jesus Queiroz, André dos Santos Teodoro, André Luiz dos Santos, Andreia Bispo dos Santos, Anelise Santos Cerqueira, Antônio Carlos Ramos Rocha, Antônio Jorge Ferreira, Brasilino de Menezes Neto, Célia de Oliveira Santos, Deise Carla Alves da Silva, Divanise Alves Silva, Edcélia da Silva Gonzaga, Edmilson Rodrigues da Cruz, Ednildo Serra Alves, Fábio Fialho dos Anjos, Francilene Pereira Santos, Francisco de Jesus Santos, Geferson Alves Alcântara, Gilberto Barbosa dos Santos, Genildo da Silva Sales, Juscimar Ramos dos Santos, Jussara Alves Gonzaga, Jussara França Bispo, Laércio Cardoso Santos, Linsmar Cerqueira Muniz, Lucidalva Messias, Luiz Américo Oliveira da Conceição, Luiz Carlos Assunção Costa, Luzitânia Pena do Nascimento, Marcelo Conceição Borges, Marcos Antônio Veras Vitor, Marcus Vinicius da Silva Martins, Maria Daniela Costa Ferreira, Marivaldo Cardoso dos Santos, Moyses Tiago Marques, Nilza de Jesus Pereira, Raimundo Nonato Alves dos Santos, Regina de Jesus, Rita de Cassia de Oliveira Santos, Roberto dos Santos, Roberval Marques de Araújo, Rosângela Borgem Cunha, Rosângela da Conceição Jorge, Rosilda Maria Brito Santos, Rosimeire Brito Santos, Sergio Lopes Santos Lima, Solidade Silva Sena, Viltidinei Viana dos Santos, Viviane de Jesus, Wellington de Jesus Santos, Werisson Januário Pacheco da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TERRA NOVA, localizado na Rua Godofredo Pacheco Pereira, s/n, Caípe, Município de Terra Nova-BA, circunscrito ao NTE 19, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2004, nesta Unidade Escolar.

Turno: Matutino

Adla dos Santos Moreira, Adriele da Silva Gama, Ana Flávia Moreira Rios, Ana Paula Moreira Rios, Ana Valéria de M. Silva, Arine Lorena da Silva Miranda, Carine Santos de Jesus, Cláudia Silva de Jesus, Darlene Pereira de Oliveira, Davi Lago da Silva, Everton Leandro Costa dos Santos, Geane Silva de Oliveira, Gecilda Santos Brito, Isabel dos Santos, Joseane Cerqueira Santos, José Jorge de Santana Filho, Leandro Barbosa Lira, Leandro José de Jesus Arcanjo, Leandro Messias Araújo, Leonardo Brito Valverde, Lucimeire de Oliveira Silva, Marcela Carvalho Mota, Marcus Ramon Ornelas dos Santos, Marineide Lima Ferreira, Maria do Nascimento Reis Alves, Mirela da Silva Luna, Railda de Assis da Silva Costa, Roseli de Menezes Lopes, Rosival Almeida Santos, Ronaldo Silva Mendes, Suelle Souza Ferreira, Taiane Pinheiro Moreira, Tércio de Carvalho Rios, Teogenes Torres Moreira.

Turno: Vespertino

Adeildes Alves da Silva, Alexandra da Silva Lopes, Arlete Nascimento Soares, Carina Santos de Jesus, Carlos Augusto de Jesus dos Santos, Diane Pinheiro Pereira, Edisan Pereira dos Santos, Ednalva Piedade dos Santos, Edvandro Luiz de Jesus Silva, Elenice Aquino Valério, Eliana Pereira Ribeiro, Flávia Pinto West de Souza, Flávia Teixeira de Oliveira, Ivone Bispo de Jesus, Jerusa Cardoso Lima, João Paulo Bispo de Jesus, Jorge Mota Prado, Josimara Santos Gomes, Juliana Santos da Silva, Lucas dos Santos Ribeiro, Lucilene Costa dos Santos, Maria Aurenivia Gomes Barbosa, Maria da Hora de Jesus Sena, Maria José Romão Batista, Michele Daiane Souza dos Santos, Normando Dias Silva, Renaldo dos Santos Cirqueira, Roseles Firmino Neves, Roseli da Conceição Oliveira, Telma Pena do Nascimento, Vanuzia dos Santos Silva.

Turno: Noturno

Aderiton Prado de Santana, Adinoel São Pedro Souza, Andrea da Cruz Silva, Caroline Santos Lima, Cleiton Santos de Jesus, Edna Ribeiro dos Santos, Ednilson de Jesus Serra, Eduardo dos Santos Silva, Eliana da Hora Ferreira Vitorino, Eliliana dos Santos Santana, Emília Cláudia Conceição, Flávio Gabriel Teixeira de Menezes, Francineide dos Santos, Franciney Oliveira dos Santos, Genivaldo Alves dos Santos Filho, George dos Santos Santana, Gildo Ribeiro, Glécia Alves Lima, Jorge Bispo Jesus, José Rodolfo de Jesus Santos, Joseane Cerqueira Santos, Joseane da Paixão Santos, Joseane dos Reis Santos, Joseane Santos de Santana, Josenilson Muniz Santos, Jucelia Maria Gomes dos Santos, Lucileide da Silva Carvalho, Maria Lindinalva Teles Sales, Mário Alves Teles, Mateus Brito Souza, Michele Santos da Costa, Mirian Davino dos Santos, Naiane Helen Silva Pereira, Nicolas Santana West, Nilton da Silva Santos, Raimundo Pereira Borges, Regina Moreira de Jesus, Samira Priscila Pereira Menezes dos Santos, Suellem Daiane de Carvalho Santos, Simone Ferreira de Jesus, Welington Serra Pinto.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso: Técnico em Informática Turno: Vespertino Turma: 4ª Ano Turma: Única  
Ana Paula dos Anjos Mercês, Felipe Machado de Freitas Queiroz, Flávio Carvalho Batista da Silva, Marcos Vinicius Soares da Silva, Moniele Guimaraes dos Santos

## Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 13 de dezembro de 2021  
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL  
Relatora: Conselheira Gelcivania Mota Silva  
Processo CEE/SIIG 0000057-3/2020 - Regularização de Vida Escolar - Rochelle Matos Garrett - Salvador/BA  
Arquivado por perda de objeto.  
Publique-se.  
Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 13 de dezembro de 2021  
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL  
Relator: Conselheiro Joceval Andrade Bitencourt  
Processo CEE/SIIG 0006781-4/2019 - Regularização de Vida Escolar - Gabriel Rozeno Oliveira - Lauro de Freitas/BA  
Arquivado por perda de objeto.  
Publique-se.  
Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 13 de dezembro de 2021  
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL  
Relatora: Conselheira Eni Santana Barretto Bastos  
Processo CEE/SIIG 00020496-3/2019 - Regularização de Vida Escolar - Ilara Di Stani - Salvador/BA  
Arquivado por perda de objeto.  
Publique-se.  
Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente - CEE/BA

Atos aprovados em 13 de dezembro de 2021  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
Relator: Conselheiro Marcelo Oliveira Rocha  
Processo CEE nº: 8551-1/2019 - Credenciamento de Instituição e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - IEBS - Capim Grosso/BA.  
PARECER CEE Nº 168/2021  
Diante do exposto, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:  
a) Credencie, nos termos do Art. 3º, § 3, da Res. CEE 172/2017, o IEBS, situado à Rua Floresta, Lot. das Mangueiras, s/nº - Planaltino, município de Capim Grosso/BA, mantido por IEBS - Instituto Educacional Baiano Social LTDA, CNPJ n. 09.105.105/0001-80;  
b) aprove o Regimento Escolar constante as fls. 77 a 106 do Anexo III deste processo;  
c) autorize por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo referido Estabelecimento de Ensino no endereço supracitado;  
d) aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica em Nível Médio em Enfermagem com carga horária total de 1.800 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico/práticas e 600 horas de Estágio Supervisionado obrigatório, sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;  
e) considere válidos os estudos dos alunos matriculados neste curso a partir do dia 01 de outubro de 2019, comunicado pelo estabelecimento de ensino, tendo como base a Resolução CEE nº 172/2017;  
f) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, ora conferida, aplica-se

exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços, municípios e modalidade, sem a prévia autorização deste Conselho;

g) determine que o IEBS adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

h) determine que a direção do IEBS adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

### RESOLUÇÃO CEE Nº 92/2021

Credencia nos termos do art. 3º, § 3, da Res. CEE 172/2017, o IEBS e Autoriza por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, no município de Capim Grosso/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 168/2021 exarado no Processo CEE nº: 8551-1/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar nos termos do Art. 3º, § 3, da Res. CEE 172/2017, o IEBS, situado à Rua Floresta, Lot. das Mangueiras, s/nº - Planaltino, município de Capim Grosso/BA, mantido por IEBS - Instituto Educacional Baiano Social LTDA, CNPJ n. 09.105.105/0001-80 e Autorizar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo referido Estabelecimento de Ensino no endereço supracitado.

Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de dezembro de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente/CEE

### PORTARIA CEE Nº 92/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE,

Tornar público o Calendário das Sessões Ordinárias deste Conselho para os meses de janeiro a junho de 2022, aprovado na 1147ª Sessão do Conselho Pleno, realizada em 14 de dezembro de 2021, na forma do quadro abaixo:

Meses Dias

Janeiro 17,18,24,25

Fevereiro 7,8,14,15

Março 7,8,21,22

Abril 11,12,25,26

Mai 9,10,23,24

Junho 6,7,13,14

Sessões Horários

Câmaras 8:30h às 10:30h

Comissões 10:30h às 12:30h

Conselho Pleno 13:30h às 16:00h

Salvador - BA, Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente do CEE/BA

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

### Portaria Nº 00355283 de 15 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve designar JAIRO NASCIMENTO BRASILEIRO, matrícula nº 63599378, para, em razão de Férias no período de 19 de Janeiro de 2022 a 02 de Fevereiro de 2022, substituir PAULA JAMILLE BRITO SANTOS, matrícula nº 63601071, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

### FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 634/2021 - Art. 1º. Confirmar a permanência da servidora ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS, Técnica Universitária, matrícula nº 71656728-7, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus IV, Jacobina, pelo período de Estágio Probatório de 10/10/2018 a 09/10/2021. Art. 2º. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário da servidora. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 635/2021 - Art. 1º. Designar DOMINGOS RODRIGUES DA TRINDADE, matrícula nº 74.476539-8, lotado no Departamento de Educação (DEDC), Campus XII, Guanambi, para responder, no âmbito da UNEB, das atividades previstas no Termo de Cooperação Destaque - TCD celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Secretaria de Educação (SEC), com vistas a oferta da Especialização em



Educação do Campo(PGEDUCAMPO). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, pelo período de 12 (doze) meses. **636/2021** - Revogar a Portaria nº 367/2020, publicada no DOE de 04/12/2020, de MILENA BARBARA MIRANDA GOMES, Técnico Universitário, matrícula nº 74536728-2, lotada no Departamento de Educação, Campus I/GESTEC, referente a designação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 0016047/2020, publicada no DOE de 14/02/2020, referente a MARLUCE DE LIMA MACEDO, **Onde se lê:**

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74426901-7	MARLUCE DE LIMA MACEDO	22.03.2005/21.03.2010	23/05/2019	22/06/2019

Leia-se:

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74426901-7	MARLUCE DE LIMA MACEDO	03.06.2013/02.06.2018	23/05/2019	22/06/2019

**GABINETE DA REITORIA, 15 de dezembro de 2021.**

José Bites de Carvalho  
Reitor

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESOLUÇÃO CONSEPE 122 / 2021

**Regulamenta as Atividades Complementares do curso de graduação em Medicina.**

Gabinete da Reitoria, 15 de dezembro de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

### RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 451/2021 - Art. 1º** - Reconhecer para efeito de aposentadoria o período não gozado de Licença Prêmio, 03(três) meses e 21(vinte e um) dias, do professor TARCÍSIO SUZART PIMENTA JÚNIOR, matrícula 71.000969-7, correspondente aos quinquênios de 07 de janeiro de 1986 a 07 de janeiro de 1991 e de 07 de janeiro de 1991 a 07 de janeiro de 1996. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 439/2021, publicada no DOE edição de 10 de dezembro de 2021. **Port. 452/2021 - Art. 1º** - Designar os servidores MARCONI PORTO SENA, matrícula nº 71.307.209-7, SUELY ALMEIDA CARIBÉ FREITAS, matrícula nº 59.500.842-0 e PAULA GESTEIRA PIMENTA, matrícula nº 71.522.159 para, sob a presidência do primeiro, procederem o **Inventário de Bens Móveis em Uso** desta Universidade, relativo ao exercício de 2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 15 de dezembro de 2021.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

### Portaria Nº 00355873 de 15 de Dezembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
71656717	JULIANO RODRIGUES DE CASTRO	Técnico universitário	DEPTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	15.12.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00355850 de 15 de Dezembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NUTHIELLE SILVA DA COSTA**, matrícula nº 71653200, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **ISABEL CRISTINA DA SILVA REIS**, matrícula nº 71001187, no cargo Coordenador III, do(a) BIBLIO CENTRAL JULIETA CARTEADO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00355846 de 15 de Dezembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS RICARDO ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 71564330, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **SUZILANE DA LUZ MAIA CARMO**, matrícula nº 71538155, no cargo Subgerente, do(a) BIBLIO CENTRAL JULIETA CARTEADO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00355840 de 15 de Dezembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ODAIR NOGUEIRA DE SAO JOSE**, matrícula nº 71518909, para, em razão de Férias no período de 17 de Janeiro de 2022 a 05 de Fevereiro de 2022, substituir **FABIANA SILVA DE ARAUJO AZEVEDO**, matrícula nº 71419871, no cargo Coordenador IV, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00355828 de 15 de Dezembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CATHARINA DA SILVA SANTOS DIAS**, matrícula nº 71653134, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **DULCE JUSTINA ARAUJO FERREIRA FRANCA**, matrícula nº 71364631, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00355815 de 15 de Dezembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO VICTOR PERAZZO SANTANA**, matrícula nº 71656709, para, em razão de Férias no período de 11 de Fevereiro de 2022 a 25 de Fevereiro de 2022, substituir **ALBERTH LIMA LUCENA**, matrícula nº 71656739, no cargo Subgerente, do(a) BIBLIO CENTRAL JULIETA CARTEADO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00355811 de 15 de Dezembro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 71558849, para, em razão de Férias no período de 24 de Janeiro de 2022 a 02 de Fevereiro de 2022, substituir **VALERIA BOAVENTURA DE ALMEIDA**, matrícula nº 71533488, no cargo Coordenador IV, do(a) BIBLIO CENTRAL JULIETA CARTEADO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Revogação do Termo de Outorga:

Fica revogada a publicação do D.O.E, edição de 14/12/2021, referente ao Termo de Outorga nº 056/2021, celebrado entre a UEFS e o Outorgado: Matheus Giovanni Pires. Feira de Santana, 15/12/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor.

### RESUMO DE CESSÃO

**CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO nº 547/2021- Cedente:** UEFS e **Cessionária:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Objeto:** Cessão de uso gratuito do imóvel situado na Praça Horácio de Matos, 854, Prédio, Centro, Lençóis, BA, 46.960-000 de propriedade da CEDENTE. **Vigência:** 11 (onze) meses, a contar de 13/12/2021 até 30/10/2022. **Data da assinatura:** 13/12/2021.

### RESUMO DE CONVÊNIO

**CONVÊNIO Nº 01/2021 - Concedente** - ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria DE INFRAESTRUTURA e **Conveniente** - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Cooperação técnica, visando à contratação pelo CONVENIENTE, da Empresa vencedora do Pregão nº 057/2019, nas mesmas condições e preços ofertados para a prestação dos Serviços de Telefonia. **Vigência:** Vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Data da assinatura:** 13/12/2021.

### TERMO DE OUTORGA

**Termo de Outorga nº 059/2021 - SEI nº 071.3532.2021.0023939-77 Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Profª Marluce Alves Nunes Oliveira. **Objeto:** Concessão de apoio financeiro por meio do por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ), para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Conflitos e Dilemas éticos vividos no cuidado da equipe de saúde no contexto hospitalar. **Valor:** R\$ 19.999,00. **Vigência:** Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura; **Termo de Outorga nº 068/2021 - SEI nº 071.3539.2021.0024142-91 Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Isaac Suzart Gomes Filho **Objeto:** concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Investigação sobre a COVID-19: A pandemia do Coronavírus 2020, subprojeto - Fatores associados aos níveis de gravidade da COVID-19. **Valor:** R\$ 20.000,00. **Vigência:** Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 14/12/2021. **Termo de Outorga nº 056/2021 - SEI nº 071.3480.2021.0024116-67 Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Matheus Giovanni Pires **Objeto:** concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FINAPESQ) para desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa: Projeto automático de sistemas fuzzy evolutivos multiobjetivo para bases

de dados desbalanceadas. Valor: R\$ 19.950,00. Vigência: Vigorará por 24 meses, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 15/12/2021.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

EDITAL N.º 185 - DATA: 15/12/2021 - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO PARA O PERÍODO LETIVO 2022.1

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética, Biodiversidade e Conservação, nível mestrado, com área de concentração em "Genética, Biodiversidade e Conservação", no Campus Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012 e 68/2017 do CONSEPE. INSCRIÇÕES: Ocorrerão entre os dias 02 e 31 de janeiro de 2022 e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppggbc@uesb.edu.br até as 23:59h do dia 31 de janeiro de 2022. PÚBLICO ALVO: Podem candidatar-se os profissionais portadores de diploma de cursos de graduação presenciais e reconhecidos pelo MEC, os quais devem ser emitidos pelos órgãos competentes das Instituições de Ensino. Discentes vinculados a outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES não precisam se submeter a seleção para aluno especial através deste edital. PROCESSO DE SELEÇÃO: Será realizado pelo professor responsável da disciplina, em etapa única, entre os dias 06 e 07 de fevereiro de 2022 e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Curriculum Lattes e da carta de justificativa apresentados pelo candidato.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEU ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### Portaria Nº 00356105 de 15 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73553146	IONE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	Professor Magistério Superior	02.03.2022	02.03.2024	732

### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO E/OU AUXÍLIO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE), FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

INTERESSADO	VIGÊNCIA
TÂMARA SAMILE SANTOS	01/12/2021 a 31/05/2022
AMANDA MORENO VIEIRA DA CRUZ	01/12/2021 a 31/05/2022

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com vistas a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo UESB-SAEB - Edital n.º 084/2021, firmado entre a UESB e os docentes/servidores abaixo relacionados:

INTERESSADO	CATEGORIA	PERÍODO
DÁRCIO SANTOS ROCHA	Servidor	dezembro/2021 a outubro/2022

Objeto: a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo ao(a) DOCENTE/SERVIDOR, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e a discente Taís Castro Alves. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "Núcleo de Extensão e Pesquisa em Desenvolvimento Territorial da UESB - NEDET/UESB", sob a coordenação de Ana Emília de Quadros Ferraz, com efeitos retroativos a 30/11/2021. Data da assinatura: 13/12/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 55/2021 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 152ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de dezembro de 2021, consoante Processo SEI nº 073.6780.2021.0028323-84, RESOLVE Art. 1º - Dispensar os egressos da Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, sujeitos às Resoluções CONSEPE nº 01/2008, 28/2011, 14/2012 e 62/2013, da apresentação de comprovante de submissão de manuscrito ou de aceite para publicação de artigo, como requisito para emissão do diploma, depois de completados cinco anos da data da defesa da dissertação ou tese. Parágrafo único - As demais exigências para emissão de diploma dos cursos de Mestrado e de Doutorado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade continuam em vigor, conforme especificado nas respectivas resoluções e em normas atuais. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 56/2021 - Inclui na matriz curricular do curso de graduação em Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), componentes curriculares, para atender a carga horária mínima, determinada pela Resolução CEE-BA, nº 70/2019. O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 152ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 8 de dezembro de 2021, consoante Processo SEI nº 073.6740.2021.0024394-66, RESOLVE Art. 1º - Incluir, na matriz curricular do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, componentes curriculares para atender a carga horária mínima de 3.200, conforme determinada pela Resolução CEE-BA, nº 70/2019. Parágrafo 1º - Alocados no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH), os novos componentes, de natureza obrigatória, serão incluídos no Núcleo de Formação Docente do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) (Resolução CONSEPE, 58/2008), assim denominados e estruturados: Disciplina CH Ementa Créditos Semestre T P Projeto Integrado I 60 h Estudos e orientações para elaboração e execução de eventos acadêmico-científicos que integrem interdisciplinarmente conteúdos das ciências sociais e considerem as dimensões ensino, pesquisa e extensão. Estudos, sínteses e apresentação de temáticas atuais das Ciências Sociais. Definição da temática do Seminário de Ciências Sociais 02 01 7º Projeto Integrado II 5h Execução do projeto com a realização do seminário de Ciências Sociais 01 02 8º Parágrafo 2º - Com a inclusão dos Componentes Curriculares o curso de Licenciatura em Ciências Sociais a passa de 3.065 para 3.200 horas, com um total de 174 (cento e setenta e quatro) créditos, sendo 157 (cento e cinquenta e sete) teóricos, 08 (oito) práticos e 09 (nove) de estágio curricular obrigatório. Parágrafo 3º - Serão alcançados por esta Resolução os alunos ingressantes em 2019 ou em situação de semestre irregular, conforme análise do Colegiado do Curso. Art. 2º - Quadro Geral das Disciplinas, com a inclusão dos novos componentes curriculares SEMNOMENCLATURA CRÉDITOS CH T P ES TOT T P ES TOT 1 Antropologia I (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 1 Ciência Política I (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 1 Sociologia I (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 1 Introdução à Filosofia I (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 1 Estatística Aplicada às Ciências Sociais I (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 1 Oficina de Redação (obr) 2 1 0 3 30 30 0 60 2 Antropologia II (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 2 Ciência Política II (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 2 Sociologia II (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 2 Estatística Aplicada às Ciências Sociais II (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 2 Introdução à Economia (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 2 Introdução à Filosofia II (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 3 Antropologia III (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 3 Ciência Política III (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 3 Sociologia III (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 3 Psicologia e Educação (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 3 Geografia da População (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 3 História da Educação (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 4 Antropologia IV (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 4 Ciência Política IV (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 4 Sociologia IV (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 4 Didática Aplicada ao Ensino de Sociologia (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 4 História Contemporânea (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 4 Epistemologia das Ciências Sociais (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 5 Métodos e Técnicas de Pesquisa Quantitativa (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 5 Optativa I 4 0 0 4 60 0 0 60 5 Optativa II 4 0 0 4 60 0 0 60 5 Políticas Públicas e Legislação em Educação (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 5 Estágio Supervisionado I (obr) 0 0 2 2 0 0 90 90 5 Métodos e Técnicas de Pesquisa Qualitativa (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 6 Sociologia e Educação (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 6 História do Brasil (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 6 Optativa III 4 0 0 4 60 0 0 60 6 Optativa IV 4 0 0 4 60 0 0 60 6 Estágio Supervisionado II (obr) 0 0 2 2 0 0 90 90 6 Projeto de Pesquisa (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 7 Optativa V 4 0 0 4 60 0 0 60 7 Optativa VI 4 0 0 4 60 0 0 60 7 Estágio Supervisionado III (obr) 0 0 2 2 0 0 90 90 7 Tecnologias Educacionais (obr) 4 0 0 4 60 0 0 60 7 Pesquisa Orientada em Ciências Sociais I (obr) 2 1 0 3 30 30 60 7 Projeto Integrado I (obr) 2 1 0 3 30 30 60 8 Eletiva 4 0 0 4 60 0 60 8 Estágio Supervisionado IV (obr) 0 0 3 3 0 0 135 135 8 LIBRAS (obr) 2 1 0 3 60 0 0 60 8 Pesquisa Orientada em Ciências Sociais II (obr) 0 0 2 0 2 0 60 0 60 8 Projeto Integrado II (obr) 1 2 0 3 15 60 75 TOTAL 157 08 09 174 2385 210 405 3000 AACC 200 CARGA HORÁRIA TOTAL - 3.200H Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 15 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 15 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 57/2021 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o deliberado na 152ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de dezembro de 2021, consoante Processo SEI nº 073.6787.2021.0026244-13, RESOLVE Art. 1º - Aprovar alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Sistemas Aquáticos Tropicais, consoante anexo único desta Resolução. Art. 2º - Definir a estrutura curricular do curso, que passará a ter a seguinte composição: Disciplinas obrigatórias Disciplina Créditos Teóricos Carga horária Bioestatística 4 60 Ecologia de Comunidades 3 45 Ecologia de Ecossistemas 3 45 Ecologia de Populações 3 45 Métodos de Campo em Ecologia 4 60 Seminário em Sistemas Aquáticos Tropicais I 3 45 Seminário em Sistemas Aquáticos Tropicais II 3 45 Disciplinas optativas Disciplina Créditos Teóricos Carga horária Ambientes Aquáticos Continentais: Diversidade, Importância Ecológica e Econômica e Principais Impactos 4 60 Análise quantitativa em ecologia de comunidades 3 45 Biologia e taxonomia de girinos 4 60 Dinâmica de Nitrogênio e Carbono em Ecossistemas Aquáticos





Tropicais: uma abordagem isotópica 3 45 Ecologia de Áreas Marinhas Protegidas 3 45 Geoprocessamento Aplicado à Gestão de Recursos Marinhos 3 45 Insetos Aquáticos 4 60 Metodologia da Pesquisa Científica 3 45 Métodos Analíticos Aplicados a Ambientes Aquáticos 4 60 Bioindicadores como Ferramentas para Avaliação de Impactos Ambientais em Ecossistemas Aquáticos. 4 60 Introdução ao Uso do software R em Análises Estatísticas 4 60 Poluição Aquática 4 60 Redação Científica 3 45 Uso de Ferramentas de Análise de Dados Científicos 4 60 Uso e Conservação de Recursos Aquáticos 3 45 Tópicos especiais em Sistemas Aquáticos Tropicais I 2 30 Tópicos especiais em Sistemas Aquáticos Tropicais II 3 45 Tópicos especiais em Sistemas Aquáticos Tropicais III 4 60 Atividades Obrigatórias Atividade Crédito (Estágio) Carga Horária Defesa de Dissertação 72 1080 Estágio de Docência 1 45 Exame de Qualificação Sem Sem Pesquisa Orientada Sem Sem Atividade optativa Atividade Créditos Carga Horária Seminário em Sistemas Aquáticos Tropicais III Sem Sem Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções CONSEPE nº 97/2013 e 15/2017 para as turmas ingressando no curso a partir dessa data. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE. ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 57/2021 REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA ASSOCIATIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS "STRICTO SENSU" ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS NÍVEL: MESTRADO CAPÍTULO I Dos objetivos Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais (PPGSAT/UESC/UFSB) stricto sensu, nível Mestrado Acadêmico, é um programa no formato associativo entre as Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), inserido na área de conhecimento de Biodiversidade e tem como missão a qualificação de profissionais de alto nível com formação técnica e científica, habilitados à docência de nível superior e à pesquisa científica na área de Ecologia Aquática. Art. 2º - O Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais (PPGSAT/UESC/UFSB) será regido pelas normas do presente Regimento, em observância ao Regimento Geral da UESC, a resolução CONSU e CONSUNI vigentes que regulamenta a Pós-graduação na UESC e UFSB, respectivamente, e aos Regimentos e Portarias vigentes da CAPES/MEC, no que couber. Art. 3º - O Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais tem como objetivo principal promover ações efetivas de ensino e pesquisa que possam impulsionar o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, tanto no Estado da Bahia quanto no Brasil, pela formação de profissionais qualificados para a geração e disseminação de conhecimento científico-tecnológico em Sistemas Aquáticos tropicais. Parágrafo Único - Os objetivos específicos do Programa são: I. permitir a capacitação técnico-científica de profissionais de caráter multi e interdisciplinar, para elaboração, planejamento, desenvolvimento operacional de métodos e tecnologias para exploração e o manejo de recursos e monitoramento de projetos que visam à conservação, manipulação e uso sustentável dos recursos aquáticos; II. promover o desenvolvimento da pesquisa básica e aplicada, ampliando assim os horizontes do conhecimento sobre os Sistemas Aquáticos Tropicais; III. implementar e consolidar linhas de pesquisa nas instituições associadas; IV. capacitar docentes de modo a elevar a qualidade do ensino de graduação; V. contribuir com o desenvolvimento técnico-científico regional; VI. realizar pesquisas visando o levantamento de recursos naturais aquáticos, diagnóstico de processos naturais e perturbações antrópicas e a conservação ambiental em todos os seus aspectos (genética, populacional, comunidades e paisagens); VII. promover o envolvimento da comunidade acadêmica institucional, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, com o estabelecimento de projetos científicos na busca de soluções sustentáveis alternativas. CAPÍTULO II Do funcionamento do programa Art. 4º - O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais (PPGSAT/UESC/UFSB) será constituído por professores e pesquisadores qualificados, portadores do título de Doutor ou superior e serão credenciados pelo Colegiado com base nos respectivos currículos e as exigências da CAPES em uma das três categorias de docente seguintes: permanente, colaborador, visitante. § 1º - O credenciamento de cada docente terá validade de quatro anos, podendo ser renovado, a critério do Colegiado do Programa, por períodos de igual duração. § 2º - Os critérios para credenciamento, descredenciamento e recondução serão aprovados pelo Colegiado e deverão conter uma avaliação da adequação do currículo às linhas de pesquisa do Programa, a produção científica, atividades de ensino e orientação. § 3º - O PPGSAT/UESC/UFSB funcionará nas dependências da UESC e da UFSB, contando para tal com a Biblioteca Central, sala de aula, sala de estudo para estudantes e salas de professores, secretarias e laboratórios, devidamente destinados às atividades pedagógicas e administrativas nas respectivas instituições. CAPÍTULO III Da infraestrutura compartilhada Art. 5º - Para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do PPGSAT/UESC/UFSB em forma associativa, será utilizada a infraestrutura existente em cada uma das instituições associadas. Parágrafo único. A infraestrutura compreende bibliotecas, inclusive o acesso a Portais de Periódicos, laboratórios, auditórios, salas de aulas, entre outros espaços de ensino, pesquisa e extensão existentes nas instituições associadas. Art. 6º - Os discentes do PPGSAT/UESC/UFSB poderão desenvolver atividades em quaisquer laboratórios das instituições associadas, desde que vinculadas às atividades do Curso. Os custos de deslocamento são de responsabilidade dos discentes. Parágrafo Único. A utilização da infraestrutura disponível pelos discentes está sujeita a disponibilidade por meio de agendamento prévio pelo discente e respeitando as normas de uso dos espaços de cada instituição associada. CAPÍTULO IV Da Coordenação Art. 7º - A Coordenação do Programa caberá ao Colegiado de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais, órgão de competência normativa e de fiscalização da observância deste Regimento, bem como de deliberação em matéria didático-pedagógica. Parágrafo único - A Coordenação deverá assegurar a organização e o funcionamento do Colegiado, e responder pela execução de suas decisões e pela aplicação de suas diretrizes. Art. 8º - O Colegiado do Programa será constituído por: a) um Coordenador; b) um Vice-Coordenador; c) docentes permanentes do programa do quadro do PPGSAT/UESC/UFSB; d) um representante discente e seu suplente, regularmente matriculados no Programa, eleitos por seus pares. § 1º - O Coordenador e o Vice-Coordenador serão um de cada instituição. § 2º - Os mandatos do Coordenador e de Vice-Coordenador do Colegiado serão de dois anos, o mesmo mandato podendo ser reconduzido uma vez. § 3º - A Coordenação Geral do Curso não poderá permanecer na mesma Instituição por um período superior a 4 (quatro) anos consecutivos. § 4º - O Coordenador Geral do Curso deverá acumular as funções de Coordenador local na sua Instituição. § 5º - Os docentes membros do Colegiado terão mandato de dois anos, correspon-

dente ao mandato do Colegiado, permitindo-se reconduções sucessivas, e o representante discente terá mandato de um ano sem direito a recondução. § 6º - Deverá ser indicado um aluno regularmente matriculado no Programa como suplente do representante discente. Art. 9º - O Colegiado se reunirá ordinariamente a cada mês, com registro em Ata, em datas a serem fixadas pelo calendário do Programa, e extraordinariamente, quando necessário, por convocação do coordenador ou por solicitação de pelo menos quatro de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas. § 1º - Deixará de ser membro do Colegiado o representante que, sem motivo devidamente justificado, faltar a mais de duas reuniões consecutivas ou quatro interpoladas. § 2º - O docente que substituirá o representante ausente, no caso tratado no parágrafo anterior, será escolhido em eleição dentre os docentes permanentes do programa, conforme estabelece o artigo seguinte. Art. 10 - A renovação do Colegiado e a eleição da coordenação será convocada pelo Coordenador quarenta e cinco dias antes do término do mandato a ser renovado e se processará em votação secreta, dentro do período de trinta dias a contar da data de convocação. § 1º - Os candidatos a integrar a coordenação deverão manifestar formalmente essa intenção à Coordenação do Programa até cinco dias antes da data estipulada para a votação. § 2º - Terão direito a voto todos os docentes credenciados no Programa. § 3º - O Colegiado designará uma comissão de três docentes do Programa, para proceder ao processo eleitoral. Após o término do processo, a comissão deverá apresentar ao Colegiado a ata com resultados da eleição que, depois de aprovada, num prazo máximo de quinze dias, será encaminhada às Administrações Superiores das Instituições associadas, para publicação de portaria. § 4º - O representante discente e seu suplente serão escolhidos, independentemente, pelos alunos matriculados no curso, sendo entregue ao Colegiado um documento em que conste o resultado da eleição assinado por pelo menos 2/3 dos discentes. Art. 11 - As competências do Colegiado e do Coordenador de curso estão definidas pela resolução CONSU vigente que regulamenta a Pós-graduação na UESC e Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação na UFSB. Art. 12 - Compete ao Vice-Coordenador do Programa substituir o Coordenador quando impedido. § 1º - Em caso de impedimento do Vice-Coordenador substituir o Coordenador, a coordenação será exercida temporariamente pelo docente mais antigo no PPGSAT/UESC/UFSB dentre os membros do Colegiado. § 2º - Em caso de afastamento definitivo do Coordenador, deverá ser procedida nova eleição, conforme o procedimento estipulado no Artigo 8º. Art. 13 - O Colegiado será atendido pela Secretaria com as seguintes atribuições: a) desempenhar as atividades administrativas de rotina, mantendo em dia os despachos da Coordenação; b) secretariar as reuniões do Colegiado, inclusive redigindo as atas; c) organizar e preparar todos os elementos necessários às prestações de contas e aos relatórios de atividades do Programa. CAPÍTULO V Da responsabilidade compartilhada Art. 14 - Todos os docentes do núcleo permanente das instituições associadas do PPGSAT/UESC/UFSB serão responsáveis pela elaboração dos editais de ingresso, desenvolvimento dos regimentos, normas e portarias do programa. Art. 15 Cada instituição associada conduzirá o curso respeitando o proposto neste regimento. Art. 16 O processo de seleção será conduzido pelo Colegiado e dar-se-á por meio de edital unificado de ingresso. CAPÍTULO VI Dos critérios de seleção, exclusão e transferência de discentes do programa Art. 17 - Os procedimentos de inscrição e seleção de candidatos do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais, serão abertas por editais elaborados com a anuência das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação das duas instituições. § 1º - O número máximo de vagas ofertadas em cada processo de seleção será definido pelo Colegiado do Programa, obedecendo à relação de, no máximo, três vagas por professor Orientador. § 2º - A admissão no Programa dar-se-á de acordo com a disponibilidade de professor orientador. Art. 18 - É condição para admissão no Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais - ser aprovado no processo seletivo elaborado pela Comissão de Seleção, a qual é indicada pelo Colegiado e constituída por pelo menos três docentes do Programa, sendo esta desfeita após o término do processo seletivo. Art. 19 - São atribuições da Comissão de Seleção de ingresso no Programa: I. organizar e supervisionar o processo seletivo; II. escolher o presidente da Comissão de Seleção; III. formular o programa e os instrumentos para aferição do conhecimento; IV. conduzir o processo seletivo para o Programa, encaminhando ao Colegiado as atas da seleção com relação dos aprovados; VI. responder requerimento de aluno sobre conhecimento de notas obtidas no processo seletivo. Art. 20 - Estrangeiros podem candidatar-se ao PPGSAT/UESC/UFSB e devem observar as diretrizes do edital de seleção, excetuando-se os candidatos oriundos de acordos internacionais específicos. §1º - O candidato estrangeiro ao mestrado não oriundo de acordos internacionais específicos prestará prova de seleção. §2º - Os candidatos estrangeiros não residentes somente poderão ser admitidos e mantidos no Programa quando apresentarem o visto de estudante que permita a realização de estudo de Pós-Graduação no Brasil. §3º - Se necessário para a formalização do pedido de prorrogação da estada do estrangeiro com documento nacional de identidade, a secretaria do Programa expedirá a documentação pertinente. §4º - O discente oriundo de acordos internacionais, que não tenha prestado o exame de seleção ao mestrado deverá, após ingresso no curso, obter aprovação obrigatória em exame de proficiência em língua inglesa. Art. 21 - O processo de seleção dos candidatos será definido pelo Colegiado do Programa, devendo constar minimamente de: I. análise de Currículo e Histórico escolar; II. prova de conhecimento em Ecologia Aquática; III. exame de proficiência em língua inglesa. § 1º - Caso o aluno seja aprovado no exame de proficiência em língua inglesa com nota igual ou superior a cinco, mas inferior a sete, deverá submeter-se no prazo de um ano a um novo exame em data a ser estabelecida pelo coordenador do Programa. Não obtendo proficiência em língua inglesa, nessa segunda oportunidade, o aluno será automaticamente desligado do curso. § 2º - Poderão ser dispensados da realização do exame de proficiência em língua inglesa, os candidatos que apresentarem, dentro dos prazos regimentais, certificado de proficiência emitido por órgãos credenciados para tal e de reconhecida competência no âmbito acadêmico, desde que dentro do prazo de validade do mesmo e referendado pelo Colegiado do Programa. Art. 22 - O candidato, aprovado e classificado na seleção, deverá efetuar, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar, sua matrícula na Secretaria do Programa. § 1º - A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre subsequente à sua realização. § 2º - Os candidatos que solicitaram a matrícula no prazo estipulado tiverem registrados como discentes de pós-graduação na instituição que o seu orientador tiver vínculo funcional. § 3º - Os discentes deverão refazer sua matrícula regularmente, a cada período letivo, no prazo estipulado pelo calendário acadêmico do PPGSAT/UESC/UFSB. § 4º - O estudante que não efetivar a matrícula a cada período letivo, durante o prazo definido

para tal, perderá direito à vaga, que poderá ser preenchida com candidato excedente aprovado e classificado no mesmo processo seletivo. § 5º - Em nenhum caso será permitida a matrícula em dois cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu de qualquer Universidade pública. Caso o aluno possua matrícula em outro curso de Pós-Graduação de uma Universidade pública ele deverá fazer a opção por um dos cursos. § 6º - A matrícula em disciplinas deverá ser efetuada com anuência prévia do Orientador. Art. 23 - Relativamente ao cumprimento de exigências documentais, deverá se observar as normas previstas na resolução CONSU vigente que regulamenta a Pós-graduação na UESC e o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação na UFSB. § 1º - O candidato aprovado que, no ato da matrícula, possua apenas o certificado, declaração de conclusão do curso ou ata de defesa, conforme especificidade da modalidade, deverá apresentar cópia autenticada do seu Diploma no prazo máximo de 18 meses. § 2º - O candidato aprovado cujo Diploma tenha sido obtido no exterior terá o prazo máximo de 18 meses para apresentação do Diploma revalidado por Instituição brasileira, obedecendo à legislação vigente. Art. 24 - O aluno poderá, com anuência do seu orientador, solicitar acréscimo, substituição ou cancelamento de matrícula em disciplinas, observado a disponibilidade de vagas. § 1º - As solicitações para inscrição, acréscimo, substituição e cancelamento de disciplinas deverão ser solicitadas pelo aluno, via Protocolo Geral da UESC ou da UFSB, em formulário próprio, dentro do prazo previsto para cada caso no calendário acadêmico. § 2º - O cancelamento de matrícula só poderá ser concedido uma vez por disciplina. § 3º - Não será autorizada a substituição de disciplina na qual o aluno tenha sido reprovado. Art. 25 - O aluno terá sua matrícula cancelada, e ficará desligado definitivamente do Programa quando: I. esgotar o prazo máximo fixado no respectivo currículo para a integralização do programa; II. for reprovado em duas disciplinas ou atividade; ou duas vezes na mesma disciplina ou atividade; III. tiver seu Projeto de Pesquisa reprovado na disciplina Seminário em Sistemas Aquáticos Tropicais I; IV. não for aprovado na segunda oportunidade de realização do exame de proficiência em língua inglesa. § 1º - O aluno que abandonar as atividades previstas no Programa de Pós-Graduação terá sua matrícula recusada e será automaticamente desligado do Programa. § 2º - Considera-se abandono das atividades do Programa a não efetivação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico, ou reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas no período. § 3º - A solicitação de reingresso deverá ser apreciada e homologada pelo Colegiado do Programa. Art. 26 - Independente do processo seletivo regular, será concedida matrícula em disciplinas a alunos de programas de Pós-Graduação stricto sensu de outras Instituições, desde que amparados por convênios ou programas de mobilidade nacional ou internacional e devidamente aprovado(s) pelo Colegiado do curso. Art. 27 - A solicitação de transferência entre instituições deverá ser submetida à apreciação do colegiado e caso aprovada seguirá as normas de cada IES. CAPÍTULO VII Da oferta de vagas por instituição Art. 28 - O número de vagas e a periodicidade de oferta de turmas serão definidos pelas duas instituições associadas, através do Colegiado do Programa, observando-se a legislação de ambas instituições, e as orientações e diretrizes da CAPES. CAPÍTULO VIII Da Duração do Programa e dos Prazos Art. 29 - Os prazos mínimo e máximo para a integralização do Programa, incluindo a conclusão de créditos teóricos e a defesa da dissertação de mestrado, serão de doze e vinte e quatro meses, respectivamente, a partir da primeira matrícula no PPGSAT/UESC/UFSB. § 1º - O prazo máximo para integralização total do Programa, incluindo a defesa do trabalho de conclusão poderá ser excepcionalmente prorrogado por até seis meses, mediante a apresentação de uma versão preliminar da Dissertação e cronograma indicativo das atividades a serem desenvolvidas durante o período de prorrogação. A solicitação de prorrogação deverá ser devidamente justificada pelo Orientador e aceita pelo Colegiado do Programa. § 2º - Não se computará para o prazo máximo definido no caput deste artigo o tempo correspondente ao trancamento total do Programa, o qual poderá ser solicitado por no máximo seis meses. O trancamento deverá ser devidamente justificado pelo aluno, aceito pelo Orientador e aprovado pelo Colegiado do Programa. No caso de solicitação de trancamento por motivo de saúde, será necessária a apresentação de atestado médico comprobatório. § 3º - Mesmo sendo aceita a solicitação de prazo complementar, durante esse período o aluno não terá direito à bolsa de estudos. § 4º - Para solicitar prazo complementar, o discente já deverá ter sido aprovado na Qualificação. § 5º - Não é admitido trancamento total de matrícula no primeiro semestre do Programa. Art. 30 - Nos casos de reingresso ou aproveitamento de estudos, o Colegiado deverá estabelecer de imediato o tempo máximo de integralização do Programa. Art. 31 - Será permitido o trancamento de matrícula em uma ou mais disciplinas, desde que ainda não tenha completado vinte e cinco por cento das atividades previstas para a disciplina, salvo caso especial a critério do Colegiado do Programa. § 1º - O pedido de trancamento de matrícula, em uma ou mais disciplinas, constará de requerimento do aluno ao Coordenador ou vice-coordenador, com as devidas justificativas e aquiescência do Orientador, e será apreciado pelo Colegiado. § 2º - É vedado o trancamento da mesma disciplina mais de uma vez. Art. 32 - O trancamento de matrícula em todo o conjunto de disciplinas do período letivo, correspondente à interrupção de estudos, só poderá ser concedido a partir do segundo período letivo, apenas uma única vez, por solicitação do discente e justificativa expressa do Orientador, a critério do Colegiado. Parágrafo único - Durante o período de interrupção de estudos, o aluno não poderá ser avaliado por qualquer atividade que venha a desenvolver no referido Programa. Art. 33 - Admitir-se-á o cancelamento de matrícula, em qualquer tempo, por solicitação do aluno, correspondendo a sua desvinculação do Programa. CAPÍTULO IX Da Estrutura curricular do programa Art. 34 - Constituem-se componentes curriculares do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e as atividades Pesquisa orientada, Estágio de Docência, Seminários em Sistemas Aquáticos Tropicais, Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação. Parágrafo único - Não serão atribuídos créditos e cargas horárias às atividades, exceto para Estágio de Docência que possui normas próprias. Art. 35 - Um Plano de Estudo, assinado pelo Orientador e pelo aluno, será submetido à apreciação do Colegiado de Curso até sessenta dias após a primeira matrícula no Curso. O Plano de Estudo deverá conter o tema da Dissertação, a relação das disciplinas e atividades obrigatórias, a relação das disciplinas e atividades optativas que pretende realizar ao longo do curso. § 1º - O Plano de Estudo poderá ser mudado por proposta do Orientador e do aluno, em comum acordo. § 2º - Os Planos de Estudo serão utilizados para definir a oferta de disciplinas do Programa. Art. 36 - Para cumprimento da atividade de Pesquisa Orientada o aluno deverá desempenhar as tarefas necessárias à execução do Projeto de pesquisa da Dissertação a cada semestre, em comum acordo com seu Orientador e sob sua supervisão. § 1º - A atividade de Pesquisa

Orientada tem por finalidade oferecer subsídios para a formulação e execução do projeto de trabalho de Dissertação, devendo o aluno se matricular nessa atividade semestralmente a partir do segundo semestre até a conclusão de sua Dissertação. § 2º - A avaliação e aprovação nas atividades referentes à Pesquisa Orientada será realizada pelo orientador ou coorientador, quando for o caso, cabendo a ele, o preenchimento e entrega da pauta semestralmente. Art. 37 - O Estágio de Docência, responsabilidade de cada docente Orientador, deverá ser cursado por todos os alunos do PPGSAT, podendo o aluno se matricular nessa atividade a partir do 2º semestre do curso. Parágrafo único - A realização do Estágio de Docência é obrigatória para todos os alunos do Curso. Art. 38 - O projeto de Dissertação do aluno será apresentado e avaliado nas atividades Seminário em Sistemas Aquáticos Tropicais I, II e opcionalmente Seminário em Sistemas Aquáticos Tropicais III. Art. 39 - O Exame de Qualificação consistirá na apresentação e arguição de versão preliminar da dissertação e será avaliada por uma banca examinadora composta por dois docentes, além do orientador. § 1º - O Exame de Qualificação será solicitado ao Colegiado pelo orientador. § 2º - A Qualificação deve ser efetuada no prazo máximo de 18 (dezoito) meses após o ingresso no Programa e após ter integralizado os créditos em disciplinas. § 3º - Ao aluno não aprovado no exame de qualificação será concedida mais uma oportunidade, em um prazo definido pelo Colegiado embasado nos pareceres da banca examinadora e o prazo legal para concluir a dissertação. Art. 40 - A defesa da Dissertação ocorrerá após a integralização de todos os créditos e aprovação na Qualificação. CAPÍTULO X Dos critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes do programa Art. 41 - O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais (PPGSAT/UESC/UFSB) é constituído por docentes credenciados pelo Colegiado, responsáveis por disciplinas e atividades constantes do currículo e pela orientação de alunos. § 1º - Para o credenciamento de docentes no Programa é exigido o título de Doutor, obtido em curso reconhecido pelo MEC, assim como produção científica qualificada em sua área de atuação, de acordo com a Portaria de credenciamento, reconhecido e descredenciamento de docentes do Programa. § 2º - O pedido de homologação de credenciamento de docente ao Colegiado deve ser acompanhado de Currículo atualizado com ênfase na produção intelectual dos cinco últimos anos, e de uma descrição das atividades de ensino e orientação a serem desenvolvidas. Art. 42 - Podem ser credenciados junto ao Programa, professores de outra Instituição de Ensino Superior e sem vínculo permanente com a UESC e UFSB, de acordo com o disposto na Portaria vigente da CAPES. Art. 43 - São atribuições dos membros do Corpo Docente: ministrar aulas; orientar alunos do Programa quando credenciados para este fim; integrar bancas de avaliação; integrar comissões; e desempenhar outras atividades necessárias ao Programa, nos termos dos dispositivos regulamentares. Art. 44 - As solicitações de credenciamento, descredenciamento e reconhecido de docente serão avaliadas pela comissão de credenciamento e reconhecido do PPG em função dos critérios definidos por resolução interna aprovada pelo colegiado do programa e, posteriormente, disponível no site do programa. CAPÍTULO XI Da Orientação e Acompanhamento do Aluno Art. 45 - Todo aluno admitido no Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais será acompanhado pelo Orientador e, quando necessário, por um coorientador. § 1º - Cada aluno terá um Orientador definido entre os docentes credenciados no curso e ratificado pelo Colegiado de Curso. § 2º - Por solicitação do orientador, um docente com titulação de doutor poderá atuar como coorientador, observadas as seguintes condições: I - a homologação da coorientação será feita pelo Colegiado, sem a necessidade de um processo formal de credenciamento; II - o coorientador terá as mesmas responsabilidades do orientador, mas só poderá presidir a banca Examinadora da defesa da dissertação em caso de impedimento do orientador. § 3º - São motivos para a solicitação referida no § 2º: I - o caráter interdisciplinar da dissertação, requerendo a orientação parcial de um especialista em uma área diferente do domínio do orientador; II - a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por docente com qualificações equivalentes, para a execução do projeto de dissertação; III - a execução de parte das atividades de pesquisa do aluno em outra instituição, sob a responsabilidade do coorientador. § 4º - O coorientador será escolhido de acordo com os procedimentos e critérios dispostos nos parágrafos 2º e 3º deste artigo. Art. 46 - Cada docente credenciado poderá orientar simultaneamente um número máximo de cinco orientandos no Programa, excluídos os orientandos desse docente com data da defesa marcada durante um período de dois meses após a data de primeira matrícula de orientandos. Art. 47 - As competências do Orientador estão definidas pela resolução CONSU vigente que regulamenta a Pós-graduação na UESC e Regimento Geral de Pesquisas e Pós-Graduação da UFSB. § 1º - O orientador deve manter o Colegiado informado, sobre as atividades desenvolvidas pelo orientando, bem como solicitar às providências que se fizerem necessárias ao atendimento do aluno durante o Programa; § 2º - O orientador deve avaliar o desempenho do aluno bolsista, acompanhando as atividades pertinentes à bolsa, incluindo planos de trabalho e relatórios. Art. 48 - Ao coorientador compete substituir o Orientador quando ausente da Instituição durante um período superior a três meses e contribuir no desenvolvimento do projeto de pesquisa e da dissertação do aluno. Art. 49 - Por solicitação do Orientador ou do orientando, o Colegiado poderá autorizar a substituição do Orientador e prorrogar o tempo de integralização do Programa. CAPÍTULO XII Da Creditação Art. 50 - Cada unidade de crédito do Mestrado corresponderá a quinze horas de aulas teóricas ou quarenta e cinco horas de estágio. Art. 51 - Para conclusão do curso de Mestrado, o aluno deverá obter um mínimo de 31 créditos, dos quais 30 créditos em disciplinas (23 créditos em Disciplinas Obrigatórias e 7 créditos em Disciplinas Optativas), além de ser aprovado nas atividades obrigatórias Estágio de Docência (01 crédito de estágio), Pesquisa Orientada (desenvolvimento do Projeto de Pesquisa), Exame de Qualificação e Defesa de dissertação, sendo essa última atividade atribuídos 72 créditos com a aprovação. Art. 52 - Poderão ser aproveitados créditos de atividades ou disciplinas cursadas em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES, conforme a resolução CONSU vigente que regulamenta a Pós-graduação na UESC e Regimento Geral de Pesquisas e Pós-Graduação da UFSB. § 1º - Todos os créditos obrigatórios e até 1/3 dos créditos em disciplinas optativas exigidos pelo Programa poderão ser aproveitados em Programas de Pós-Graduação stricto sensu de reconhecida competência. § 2º - Para disciplinas cursadas em outros Programas, o aluno deverá solicitar o aproveitamento de estudos no protocolo geral da UESC ou secretaria acadêmica da UFSB, mediante requerimento escolar à Coordenação, adicionado do programa da disciplina e do histórico escolar constando sua aprovação na disciplina. Art. 53 - Considera-se aproveitamento de estudos, para fins previstos neste Regimento: I. a equivalência de disciplinas cursadas



anteriormente pelo aluno, com disciplinas da estrutura curricular do Programa; II. a aceitação de créditos relativos à disciplinas cursadas anteriormente pelo aluno, mas que não fazem parte da estrutura curricular do Programa; III. a aceitação de créditos relativos às disciplinas cursadas pelo aluno em outro Programa, mas que não fazem parte da estrutura curricular do Programa. § 1º - Entende-se por disciplina cursada aquela que o aluno logrou aprovação. § 2º - Quando do processo de equivalência de disciplinas de que trata o caput deste artigo tiver necessidade de adaptação curricular, esta será feita de acordo com normas específicas aprovadas pelo Colegiado do Programa. § 3º - A aceitação de créditos em disciplinas, de que trata o caput deste artigo, somente será possível caso as disciplinas sejam consideradas pelo Colegiado de real importância para a formação do aluno. § 4º - A decisão final sobre a equivalência de disciplinas e sua aceitação caberá ao Colegiado. § 5º - Após apreciação e homologação do Colegiado, os créditos aproveitados serão transcritos no histórico acadêmico. Art. 54 - O gerenciamento acadêmico dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais (PPGSAT/UESC/UFSB), no que se refere ao registro de atividades curriculares, será realizado pela UESC e pela UFSB, dependendo de onde o aluno estiver matriculado. CAPÍTULO XIII Da Aferição da Aprendizagem Art. 55 - A avaliação de desempenho e aprendizagem dos pós-graduandos em disciplinas e/ou exames será feita mediante a apuração da assiduidade às aulas e pela atribuição de notas numéricas, até uma casa decimal, obedecendo a uma escala de zero a dez, observando as normas previstas na resolução CONSU vigente que regulamenta a Pós-graduação na UESC e Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB. Art. 56 - Para a avaliação de aprendizagem nas atividades do curso será apurada a assiduidade às atividades previstas e atribuído conceito nominal (aprovado ou reprovado), observando as normas previstas na resolução CONSU vigente que regulamenta a Pós-graduação na UESC e nas Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB. Art. 57 - Será reprovado por falta o estudante que deixar de frequentar mais de 25% da carga horária de uma disciplina ou atividade. Art. 58 - É permitido ao estudante repetir apenas uma vez a disciplina em que tenha obtido nota inferior a sete. Art. 59 - Para efeito da situação final do aluno em cada disciplina, considerar-se-á: I - abandono, quando o estudante não realizar as atividades acadêmicas previstas; II - aprovado, quando obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina ou atividade; III - reprovado, quando não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) no conjunto das avaliações realizadas na disciplina ou atividade; IV - reprovado por falta, quando, tendo obtido média final suficiente para aprovação, não obtiver frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina ou atividade; V - aproveitamento de estudos, referente a disciplinas cursadas com aprovação em outro programa de pós-graduação, como aluno regular ou especial. CAPÍTULO XIV Da Dissertação Art. 60 - Todo aluno deverá desenvolver um projeto de pesquisa e elaborar uma dissertação relativa ao mestrado, observando as normas previstas na resolução CONSU (UESC) e CONSUNI (UFSB) vigente que regulamenta a Pós-graduação. A dissertação poderá ser apresentada nas seguintes formas: I. Dissertação na forma de publicação contendo as seguintes seções: capa, resumo em português, resumo em inglês, artigo(s), conclusões e referências bibliográficas. A formatação dos artigos deverá seguir as normas do(s) periódico(s) ao(s) qual(is) será(ão) submetido(s). II. Dissertação clássica, elaborada na forma de texto corrido contendo as seguintes partes: capa, resumo em português, resumo em inglês, introdução, material e métodos, resultados e discussão, conclusões, referências bibliográficas. Parágrafo único - A dissertação deverá ser redigida preferencialmente em língua portuguesa, podendo também ser redigida parcialmente ou totalmente em língua inglesa. Art. 61 - A dissertação será defendida em sessão aberta perante uma banca examinadora. § 1º - Somente poderá submeter-se à defesa da dissertação o aluno que tiver cumprido todas as exigências previstas neste Regimento, bem como as adicionais que tenham sido estabelecidas pelo Colegiado do Programa. § 2º - O julgamento da Dissertação será solicitado ao Colegiado pelo Orientador, mediante requerimento que deverá conter sugestões da composição da Banca Examinadora (membros titulares e suplentes). § 3º - A Banca Examinadora será composta de acordo com o regimento geral de Pós-graduação de cada instituição onde o discente está matriculado. § 4º - Designada a Banca, a defesa da dissertação deverá ocorrer após um período mínimo de 30 dias, cabendo ao Coordenador informar aos membros da Banca e ao aluno, a data, a hora e o local da defesa, por ele fixados. § 5º - A participação dos membros da banca poderá ser mediada por tecnologia (ex. Web meeting), principalmente para os membros externos à instituição. § 6º - O candidato que não obtiver aprovação poderá submeter-se a outra defesa, a critério do Colegiado, não podendo ultrapassar o prazo máximo previsto neste regimento do curso Art. 62 - Finda a defesa pública, os membros da Banca Examinadora emitirão parecer final de aprovação, aprovação condicionada a ajustes finais ou reprovação. § 1º - Será aprovado o candidato que obtiver aprovação dos membros da Banca Examinadora por maioria simples ou unanimidade. § 2º - O estudante que tiver seu trabalho de conclusão reprovado será desligado do Programa, sendo permitido, a critério do Colegiado, submeter-se a novo julgamento, dentro do prazo máximo de seis meses para o Mestrado, desde que não ultrapasse o prazo legal para defesa. Art. 63 - Aprovada a dissertação, esta será encaminhada ao Colegiado que, no prazo de 60 dias, procederá aos trâmites cabíveis. § 1º - No caso de dissertações aprovadas condicionadas a ajustes finais, estes deverão ser efetuados pelo candidato, sob a supervisão do orientador, e a versão definitiva entregue ao Colegiado no prazo de 60 dias. § 2º - A emissão do Diploma fica condicionada ao atendimento das exigências da banca quanto aos ajustes finais na dissertação, bem como demais exigências previstas no regimento interno do curso/programa. § 3º - No caso de dissertação com pedido de patente depositado, deverá haver as seguintes restrições à divulgação dos resultados: a) assinatura de termo de confidencialidade pelo autor, orientador, coorientador, membros da banca e demais pessoas que tiverem acesso à mesma; b) apresentação de seminário geral ao público, omitindo-se as informações relativas ao objeto específico da patente; c) arguição do candidato e demais exigências relativas à defesa em seção restrita aos membros da banca e candidato. Art. 64 - Para obtenção do Grau de Mestre o discente deverá ter cumprido, no prazo estabelecido pelo Programa, as seguintes exigências: a) ter integralizado os créditos nas disciplinas, atividades diversificadas e pesquisa orientada; b) ter obtido aprovação no exame de qualificação; c) ter sua dissertação aprovada por uma banca examinadora; d) ter sua dissertação homologada em reunião do Colegiado do Programa; e) estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e junto às instituições conveniadas, como empréstimo de material bibliográfico, equipamento ou outros materiais e demais obrigações definidas pelo Colegiado. § 1º - A aprovação da versão final da dissertação para homologação

deverá ser realizada pelo Colegiado. § 2º - A homologação da dissertação pelo Colegiado só se efetivará após a entrega da versão definitiva do trabalho (impressa e em formato digital conforme as regras da UESC e da UFSB), que deverá ser entregue em até sessenta dias após a aprovação da versão final, e cumpridas todas as exigências regimentais. Art. 65 - Aprovada a Dissertação, a SECREGE (UESC) através da SEPOG, ou a SECAD (UFSB) encaminhará à Coordenação do Colegiado o processo de emissão do diploma para homologação, constituído dos seguintes documentos: I. requerimento do interessado; II. histórico acadêmico do aluno demonstrando sua integralização curricular; III. disposições curriculares a que o aluno estiver sujeito; IV. ata da sessão pública de defesa da Dissertação; V. pareceres individuais da banca examinadora; VI. entrega da Dissertação final em versão eletrônica de acordo com a resolução. Art. 66 - O candidato que não obtiver aprovação poderá submeter-se a outra defesa, a critério do Colegiado, não podendo ultrapassar o prazo máximo previsto no regimento do curso. CAPÍTULO XV Da emissão de diplomas Art. 67 - O diploma será emitido na instituição de vínculo funcional do Orientador, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UESC e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB, por delegação de competência do MEC, na forma de legislação específica. Parágrafo único - O Colegiado do Programa apreciará a documentação e, após homologação, autorizará a emissão do diploma. Em seguida encaminhará o processo para as devidas providências. CAPÍTULO XVI Dos critérios para inclusão e exclusão de instituições associadas Seção I Da Inclusão de Instituições Art. 68 - A inclusão de Instituições Associadas se faz por meio de edital, sob responsabilidade do colegiado e da Pró-Reitoria de Pesquisa das instituições que já fazem parte da associação. Art. 69 - A avaliação e seleção de Instituições Associadas é realizada pelo colegiado e da Pró-Reitoria de Pesquisa das instituições que já fazem parte da associação, levando em consideração a adequação do corpo docente, as demandas regionais, a infraestrutura da instituição interessada e os propósitos do PPGSAT/UESC/UFSB. Seção II Da Exclusão de Instituições Associadas Art. 70 - Cada Instituição Associada está sujeita à avaliação permanente do colegiado, baseada nos seguintes parâmetros: I. atuação conforme o projeto pedagógico do PPGSAT/UESC/UFSB; II. qualidade da produção científica e tecnológica do corpo docente e discente; III. adequação de infraestrutura física; IV. existência de demanda. Art. 71 - As instituições associadas que não atenderem aos critérios definidos conforme avaliação realizada pela Comissão, serão excluídas da associação e: I - não poderão mais participar de edital de seleção e matricular novos discentes; II - terão os diplomas reconhecidos com validade nacional para os discentes já matriculados, desde que estejam previamente cadastrados nos sistemas das CAPES; e III - deverão fornecer para a CAPES as informações dos discentes que tenham sido titulados na condição do inciso segundo deste artigo, visando a resguardar o direito adquirido pelos referidos discentes. CAPÍTULO XVII Dos critérios para manutenção da qualidade do programa Art. 72 - A qualidade do programa será medida através de autoavaliação periódica realizada pelo Colegiado, levando em consideração os seguintes critérios: I - período de integralização do curso pelos(as) discentes; II - rendimento acadêmico dos(as) discentes; III - produção científica e tecnológica de docentes e discentes que atenda aos parâmetros da área indicados pela CAPES; IV - infraestrutura física adequada para atender aos objetivos do Programa; V - acompanhamento do projeto pedagógico de acordo com as demandas do mundo do trabalho. CAPÍTULO XVIII Das Disposições finais Art. 73 - O espaço físico para o funcionamento das salas de aula, Coordenação e Secretaria do PPGSAT/UESC/UFSB será compartilhado entre UESC e UFSB, Campus Universitário Soane Nazaré de Andrade e Campus Universitário Sosígenes Costa, respectivamente. Art. 74 - Este Regimento entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo CONSEPE (UESC) e Consuni (UFSB). Art. 75 - Os casos omissos deverão ser encaminhados à apreciação do Colegiado do Programa e, em Segunda instância, aos Conselhos Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE - UESC, ou ao Consuni - UFSB, respeitando-se a legislação e as normas institucionais pertinentes ao assunto. Art. 76 - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 15 de dezembro de 2021. Alexandre Schiavetti - Pró-reitor de Pesquisa e pós-graduação Universidade Estadual de Santa Cruz. Rogério Hermida Quinte I- Pró-reitor de Pesquisa e pós-graduação - Universidade Federal do Sul da Bahia. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE.

**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

**Nº 573- Data: 15/12/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 64/2019, consoante o deliberado na 152ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 08 de dezembro de 2021, RESOLVE Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, Incentivo Funcional por Produção Científica, Técnica ou Artística, que será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por 02 (dois) anos: Nº Professor (A) Matrícula Departamento 11 Adriana Ramos Mendes73439705 DCAA 05 Ailton Pinheiro Lobo 73519036 DCAA 20 Alex dos Santos Miranda 73528950 DCET 21 Alexander Klein Tahara73452900DCS 17 Ana Cristina Sprotte Costa 92053024 DCET 22 Antonio Henrique Figueira Louro 73343134 DCET 31 Carla Regina Ferreira Freire Guimarães 73399094 DCEC 27 Cristiano Augusto da Silva 74426910 DLA 29 Elenildes Santana Pereira72367338 DCEC 24 Francisco Bruno Souza Oliveira 73454386 DCET 15 Jesús Pérez Curbelo 92038525 DCET 08 João Carlos Teixeira Dias 72421386 DCB 23 Julieta Rangel de Oliveira 73574248 DCET 18 Larissa Pinca Sarro Gomes 73438703 DCET 16 Lígia Lins Souza 73633960 DCET 01 Luci Ana Fernandes Martins 73333027 DCAA 13 Marcelo Franco 72342313 DCET 30 Marcelo Santos da Silva 73531310 DCEC 10 Márcio Gilberto Cardoso Costa 73431755 DCB 19 Marlúbia Corrêa de Paula 92033518 DCET 25 Mauro de Paula Moreira 73519744 DCET 09 Rachel Passos Rezende 73380086 DCB 02 Rafael Marani Barbosa 73390085 DCAA 03 Roberto Ferreira Machado Michel 73566670 DCAA 14 Rosane Leite Funato 73439906 DCET 12 Rosenira Serpa da Cruz 73343411 DCET 32 Sérgio Ricardo Ribeiro de Lima 73334001 DCEC 06 Sharon Shyrley Weyll Oliveira 73408802 DCS 07 Sônia Maria Isabel Lopes Ferreira 73385541 DCS 34 Suellen Thomaz de Aquino Martins 92032374 DLA 04 Tereza Genoveva Nascimento Torezani Fontes 73546767 DCAA 33 Vanessa Thamyris Cravalho dos Santos 92033706 DCS 26 Verônica Yumi Kataoka 73571513 DCET 28 Walkíria França Vieira e Teixeira 92027525 DLA Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 574 - Data: 15/12/2021** - O Reitor



da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94, consoante o disposto no Processo SEI n.º 073.5754.2021.0030013-84, RESOLVE Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor LUIZ ROBERTO MARTINS PINTO, matrícula n.º 73281223, Professor Pleno, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, por haver completado 40 (quarenta) anos de efetivo exercício no Serviço Público em outubro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

Portaria Nº 00355587 de 15 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar CINTYA SANTOS NOBRE, matrícula nº 73492635, para, em razão de Férias no período de 31 de Janeiro de 2022 a 19 de Fevereiro de 2022, substituir EMERSON ANTONIO ROCHA MELO DE LUCENA, matrícula nº 73347891, no cargo Diretor, do(a) COORDENAÇÃO INTEG COMUNITÁRIA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

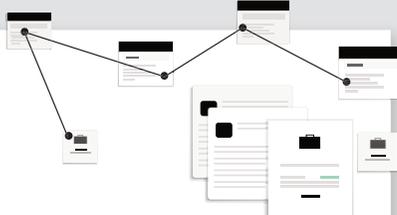
**EGBA** **DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br



**EGBA** **DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**  
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.  
EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
www.egba.ba.gov.br



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**GESTÃO DOCUMENTAL**  
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

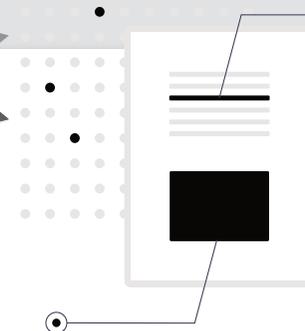
**Sede Egba**  
71 3117 2517/2535  
www.egba.ba.gov.br



ISO 9001 • EGBA • ISO/IEC 20000

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL  
GOVERNO DO ESTADO

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**71 3117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL  
GOVERNO DO ESTADO

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00355406 de 15 de Dezembro de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92043265	STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDAO	Auditor fiscal	04.11.2021	02.05.2022	180

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBHIA

DESENBHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ/MF Nº 15.163.587/0001-27

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da DESENBHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no edifício-sede da empresa, 5º andar, localizado na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba, nesta Capital, às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2021, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Homologação do aumento do Capital Social da entidade em R\$1.326.435,80 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), passando de R\$568.134.183,91 (quinhentos e sessenta e oito milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e noventa e um centavo) para R\$569.460.619,71 (quinhentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos).
2. Deliberação sobre o artigo 6º do Estatuto Social para contemplar o novo Capital Social
3. Adequação do Estatuto Social às alterações promovidas;
4. Consolidação do Estatuto Social;
5. Aprovação do novo Estatuto Social.
6. Outros assuntos de interesse social.

Salvador, 13 dezembro de 2021  
João Batista Aslan Ribeiro  
Presidente do Conselho de Administração

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00356111 de 15 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SIDNEI DE JESUS DOS SANTOS, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE PLANEJ DE OBRAS, a partir de 14 de Dezembro de 2021.

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 153 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE

Art. 1º Atribuir à Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 119/2015, alterada pela Portaria 31/2016, conforme deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado, Ata nº 38/2021, item 18, o Processo SEI BA nº 081.2190.2021.0004470-77, a fim de que seja apurada a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização realizado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CARLOS HENRIQUE MARTINS  
Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 154 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo, designando a Comissão Processante formada pelos servidores PAULO DA SILVA ANDRADE JÚNIOR, matrícula 81.344.012; LAINNA CAMILA SOARES DIAS, matrícula nº 81.630.698 e LEANDRO PIRES FERNANDES, matrícula nº 81.343.034, sob a presidência do primeiro, constituída pela presente Portaria, com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas pela concessionária SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIO E RODOVIÁRIO LTDA., CNPJ nº 42.037.747/0001-64, ante a existência de indícios de descumprimento de obrigações contratuais, relatadas no Processo SEI BA Nº 024.2049.2021.0006169-80, com base em denúncia formulada pela empresa Barreiras Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., a qual informa que a concessionária teria realizado intervenções estruturais no aeródromo da cidade de Barreiras/BA que geraram riscos à exploração da atividade de revenda de combustíveis e regular abastecimento de aeronaves no local, descumprindo assim as obrigações previstas na cláusula quinta, item 5.1, alíneas "f", "g", e "i", do Contrato de nº 01/2017, comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no art. 185, I e II, da Lei estadual nº 9.433/05, o qual, se comprovado, ensejará a aplicação das sanções dispostas no art. 186 e seus incisos da supracitada Lei estadual.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA AGERBA Nº 131 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CARLOS HENRIQUE MARTINS  
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE COMERCIALIZADOR Nº. 03/2021

Processo Administrativo SEI/AGERBA - nº. 081.2159.2021.0004288-11. **Objeto** O presente Termo de Compromisso dispõe sobre as obrigações e direitos do Comercializador; o compromisso do Comercializador de cumprir às disciplinas da AGERBA e demais normas pertinentes; a previsão das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das disposições do Termo de Compromisso, Resoluções expedidas pela AGERBA e demais normas pertinentes à atividade de Comercialização. Compete à AGERBA registrar o Comercializador autorizado pela ANP para que ele possa desenvolver a atividade no Estado da Bahia, conforme disposto no art. 21, §2º da Resolução AGERBA nº 14 de 2021. O registro para o exercício da atividade de Comercialização de Gás Canalizado, na forma deste Termo de Compromisso, terá validade no Estado da Bahia, para todos os efeitos contratuais e legais, bem como para fins de eventual aplicação de penalidade, inclusive a suspensão ou revogação da autorização, sem prejuízo das penalidades de natureza civil e penal. O registro na AGERBA do Comercializador tem caráter precário, podendo ser revogada ou suspensa, nos termos estabelecidos nas normas expedidas pela AGERBA e das disposições do presente Termo de Compromisso. As definições dos termos utilizados no presente Termo de Compromisso estão definidos na Resolução AGERBA n. 14 de 2021, art. 1º, § 2º. **Concedente:** AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia; **Comercializadora:** EQUINOR ENERGY DO BRASIL LTDA., cadastrada na AGERBA sob nº. CRC 4865, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº. 04.580.657/0001-26, situada a Rua do Russel, nº 804, salas 301,302,303, 801 e 802, Glória, CEP 22.210-010, Rio de Janeiro - RJ. **Data de Autorização:** 16/12/2021. **CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS - Diretor Executivo da AGERBA**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 047/2021. Partes: CERB e o Município de Urandi/BA. Objeto: Transferência de 4.248m de tubo, para a localidade de Vargem do Meio: 03 meses.

Extrato de Convênio nº 048/2021. Partes: CERB e o Município de Cipó/BA. Objeto: Transferência de 300m de tubo, para a localidade de São Caetano: 03 meses.

Extrato de Convênio nº 049/2021. Partes: CERB e o Município de Cipó/BA. Objeto: Transferência de 300m de tubo, para a localidade Aeroporto. Prazo: 03 meses.

Extrato de Convênio nº 050/2021. Partes: CERB e o Município de Cipó/BA. Objeto: Transferência de 5.784m de tubo e 01 Reservatório de 20m³, para a localidade de Vereda. Prazo: 03 meses.

Extrato de Convênio nº 051/2021. Partes: CERB e o Município de Banzaê/BA. Objeto: Transferência de 2.304m de tubo, para a localidade de Fazenda Retiro e 1.704m de tubos para a localidade de Queimada Grande. Prazo: 03 meses.

Extrato de Convênio nº 052/2021. Partes: CERB e o Município de Conde/BA. Objeto: Transferência de 3.054m de tubo e 01 reservatório de 10m³, para a localidade de Pimenteira. Prazo: 03 meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Cessão de Direitos de Uso da Obra Intelectual "Portal Banco de Dados-Programa Água Para Todos" Partes: CERB e Empresa Baiana de Águas e Saneamento-EMBASA. Processo SEI 039.0757.2021.0002672-94. Objeto: Cessão e transferência integral para a EMBASA dos direitos da CERB sobre a Obra Intelectual acima citada, visando aprimorar, customizar e estruturar o referido Portal, dentro das diretrizes estabelecidas pelo próprio programa, no âmbito do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprovar *ad referendum*, o valor de **R\$8.139.993,00** (oito milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais) referente a emenda parlamentar nº 202141660001 a ser alocada no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinada ao **apoio financeiro para a Proteção Social Especial**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, e considerando a 249ª reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei 12.435/2011, que define a criação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS nº 12 de 28 de agosto de 2020, que aprova a proposta orçamentária da Política de Assistência Social para 2021;

CONSIDERANDO, a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum*, o valor de **R\$ 8.139.993,00** (oito milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais) referente à emenda parlamentar nº 202141660001, a ser alocada no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinado ao apoio financeiro para a Proteção Social Especial, no Grupo de Natureza de Despesa - GND 3 - Custeio.

**Art. 2º** - Esta Resolução tem seus efeitos a partir de sua aprovação em plenária.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 118 /21

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFERÊNCIA
55.357.055-4	OZENI MARIA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	1	19	JULHO/2021

Gabinete da Direção Geral, 15 de dezembro de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

### Portaria Nº 00355386 de 15 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) FUNCEB, a partir da data de publicação, **JACQUELINE MARIA LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 55314259, lotado no(a) FUNDAC.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**PORTARIA Nº 24.816 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004060/INEMA/LIC-04060**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CELSO ANTÔNIO SALVADOR SANDERSON**, inscrito no CPF nº 303.111.799-91, com sede na Rua Tom Jobim, nº 776, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°03'25.28"S e Long.45°18'19.86"W, de vazão 3.600 m³/dia; e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°04'04.63"S e Long.45°17'50.29"W, datum Sirgas 2000, de vazão 3.600 m³/dia; durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 112,11 ha, localizado na Fazenda Campo Verde, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.817 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004828/INEMA/LIC-04828**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **STANELY ROGÉRIO DURANTE**, inscrito no CPF nº 020.472.859-25, com sede na Rua Paraná, nº 1553, Centro, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Preto, nas coordenadas Lat.10°59'50,4"S e Long.44°25'18,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 21.868 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 320 ha, localizado na Fazenda Trevo, Zona Rural, no município de Santa Rita de Cássia, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.818 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.005932/INEMA/LIC-05932**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao processo nº 2019.001.007981/INEMA/LIC-07981, válida pelo mesmo prazo de vigência da Portaria nº 20.652, publicada no D.O.E em 15/05/2020, a **DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.**, inscrito no CNPJ nº 01.287.588/0004-11, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº 5.100, Airton Sena, no município de Vitória da Conquista, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, nas coordenadas Lat.14°54'36,3"S e Long.40°50'42,2"W, datum Sirgas 2000, do poço 4, de vazão 60 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.819 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta



do Processo nº 2021.001.003298/INEMA/LIC-03298, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SÉRGIO SIMON ROMERA**, inscrito no CPF nº 268.215.008-00, com sede na Rodovia BR 020, Km 050, s/n, Zona Rural, no município de Barreiras, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio São Desidério, nas coordenadas Lat.12º27'30,61"S e Long.44º43'56,87"W, datum Sirgas 2000, de vazão 21.041 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 300 ha, localizado na Fazenda Mutamba, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.820 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001289/INEMA/LIC-01289, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **PENHA EMBALAGENS BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.043.069/0001-89, com sede na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n, Avião, no município de Feira de Santana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte, nas coordenadas Lat.12º18'50"S e Long.38º53'05"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 70 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.821 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001254/INEMA/LIC-01254, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **BAGISA S.A AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº 15.194.889/0001-62, com sede na Rodovia BA 142, s/n, Km 137, Cascavel, no município de Ibicoara, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.13º17'03"S e Long.41º24'13,4"W, de vazão 4 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.13º17'02"S e Long.41º24'15,4"W, de vazão 2 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.13º16'11,4"S e Long.41º25'01,8"W, de vazão 28 m³/dia; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.13º17'24,8"S e Long.41º24'28"W, de vazão 15 m³/dia; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.13º17'26,9"S e Long.41º24'31"W, de vazão 1 m³/dia; e no **poço 6**, nas coordenadas Lat.13º12'21,7"S e Long.41º24'38"W, datum Sirgas 2000, de vazão 01 m³/dia, durante 12 h/d, para fins irrigação por gotejamento, área 1,5 ha, localizada nas Fazendas Bagisa I e Bagisa II, Zona Rural, no município de Ibicoara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.822 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000334/INEMA/JUR-00334, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO UMBURANAS 04**, desmembrado do Complexo Eólico Umburanas, concedida através da Portaria INEMA nº 23.585, publicada no D.O.E de 29/07/2021, em nome da **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.212.990/0001-04, para **EÓLICA UMBURANAS 4 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.149.522/0001-08, com potência de 30 MW, no município de Sento Sé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.823 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**

**E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000335/INEMA/JUR-00335, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO UMBURANAS 07**, desmembrado do Complexo Eólico Umburanas, concedida através da Portaria INEMA nº 23.585, publicada no D.O.E de 29/07/2021, em nome da **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.212.990/0001-04, para **EÓLICA UMBURANAS 7 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.054.869/0001-69, com potência de 30 MW, no município de Sento Sé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.824 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000336/INEMA/JUR-00336, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO UMBURANAS 12**, desmembrado do Complexo Eólico Umburanas, concedida através da Portaria INEMA nº 23.585, publicada no D.O.E de 29/07/2021, em nome da **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.212.990/0001-04, para **EÓLICA UMBURANAS 12 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.054.831/0001-96, com potência de 22,5 MW, no município de Sento Sé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.825 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000337/INEMA/JUR-00337, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO UMBURANAS 14**, desmembrado do Complexo Eólico Umburanas, concedida através da Portaria INEMA nº 23.585, publicada no D.O.E de 29/07/2021, em nome da **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.212.990/0001-04, para **EÓLICA UMBURANAS 14 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.054.802/0001-24, com potência de 22,5 MW, no município de Sento Sé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.826 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000338/INEMA/JUR-00338, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO UMBURANAS 24**, desmembrado do Complexo Eólico Umburanas, concedida através da Portaria INEMA nº 23.585, publicada no D.O.E de 29/07/2021, em nome da **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.212.990/0001-04, para **EÓLICA UMBURANAS 24 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.054.949/0001-14, com potência de 17,5 MW, no município de Sento Sé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.827 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000339/INEMA/JUR-00339, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO UMBURANAS 22**, desmembrado do Complexo Eólico Umburanas, concedida através da Portaria INEMA nº 23.585, publicada no D.O.E de 29/07/2021, alterada pela Portaria INEMA nº 15.375, publicada no D.O.E de 14/12/2017 em nome da **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.212.990/0001-04, para **EÓLICA UMBURANAS 22 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.055.068/0001-18, com potência de 20 MW, no município de Sento Sé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.828 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000340/INEMA/JUR-00340, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO UMBURANAS 20**, desmembrado do Complexo Eólico Umburanas, concedida através da Portaria INEMA nº 23.585, publicada no D.O.E de 29/07/2021, em nome da **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.212.990/0001-04, para **EÓLICA UMBURANAS 20 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.054.799/0001-49, com potência de 25 MW, no município de Sento Sé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000310/INEMA/JUR-00310, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos

registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO EOL TUCANO XVI**, desmembrado do Parque Eólico Tucano, concedida através da Portaria INEMA nº 24.198, publicada no D.O.E de 25/09/2021, em nome da **TUCANO F1 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.636.816/0001-90, para **TUCANO F2 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.806.317/0002-85, com potência de 12,4 MW, localizado na Zona Rural, no município Tucano. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.830 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003924/INEMA/LIC-03924**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **SUZANO S.A.** inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 303,36 ha, localizado no imóvel rural Fazenda Pancada Formosa e Outras (Matrículas nº 9.545, 5.549 e 5.601), nas coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long: -17.19050°/-39.64544°, situado no município de Vereda e Itamaraju, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.831 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.005800/INEMA/LIC-05800**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **SUZANO S.A.** inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 206,05 ha, localizado nos imóveis rurais Fazenda Novo Horizonte (matrícula 2.320) e Fazenda Marobá (matrícula 7.388), nas coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long: -17.90248°/-39.81198°, situado no município de Nova Viçosa mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

#### Portaria Nº 00356122 de 15 de Dezembro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
44000026	ISOLDA SANTANA DOS REIS	12.07.2005/11.07.2010	09.12.2021	08.03.2022

**JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

EGBA

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 835 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.12019.2021.0098350-49 **RESOLVE:**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2021.0176426-34, designando os servidores: Geovani Gonçalves da Silva, matrícula nº. 19.242.441-1, Auxiliar Administrativo, Mariana Nascimento Costa Conceição, matrícula nº. 19.442.145-1, Técnico em Enfermagem e Daniela Palmeira Nunes, matrícula nº. 19.578.645-6, Assistente Social, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, apurar a conduta da servidora matrícula nº. 19.477.044-4, por existirem indícios que tenha usado atestados médicos irregulares para afastar de suas atividades nos dias 20/05/2011, 20/12/2012, 22/04/2013, 02/06/2013, 30/06/2013, 18/07/2013, 08/09/2013, 09/09/2013, 02/11/2013, 15/02/2014, 18/03/2014, 17/07/2014 e 25/08/2016, não havendo sido confirmado os respectivos registros de atendimento nas unidades médico-hospitalares S.A.H.A, onde laborou como auxiliar de enfermagem no período de 12/11/2001 a 01/11/2017 e P.C.C, seja pessoalmente, seja como acompanhante de menor P.S.S.A, além de serem diferentes as grafias apostas nos atestados relativos aos dias 30/06/2013 e 18/07/2013, embora carimbadas em nome da médica L.L.S.Y, existirem diferenças dos carimbos e assinaturas em três atestados supostamente atribuídos à médica S.B.C.W; e existirem diferenças de assinaturas nos três atestados supostamente expedidos pelo médico I.P, conforme informações contidas nos processos nº 019.12019.2021.0098350-49, 0300190004493 e 0300170739314 que instrui este expediente, comportamentos que serão detalhados no mandado de citação, podendo as condutas, se comprovadas, caracterizarem violação dos deveres do servidor, a exemplo dos elencados nos incisos I, II, III e IX do art. 175 ou incursão na conduta infracional descrita no inciso IV do art. 192, além de possível cometimento de crime e percepção indevida de remuneração nos dias faltantes, ficando sujeira a uma das sanções previstas no art. 187, incisos I a IV, observados os critérios dos art. 188 e 189, todos da Lei estadual nº 6.667/94.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
**Secretária Estadual da Saúde em Exercício**

**Retificação da portaria nº 46 de 12 de novembro de 2021, publicada no DOE de 13 de novembro de 2021:**

#### Onde se lê:

José Fernando Oliveira, farmacêutico cad:19.544.256-2

#### Leia-se:

José Fernando Oliveira Costa, farmacêutico cad: 19.544.266-2

**Luiz Henrique Gonzales d'Utra**  
Superintendente - SAFTEC

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê**

**CNPJ: 26.571.435/0001-80**

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de América Dourada, Barra, Barra do Mendes, Barro Alto, Bonito, Buritirama, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipecta, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Souto Soares, Tapiramutá e Uibaí.

**Objeto:** Contrato de Rateio que delimita os custos operacionais do Consórcio, bem como a manutenção e gestão da Policlínica Regional de Saúde, incluindo neste as despesas referentes ao custeio do transporte sanitário.

**Vigência:** Exercício de 2022

**Rateio Mensal Sede:**

-**Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais);

-**Rateio Anual do Erário Municipal:** R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais);

-**Rateio Total Sede:** R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

**Rateio Mensal Policlínica:**

-**Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais)

-**Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 564.000,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil reais);

-**Rateio Total Policlínica:** R\$ 940.000,00 (Novecentos e quarenta mil reais).

**Total Mensal Policlínica + Sede:**

-**Rateio Mensal do Erário Estadual:** 394.800,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais);

-**Rateio Mensal do Erário Municipal:** 592.200,00 (Quinhentos e noventa e dois mil e duzentos reais);

-**Rateio Mensal Total:** 987.000,00 (Novecentos e oitenta e sete mil reais).

**PORTARIA 07/2021**

A Diretora Geral do **Hospital Geral Santa Tereza** - HGST, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples, de 22/06/2021, publicado no diário oficial do Estado da Bahia nº23.192, tendo em vista a necessidade de disciplinar os procedimentos para realização do **inventário de bens móveis**, exigido por lei e tendo como objeto o controle quantitativo e qualitativo dos mesmos,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário de Bens móveis, do Hospital Geral Santa Tereza - HGST, com conclusão e disponibilização do relatório final até 30/12/2021.

**PRESIDENTE:** Alexandre Bomfim Rodrigues - Mat. 92021310

**MEMBROS:** Simone Teixeira da Luz Costa - Mat. 92047500  
José Igor Messias Batista - Mat. 92057718

**Art. 2º** - Os servidores designados, exercerão todas as atividades inerentes à função.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ribeira do Pombal - Bahia, 08 de Dezembro 2021.  
Lizandra Amim  
Diretora Geral  
Mat. 92045577

**PORTARIA Nº 10/2021**

A Diretora Geral do **Hospital Geral Santa Tereza** - HGST, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples, de 22/06/2021, publicado no diário oficial do Estado da Bahia nº23.192, tendo em vista a necessidade de disciplinar os procedimentos para realização do **inventário de bens de consumo**, exigido por lei e tendo como objeto o controle quantitativo e qualitativo dos mesmos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo, do Hospital Geral Santa Tereza - HGST, com conclusão e disponibilização do relatório final até 30/12/2021.

**PRESIDENTE:** Luís Eduardo Passos Ribeiro - Mat. 92047450

**MEMBROS:** Janessi Olinda Soares de Abreu - Mat. 92047783  
Leonardo Barros Aras - Mat. 92050332

**Art. 2º** - Os servidores designados, exercerão todas as atividades inerentes à função.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Ribeira do Pombal/BA, 14 de Dezembro de 2021.  
Lizandra Amim  
Diretora Geral  
Mat. 92045577

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **864/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5120.2021.0016679-59.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1063/2021, 1064/2021 e 1070/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5120.2021.0121137-98.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **970/2021, 973/2021 E 1050/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5110.2021.0011890-40.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1038/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATÍPE** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.4975.2021.0161010-15.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1142/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5120.2021.0164615-45.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1108/2021 E 1109/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5120.2021.0157276-22.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1053/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA NEGRA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.10215.2021.0163470-73.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **995/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0162537-51.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **617/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0098717-63.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1132/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 001.10302.2021.0000778-73.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1120/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.4975.2021.0167940-37.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1161/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5110.2021.0166002-80.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1167/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5110.2021.0150580-40.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **429/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5138.2021.0075826-15.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **987/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0162062-49.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1046/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.4975.2021.0161019-53.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1071/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0164431-19.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **514/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0096693-44.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **600/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0098325-12.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **806/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.4975.2021.0124139-42.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **938/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DAS MARGARIDAS** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0158149-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **939/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0158149-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **967/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0160370-30.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **988/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0162259-79.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **781/2021 E 782/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.4975.2021.0131497-93.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1041/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DO POÇO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.4975.2021.0160958-81.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **803/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DO POÇO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5110.2021.0127337-73.

**Portaria Nº 00335192 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 07 de Outubro de 2021, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00327909 de 23 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MILENA VIEIRA GAZEL**, matrícula nº 19578491.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355510 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19544954	ALEXANDRA SILVA VARELA FARANI	Fisioterapeuta	CREASI - FISIOTERAPIA	IPERBA - FISIOTERAPIA/UCINCO	Data da Publicação	

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355499 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19518712	MAYUME DIAS SHIBUYA	Médico	25.01.2022	24.01.2025	1096

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355230 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDMILSON DOS SANTOS PIMENTEL**, matrícula nº 92021100, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, substituir **ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**, matrícula nº 92008981, no cargo Diretor, do(a) SUPERH - DARH.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00354835 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARISE DE ARAUJO NASCIMENTO**, matrícula nº 19225731, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2022 a 03 de Fevereiro de 2022, substituir **ITO MOREIRA DALTRO FILHO**, matrícula nº 19464666, no cargo Coordenador IV, do(a) UEPIRAJA - HIGIENIZACAO.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355486 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19525078	LUIS TEIXEIRA DA FONSECA	Médico	01.01.2022	01.01.2024	731

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355483 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA RESEDA BRANDAO**, matrícula nº 19377853, para, em razão de Férias no período de 16 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, substituir **REGILENE DE JESUS SANTOS BATISTA**, matrícula nº 19542898, no cargo Coordenador III, do(a) CEDEBA - COEP.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356131 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19545075	EMILIA ALVES KUWANO	Nutricionista	FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA	06.12.2002	14.07.2003	221

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356102 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19253199	MARIA ELISIA PINHEIRO DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	CLAB - CENTRO DE ANALISES CLIN	04.01.1988	23.10.1992	1755

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355427 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19230259	LUIS TEIXEIRA DA FONSECA	Médico	01.01.2022	01.01.2024	731

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356100 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19220718	SONIA TELES DE MENEZES	Auxiliar de enfermagem	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA	08.05.1987	04.06.1989	759

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356093 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19257496	ABIGAIL NELSON DOS SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário	LEA CHEMMES VIOLAS BOAS	01.10.1990	30.11.1991	426

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356091 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19257496	ABIGAIL NELSON DOS SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário	BRASCONTE EMPRESA BRASILEIRA	02.05.1988	07.07.1989	432

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356089 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19544236	JUSSARA DUMONT LIMA	Nutricionista	HGCA - NUTRICAÇÃO	F. Santana	30,00	40,00	15.12.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356087 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19329370	CARIVALDO PEREIRA DE CARVALHO	Técnico administrativo	HOSPITAL JULIETA VIANA	Xique-Xique	30,00	40,00	15.12.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356086 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19273946	VALDECI ALVES DO REGO	Auxiliar administrativo	H.M. MACAUBAS	Macaúbas	30,00	40,00	15.12.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356085 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19257496	ABIGAIL NELSON DOS SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário	PINGUIM SA INDUSTRIA E COMERCIAL	01.10.1986	23.12.1986	84

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355701 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAINA VARJAO FERREIRA**, matrícula nº 19578467, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, substituir **DANIELA FELIX RIBEIRO**, matrícula nº 19579113, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL DA SAÚDE.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355423 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19445878	MONICA MOURA DA COSTA E SILVA	Sanitarista	01.01.2022	01.01.2023	366

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356072 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59600835	YVETTE AIDA TARQUINIO HACOPIAN	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.05.2003	01.12.2003	215

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356068 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59600835	YVETTE AIDA TARQUINIO HACOPIAN	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.08.2002	30.04.2003	273

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00339299 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 18 e 20 da Lei nº 12.822 de 04 de julho de 2013, **resolve** reconhecer o enquadramento do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Classe/Padrão	Nível/Grau	Carga Horária	Data Início
19328018	JOAQUIM MANOEL DOS SANTOS	CLASSE 1	NIVEL D	20	14.08.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355414 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19474130	HOSANA ANGELICA DO AMARAL BISPO	Auxiliar de enfermagem	13.01.2022	12.01.2023	365

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356065 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19544253	LILIAM GOMES JARDIM	Enfermeiro	CHVC - CLINICA CIRURGICA	V. Conquista	30,00	40,00	15.12.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356064 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19441639	ANTONIA EDNALVA DE ALMEIDA REIS	Técnico em enfermagem	HGRS - UTI GERAL	Salvador	30,00	40,00	15.12.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356063 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19278568	MARIA JOSE SOUSA SANTOS SILVA	Auxiliar administrativo	H.M. MACAUBAS	Macaúbas	30,00	40,00	15.12.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00354756 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA INAH DOMINGUES CURY**, matrícula nº 19253147, para, em razão de Férias no período de 27 de Dezembro de 2021 a 10 de Janeiro de 2022, substituir **AMERICA CAROLINA BRANDAO DE MELO SODRE**, matrícula nº 19474959, no cargo Coordenador III, do(a) SAIS - DAE - COSET - CNCDO - HGRS.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355631 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSONADO Nº 00350235 de 03 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LAISA DE ALMEIDA MENEZES**, matrícula nº 92042902.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355346 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA MERCEDES BAQUEIRO HALLA**, matrícula nº 92029891, para, em razão de Férias no período de 23 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **FRANCIMAR LIMA AMORIM**, matrícula nº 92013417, no cargo Coordenador II, do(a) SUREGS - SUPERINTENDÊNCIA.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355715 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CHARLES SANTOS PEREIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SAIS - SUPERINTENDÊNCIA, a partir de 11 de Dezembro de 2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355711 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **BRENO FREIRE CUNHA DE SOUZA FERREIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CICAN - ENFERMAGEM CME, a partir de 11 de Dezembro de 2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355692 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SCHEILA COELHO COSTA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CICAN - CAF, a partir de 11 de Dezembro de 2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355679 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DENISE TEIXEIRA DE OLIVEIRA SARMENTO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CICAN - COMED, a partir de 11 de Dezembro de 2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355658 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **FERNANDA QUEIROZ ALMEIDA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGPV - DIRETORIA GERAL, a partir de 11 de Dezembro de 2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355665 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SANDRA MONICA COSTA DIZ**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CICAN - UROLOGIA, a partir de 11 de Dezembro de 2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355869 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01992142021016668928	19240933	IVALDA GOMES OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	12.11.1991 a 11.11.1996	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356181 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01980892021017067915	19229313	FRANCISCO MONTEIRO MENESES	Médico	19.06.1990 a 18.06.1995	60

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356251 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01984182021017366611	19235413	ANETE OLIVIERI PESSOA DA SILVA	Médico	21.02.1991 a 20.02.1996	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356354 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 30 de Novembro de 2021, **EDNAIDE SANTOS E SILVA**, matrícula nº 19541315, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, no(a) MAS - DIRETORA GERAL.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355985 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19245510	IONILDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	05.12.2021	04.03.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356229 DE 15 de Dezembro de 2021**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARILENE ARAUJO DA ENCARNACAO**, matrícula nº 19255018, para o nome **MARILENE ARAUJO**, a partir de(a) 15 de Dezembro de 2021.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51197438 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19325732	MANOEL FAUZER NEVES	Médico	21.04.2018
19249999	MARCIA PINTO DE VASCONCELOS	Auxiliar de enfermagem	22.05.2017
19225731	MARISE DE ARAUJO NASCIMENTO	Auxiliar de enfermagem	04.08.2019
19225179	ELIANE PEIXOTO VIANNA	Enfermeiro	22.11.2019
19231476	RANERIO CEZANA	Técnico patologia clínica	03.07.2018
19222978	LUZIA LEAL CORDEIRO RODRIGUES	Odontólogo	14.11.2019
19244142	MARIA LUCIA DOS SANTOS AZEVEDO	Auxiliar administrativo	07.03.2018
19330811	ROSANGELA MARY PRADO PORTELA	Técnico administrativo	08.01.2019

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355792 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19245755	HELIE TE DOS SANTOS FIGUEIREDO	Auxiliar administrativo	FUNDAÇÃO IBGE		04.08.1980	03.12.1980

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356187 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19545075	EMILIA ALVES KUWANO	Nutricionista	MARINHA DO BRASIL		21.01.2005	21.01.2013

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356142 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19545075	EMILIA ALVES KUWANO	Nutricionista	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.06.2003	05.12.2004	554

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355798 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19245755	HELIE TE DOS SANTOS FIGUEIREDO	Auxiliar administrativo	REPRESENTAÇÕES VASCONCELOS LTD	01.11.1985	30.05.1992	2403

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355795 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119,

VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19245755	HELIE TE DOS SANTOS FIGUEIREDO	Auxiliar administrativo	AD OLIVEIRA BRANDÃO LTDA	01.02.1982	11.05.1982	100

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355789 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19245755	HELIE TE DOS SANTOS FIGUEIREDO	Auxiliar administrativo	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE IP	01.10.1977	25.10.1979	755

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00356263 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19257496	ABIGAIL NELSON DOS SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário	CLIORVE CLINICA ODONTOLÓGICA	01.05.1992	30.06.1993	426

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355006 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19242443	ALBERICO MESSIAS DA SILVA	Auxiliar administrativo	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.01.1989	31.05.1989	151

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00355000 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119,

VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19242443	ALBERICO MESSIAS DA SILVA	Auxiliar administrativo	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.10.1987	30.11.1988	427

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00354997 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19242443	ALBERICO MESSIAS DA SILVA	Auxiliar administrativo	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.07.1987	31.08.1987	62

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00354995 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19242443	ALBERICO MESSIAS DA SILVA	Auxiliar administrativo	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.04.1987	31.05.1987	61

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00354992 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19242443	ALBERICO MESSIAS DA SILVA	Auxiliar administrativo	PLANJET PLANEJAMENTO ENGENHARI	02.05.1980	22.09.1980	144

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00354989 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19242443	ALBERICO MESSIAS DA SILVA	Auxiliar administrativo	CONCIC ENGENHARIA SOCIEDADE AN	15.05.1978	02.05.1979	353

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51196593 DE 15 de Dezembro de 2021**

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
LUIZA MARIA SANTOS DA CONCEICAO	19472099	02.12.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**DECISÃO FINAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 28/07/2021, dando por concluso o processo administrativo sanitário nº 019.8990.2021.0081779-41:

**Autuado:** YZ Farmácia de Manipulação LTDA

**Auto de Infração:** 42633

**Data da Autuação:** 29 de maio de 2019.

**CNPJ nº** 04.434.192/0002-86

**Localidade:** Salvador/BA

**Legislação transgredida:** art. 2, §7º e art. 91 da Portaria Federal nº 344/98

**Penalidade Imposta:** Multa

**Rivia Barros**

Superintendente

**DECISÃO FINAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 08 de novembro de 2011, dando por concluso o processo administrativo sanitário nº 019.8504.2020.0144160-71.

**Autuado:** NATURAL ÁGUAS DO BRASIL LTDA

**Auto de Infração:** 0762

**Data da Autuação:** 21/12/2020

**CNPJ nº** 35.018.646/0001 -80

**Localidade:** SÁTIRO DIAS/BA

**Legislação transgredida:** 4.3.5, 4.4.2, 4.6.6, 4.6.11, 4.10.4 e 4.12 da RDC nº 173/2006, nos termos do art. 2º, inc. II e §3º e art. 10, inc. I, ambos da Lei Federal nº 6.437/1977.

**Penalidade Imposta:** Multa

**Rivia Barros**

Superintendente

**DECISÃO FINAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 08/11/2021, dando por concluso o processo administrativo sanitário nº 019.8504.2020.0124911-14.

**Autuado:** NOIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

**Auto de Infração:** 5718

**Data da Autuação:** 08/09/2020

**CNPJ nº** 06.316.010/0001-17

**Localidade:** Alagoinhas/BA

**Legislação transgredida:** arts. 2, 8, 12 e 50 da Lei Federal nº 6360/76 e art. 10, inc. I e IV, ambos da Lei Federal nº 6.437/77.

**Penalidade Imposta:** Multa

**Rivia Barros**

Superintendente

**UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE CAJAZEIRA VIII**

Salvador, 16 de Dezembro de 2021

**PORTARIA Nº 05/2021****SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE CAJAZEIRAS VIII**

**A Diretora Geral da Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, no uso de suas atribuições;**

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 2º - O Servidor escalado que faltar ao serviço no período de 24 a 27/12/2021, e 30.12.2021 a 02.01.2022, sem a previa justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo a assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94, de 26/09/1994.

Artigo 3º - As Licenças Médicas concedidas neste período mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e acompanhado de Relatório Médico consubstanciado e avaliados pela Coordenação Médica.

Artigo 4º - Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados

**Eliete Batista dos Santos**

Diretora

**PORTARIA Nº. 13 / 2021**

A DIRETORIA do Hospital Especializado Mário Leal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão do Inventário de Bens de Consumo do Almoxarifado e Farmácia**, sob a presidência do primeiro, a ser realizado durante o período de 27 a 30 de dezembro de 2021.

**Simone Pereira Cerqueira** - Matrícula: 19.258.792-6

**Márcia Costa Santos** - Matrícula: 19.244.306-7

**Olívia Silva dos Santos** - Matrícula: 19.272.286-9

Salvador, 15 de Dezembro de 2021.

**Rebeca Ferreira de Assis**

Diretora Geral do HEML

**PORTARIA Nº 032/2021**

Considerando que a progressiva complexidade dos serviços e avanço técnico e científico da medicina, exige uma constante avaliação.

Considerando que o conhecimento das causas da morte pode contribuir para o aprimoramento da assistência à saúde.

Considerando a Resolução CFM nº 2.171/2017, A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE reestruturar a Comissão de Análise de Óbitos como um órgão de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa, que tem por objetivo analisar e acompanhar os prontuários médicos e atestados de óbitos:

Art. 1º. A Comissão de Análise de Óbitos composto, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo nominados:

- José Ricardo C. Souza- CRM nº 15874

- Andrea Straatmann de Araújo - cadastro 19.520.843-2

- Maurício José Jesus da Paz - Cadastro nº 19.535.873-2

- Claudia Menezes da Costa- Cadastro nº 19.445.851-3

- Altino Trajano Alves Barros- Matrícula 32839

Art. 2º. Compete Comissão de Análise de Óbito as seguintes atribuições:

i. Avaliar a qualidade da assistência prestada no HGESF a partir da análise dos óbitos hospitalares;

ii. Detectar a ocorrência de eventos adversos (acidentes ou falhas operacionais) que podem comprometer a qualidade da assistência ou influir no curso da internação, indicando necessidade de revisão do processo assistencial;

iii. Avaliar a adequação da história clínica de admissão, da evolução, da investigação diagnóstica desencadeada pela hipótese diagnóstica inicial e da terapêutica instituída.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Salvador, 07 de Dezembro de 2021.

Dra. Cristiana Maria Brito França

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 033/2021**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão de Inventário de Bens Permanentes 2021, para que no prazo de 30 (trinta) dias, apresente relatório discriminatório, observações e recomendações pertinentes, nomeando para sua composição, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo nominados:

- Mario Luis Ribeiro Costa- Cadastro 92. 035.153  
 - Wellington Pereira de Andrade Filho Cadastro- 19.203.279-6  
 - Roberto Loyola Monte as Silva Júnior Cadastro 19.548.134-9

## Membros

- Abel Salaroli Sousa  
 - Alvaro Antunes França Neto  
 - André Luis Sousa Fernandes  
 - Gleison Silva Santos Costa  
 - Valter Alexandrino de Matos Neto

Art. 2º O prazo para conclusão do procedimento será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, em razão de motivo plenamente justificável.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 22 de Novembro de 2021.

Dra. Cristiana Maria Brito França  
 Diretor Geral

## PORTARIA Nº 034/2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão de Inventário de Bens de Consumo 2021, incluindo medicamentos, para que no prazo de 30 (trinta) dias, apresente relatório discriminatório, observações e recomendações pertinentes, nomeando para sua composição, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo nominados:

Marlon Paixão Ribeiro - Cadastro 19.537.525-9  
 Rebeca Rebouças Silveira- Cadastro 19.548.137-3  
 Noracilene Santos Freitas- cadastro 19.410.764-1  
 João Pedro Barbosa Pacheco- cadastro 92043073  
 Daniele Oliver Carvalho Franca- Cadastro 19.516.223-8  
 Thiago da Cruz Passos- Cadastro: 92033771  
 Rosângela De Oliveira Santana- Cadastro 19.253.184-4  
 Jacira Jane dos Santos - Cadastro: 19.254.591-6

## Membros

Carlos Alberto Marques Barbosa Junior  
 Ediene De Lucena Macedo  
 Marlon Nascimento Silva

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dra. Cristiana Maria Brito França  
 Diretora Geral

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

## Resumo de Termo de Convênio nº 023/2021

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba

Conveniente: Núcleo Vida Centro de Terapia Oncológica Ltda.

Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, por meio do Hemocentro Coordenador - HC, Hemocentro Regional - HR ou Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, para utilização terapêutica pelo Conveniente em seus pacientes.

Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 15/12/2021

Assinaturas:

Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral - Hemoba

Abraão Alves Costa - Sócio Administrador - Núcleo Vida

## Resumo de Termo de Convênio nº 024/2021

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba

Conveniente: Clínica de Doenças Renais do Vale do São Francisco Ltda. - Clirenal

Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, por meio do Hemocentro Coordenador - HC, Hemocentro Regional - HR ou Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, para utilização terapêutica pelo Conveniente em seus pacientes.

Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 15/12/2021

Assinaturas:

Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral - Hemoba

Adirlene Pontes de Oliveira Tenorio - Procuradora - Clirenal

.....



### SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 356 de 10 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando a iminente descontinuidade do Sistema de Gerenciamento da Estatística e, ainda, considerando a premente necessidade de manter a execução do procedimento de apuração semestral do Prêmio por Desempenho Policial, nos termos da legislação vigente, o constante no Processo SEI nº 020.4514.2021.0015099-46, **RESOLVE: Art. 1º** - Definir o sistema de informações MDATA como fonte oficial de dados e informações relacionados com as ocorrências de Crimes Violentos Letais Intencionais no âmbito da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP, em especial para fins da apuração do Prêmio por Desempenho Policial, instituído pela Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011, disciplinado na Lei nº 13.719 de 07 de abril de 2017, e regulamentado pelo Decreto nº de 07 de agosto de 2017.

**Parágrafo único** - O MDATA é uma ferramenta computacional que possibilita o armazenamento de dados de mortes violentas intencionais e outros indicadores estratégicos de criminalidade, resultantes do processo de qualificação e validação que envolve a análise dos dados do Sistema de Registro de Ocorrência da Polícia Civil e demais fontes de dados institucionais.

**Art. 2º** - As atividades relativas à Gestão dos dados e informações do MDATA serão de responsabilidade da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial - SIAP da SSP.

**Art. 3º** - As atividades de manutenção do Sistema MDATA serão executadas pela Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional - SGTO da SSP.

**Art. 4º** - O MDATA é uma ferramenta que subsidia a produção de informações de segurança pública, podendo gerar produtos com informações passíveis de classificação, sempre realizada nos termos previstos na Lei Estadual nº. 12.618, de 28 de dezembro de 2012.

**Art. 5º** - Consideram-se diretrizes primordiais para a administração do MDATA:

I - A adoção de boas práticas e mecanismos técnicos que garantam:

- a) A segurança dos dados e informações;
- b) A disponibilidade, autenticidade, integridade e primariedade dos dados e informações.

II - O rígido controle dos usuários ativos, com possibilidade de auditoria;

III - O estabelecimento de canais e procedimentos formais de difusão dos dados e informações, quando necessário a utilização externa ao Sistema.

**Art. 6º** - Compete à Secretaria da Segurança Pública - SSP, através da:

I - Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial - SIAP:

- a) Administrar as categorias de perfis de acesso, estabelecendo critérios e regras de atribuição dos mesmos aos usuários;
- b) Habilitar, inativar e alterar dados de usuários, sem restrições quanto aos tipos de perfis existentes;
- c) Auditar periodicamente a utilização do Sistema, encaminhando eventuais fatos relevantes às autoridades competentes para apuração de eventuais infrações dos termos de uso;
- d) Conceber e executar procedimentos de aferição da qualidade dos dados e informações, de modo a garantir os seus atributos de disponibilidade, autenticidade, integridade e primariedade;
- e) Conceber, implantar e monitorar indicadores para subsidiar as análises de dados e informações constantes no sistema;
- f) Inserir, editar, excluir e consultar dados e informações relativas às funcionalidades do sistema.

II - Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional - SGTO:

- a) Prover a manutenção do MDATA, seja de natureza evolutiva, preventiva ou corretiva, em parceria com a SIAP;
- b) Prover e manter ambientes de hospedagem da aplicação e respectivas bases de dados, de modo a garantir as funcionalidades da plataforma;

c) Prover e manter as conexões com as bases de dados externas ao ambiente de hospedagem do sistema, de modo a garantir as funcionalidades da plataforma;

d) Comunicar aos administradores do sistema situações de risco à integridade dos dados reportadas pelos mecanismos de proteção das redes onde o sistema está hospedado;

e) Garantir ambiente seguro para a hospedagem do Sistema e guarda do seu *backup*;

f) Realizar rotina de *backup* diário dos dados e informações.

**Art. 7.** Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial - SIAP.

**Art. 8.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**  
 Secretária da Segurança Pública

Portaria Nº 00356456 de 15 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PATRICIA ROSA NASCIMENTO SANTANA**,



para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO, a partir de 15 de Dezembro de 2021.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº 542/2021 de 13 de dezembro de 2021.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 227, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos do PAD nº 012.6297.2019.0023648-50, **RESOLVE:** Instaurar o incidente de insanidade mental nº 012.2961.2021.0072532-82, relativo ao servidor de cadastro nº 20.412.509, no feito referenciado, que tramita perante a CPPAD/LESTE, devendo o colegiado cumprir as regras constantes na portaria nº 690/2014, da PCBA, publicada no DOE de 03/12/2014.

**PORTARIA Nº 540/2021 de 13 de dezembro de 2021.** Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 227, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos do PAD nº 012.6297.2019.0011586-61, **RESOLVE:** Instaurar o incidente de insanidade mental nº 012.2961.2021.0072500-03, relativo ao servidor de cadastro nº 20.412.509, no feito referenciado, que tramita perante a CPPAD/LESTE, devendo o colegiado cumprir as regras constantes na portaria nº 690/2014, da PCBA, publicada no DOE de 03/12/2014.

**Portaria Nº 00354933 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO BATISTA SAMPAIO**, matrícula nº 20345864, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2021 a 06 de Julho de 2021, substituir **PAULO GRACINDO SANTANA LIMA**, matrícula nº 20480561, no cargo Coordenador IV, do(a) POSTO ESPECIAL HOSP GERAL DO SUBÚRBIO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00354424 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRO MORETT DO DESTERRO CUNHA**, matrícula nº 20346993, para, em razão de Férias no período de 10 de Novembro de 2021 a 19 de Novembro de 2021, substituir **LUCIVAL DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 20418857, no cargo Coordenador III, do(a) 1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00356313 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412021004569618	20215384	CARLOS AUGUSTO SILVA	Investigador de polícia	13.10.1993 a 12.10.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00355057 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO DE JESUS ANUNCIACAO**, matrícula nº 12626236, para, em razão de Férias no período de 21 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, substituir **CAMILA BORGES DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 20525213, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00355992 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20217111	ZENEIDE SANTOS DA HORA	24.01.2009/23.01.2014	15.12.2021	13.01.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00355957 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412021002430973	20000507	NELSON DE OLIVEIRA SANTANA	Auxiliar administrativo	31.07.1992 a 30.07.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**

**RETIFICAÇÃO**

**Portaria nº 0326 de 15 de dezembro de 2021.**

**O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças,** no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 28.02.2020, através da Portaria nº 0131 de 27.02.2020:

**ONDE SE LÊ:**

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
012.9541.2019.0037057-28	20346959	Paulo Marcelo Balthazar Dias	01.10.2012 - 30.09.2017

**LEIA-SE:**

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
012.9541.20190037057-28	20346959	Paulo Marcelo Balthazar Dias	04.04.2010 - 03.04.2015

**GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**Portaria Nº 00350366 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30563446	DANILO SANTOS AZEVEDO	Soldado de 1a. Classe	BREMEN VEICULOS S.A	05.07.2011	06.10.2011	94

Finalidade:  
PROCESSO SEI Nº 030.2756.2021.0115347-51, PROTOCOLADO EM 20/09/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00349509 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30267024	ANTONIO ALEX SANTA ROSA SOUZA	Primeiro sargento	ASSOCIAÇÃO IRMÃS F. HOSP LTDA	15.06.1993	01.11.1993	140

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.0150.2021.0123078-18, PROTOCOLADO EM 04/10/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349505 de 15 de Dezembro de 2021

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30267024	ANTONIO ALEX SANTA ROSA SOUZA	Primeiro sargento	PROLUZ ASS E CONSULT LTDA	09.04.1992	05.06.1992	58

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.0150.2021.0123078-18, PROTOCOLADO EM 04/10/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349503 de 15 de Dezembro de 2021

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30267024	ANTONIO ALEX SANTA ROSA SOUZA	Primeiro sargento	TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS	17.06.1991	05.03.1992	263

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.0150.2021.0123078-18, PROTOCOLADO EM 04/10/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347756 de 15 de Dezembro de 2021

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30278234	ADEMIR RODRIGUES FIGUEIREDO	Primeiro sargento	NORDESTE GESTAO DE BENS S/A	16.10.1992	23.11.1994	769

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2789.2021.0108438-16, PROTOCOLADO EM 03/09/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353991 de 15 de Dezembro de 2021

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30653125	MARILTON SANTOS CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	J.O. COMERCIO DE LUBRICAN FEIR	02.02.2008	03.12.2009	671

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2791.2021.0146310-30, PROTOCOLADO EM 19/11/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA



## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº 114, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

- Designar a bombeira militar: SGT BM VILMA VENÂNCIA DOS SANTOS, Mat. 30.337.708-5, para ser pregoeira do 16º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia.
- Designar os bombeiros militar: SD BM ALEXSANDRA GONÇALVES DE JESUS DE MENEZES, Mat. 30.527.674-8; SD BM BRUNO DOS SANTOS ROCHA REIS, Mat. 89.642.804-0; para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência a pregoeira supra designada. Salvador - BA, 13/12/2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

PORTARIA Nº 115, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

- Designar o bombeiro militar: SD BM BRUNO DOS SANTOS ROCHA REIS, Mat. 89.642.804-0, para ser pregoeiro do 16º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia.
- Designar as bombeiras militar: SGT BM VILMA VENÂNCIA DOS SANTOS, Mat. 30.337.708-5; SD BM ALEXSANDRA GONÇALVES DE JESUS DE MENEZES, Mat. 30.527.674-8; para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência ao pregoeiro supra designado. Salvador - BA, 13/12/2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

PORTARIA Nº 117, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

- Designar os bombeiros militares: SGT BM VILMA VENÂNCIA DOS SANTOS, Mat. 30.337.708-5; SD BM ALEXSANDRA GONÇALVES DE JESUS DE MENEZES, Mat. 30.527.674-8; SD BM BRUNO DOS SANTOS ROCHA REIS, Mat. 89.642.804-0; para, como membros titulares, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitações do 16º Grupamento de Bombeiros Militares. Salvador-Ba, 13/12/2021. ADSON MARCHESINI CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

PORTARIA Nº 116, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

- Designar o bombeiro militar: SD BM LEANDRO JOSÉ DE MATOS SILVA, Mat. 30.511.672-8, para ser pregoeiro do Departamento de Ensino e Pesquisa - DEP.
- Designar as bombeiras militar: SGT BM ALIDEIA FERREIRA DOS SANTOS, Mat. 30.289.867-2; SD BM ÉRICA DOS SANTOS ANJOS, Mat. 30.515.597-6; para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência ao pregoeiro supra designado. Salvador - BA, 14/12/2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

### RETIFICAÇÃO

Na publicação da PORTARIA N.º 104 CG - CBMBA/21, no DOE de 24/11/2021.

Onde se lê:

**3º GBM**

Posto/Graduação	Nome	Matrícula
ASP BM	THIAGO LOPES ALENCAR DE CARVALHO	89.640.089-8

Leia-se:

**3º GBM**

Posto/Graduação	Nome	Matrícula
TEN BM	CLAUDIO JOSÉ SANTOS DO CARMO	30.256.889-5

Onde se lê:

**6º GBM**

Posto/Graduação	Nome	Matrícula
ASP BM	JÚLIA HIPÓLITO RIOS	89.640.134-9

Leia-se:

**6º GBM**

Posto/Graduação	Nome	Matrícula
CB BM	HONEY INÁCIO DA SILVEIRA	30.507.835-2

ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no do art. 42, da Constituição Federal, da Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de



2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, da Lei Estadual nº 13.201 de 09 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Estadual nº 13.588, de 10 de novembro de 2016 e da Lei Estadual nº 13.202 de 09 de dezembro de 2014, alterada pela Lei estadual nº 13.589, de 10 de novembro de 2016 e considerando o disposto no Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CG/2019, TORNAM PÚBLICO:

1.0 A convocação de candidato, por ordem judicial, para a realização da Avaliação Psicológica, integrante da 3ª Etapa do Concurso Público, constante no ANEXO I deste Edital.

## 2.0 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A Avaliação Psicológica será realizada no dia **21 de dezembro de 2021**, no Pavilhão de Aulas II do Departamento de Ciências da Vida, *Campus I* da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, localizado na Rua Silveira Martins, 2.555, Cabula, Salvador-Bahia, CEP: 41.150-000 e consistirá na aplicação de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos regulamentados pela Resolução nº 009/2018, do CFP (Conselho Federal de Psicologia), que identifica aspectos psicológicos do candidato, visando verificar se o mesmo apresenta características psicológicas incompatíveis com o exercício das funções de Policial Militar e de Bombeiro Militar.

2.1.1 Os portões serão abertos às 08h20min e fechados às 08h50min. O início da Avaliação Psicológica está previsto para as 09h00min.

2.1.1.1 O candidato convocado deverá comparecer ao local, data e horário designado para a realização da Avaliação Psicológica, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da avaliação, de acordo com a presente publicação, munido de documento que bem o identifique.

2.2 Não será permitido ao candidato a realização da Avaliação Psicológica fora do local, dia e horário determinados neste Edital. Caso isso ocorra o candidato não será submetido aos testes, sendo considerado contra - indicado na Avaliação.

2.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização da Avaliação Psicológica, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local com antecedência.

2.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da Avaliação Psicológica, para fins de justificar a sua ausência.

2.5 Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.6 O não comparecimento à Avaliação Psicológica, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua exclusão deste Concurso Público.

## 3.0 DO PROTOCOLO DE MEDIDAS SANITÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

### 3.1 DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

3.1.1 Em virtude do estado de calamidade pública em todo o território baiano, declarado pelo Decreto Estadual nº 20.048, de 07/10/2020, provocada pelo novo Coronavírus, causador da pandemia de COVID-19 e, visando o enfrentamento desta doença, deverão todos os candidatos, excepcionalmente, adotar e submeter-se aos seguintes procedimentos:

a) os candidatos convocados deverão se apresentar no local de realização da Avaliação Psicológica, usando obrigatoriamente máscara, e levando consigo 02 (duas) máscaras reservas, devidamente embaladas, em saco plástico, considerando o tempo de duração da Avaliação Psicológica;

b) o candidato que não estiver usando máscara não terá acesso ao *Campus I*;

c) não será permitido aglomeração no portão de acesso ao *Campus I* da UNEB, devendo o candidato evitar levar acompanhante e observar o distanciamento de 01 (um) metro entre os presentes, conforme identificação que será feita no solo;

d) o candidato deverá se apresentar no portão de acesso ao *Campus I*, ao Auxiliar de Aplicação, para a devida identificação e acesso a sala onde será realizada a Avaliação Psicológica, tendo nas mãos, documento oficial de identificação, o mesmo utilizado quando realizou a inscrição;

e) o Auxiliar de Aplicação procederá com a medição de temperatura dos candidatos no momento da identificação. Se algum candidato apresentar temperatura acima do normal (37,8° C), conforme estabelecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), não será liberado, de imediato, o seu acesso a sala de realização da Avaliação Psicológica, aguardando o intervalo de 15 (quinze) minutos para a realização de nova medição de temperatura. Persistindo o candidato com a temperatura aumentada, o mesmo não terá acesso ao *Campus I* e **não realizará a Avaliação Psicológica**, sendo convocado para a realização em outro momento, a ser designado pelo CPS/UNEB e por meio de documento oficial convocatório;

f) o candidato que não permitir a aferição da temperatura não terá acesso ao *Campus I*;

g) após a medição da temperatura e estando o candidato apto para acesso a sala, o Auxiliar de Aplicação procederá com a identificação pessoal, através da conferência da documentação apresentada pelo candidato e a identificação facial, único momento em que será permitido uma rápida retirada da máscara, respeitando o distanciamento de 01 (um) metro entre ambos;

h) o candidato que não apresentar aumento de temperatura terá o seu acesso ao *Campus I* liberado, devendo ser submetido ao detector de metais antes de ter acesso a sala.

3.1.1.1 Caso o (a) candidato (a) não aceite a medição de sua temperatura, não poderá participar da Avaliação Psicológica e assinará um termo de ciência e responsabilização por tal decisão.

3.1.2 Somente será admitido à sala de testes o candidato que apresentar o documento de identificação. Serão documentos válidos para identificação do candidato e, consequentemente, para o acesso à sala de testes, aqueles que contenham foto e que legalmente o identifique, quais sejam: Carteira e/ou cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Valem também como documento de identidade: Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997 e alterações posteriores.

3.1.3 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições e com fotografia atualizada, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer tipo de documentos eletrônicos.

3.1.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Avaliação Psicológica o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, acompanhado de um documento com foto que legalmente o identifique, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, para a segurança do candidato e garantia da lisura do certame.

3.1.4.1 Será submetido a identificação especial, mediante coleta de impressão digital também:

a) os candidatos presentes a Avaliação Psicológica que apresentarem documento de identificação diferente daquele apresentado na ocasião da realização da 1ª e 2ª Etapas - Provas Objetiva e Discursiva (Redação);

b) os candidatos presentes a Avaliação Psicológica cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

3.1.4.2 Constatada alguma irregularidade ou divergência na documentação do candidato, o mesmo não será submetido à Avaliação Psicológica.

3.1.5 Como forma de preservar a segurança do processo, o CPS/UNEB reserva-se no direito de:

a) fazer uso de detector de metal no acesso do candidato ao local da Avaliação e/ou durante sua realização;

b) executar a revista em todos os candidatos, caso necessário;

c) utilizar outros mecanismos de controle de segurança julgados legais e cabíveis que se façam necessários para assegurar o desenvolvimento das atividades.

3.1.6 Após o encerramento da identificação, o horário de início da Avaliação Psicológica poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.

## 3.2 DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.2.1 A Avaliação Psicológica será realizada no tempo máximo de 05 (cinco) horas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação dos testes em virtude de afastamentos, por qualquer motivo, de candidato da sala de realização de Avaliação Psicológica.

3.2.2 Na Avaliação Psicológica serão utilizados métodos e/ou técnicas e/ou instrumentos psicológicos reconhecidos cientificamente para uso na prática profissional da psicóloga e do psicólogo, consoantes as Resoluções CFP nº 009/2018 e 006/2019.

3.2.3 Considerando que o exercício da profissão Policial Militar/Bombeiro Militar é permeado de situações de forte pressão externa e emocional, porte e uso de arma de fogo, risco de morte, de invalidez e de lesão corporal, o perfil profissiográfico para o desempenho da atividade Policial Militar/Bombeiro Militar consiste em parâmetros e características compreendidos como:

a) elevado nível de assertividade, honestidade, controle emocional, resistência a frustração, senso de responsabilidade, flexibilidade, iniciativa, sociabilidade, capacidade de liderança, fluência verbal, dinamismo e adaptabilidade;

b) adequado nível de maturidade, controle e canalização da agressividade, domínio psicomotor, potencial de desenvolvimento cognitivo e autoconfiança;

c) reduzido nível de ansiedade e impulsividade;

d) ausência de sinais fóbicos.

3.2.4 A permanência obrigatória do candidato em sala será de 05 (cinco) horas ou até o término da aplicação da sequência dos testes. O candidato que insistir em sair do recinto de realização da Avaliação Psicológica antes do horário permitido, deverá assinar o Termo de Desistência, lavrado pelo Coordenador do certame, declarando sua desistência do Concurso Público.

3.2.5 Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de escrita azul ou preta, produzida em material transparente.

3.2.6 Será disponibilizado, em cada sala, recipientes contendo álcool em gel e álcool líquido, devendo ser borrifado todos os materiais em poder dos candidatos, antes da entrada dos mesmos na sala na qual deverá realizar a Avaliação Psicológica.

3.2.7 Não será permitido o consumo de alimentos dentro das salas, bem como colocar pertence dos candidatos no chão da sala.

3.2.8 O CPS/UNEB não fornecerá água para os candidatos, devendo os mesmos trazer a água para consumo próprio acondicionada em garrafa(s) plásticas ou *squeeze*., transparentes, devendo ser observado:

- utilizar garrafa (s) identificada (s) com nome para evitar trocas inadvertidas;

- não compartilhar garrafa (s) de água, de forma alguma;

- trazer a(s) garrafa (s) abastecida (s).

3.2.9 A distância mínima entre as mesas/carteiras será de 1,5m (um metro e meio) e deverão estar as mesmas afastadas das paredes da sala.

3.2.10 O material a ser utilizado pelo candidato durante a realização da Avaliação Psicológica será previamente desinfetado pela Instituição. Não será permitido o compartilhamento de objetos pessoais tais como: lápis, caneta, garrafinha de água, entre outros.

3.2.11 As portas e janelas das salas que serão utilizadas para aplicação da Avaliação Psicológica serão mantidas abertas e será evitado o uso dos aparelhos de ar condicionado.

3.2.12 Quanto ao uso da máscara, deverá o candidato:

a) trocar a máscara a cada 02 (duas) a 04 (quatro) horas ou sempre que ela estiver úmida ou suja;

b) não deixar a máscara abaixo do queixo quando for preciso removê-la temporariamente;

c) não retirar a máscara para tossir ou espirrar;

d) evitar, ao máximo, tocar a face externa ou interna da máscara.

3.2.13 Não será permitido o ingresso do candidato na local de realização da Avaliação Psicológica portando equipamentos eletrônico, telefone celular, *smartphones*, *BIP*, *walkman*, *pager*, máquina fotográfica, *notebook*, *tablet*, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens, bem como portando qualquer tipo de arma.

3.2.14 Não será admitida, durante a realização dos testes, consulta entre candidatos ou a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folhetos, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito que não sejam aqueles utilizados nos testes e fornecidos pela Banca Examinadora.

3.2.15 Durante a realização dos testes não será permitido ao candidato o uso de relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, óculos escuros, turbantes ou outros acessórios que encubram a cabeça, bem como as orelhas ou disfarcem a fisionomia, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico e armas de qualquer tipo, mesmo que o candidato tenha porte.

3.2.16 Não será permitido ao candidato ter acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica

usando fardamento militar de qualquer natureza ou de qualquer força de segurança pública ou similar, sendo que no caso dessa ocorrência o candidato não será submetido à Avaliação, sendo excluído do Concurso.

3.2.17 Os candidatos que comparecerem ao local de realização da Avaliação Psicológica portando arma de fogo deverão dirigir-se ao posto de custódia, a ser instalado no local pela PMBA/BMBA, para fins de guarda provisória, estritamente durante o período de realização dos testes, mediante a apresentação do certificado de registro de arma de fogo (CRAF) ou da permissão de porte concedido pela Unidade Militar para viabilizar a emissão de cautela.

3.2.18 Será eliminado do Concurso Público de Provas para Admissão no Curso de Formação de Oficiais (CFOPM/CFOBM) o candidato que:

- faltar ao dia da Avaliação Psicológica;
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução dos testes;
- utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *Ipod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelhos MP3, *notebook*, *tablets*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Avaliação, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- não entregar o material dos testes após o término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala sem o acompanhamento de um auxiliar de aplicação;
- ausentar-se da sala, antes da conclusão de todas as etapas da Avaliação Psicológica;
- ausentar-se do local de prova levando consigo, a qualquer tempo, materiais utilizados nos testes;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público;
- não permitir a coleta de sua assinatura;
- for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- tendo declarado no ato da inscrição ser portador de arma, se negar a entregar a arma na Sala de Custódia;

- for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização da Avaliação
- não permitir a coleta de sua impressão digital, quando necessária;
- apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- não apresentar documento que legalmente o identifique (Documento de Identidade);
- infringir qualquer uma das normas contidas neste Edital de Convocação para a Avaliação Psicológica e em outros documentos oficiais relativos a esse Concurso, bem como descumprir as orientações da equipe de aplicação dos testes;
- não assinar a Lista de Presença e o Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato.

3.2.19 O CPS/UNEB, a Polícia Militar do Estado da Bahia e Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica e por danos neles causados.

3.2.20 É de responsabilidade do candidato a devolução dos testes aplicados, antes de sair da sala de Avaliação. Caso isso não ocorra, o candidato será eliminado do Concurso.

3.2.21 Encerrada a Avaliação não será permitido aos candidatos permanecerem nas dependências do local de realização dos testes.

3.2.22 O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado no dia **23 de dezembro de 2021**, no site <http://www.cfopmbm2019.uneb.br/> do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final da Avaliação psicológica.

3.2.23 A Contraindicação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais ou de desequilíbrio psicológico grave, mas tão somente indica que o candidato Contraindicado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho do cargo.

3.2.24 Os resultados da Avaliação Psicológica serão decorrentes da análise conjunta, pela Banca Examinadora, de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados, relacionando-os ao contra perfil do cargo, emitindo-se como possível parecer:

- Indicado, para os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica que não apresentarem característica incompatível com o exercício da carreira Policial Militar ou Bombeiro Militar;
- Contraindicado, para os candidatos que não se enquadrarem no perfil profissiográfico;
- Ausente, para os candidatos que não foram avaliados em razão de não terem comparecido a uma ou a todas as fases da Avaliação Psicológica.

3.2.24.1 Ao candidato Contraindicado na reavaliação psicológica será facultado o acesso às razões de sua contraindicação, possibilitando-lhe entrevista devolutiva e recurso administrativo com o assessoramento de um psicólogo devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP), cuja contratação será de responsabilidade do candidato.

3.2.24.2 O candidato contraindicado na Avaliação Psicológica poderá, no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação do resultado, solicitar o laudo contendo os motivos de sua inaptidão ou contraindicação no mencionado exame, adotando o seguinte procedimento:

- acessar a área reservada no site <http://www.cfopmbm2019.uneb.br/> e fazer o download do Formulário de Recurso;
- preencher integralmente o Formulário de Recurso solicitando o envio do laudo através de endereço eletrônico pessoal a ser informado, fundamentando a sua solicitação;
- enviar para o e-mail [cps.cfopmbm@uneb.br](mailto:cps.cfopmbm@uneb.br);
- utilizar exclusivamente este meio para encaminhamento da solicitação do laudo.

3.2.24.3 A comprovação do prazo será feita mediante a identificação da data e horário do encaminhamento da solicitação via e-mail, sendo rejeitado solicitação encaminhada fora do prazo.

3.2.25 O candidato contraindicado na Avaliação Psicológica, além do respectivo laudo, terá direito, a solicitação da entrevista devolutiva até, no máximo, 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de todos os exames pré-admissionais integrantes da 3ª Etapa do certame e agendada junto à Coordenação de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar da Bahia, situada na Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris ou na Coordenação de Recrutamento e Seleção do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 5067, Parque 18 Bela Vista, Quartel do Corpo de Bombeiros do Iguatemi, ambos em Salvador - BA;

3.2.25.1 A seu critério e às suas expensas, o candidato poderá ser assessorado ou representado por um psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia; será esclarecido ao psicólogo contratado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados no exame psicológico e razões da contraindicação, a fim de que preste ele declaração por escrito que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados; o psicólogo contratado deverá fazer constar, nas razões apresentadas, as seguintes informações a seu respeito: nome completo, número de registro no CRP, endereço e telefone comercial;

3.2.25.2 A entrevista de devolução tem o escopo de cientificar o candidato do resultado obtido no exame psicológico que determinou o parecer e será realizada por psicólogos da instituição que efetuou a avaliação psicológica, sem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico.

3.2.26 Após publicação do resultado preliminar de todos os exames pré-admissionais o candidato poderá interpor recurso contra Avaliação Psicológica, conforme normas contidas no item 13.4 do Edital de Abertura de Inscrições PM/BM N.º 001-CG/2019, as quais permanecem válidas para esta etapa do Concurso Público.

#### 4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Dúvidas e/ou questionamentos deverão ser encaminhadas através do Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do Centro de Processos Seletivos da Universidade do Estado da Bahia - CPS/UNEB, através do e-mail [cpscfopmbm2019@uneb.br](mailto:cpscfopmbm2019@uneb.br) a fim de que possam ser dirimidas.

4.2 Demais informações quanto a 3ª Etapa - Avaliação Mental, Avaliação Física e Investigação Social, de caráter eliminatória, que consiste na realização da Avaliação Psicológica, Teste de Aptidão Física, Exame Médico-Odontológico, Exame Documental e Investigação Social - estão descritas no Edital de Abertura de Inscrições PM/BM n.º 001-CG/2019, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e cumprimento de todas as instruções e publicações atinentes ao presente certame.

4.3 As normas, instruções e sanções previstas no Edital Abertura de Inscrições PM/BM N.º 001-CG/2019 são válidas para todas as etapas deste Concurso Público.

Salvador, 15 de dezembro de 2021.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM COMANDANTE-GERAL DA PMBA  
ADSON MARCHESINI - Cel BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA

#### ANEXO I

#### CANDIDATO CONVOCADO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME
517901551	LUIZ HENRIQUE LEDOUX GRANGEON*

(\*) SUB-JUDICE

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### PORTARIA Nº 093 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e, à vista das informações circunstanciadas nos autos do Processo SEI N. 021.12279.2019.0004511-71, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, no âmbito desta Secretaria, nos termos dos arts. 17 e 20 do Decreto nº 13.341/11, para exercício pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação os seguintes servidores, na condição de titulares, **Alda Cléa Teixeira Ribeiro**, matrícula n. 21.213.998, que a presidirá, **Itamar dos Santos Circuncisão**, matrícula n. 15.147.189, **Gutemberg Carvalho Coêlho**, matrícula n. 21.082.401, **Leda Maria Bahia de Souza**, matrícula n. 21.129.636 e **Rosaura Meira Castro Veloso**, matrícula n. 15.124.473.

Art. 3º - Ficam designados, na condição de suplentes, para atuarem nas ausências ou impedimentos dos titulares, os servidores **Antonio Luiz Guimarães Diniz**, matrícula n. 21.212.578, **Paulo Fernando Loureiro Carneiro**, matrícula n. 21.160.441 e **Jaqueline Alves da Silva**, matrícula n. 21.567.839.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 15 de dezembro de 2021.

JUREMAR DE OLIVEIRA

Secretário em exercício

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### PORTARIA Nº 156 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, em exercício, no uso de suas atribuições e em face à ausência de impugnação às justificativas de Inexigibilidade de Chamamento Público, publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2021, em razão do Art 31 da Lei Federal 13019/3014, no prazo de 5 dias úteis, conforme parágrafo 2º do Art 32 da referida Lei, **RESOLVE**: Ratificar a formalização das seguintes parcerias:



PROCESSOS	INSTRUMENTOS	PARCERIAS	PROJETOS	INEXIGIBILIDADES DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS NºS.
069.1486.2021.0002924-91	Termo de Fomento nº 21/2021	Federação Bahiana de Ginástica - FBG	Casa Bahia de Ginástica - Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento.	022/2021
069.1465.2021.0003015-55	Termo de Colaboração nº 025/2021	Federação Bahiana de Basketball - FBB	Gestão de Núcleo Esportivo de Base na Modalidade de Basquete 3x3.	025/2021
069.1486.2021.0003194-46	Termo de Fomento nº 24/2021	Federação Bahiana de Atletismo - FBA.	Circuito de Corridas Militares da Bahia.	026/2021

Salvador - BA, 15 de dezembro de 2021.

Diogo Rios Amaral, Diretor Geral da SUDESB em exercício

**Portaria Nº 00355460 de 15 de Dezembro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 69628468, para, em razão de Férias no período de 10 de Janeiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2022, substituir **SINVAL VIEIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 69446277, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 77/2021 ao Termo de Fomento nº 31/2021**

**Processo:** 069.1465.2021.0003754-19. Com base no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 31/2021, celebrado com a Federação Baiana de Judô - FEBAJU: **A ALTERAÇÃO DO ITEM: E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS - E.1 AÇÕES - Ação 3. Operacionalização do projeto - Critério de Aceitação:** Realizar as competições da Copa Bahia no período de 18 a 20 de fevereiro de 2022, no Ginásio de Esportes do SESI, Simões Filhos. Atendo a 600 (seiscentos) atletas na modalidade de Judô das classes Crianças até 11 anos, Jovens de 12 a 19 anos, Adultos de 20 a 39 anos, Adultos de 30 a 44 anos e Adultos de 45 à 59 anos. Além da entrega das camisas promocionais aos participantes e a contratação da infraestrutura. Salvador, 15 de dezembro de 2021, **Diogo Rios Amaral, Diretor Geral em exercício.**

**Resumo do Termo de Convênio nº 03/2021**

**Processo:** 069.1479.2021.0002577-13. Partes: SUDESB e o Município de Ibicuí-Ba. Objeto: apoio financeiro para construção de Areninha Society, no município de Ibicuí-Ba Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27 / Programa: 305 / Região Planejamento: 5800 / Sub-Função: 812 / P/A/OE: 7973 / Natureza da Despesa: 4.4.40.42 / Destinação do Recurso: 0.100. Valor Global: R\$ 923.784,00 (novecentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data: 15/12/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Marcos Galvão de Assis, Prefeito Municipal de Ibicuí-BA.

**SECRETARIA DE TURISMO****PORTARIA Nº 030/2021**

**O SECRETÁRIO DE TURISMO**, no uso de suas atribuições, e com base na Instrução Normativa SAEB nº 043/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Liane Miranda Costa**, matrícula nº **92.017.300**; **Samara Alice da Silva Alexandre**, matrícula nº **92.036.630**, e **Manoel José Felisberto**, matrícula nº **22.399.868-0**, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para realização de inventário de bens móveis em uso e de bens de consumo em almoxarifado, dispondo para tanto de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luis Mauricio Bacellar Batista**  
Secretário de Turismo



**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO**  
**GOVERNO DO ESTADO**



# LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3117 2517/ 2535

www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL





GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





CASA CIVIL



Um novo momento,  
uma nova marca

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

**Siga-nos:**

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia



# EGBA

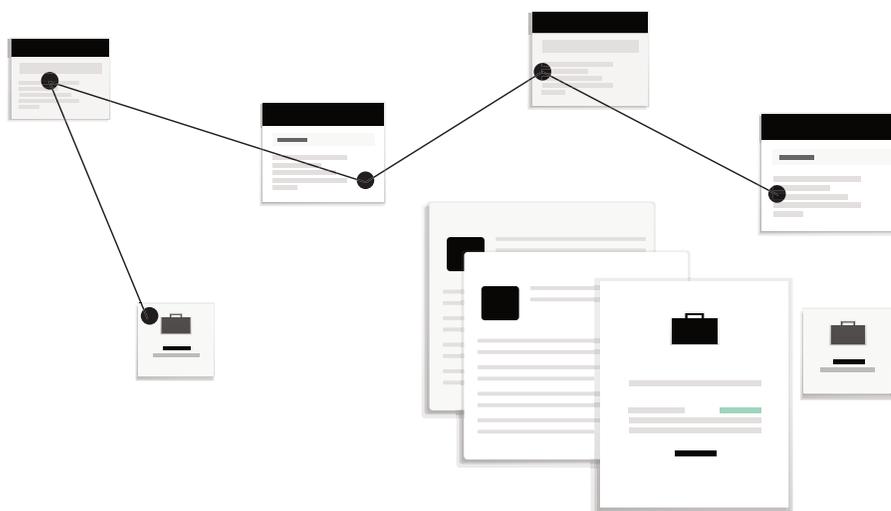
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade



Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.311

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

CNPJ: 13.010.707/0012-83

### LISTA DOS CONCLUINTEES EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, código MEC nº 29442818, situado na Estrada da Muriquoca, 71 - n/a, bairro São Marcos, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 221/2019 resolução nº 91/2019, publicada em 26/09/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

3ª Série do Ensino Médio - turma A

ADRIANO ABREU DE ALMEIDA; ALLAN JORDAN BRITO CALMON; ANA CAROLINA MODESTO DE OLIVEIRA; ANA LUIZA DOS SANTOS MORAIS; BRUNA CAROLINE SILVA ANDRADE DOS SANTOS; BRUNA DE CERQUEIRA DOS SANTOS; CLARA BARRETO CERQUEIRA; DAVI SOUZA DALTRO; EDUARDO NALON; EMILLY QUEIROZ DOS SANTOS; FARLY RAIRA ARAUJO LIMA; GABRIEL BARROS ALVES; GABRIEL BARROS DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO; GABRIELA CARVALHO BARRETO; GUILHERME ROCHA DA CUNHA; HELOISA ALVES DOS SANTOS; JOAO PEDRO FORTE TEIXEIRA; JULIA AKEMI BRAGA KONO; JULIA BONUTTI LOPES; JULIA DIAGO DA SILVA LIMA; KAYKY PASSOS ROCHA LIMA REBELLO ARAGAO; LARA ESTRELA OLIVEIRA; LEONARDO SOARES ARAUJO SANTOS; LUISA CLARK PEREIRA; MAIRA CASTRO DALTRO; MANUELA COSTA NEIVA; MARCIO VINICIUS ANDRADE DE OLIVEIRA; MARIA EDUARDA BARBOSA ROCHA SILVA; MARIA EDUARDA MAYNARD FERRAO; MARIA JULIA PIETRASIK MENDONCA CALDEIRA; MICHELE REIS TORRES; PAULA DIAS ALONSO ROCHA; PEDRO HENRIQUE DE MATTOS GOMES DOS SANTOS; POLIANNA FIGUEIREDO GONZAGA; RAFAEL AMAZONAS PEREIRA BASTOS; RAFAEL ANDRADE CERQUEIRA; RAFAEL FERREIRA DE SOUZA; RAFAEL OLIVEIRA PEDREIRA DE CERQUEIRA; RUTE VITORIA ARAUJO GUIMARAES; THIAGO BISPO MONTENEGRO DA SILVA; VITOR GABRIEL FONTES SANTOS; WENDY OLIVEIRA DA SILVA

3ª Série do Ensino Médio - turma B

ANA LUIZA TOURINHO DE ANDRADE SANTOS; ANDRE SOUZA MUNIZ; BIANCA CERQUEIRA BOMFIM; BRIAN FRIEDRICH DOS SANTOS SCHULTZ; CAMILY ESTRELA GOMES; CATARINA PADRE RANGEL; CLOVIS SUAREZ DANTAS; EMILY CAROLINA BARRETO BLOHEM; ENZO RIBEIRO LEMOS; FELIPE PINTO OLIVEIRA; FELIPE GÓES DOS ANJOS ASSEMANY FELIPPI; FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA; GABRIEL FERNANDO BATISTA DE ARAUJO; GABRIELA GARCIA SALES MEIRELES; GABRIELLE ASSIS FARIA; GIOVANA NEVES BARBOSA DE SOUZA; GIOVANA RODRIGUES SOUZA SAMPAIO DE ARAUJO; GUILHERME CARIBE OLIVEIRA SANTOS; GUILHERME GENTILI DE ALMEIDA; GUILHERME WILLCOX TELLES DANTAS; GUSTAVO SOUZA SANTOS; JOAO FABIO ARGOLLO DE ALMEIDA JUNIOR; JOAO GABRIEL PETERSEN DOS HUMILDES; JOAO GUILHERME MARISTANA GOMES; JOÃO PAULO VENAS LIMA; JOAO VITOR OLIVEIRA SANTANA; JOSE ALFREDO BISPO DE MIRANDA; JULIA LANDIM SANTOS FRANCA FERREIRA; KLARA AUALI GOMES PINTO DA SILVA; LARISSA MELO DOS SANTOS VEIGA; LETICIA DE SOUZA LORDELO; LIANA CARDOSO DA SILVA SANTOS, LIS KAROLINE FERREIRA DA SILVA; LORENA REISA ALMEIDA MACHADO; LUANA SANTANA DA SILVA; LUCAS ALBUQUERQUE BACELAR DE SOUSA; MARCELLE AYESHA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA; MARIA EDUARDA GONÇALVES BAIAO BISPO; MARINA SILVA SANTANA; MATEUS SALES DOS SANTOS CERQUEIRA; MILENA SARDINHA SANTOS; PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DIAS BELEM; RAYANE JENNIFER TELES DA SILVA; SAMIRA ALVES RODRIGUES DA LUZ; STEPHANY ALVES BEZERRA SANTOS; TAMY MIRANDA DE ALENCAR NETO; THIAGO DA SILVA DOS ANJOS; VICTORIA MORGANA REIS LUQUINE DA SILVA; WENDEL CAMPOS BEZERRA; YAN RODRIGUES NALON; YASMIN BULCAO OLIVEIRA SANTOS; YASMIN MELO SCHER

3ª Série do ensino médio - turma C

ANA CLARA REIS DOS SANTOS; ANA PAULA RIBEIRO COSTA; BEATRIZ DE BARROS MASCARENHAS; CAMILA SALLES MIRANDA SANTOS; DAVID ANTONELI DE JESUS SANTOS; ELIS NASCIMENTO PIMENTA DE SOUZA; ELISA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS; ENZO MUNIZ COELHO; FELIPE PORTILHO SALDANHA MARQUES; FLÁVIA DE CASTRO SOUZA; GABRIELA SILVA DOS SANTOS FERREIRA; GUILHERME LISBOA MOREIRA; GUSTAVO BESERRA CAVALCANTE DE SOUZA; GUSTAVO DA SILVA RAMOS; GUSTAVO LINO VASCONCELOS DOS SANTOS; JOÃO LUCCAS LORDÉLO MARQUES; JUAN MARIO CABRAL VAZ PORTO SILVA; KAILANE VITORIA SANTOS DE MATOS; LARA BEATRIZ DE SOUZA NOGUEIRA; LARISSA ORGE CORDEIRO; LORENA SOUZA DOS SANTOS; LUANA SANTIAGO ALBUQUERQUE; LUCAS COELHO VIEIRA LIMA; LUCAS NASCIMENTO DA SILVA; LUIZA SOARES MENEZES SILVA; MARIA CLARA FERREIRA MAGALHAES; MARIA EDUARDA SANTOS BARRETO FRANÇA; MARIA JULIA ARAUJO DA SILVA; MARIA LAURA MACHADO PITA; MARIA LUIZA CARDOSO PEREIRA DÁSSIO; MARIA MANUELA DE OLIVEIRA MAURICIO; MATEUS DA CRUZ FERREIRA; MATEUS MORAIS DE SOUZA BRANDAO; NICOLLE VIEIRA FASSHEBER SANTANA; PALOMA RAVAZZANO ALONSO MATTOS GOES; PEDRO HENRIQUE SANTOS NEVES; PEDRO PAULO REIS VALVERDE; RAFAELA SILVA SOUSA; RAPHAEL JORGE SANTOS DE OLIVEIRA; SERGIO RICARDO XAVIER DA SILVA JUNIOR; SOFIA VERDE MENDES; STELLA MATOS DE JESUS; STEPHANIE SALES CERQUEIRA; SUZANE ALISSA DOS SANTOS KANDA; TALENNA DE ALMEIDA GARCIA BARBOSA; THIAGO DA SILVA NEVES; YURI FIGUEIREDO RIBEIRO

## LICEU SALESIANO DO SALVADOR

CNPJ: 13.010.707/0011-00

### LISTA DOS CONCLUINTEES EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) LICEU SALESIANO DO SALVADOR, código MEC nº 29182581, situado na Praça Conselheiro Almeida Couto, 374 - n/a, bairro Nazaré, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 298/1987 resolução nº 1753/1987, publicada em 13 e 14 de junho de 1987, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

3ª Série do Ensino Médio - turma A

Amanda Pinheiro da Trindade; Amy Rodriguez de Santana; Ana Beatriz Souza da Guarda; Ana Carolina dos Santos Sampaio; Beatriz Vitória Lorens Barros; Bianca Faria Soares Santos; Catharina Cardoso Cunha; Catharina Correia do Rosário Amaro Martins; Cauã Vieira de Santana; Daniel Teixeira Melo; Eveny Laura Silva da Rocha; Felipe da Silva Cazumba; Filippa da Silva Lo Bianco; Gabriel Sanches Cerqueira Medrado Cravo; Helena Costa Calhau; Henzo Andrade Silva; Iris de Jesus Santos; João Henrique Lima Santiago Pereira; João Lucas Albrecht Koenig; João Luiz da Paixão de Souza; João Pedro Almeida Miranda Silva; Juan Dener Muniz de Jesus; Júlia Ferreira Santiago Quintela; Julia Freitas da Silva; Julia Santana de Oliveira; Ketlin Nayume Alves de Sá; Larissa Victória Santos Fraga; Lavinia Souza de Vasconcelos; Lucas Vinicius Gonçalves dos Santos Alves; Luiz Eduardo dos Santos Reis; Marcelle Seixas Pitanguera; Maria Clara Barreto Rodrigues; Maria Clara Lima Oberlaender; Maria Eduarda Barreto Ferreira; Maria Eduarda Leony Mendes; Maria Gabriela Leal de Santana; Maria Liane Silva Ferreira; Maria Luiza Santana de Souza da Guarda Santos; Mariana Correia Ribeiro; Mariana Monteiro Magnavita; Mariana Vitória Carvalho Santos de Jesus; Marianna Bacellar Lima Barros; Matheus da Silva Pinheiro; Milena Ribeiro Andrade Santos; Natalie Assis Almeida; Nathalia Cardoso Ribeiro; Pablo Joe de Falchi Pankofer; Piter Thiago Aleluia Cavalcanti; Rafael Romero Garrido Laão Cunha; Raul Italo Pereira Santana; Renata Ferreira Santos Sousa; Ruan da Paixão Santos Monteiro; Ruth Figueiredo Gusmão; Samila Oliveira Carvalho; Sofia Lupinacci Soto; Vandrê Silva dos Santos; Vinicius Almeida Matheus; Yasmin Moraes de Melo; Yasmin dos Santos Silva.

3ª Série do Ensino Médio - turma B

Allana Beatriz Araujo de Sousa; Álvaro Cardoso de Oliveira; Ana Júlia Assis Teixeira; Angelo Gabriel Leal de Santana; Arthur Crisóstomo Barbosa; Arthur Santos Teixeira; Ayana Queiroz Lira; Brenna Cerqueira Silva; Cecília Guedes Serrano; Celso Correia de Araujo Castro; Delvison Oliveira Costa; Diego Augusto Santos Rodrigues; Diogo Vasconcelos Letelier; Elisabete de Sena Sousa; Érica dos Anjos Santos Oliveira; Evelyn Santos do Carmo; Evelyn da Conceição Soares Sintra; Fernanda Leal Sena Contreiras; Gabriel Cerqueira Santos Rodrigues; Gabriella Pinto Bastos; Giovanna Lima Brito; Guilherme Lemos Garcia de Oliveira; Guilherme Messeder Marinho de Souza; João Victor Oliveira Carneiro Ribeiro; João Vitor Netto Brito; Julia Brito Cruz Freire; Júlia Reis Lordelo; Julia Santiago Aleixo; Jurandy Meneses Costa; Kauan Suzart Peixoto; Kelly Aguiar de Cerqueira; Larissa Nunes Vianna; Leonardo Nunes Magalhaes; Letícia Nunes Barreto dos Santos; Lídio Galdino da Silva Junior; Luana Barcellos Gomes Santos; Luiz Guilherme Lima Santana; Luiza Saldanha Pereira; Manoel Vicente da Silva Neto; Maria Amanda de Araujo Ramos; Maria Clara Araujo França; Maria Eduarda Sá Vieira; Maria Eduarda Viana Leão; Maria Fernanda Leite Andrade; Matheus Brayan da Silva Inácio; Melina Boaventura Matos; Paulo Victor Matos Gomes; Pedro Henrique Nascimento Souza; Raphael da Silva Suzart Vieira; Raul Bernardes do Sacramento; Samir Costa Araújo; Sandro de Oliveira Mutti Sales; Sarah Vitória de Vasconcelos Santos; Tiago Amurai Gondim Farias; Victor Matheus Dantas Maciel; Victor Moura Lima; Yasmin Vasconcelos dos Santos.

## COMPLEXO DE ESTUDOS LEFFLER LIMITADA

CNPJ: 31.635.612/0001-84

### LISTA DOS CONCLUINTEES EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COMPLEXO DE ESTUDOS LEFFLER LIMITADA, código MEC nº 29477271, situado na Alameda das Algarobas, 73 - n/a, bairro Caminho das Árvores, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 11/2021 resolução nº 04/2021, publicada em 13/02/2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Turno: MATUTINO / Turma: A / Concluintes: Ana Clara Dantas Andrade; Ana Clara Lessa Ribeiro; Ana Vitória Lima Pereira; Bárbara Lorene Martins Clavé; Beatriz Santana Silva; Breno Gama Pacheco de Souza; Camila Andrade Mota; Camila Lopes Lima; Carolina Moreira Santos Branco; Diego Barreto Vilas Boas Teixeira; Felipe Cerqueira Carvalho; Francisco Luiz Telles Masceno; Gilberto Cardoso de Souza; Guilherme Cordeiro Santos; Heloisa de Santana Chaves; Iris Brito de Santana; João Pedro Gomes Gonçalves; José Claudio Cavalcante Lins Filho; Júlia Reis Montargil Meirelles; Karen Mirelle Loula; Livia Brito de Araújo Miranda; Livia Oliveira Serrão; Liz Andrade Varela; Lorena Costa Reis Fuezi; Lucas Oliveira Miranda; Maria Eduarda Mota Garboggini Guerra; Maria Fernanda Barreto Alves; Maria Fernanda Hilario Carossi; Mariana Araújo Pimentel; Marina Rodrigues Franca Santos; Matheus Augusto Lago Trindade; Matheus Lasserre Moreira; Matheus Tonhá Palanedi; Murilo Moreira Costa Silva; Natália Matos de Lucena; Pedro Henrique Oliveira Santiago; Rodrigo de Souza Cailleaux; Victor Araujo Chalançon

## R3C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

13.165.241/0001-32

NIRE nº 29203567727

### EDITAL DE REDUÇÃO DO CAPITAL

Com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 1007, Edif. Boulevard Side Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41.820-022, por seus sócios, tomam público cf. art. 1.084, §1º do Código Civil vigente, que em 13/04/2021 aprovou a redução de capital de R\$20.372.215,00 para R\$19.824.639,00 para absorção dos prejuízos acumulados que geraram perdas irreparáveis, de mesmo valor, passando a transcorrer o prazo para oposições.

## COLEGIO INTERATIVO DE MARACAS LTDA

CNPJ: 34.237.545/0001-38

### LISTA DOS CONCLUINTEES EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO INTERATIVO DE MARACAS LTDA, código MEC nº 29232864, situado na Rua FRUTUOSO CERQUEIRA, 124 - n/a, bairro centro, no Município de Maracás/BA, jurisdicionado ao NTE-9 - AMARGOSA/BA, autorizado pelo parecer nº 106/2020 resolução nº 51/2020, publicada em 18/12/2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Turno Matutino/ Turma A

Breno Souza Trisi Garrido; Deyse Nataly Velame Santos; Jakson Santos Oliveira; João Guilherme Souza Coelho; Maria Gabrielle Rocha Andrade; Vitória Ribeiro Lopes.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





# EGBA

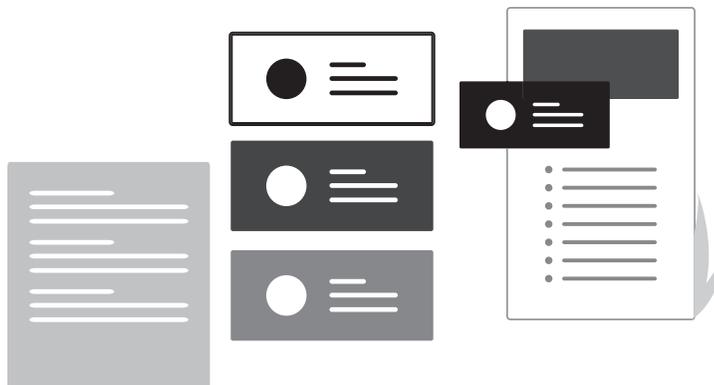
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

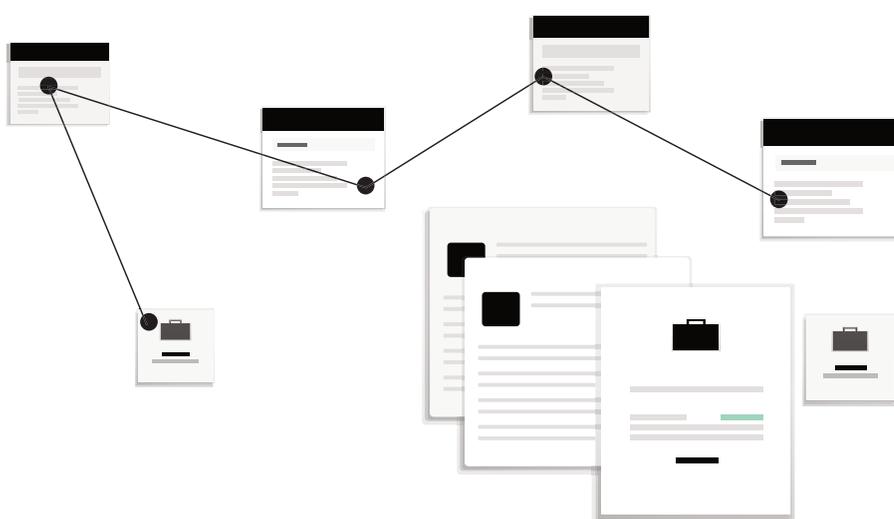
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO DO ESTADO**  
 BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade

SAC DIGITAL

ZAP RESERVA

Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência

DELEGACIA DIGITAL

DOOL Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.311

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2021-EGBA  
BB Nº 914057

Abertura: 30/12/2021 às 10:30 h. Objeto: Aquisição de componentes compatíveis com Servidor, Dell Poweredge R720. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@egba.ba.gov.br](mailto:copel@egba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 15/12/2021. Mª Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - Nº BB 914127 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Abertura: 10/01/2022, às 10:00 hs (horário local) - Objeto: Aquisição de veículo, de passageiro, do tipo S.U.V.. Família: 23.10. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [licitacao@pge.ba.gov.br](mailto:licitacao@pge.ba.gov.br), telefones: (71) 3115-0579/3115-0461. Salvador/Ba, 11/11/2021. Carine Santos Cardoso - Pregoeira.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE - CONVITE Nº 004/2021- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO- SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo convoca os licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 17 de dezembro de 2021 às 10h00min (HORÁRIO LOCAL), no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, a sessão presencial por meio de videoconferência para abertura do Envelope C - Habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das estruturas de sustentação dos painéis da fachada do Centro de Convenções da Bahia, da empresa PSC Serviços de Engenharia Civil Eireli, classificada em 1º lugar. - BA, 15/12/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 01/2021 - Secretaria de Comunicação Social.

Tipo Técnica e Preço - Abertura: 01/02/2022 às 9h30min - Objeto: Contratação de 02 (duas) empresas produtoras de vídeo de conteúdo audiovisual jornalístico e documentais para veiculação designada pela SECOM. - Família: 01.62 - Local: Auditório, subsolo, prédio sede da Casa Civil, localizada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Coordenação de Licitações da Secretaria de Comunicação Social, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 1º Andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, de segunda à sexta-feira, das 09h00min às 17h00min, ou pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, [licitacao.secom@secom.ba.gov.br](mailto:licitacao.secom@secom.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-9530. Salvador - BA, 15/12/2021. - Marta Martins Rocha - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

Abertura: 04/01/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Objeto: Contratação dos serviços de Auditoria independente para a realização de Auditoria das Demonstrações Financeiras da CONDER. Nº BB 914051 - Família: 02.05 - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 99967-3658. Salvador-Bahia, 15/12/2021. ELISÂNGELA MARIA DE ARAÚJO - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ IRDEB

Abertura: 29/12/2021, às 10h (horário de Brasília). OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, SONY SOUND FORGE PRO - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA A GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PROCESSAMENTO DE ARQUIVOS DE ÁUDIO. Família: 02.26 Código: 02.26.00.00167305-0 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir de 17/12/2021. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@irdeb.ba.gov.br](mailto:copel@irdeb.ba.gov.br), Tel.: (71) 3116- 7356/7537.

Salvador-Ba, 15/12/2021 - Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira - Pregoeiro Oficial.

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - UNEB/CAMPUS IV - BB LICITAÇÕES: Nº 913968 - Abertura: 28/12/2021 às 9h. (horário local) - Objeto: Aquisição de Mobiliário para Escritório para o DCHT XXII. - Família: 71.10. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos no site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail [ronsantos@uneb.br](mailto:ronsantos@uneb.br) - Jacobina, 15/12/2021. Ronaldo Nascimento Santo - Pregoeiro.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 125/2021 Processo n. 081.2196.2020.0006382-23.

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2074 - FEIRA DE SANTANA - TANQUINHO

Data, Hora e Local da Realização: dia 23/03/2022, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Salvador, 15 de dezembro de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 061/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001715-01.

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

nicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

**Linha nº. 2114 - FEIRA DE SANTANA - CONCEIÇÃO DO COITÉ**

**Data, Hora e Local da Realização: dia 18/03/2022, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.**

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Salvador, 15 de dezembro de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Concorrência Pública N.º 120/2021 Processo n. 081.0556.2021.0004143-58.**

**Objeto:** outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

**Linha nº. 2137 - SENHOR DO BONFIM - PILAR (DIST JAGUARARI)**

**Data, Hora e Local da Realização: dia 22/03/2022, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.**

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Salvador, 15 de dezembro de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Concorrência Pública N.º 121/2021 Processo n.081.0556.2020.0001694-33.**

**Objeto:** outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

**Linha nº. 2301 - CANDEIAS X SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ.**

**Data, Hora e Local da Realização: dia 30/03/2022, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.**

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Salvador, 15 de dezembro de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Concorrência Pública N.º 122/2021 Processo n. 081.0556.2020.0003914-54.**

**Objeto:** outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

**Linha nº. 2222 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - NAZARÉ**

**Data, Hora e Local da Realização: dia 15/03/2022, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.**

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Salvador, 15 de dezembro de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Concorrência Pública N.º 30/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001721-41.**

**Objeto:** outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

**Linha nº. 2115 - FEIRA DE SANTANA - RETIROLÂNDIA**

**Data, Hora e Local da Realização: dia 16/03/2022, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.**

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Salvador, 15 de dezembro de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Concorrência Pública N.º 126/2021 Processo n. 081.0556.2021.0001641-49.**

**Objeto:** outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

**Linha nº 2211 - CRUZ DAS ALMAS - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

**Data, Hora e Local da Realização: dia 25/03/2022, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.**

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Salvador, 15 de dezembro de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Concorrência Pública N.º 036/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001727-36.**

**Objeto:** outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte

Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

**Linha nº. 2116- FEIRA DE SANTANA X AMÉLIA RODRIGUES**

**Data, Hora e Local da Realização: dia 01/04/2022, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.**

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Salvador, 15 de dezembro de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 050/2021 - Art. 59, IV, da Lei**

**Estadual nº. 9.433/05 - Abertura: 20/12/2021 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA A MATERNIDADE ALBERT SABIN E PARA UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE CAJAZEIRAS VIII - UECAJVIII. **Famílias:** 01.28. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: [dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-9693/4340. Salvador (Ba), 15 de dezembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 313/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **16/12/2021 à 21/12/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 15 de dezembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 314/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (POLIGRAFO PARA HEMODINÂMICA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **16/12/2021 à 21/12/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 15 de dezembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

#### Audiência Pública Virtual

##### AVISO

No dia 16 de dezembro de 2021, através do link: <https://bit.ly/ConsultaPublicaSESAB>, ocorrerá a audiência pública virtual do Programa Estadual de Incentivo à Transferência de Conhecimentos Técnico-assistenciais aos Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pelo Decreto Estadual nº 20.895, de 19/11/2021.

##### DURAÇÃO

A audiência pública se iniciará às 9h, horário de Brasília, e terá duração máxima de 3 (três) horas, encerrando às 12h.

##### PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS

A Audiência é aberta a todos os interessados, sendo necessário somente o acesso à plataforma TEAMS, por meio de link a ser disponibilizado neste endereço eletrônico.

##### PROCEDIMENTOS

A audiência pública será conduzida conforme os seguintes procedimentos:

- Inicialmente, ocorrerá a apresentação dos componentes da mesa, que se pronunciarão sobre a relevância do programa para o Estado;
- Posteriormente, será feita uma exposição técnica sobre o programa;
- Logo a seguir ocorrerá a seção de perguntas que poderão ser formuladas durante todo o período da apresentação, através do e-mail [consulta publica@saude.ba.gov.br](mailto:consulta publica@saude.ba.gov.br);
- Recebidas as perguntas, elas serão respondidas durante a audiência; os questionamentos que não forem respondidos ou aqueles que demandarem aprofundamento técnico serão sinalizados e deverão ser formulados por meio de formulário de interesse, disponível nesta página;
- Após a resposta, caberá aos proponentes, caso queiram, solicitar complementação da resposta dada;
- Dez minutos antes do término do prazo estipulado será comunicado o encerramento da audiência. audiência e o registro das perguntas serão gravados e disponibilizados posteriormente nesta página.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 315/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICO (PINÇAS, PORTA AGULHA E CABO PARA BISTURI)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **16/12/2021 à 21/12/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 15 de dezembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
Salvador, 15 de dezembro de 2021****CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA A MATERNIDADE ALBERT SABIN E PARA UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE CAJAZEIRAS VIII - UECAJVIII.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **20/12/2021, ÀS 10h00min (HORÁRIO LOCAL)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**.

AS CONDIÇÕES ESTÃO

DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL ([dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br)).

**A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**  
- **DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);**

- **CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;**

- **REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;**

- **REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;**

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE

**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 899155- Empresas adjudicatárias: 35.083.204/0001-18 - AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - Lote 01 Valor R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), 30.508.137/0001-12 - BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIC- Lotes: 10,11,13,14,15 Valor R\$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais), 11.019.323/0001-43 - INOVE COMERCIAL EIRELI ME- Lotes 3,6,9 Valor R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), 35.852.210/0001-92 - MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - Lotes 4,5,7,8 Valor 91.335,00 (noventa e um mil trezentos e trinta e cinco reais ), 20.546.650/0001-44 - PATAMARES EDIFICACOES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Lotes 2,18,19,20 Valor R\$ 91.371,00 (noventa e um mil trezentos e setenta e um reais), 20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. Lotes 12,16 - Valor R\$ 48.854,00 ( quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), Lote Fracassado: 17. Salvador/Ba, 07/12/2021. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 137/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 14 de dezembro de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro

de Preços de Instrumentos e Equipamentos de laboratório para Salvador e Região Metropolitana - BB: 898202- Empresas adjudicatárias: 13.718.051/0001-03 - ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Lotes 04,16 Valor R\$ 27.155,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta e cinco reais), 08.845.041/0001-90- BRAZDI IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E SERVICOS DE PROD- Lotes 13,19,20,21 Valor R\$ 344.949,74 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), 27.303.008/0001-83 - ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI- Lotes 12,17,23,25 Valor R\$ 375.281,88 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), 06.003.551/0001-95 - QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - Lote 10 Valor 268.069,44 (duzentos e sessenta e oito mil sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), 11.301.724/0001-91 - QUALY COMERCIAL EIRELI - Lotes 01,02,03,05,06,07,08,11,22,26,28,29,30,31(no BB e 30 na totalização SIMPAS),32(no BB e 31 na totalização SIMPAS) Valor R\$ 323.336,65 (Trezentos e vinte e três mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Lotes desertos: 14 e 18, Lotes revogados: 09,15,24 e 27.Salvador/Ba, 01/12/2021. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 104/2021 e revogação dos lotes 09,15,24,27, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 14 de dezembro de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP Nº 009/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL**

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo/SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Conclusão das obras de ampliação e requalificação - Novo Teatro Castro Alves - Convênio SICONV nº 780468/2012. Empresa vencedora: REALIZA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 02.990.551/0001-75). Valor Total R\$ 743.114,22 (setecentos e quarenta e três mil, cento e quatorze reais e vinte e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Global - BA, 15/12/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

**Homologação e Adjudicação**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora. - BA, 15/12/2021 - Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC****Resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2021 SECULT/FPC**

O Pregoeiro da Fundação Pedro Calmon, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de produção de vídeo e roteirização de documentário. Empresa Adjudicatária: Danilo Pereira Coelho CNPJ: 25.229.961/0001-01. Lote: 1, Valor total R\$ 19.980,00 ( dezenove mil novecentos e oitenta reais ) Salvador-Ba, 15/12/2021 - Marcus Perez Cendon - Pregoeiro Oficial

**Homologação**

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado.

Salvador - BA, 15/12/2021

Edvaldo Mendes de Araújo

Diretor Geral

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 041/21 - CONDER**

**01.Objeto:** CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL DA MULHER, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.

**02.Critério de Julgamento:** Técnica e Preço.

**03.Vencedora:** AGSERVICE ENGENHARIA LTDA.

**04.Nota Final:** 9,76 (nove vírgula setenta e seis) pontos.

**05.Valor Global:** R\$34.889.208,17 (trinta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e oito reais e dezessete centavos)

**06.Convocação:** Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal.

**07.Data:** 15.12.2021.

Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 042/2021 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização das unidades escolares localizadas no município de Jequié, no Estado da Bahia. **Empresa Habilitada:** RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI. **Empresas Inabilitadas:** T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e EF PROJETOS & COMERCIAL ENGENHARIA LTDA. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 15/12/2021 - Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - UEFS

A Comissão de Licitação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a **Concessão Remunerada de Uso das Instalações das Cantinas do Módulo III e do Módulo V da UEFS, para exploração comercial, exclusivamente de venda de lanches e pratos rápidos.** Empresa vencedora: MANUELA LIMA DA SILVA. **Lotes:** I e II. Desconto: 21,09% (vinte e um vírgula zero nove por cento). **Critério de julgamento:** Maior desconto. Feira de Santana-BA, 15/12/2021. Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Presidente da Comissão.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Materiais de Tapeçaria). Empresa adjudicatária: Fase Empreendimentos Mercantil e Serviços Ltda venceu o lote único cotando o valor de R\$ 389.997,50 (Trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Valor Total: R\$ 389.997,50 (Trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vitória da Conquista - BA, 15/12/2021. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 070/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 15/12/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SEINFRA/SIT

A PREGOEIRA OFICIAL DA SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Avaliação e determinação do PCN dos pavimentos rígidos e flexíveis, medição de atrito e macrotextura nas pistas de pouso e decolagem para 5 (cinco) aeroportos do Estado da Bahia (Feira de Santana, Senhor do Bonfim, Bom Jesus da Lapa, Teixeira de Freitas e Luiz Eduardo Magalhães) para atender exigências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. Empresa adjudicatária: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP. CNPJ nº 07.262.587/0001-56. Lote: 1. Valor total: R\$324.811,65 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) com a proposta de multiplicador único "K" igual a 0,99 (zero vírgula noventa e nove) e prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias. Critério de julgamento: Menor Preço (fator "K"). Salvador - BA, 15/12/2021. Ana Paula Leite Lopes - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 15/12/2021. Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO - FASE DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2021 - SEINFRA  
Objeto: Contratação de prestação de serviços de empresa de consultoria ambiental para a supervisão socioambiental e cumprimento das condicionantes da licença ambiental das obras de implantação da rodovia BA 649, trecho: Itabuna - Ilhéus. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos licitantes e a quem possa interessar, o resultado da análise da Fase de Classificação, nota final de preço: Ambiente Brasil Engenharia Ltda, 97,00; Concremat Engenharia Ltda, 87,92; Consórcio Consultor BA 649, formado pelas empresas UFC Engenharia S/A e Wia Engenharia e Consultoria Ambiental Eireli-EPP, 84,59; Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda, 84,03; Oikos Pesquisa Aplicada Ltda, 77,48. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 15/12/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: CP 035/2021.

#### PROCESSO Nº 081.0556.2020.0001793-15

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo nº 081.0556.2020.0001793-15 comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 035/2021, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 26 (vinte e seis) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2111 - SERRINHA X LAMARÃO, que após a análise da pontuação técnica findou-se a classificação: 1ºs colocados: Sr. Paulo César dos Santos Moreira com 30 (trinta) pontos, Sr. Juscelino Gonçalves Pinheiro com 30 (trinta) pontos e Sr. José Vasconcelos de Almeida Neto com 30 (trinta) pontos. Após análise dos documentos de habilitação, restou-se HABILITADOS E VENCEDORES: Sr. Paulo César dos Santos Moreira, Sr. Juscelino Gonçalves Pinheiro e Sr. José Vasconcelos de Almeida Neto. Salvador, 15 de dezembro de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO NCB Nº 2021005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Obras do SAA (Sistema de Abastecimento de Água) e Serviço Social nas localidades de Barra do Brumado, Bananal, Jiló e Campo Verde, no município de Rio de Contas, no Estado da Bahia, Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS/Bahia Produtiva, Acordo de Empréstimo nº 8415-BR. Empresa(s) vencedora(s): ROBLE SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$4.045.081,53 (quatro milhões, quarenta e cinco mil oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). Salvador - BA, 09/12/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 14/12/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO NCB Nº 006/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 12 (doze) Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), com Serviço Social em municípios de abrangência da Central de Caetité, no Estado da Bahia, Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS/Bahia Produtiva, Acordo de Empréstimo nº 8415-BR. Empresa(s) vencedora(s): CONSÓRCIO CENTRAL CAETITÉ SAA - EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA E TECTA ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$11.016.724,42 (onze milhões, dezesseis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). Salvador - BA, 10/12/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 14/12/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.



## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 406/2021

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação Pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 406/2021, cujo objeto é aquisição de ortopolifosfato de sódio, no Sistema de Registro de Preço, foi fracassado conforme competência delegada no art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 15/12/2021. Claudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

### RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - SP 347/21

1. Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 347/21. 2. Objeto: Prestação de assessoria contábil, financeira e tributária. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, o Agente de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 347/21. Salvador, 15/12/2021. Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

#### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2021.

PROCESSO Nº 019.5022.2021.0126183-09 -CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 51.780.468/0002-68 OBJETO: IBRUTINIBE 140 MG, CAPSULA. - 7.830 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$ 2.934.527,40 (Dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,15/12/2021- Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 847/2021. ID: 909304 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**FITA ADESIVA, CLAMP UMBILICAL E TORNEIRA DE TRÊS VIAS**) para compor o sistema de "REGISTRO DE PREÇO", o **lote 01** foi declarado **FRACASSADO** e os **lotes 02 e 03** foram declarados **DESERTOS**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.5030.2021.0018802-11. Salvador - BA, 14/12/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

### SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva/invasiva assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018 e Portaria nº 375/2018, ambas publicadas no DOE de 14/04/2018. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2018, decide declarar habilitado a HMNL Serviços Médicos LTDA / Life UTI Móvel, CNPJ nº 11.954.127/0001-66, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 15 de dezembro de 2021.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 090/2021 ID900717 - SESAB/LACEN** A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Fita de Oxidase e Reativo de Kovacs, em razão das empresas participantes terem sido desclassificadas, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 019.5064.2021.00826847-1 - Salvador-BA, 13/12/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 097/2021-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de reagentes. **Empresa Adjudicatária:** CALMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ

21.739.923/0001-30, Lote: 06, valor total: R\$ 26.226,00 (vinte e seis mil duzentos e vinte e seis reais). Critério de julgamento: menor preço.

Os lotes 01,02,03,04,05,07,10,11,12,13,14,e15 foram desertos e os lotes 08 e 09 foram fracassados .

Salvador - BA, 06/12/2021.

Maria Andreina Santos Soares- Pregoeira Oficial

#### HOMOLOGAÇÃO:

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº097/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 06/12/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 ID. 908320 SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (AFASTADOR, PORTA AGULHA, BANDEJA ETC). Empresa (s) adjudicatária (s): 02.421.679/0001-18 - DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Lote 03. Valor R\$ 3.200,00/13.718.051/0001-03 - ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, lote 06 Valor R\$ 1.887,60 /26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, lotes 01, 02, 07,08 09. Valor R\$. 14.575,90 /26.185.580/0001-22 - FELIPE MARTINS GOMES, lote 05. Valor R\$ 1.134,00. Valor Global da Licitação: R\$ 20.797,50 (Vinte mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: O item 04 foi deserto, e os demais foram adjudicados pelos critérios de menor preço e lance. Salvador, 14 de dezembro de 2021. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO:

O Secretario da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013 /2021 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 14 de dezembro de 2021, Drª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2021 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA

O Diretor Geral no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para uso do serviço de higienização, em razão das propostas desclassificadas, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 056.8984.2021.0000219-36, Salvador/Bahia, 15/12/2021 Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2021 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Medico e Hospitalar. Empresas adjudicatárias: **GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 42.393.892/0001-88 - Lotes: 04 e 13, Valor total da Proposta: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), **TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 28.270.828/0001-89 - Lote: 05, Valor total da Proposta: R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), **AVELAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS**, CNPJ: 02.478.250/0001-67 - Lote:07, Valor total da Proposta: R\$ 3.375,333(três mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 24.774.241/0001-56 - Lote:10, Valor total da Proposta: R\$ 14.400 (quatorze mil e quatrocentos reais), **MAKE LINE COMERCIAL LTDA**, CNPJ:05.416.754 /0001-40 - Lote: 11, Valor total da Proposta: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), **ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ:02.430.035/0001-96 - Lote: 14, Valor total da Proposta: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) e **CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:13.434.626/0001-58 - Lote: 15, Valor total da Proposta: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote, os lotes 01,02, 03, 06, 08 e 12 foram DESERTOS e o lote 09 foi FRACASSADO. Salvador-BA, 15/12/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 15/12/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde

**EGBA****DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 STELECOM

A Pregoeira Oficial da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada - **Objeto: Renovação de licença/garantia e suporte técnico firewall**, para a Superintendência de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia. LOTE ÚNICO - Empresa Adjudicatária: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.927.849/0001-64. Valor Total: R\$ 85.477,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 15/12/2021. Alaine de Carvalho Vitória - Maj PM - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 012/2021-STELECOM, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à Superintendência de Telecomunicações - STELECOM. Salvador - BA, 15/12/2021 - Ricardo César Mandarin Barretto - Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Civil da Bahia

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 018/2021 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/ POLÍCIA CIVIL DA BAHIA/DEPAF

A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de microcomputadores e notebooks, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 012.6522.2021.0034067-75 - Salvador/BA, 14/12/2021. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - 17º GBM.

A PREGOEIRA OFICIAL DO 17º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: PNEUS Empresa adjudicatária: DANIELA BULCAO MATOS CNPJ nº 06.070.644/0001-32 Lotes: 01, 02 e 03 Valor total: R\$ 6.335,90 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). Critério de julgamento: menor preço - BA, 13/12/2021 SANDRA MARIANA DE CASTRO LOPES -Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Comandante do 17º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 017/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 13/12/2021 CLEBER PACHECO BAHIA - MAJ BM.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - 7º GBM.

O PREGOEIRO OFICIAL DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (DRONE). Empresa adjudicatária: EXITO COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ 39.511.045/0001-66, vencedora do Lote único, perfazendo o valor total para o certame em epígrafe de R\$ 22.489,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Vitória da Conquista - BA, 13/12/2021. SD DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 006/2021, ID 907698, para o objeto adjudicado supramencionado. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Salvador - BA, 14/12/2021.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - (SETRE / SUDESB)

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto a Aquisição de Materiais Esportivos (Programa Segundo Tempo Paradesporto), em razão da desclassificação da empresa participante, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 069.1465.2019.0000321-61. Salvador - BA. 15/12/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

#### Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 029/2021 - (SETRE/SUDESB)

O Pregoeiro da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de preço visando eventual e futura aquisição de Bolas de Futebol de Campo e Bolas de Futebol de Salão para a prática esportiva. Empresa(s) adjudicatária(s): MEGA DADOS COMERCIAL EIRELI - (CNPJ: 60.699.188/0001-30) - **Lote Único** com o valor de R\$ 1.589.970,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e setenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 15/12/2021 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Pregoeiro da Sessão.

#### Homologação:

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 029/2021**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador/BA. 15/12/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

PROVIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRONICO Nº61/2021 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA / DEPARTAMENTO DA POLICIA DO INTERIOR A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no Art.120, XXXII, Lei Estadual nº9.433/2005, pela Razões apresentados no processo SEI nº 012.6341.2021.0067129-44 decide pelo deferimento do recurso interposto pela empresa NORCONFRIO CLIMATIZACAO LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de Ar condicionado para a Coorpin de Santo Antonio de Jesus - BA, 13/12/2021 Heloisa Campos Brito- Delegada Geral -Polícia Civil da Bahia.

## CONTRATOS

## CASA CIVIL

#### CASA CIVIL

#### RESUMO DA APOSTILA Nº08/2021 - CONTRATO Nº 11/2017

Processo SEI nº014.1498.2021.0004483-69. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil. Contratada: WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Alteração da denominação da Empresa, de acordo com Alteração Contratual. Data da Assinatura:15.12.2021.

## Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 001823/21

**PROCESSO SEI Nº 052.2969.2021.0002474-56. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0036/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** EBN - Empresa Bahiana de Negócios Ltda. **OBJETO** Aquisição de extintores de incêndio - com agente extintor ABC 4,5. **VALOR TOTAL:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2021.

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 001824/21

**PROCESSO SEI Nº 052.2969.2021.0002582-29. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0037/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** EBN - Empresa Bahiana de Negócios Ltda. **OBJETO** Aquisição de equipamentos de combate a incêndios, para adequação da área no atendimento ao projeto para liberação do AVCB (Mangueira com 15m tipo 2 de 2 ½", Esguicho regulável 2 ½", Chave Storz, Adaptador para Vv de hidrante 2 ½" e Tampa para Vv de Hidrante 2 ½"). **VALOR TOTAL:** R\$ 47.585,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2021.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0004463-16. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 122/2021. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Saúde, Policlínica de Escada, conforme tabela a seguir. **Vigência:**



24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Unidade Orçamentária:** 19601, **Unidade Gestora:** 0003, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514, **Natureza da Despesa:** 339039, **Destinação de Recurso:** 0.130.000000. **Assinatura:** 14.12.2021.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7061226138	5057786/CCER 5057786/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 1.474.879,68

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912442082/2021**

**Processo SEI nº:** 009.0177.2021.0023349-51. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Objeto:** Supressão de aproximadamente 9,6118012% ao valor original do Contrato, passando o valor de R\$ 181.525,29 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) para R\$ 164.077,44 (cento e sessenta e quatro mil, setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **Assinatura:** 13.12.2021.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 25/2018**

**Processo SEI nº:** 009.1491.2021.0038187-73. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Resource Americana Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses e 15 (quinze) dias, com efeitos retroativos a 21.10.2021 e término em 04.11.2022, mantendo-se o valor global estimado ora contratado. **Assinatura:** 15.12.2021.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002.21.21.PS.1.**

**PROCESSO SEI Nº** 049.4643.2021.0029301-79 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, inscrita no CNPJ sob o nº 13.579.586/0001-32 - **Objeto:** prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o valor global estimado do contrato de R\$ 8.537.612,76 (oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e doze reais e setenta e seis centavos) e mensal estimado de R\$ 711.467,73 (setecentos e onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Ordenado de Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301. Unidade Gestora: 0001. Ação: 04.126.502.2002.9900. **Natureza de Despesa:** 33.90.40.00. **Destinação de Recurso:** 0.105.000000 e 0.213.000000. **Assinatura:** 15/12/2021 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral."

**Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA****Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019**

**Processo:** SEI nº 101.2412.2021.0000773-00. **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME. **CNPJ:** 08.772.214/0001-98. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (Doze) meses, com início em 20/12/2021 e término em 19/12/2022. **ASSINATURA:** 12/12/2021. **RESPONSÁVEIS:** Rômulo de Souza Cravo - Diretor Presidente Interino e Polyana Mitidiero Silva Gabas - Diretora de Administração.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/SEAP/2021**

**PROCESSO nº** 023.1905.2021.0006819-15. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI. **Objeto:** serviço de locação de veículos de representação, destinado a Secretários de Estado e autoridades equivalentes. **Dotação Orçamentária:** 3.35.101.2000.33903300.0100. **Valor Global:** R\$ 34.171,32 (Trinta e quatro mil, cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos). **Data de assinatura:** 10/12/2021.

**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3116 2850/2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 24/2021.**

**CONTRATO Nº 24/2021. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 34 (trinta e quatro) unidades de computadores, por meio de Registro de Preço, considerando a Emenda Impositiva oriunda do Deputado Estadual Josafá Marinho. **PRAZO:** O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias** corridos, contados do (a) assinatura da **Ordem de Fornecimento de Materiais**, em remessa única. **VALOR: R\$ 147.492,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais).** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº** 032.4945.2021.0003908-11.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 25/2021.**

**CONTRATO Nº 25/2021. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 34 (trinta e quatro) unidades de computadores, por meio de Registro de Preço, considerando a Emenda Impositiva oriunda do Deputado Federal Raimundo Costa. **PRAZO:** O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias** corridos, contados do (a) assinatura da **Ordem de Fornecimento de Materiais**, em remessa única. **VALOR: R\$ 147.492,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais).** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº** 032.4945.2021.0003259-12.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 17/2021.** **Processo nº. 008.2149.2021.0008040-12.** Pregão Eletrônico - 085/2021. **Contratante:** Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** **Contratada:** PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI. **Objeto:** prestação de serviços de locação de veículos de representação, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Com base Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 19.551/2020. **Valor do contrato** R\$ 85.428,30 (oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos). **Regime de execução:** Empreitada por preço unitário. **Unidade Orçamentária:** 36.101. **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **P/A/OE:** 2000. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário. **Data da assinatura:** 15/12/2021. **André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.**

**SECRETARIA DE CULTURA****RESUMO DO CONTRATO Nº018/2021 (PE 011/2021)**

**CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** SECSERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI - **Objeto:** Serviços de Conservação e Limpeza - **Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da Autorização de Prestação de Serviço - APS - SEI 022.2249.2021.000245322 - **VALOR GLOBAL: R\$ 923.992,20** (novecentos vinte e três mil, novecentos noventa e dois reais e vinte centavos) **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13..122.502.2000 - **Elemento de Despesa:** 33.90.37; **Fonte - 100 - FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Arany Santana Neves Santos e Rodrigo Almeida Silva.

**Resumo de Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem:**

Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura. **Objeto:** pagamento de prêmio em razão do Edital nº 001/2021 - PRÊMIO CULTURA NA PALMA DA MÃO. **Valor:** R\$ 12.417,08 (doze mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos); **Dotação:** Unidade Orçamentária: 22.101; **Unidade Gestora:** 002; **Projeto:** 13.392.302.5372; **Território:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33.90.31; **Destinação do Recurso:** 0.363.700141. **Assina pela parte premiadora:** Arany Santana.

Nº Termo/2021	Proponente	Assina pela Parte Premiada
334	Carlos Eduardo Santos Lopes	Carlos Eduardo Santos Lopes
335	Silvio da Silva Melo	Silvio da Silva Melo
336	Celso de Jesus Santos	Celso de Jesus Santos
337	Luana de Brito Cerqueira	Luana de Brito Cerqueira
338	Leonardo Assis de Almeida	Leonardo Assis de Almeida
339	Denise Correia Nunes de Souza	Denise Correia Nunes de Souza
340	Gilvânia Silva do Rosário	Gilvânia Silva do Rosário
341	Marcus Vinicius Souza de Oliveira	Marcus Vinicius Souza de Oliveira

342	Cristiane Davi Souza Passos	Cristiane Davi Souza Passos
343	Alessandro Pires dos Santos	Alessandro Pires dos Santos
344	Adauto de Oliveira Trindade	Adauto de Oliveira Trindade
345	Ivna Gisele de Araújo Muniz	Ivna Gisele de Araújo Muniz
346	Manoel Dourado Silva Junior	Manoel Dourado Silva Junior
347	Joabe Araújo dos Santos	Joabe Araújo dos Santos
348	Regiane Matos Goes de Jesus Santos	Regiane Matos Goes de Jesus Santos
349	Maria de Jesus Gama	Maria de Jesus Gama
350	Saulo Santos Silva Filho	Saulo Santos Silva Filho
351	Elisabeth dos Santos Teixeira	Elisabeth dos Santos Teixeira
352	João Ribeiro de Souza	João Ribeiro de Souza
353	Carla Silva de Santana	Carla Silva de Santana
354	Amanda Vitória Costa da Silva	Amanda Vitória Costa da Silva
355	Alexsandro Venas Silva	Alexsandro Venas Silva
356	Jamile dos Santos Rodrigues	Jamile dos Santos Rodrigues
357	Ana Sousa Lacerda	Ana Sousa Lacerda
358	Rosana Maria Ribeiro Argolo	Rosana Maria Ribeiro Argolo
359	Sergio Augusto Azevedo Rocha	Sergio Augusto Azevedo Rocha
360	Danillo Gabriel Barbosa da Silva	Danillo Gabriel Barbosa da Silva
361	Carlos Geraldo Bispo Santos	Carlos Geraldo Bispo Santos
362	Heleno Silva Dos Santos	Heleno Silva Dos Santos
363	Leandro Veneza Santos	Leandro Veneza Santos
364	Isadora Ramos Furlan	Isadora Ramos Furlan
365	Ivone Odilon dos Santos	Ivone Odilon dos Santos
366	Yuris Santana do Couto	Yuris Santana do Couto
367	Márcia Neves Ferreira da Silva	Márcia Neves Ferreira da Silva
368	Francisco Pereira Moreira	Francisco Pereira Moreira
369	Arivaldo Publio dos Santos	Arivaldo Publio dos Santos
370	Mário Alves dos Santos	Mário Alves dos Santos
371	Reginaldo Quadros Oliveira	Reginaldo Quadros Oliveira
372	Ivanildo Cardoso de Souza	Ivanildo Cardoso de Souza
373	José Raimundo Veiga	José Raimundo Veiga
374	Helena da Silva Ramos	Helena da Silva Ramos
375	Gleiza Raiane Pereira Santos	Gleiza Raiane Pereira Santos
376	Emerson Aureo Ferreira Carvalho	Emerson Aureo Ferreira Carvalho
377	Andre Gonçalves Costa	Andre Gonçalves Costa
378	Rodrigo Santos de Jesus	Rodrigo Santos de Jesus
379	Claudio Antunes dos Santos Junior	Claudio Antunes dos Santos Junior
380	Juliana Suane Souza Silva	Juliana Suane Souza Silva
381	João Paulo Pereira Guimarães	João Paulo Pereira Guimarães
382	Allan Vilas Boas de Oliveira	Allan Vilas Boas de Oliveira
383	Thais dos Santos Brito	Thais dos Santos Brito
384	Adriano Ferreira dos Santos	Adriano Ferreira dos Santos
385	Agamenon Bomfim de Abreu	Agamenon Bomfim de Abreu
386	Flávia dos Santos da Silva	Flávia dos Santos da Silva
387	Yarla Bruna Rodrigues dos Santos	Yarla Bruna Rodrigues dos Santos
388	Lucas Nunes De Oliveira	Lucas Nunes De Oliveira
389	Erica Oliveira Santos	Erica Oliveira Santos

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### RESUMO DO CONTRATO

Processo nº 062.2014.2021.0001346-73. Contrato nº 013/2021. Contratada: ABH Obras e Serviços Ltda. Objeto: Elaborar projetos executivos visando a requalificação dos imóveis pertencentes ao Patrimônio Edificado da Fundação Hansen. Modalidade de Licitação: Convite nº 002/2021. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 173.444,37 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Recurso: Projeto - 7053; Natureza da Despesa - 3.3.90.39; Fonte - 100. Data: 14/12/2021. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Aderbal Luiz da Silva Bandeira - Contratada.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONTRATO

CT 200/2021 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. Município: Indaiatuba - SP; Objeto: Aquisição de 18(dezoito) Tratores, para atender ao Contrato de Repasse nº 872.908/2018/MAPA/ Caixa.; Unidade Orçamentária: 18.401;

Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento7000; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.631.200992 / 5.300.000000; Valor:R\$ 2.090.930,22; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 15/12/2021

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

ADCT-033/2017.10 Convenientes: CAR/ ARNS & YOSHIDA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.; Valor: fica acrescido de R\$ 1.174.192,79 .Assinatura: 15/12/2021

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 320.2020.1 Convenientes: CAR/ COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB.; Prazo: prorrogação de prazo do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de janeiro de 2022. Assinatura: 14/12/2021

#### RESUMO DE CONTRATO

CT 202/2021 CONTRATANTES: CAR/ DEVIR ENGENHARIA LTDA. Município: Salvador -Ba; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia da reforma e requalificação da loja Centro de Raízes do Brasil - Pelourinho, na sede do município de Salvador.; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 7125; Região de Planejamento6900; Natureza da Despesa: 44905100; Destinação de Recursos: 1.128.000000; Valor: R\$ 115.794,47; Prazo: 365 dias; Data da Assinatura: 15/12/2021

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 127/21. PROCESSO: SEI Nº 043.11409.2021.0013421-24. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 080/21. CONTRATADA: CONSÓRCIO ELITE/QG - EDUCA BAHIA. OBJETO: Execução De Obras De Construção E Modernização De 03 (Três) Unidades Escolares Estaduais De Tempo Integral, Localizadas Nos Municípios De Itanhém, Ipororó E Prado - Bahia. VALOR: R\$ 46.238.414,93 (quarenta e seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e catorze reais e noventa e três centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000 - Recursos Vinculados ao FUNDEB. AÇÃO: 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica - 12.368.306.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/18. FIRMADO EM: 02/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4045.2021.0013203-18. CONTRATADA: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado e crescer ao montante do contrato o importe de R\$ 1.948.233,15 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e quinze centavos), passando para R\$ 33.897.435,87 (trinta e três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/21. FIRMADO EM: 14/07/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4045.2021.0017343-84. CONTRATADA: GAN ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 02 de abril de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/20. FIRMADO EM: 13/11/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0017402-05. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, modificando-o para 01 de março de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

Credor: Villas Comercial Eireli.; CNPJ: 21.786.858/0001-01; AFM nº: 26.801.00076/2021; Valor: R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais). Credor: Cristina Felismino dos Santos; CNPJ: 30.510.368/0001-60; AFM nº: 26.801.00077/2021; Valor: R\$ 802,54 (oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos); Credor: JSA Multimarcas Ltda.; CNPJ: 29.130.483/0001-20; AFM nº: 26.801.00078/2021; Valor: R\$ 215,11 (duzentos e quinze reais e onze centavos). Credor Isabel Cristina Lopes Cerqueira Gomes.; CNPJ: 34.944.830/0001-41; AFM nº: 26.801.00079/2021; Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Credor: Cristina Felismino dos Santos; CNPJ: 30.510.368/0001-60; AFM nº: 26.801.00080/2021; Valor: R\$ 359,96 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Credor: Bahia Graf Ltda.; CNPJ: 03.828.581/0001-42; AFM nº: 26.801.00081/2021; Valor: R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos).



**Credor:** Rita Maria Conceição Silva; **CNPJ:** 13.372.912/0001-36; **AFM nº:** 26.801.00082/2021; **Valor:** R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais); **Credor:** Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda.; **CNPJ:** 30.508.137/0001-12; **AFM nº:** 26.801.00083/2021; **Valor:** R\$ 1.148,00 (um mil, cento e quarenta e oito reais). **Credor:** Imperatriz Comércio e Indústria Ltda.; **CNPJ:** 01.649.9999/0001-03; **AFM nº:** 26.801.00084/2021; **Valor:** R\$ 910,08 (novecentos e dez reais e oito centavos). **Credor:** Luck Atacado de Produtos e Serviços Eireli; **CNPJ:** 19.112.177/0001-08; **AFM nº:** 26.801.00085/2021; **Valor:** R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais). **Credor:** Natural Indústria e Comércio Eireli; **CNPJ:** 16.505.715/0001-36; **AFM nº:** 26.801.00086/2021; **Valor:** R\$ 751,00 (setecentos e cinquenta e um reais). **Credor:** Calmed Comércio e Serviços Ltda.; **CNPJ:** 21.739.923/0001-30; **AFM nº:** 26.801.00087/2021; **Valor:** R\$ 273,60 (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) **Credor:** Ajack dos Santos Lopes; **CNPJ:** 22.052.064/0001-79; **AFM nº:** 26.801.00088/2021; **Valor:** R\$ 370,80 (trezentos e setenta reais e oitenta centavos). **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 129/2021. PROCESSO: 011.8750.2021.0045895-81. PARTES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Companhia de Processamento de Dados do estado da Bahia - PRODEB. **OBJETO:** prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificados como Serviços Obrigatórios, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$12.434.321,40 (doze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos). AMPARO LEGAL: art. 59, VI da Lei nº 9.433/2005. FONTE: 0.114.000000. ASSINATURA: 15/12/2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 46/2021. PROCESSO: nº 011.5618.2021.0035479-00. PARTES: Secretaria da Educação e a ETC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual, de origem indígena, quilombola e de assentamento da região de Casa Nova/BA. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05. **R\$. VALOR GLOBAL:** R\$1.149.960,24 (um milhão, cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). FONTE: 114. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO CONTRATO 095/2021. Processo: 011.5614.2021.0049138-71. Pregão Eletrônico - PE0113/2020. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA, **OBJETO:** Aquisição de Microcomputadores de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$10.820.310,00 (dez milhões, oitocentos e vinte mil trezentos e dez reais). AMPARO LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05. FONTE 0.107. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. Data da Assinatura: 15/12/2021. ASSINATURAS: Secretário e Representante da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2021. PROCESSO: 011.5535.2021.0019950-05. PARTES: Secretaria da Educação e a Norconfrio Climatização Ltda. **OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, com a eventual reposição de peças, para atender as necessidades das unidades do SAC Educação, NTE-26, Escolas Extintas, Ouvidoria, Arquivo Central e Almoxarifado da Ribeira. **PRAZO:** 12(doze) meses a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$39.999,96 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). FONTE: 0.100.000000. AMPARO LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. ASSINATURA: 15/12/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019. PROCESSO: 011.15161.2021.0053337-67. PARTES: Secretaria da Educação e Seguros SURA S.A. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato 058/2019, por mais 12 meses, com início em 20/12/2021 e término em 19/12/2022, bem como, concessão de reajuste de 10,97% (dez vírgula noventa e sete por cento) do valor do contrato original, nos termos previstos na Cláusula Quinta - Preço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.796,04 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos). BASE LEGAL: art. 140, inciso II, e o art. 143, inciso I, alínea 'a' c/c o § 1º, da Lei estadual nº 9.433/05. FONTE: 0.114.000000. ASSINATURA: 15/12/2021.

**APOSTILA Nº 60/2021.** O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu titular Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019, e, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila para inclusão da destinação nas Ações Orçamentárias abaixo listados:

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSO
3464	Execução do Projeto Universidade para Todos - UPT	0.107.000000
3002	Concessão de Bolsa Estudantil para Elaboração de Projeto de Vida e Intervenção Social - BOLSA PRESENÇA	0.107.000000
7529	Apoio ao Programa de Permanência Estudantil na Educação Superior - MAIS FUTURO	0.107.000000
4857	Realização do Programa Ciência na Escola	0.107.000000

4018	Funcionamento de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	0.107.000000
6593	Realização do Projeto Ações Socioeducacionais Especiais - PROEASE	0.107.000000
6594	Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica - AVE, FACE e TAL culminando com Encontro Estudantil	0.107.000000
6598	Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica - JERP	0.107.000000
6991	Gestão das Ações de Educação Integral	0.107.000000
6995	Funcionamento do Centros Juvenil de Ciência e Cultura - CJCC	0.107.000000
6597	Implementação de Fanfarras na rede Estadual de Ensino	0.107.000000
5257	Implantação de Projeto Pedagógico em Linguagem Computacional	0.107.000000
5258	Implantação de Escolas Culturais Integradas ao Processo pedagógico	0.107.000000
5259	Promoção de intercâmbio de experiência pedagógicas e de gestão na educação básica	0.107.000000
5261	Implantação de sistema único de gestão da Educação Superior	0.107.000000

Salvador, 15 de dezembro de 2021 - JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19  
MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

APS Nº	Fornecedor	Descrição do serviço	U/F	Quant.	Valor unit.( R\$)	Valor Total( R\$)
11.065.00002/2021	Fino Paladar Eventos Eireli	Coffee Break	un	170	31,00	5.270,00
11.065.00003/2021	Fino Paladar Eventos Eireli	Fornecimento de alimentação	un	170	48,00	8.160,00

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19  
MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

APS Nº	Fornecedor	Descrição do serviço	U/F	Quant.	Valor unit.( R\$)	Valor Total( R\$)
11.065.00004/2021	Vitrine Assessoria e Eventos Ltda	Locação de Banner	un	01	3.403,90	3.403,90

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3829.2021.0001298-28. **Pregão Eletrônico nº 023/2021. Contrato nº 068/2021. Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB; **Contratada:** SMD- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Objeto:** prestação dos serviços de manutenção, corretiva e preventiva, em 34 (trinta e quatro) Estações Retransmissoras de TV Digital - RTVD do IRDEB, divididas em 4 (quatro) regiões/lotês, localizadas no interior do Estado da Bahia- **LOTE I.; Unidade Orçamentária: 3.11.201, Atividade: 5403 e 7524, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.100 e 0.213; Valor Global R\$39.799,68(- trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Forma de Pagamento:** através de ordem bancária ou crédito em conta corrente em favor da contratada; **Regime de execução:** empreitada por preço unitário; **Prazo:** a contar da data da assinatura da subscrição da Autorização da Prestação de Serviço - APS, será de 12(doze) meses. **Data de Assinatura:**14/12/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

### RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3829.2021.0001298-28. **Pregão Eletrônico nº 023/2021. Contrato nº 69/2021. Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB; **Contratada:** SMD- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Objeto:** a prestação dos serviços de manutenção, corretiva e preventiva, em 34 (trinta e quatro) Estações Retransmissoras de TV Digital - RTVD do IRDEB, divididas em 4 (quatro) regiões/lotês, localizadas no interior do Estado da Bahia- **LOTE II.; Unidade Orçamentária: 3.11.201, Atividade: 5403 e 7524, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.100 e 0.213; Valor Global: R\$ 43.200,00(Quarenta e três mil e duzentos reais ).Forma de Pagamento:** através de ordem bancária ou crédito em conta corrente em favor da contratada; **Regime de execução:** empreitada por preço unitário.; **Prazo:** a contar da data da assinatura da subscrição da Autorização da Prestação de Serviço - APS, será de 12(doze) meses. **Data de Assinatura:** 14/12/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

### RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3829.2021.0001298-28. **Pregão Eletrônico nº 023/2021. Contrato nº 071/2021. Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB; **Contratada:** SMD- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Objeto:** a prestação dos serviços de manutenção, corretiva e preventiva, em 34 (trinta e quatro) Estações Retransmissoras de TV Digital - RTVD do IRDEB, divididas em 4 (quatro) regiões/lotês, localizadas no interior do Estado da Bahia- **LOTE IV.; Unidade Orçamentária: 3.11.201, Atividade: 5403 e 7524, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.100 e 0.213; Valor Global: R\$ 70.200,00(Setenta**

mil e duzentos reais ).**Forma de Pagamento:** através de ordem bancária ou crédito em conta corrente em favor da contratada; **Regime de execução:** empreitada por preço unitário.; **Prazo:** a contar da data da assinatura da subscrição da Autorização da Prestação de Serviço - APS, será de 12(doze) meses. **Data de Assinatura:** 14/12/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

#### RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3829.2021.0001298-28. **Pregão Eletrônico nº 023/2021. Contrato nº 070/2021.** **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB; **Contratada:** SMD- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Objeto:** a prestação dos serviços de manutenção, corretiva e preventiva, em 34 (trinta e quatro) Estações Retransmissoras de TV Digital - RTVD do IRDEB, divididas em 4 (quatro) regiões/lotes, localizadas no interior do Estado da Bahia- **LOTE III.**; **Unidade Orçamentária:** 3.11.201, **Atividade:** 5403 e 7524, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39, **Fonte:** 0.100 e 0.213 ; **Valor Global R\$ 62.400,00(Sessenta e dois mil e quatrocentos reais ).Forma de Pagamento:** através de ordem bancária ou crédito em conta corrente em favor da contratada; **Regime de execução:** empreitada por preço unitário.; **Prazo:** a contar da data da assinatura da subscrição da Autorização da Prestação de Serviço - APS, será de 12(doze) meses. **Data de Assinatura:** 14/12/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

#### Resumo de Termo Aditivo:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2020; Contratada: ROBERTO DE SOUZA CORDEIRO; Objeto: retificação da (CLÁUSULA PRIMEIRA ) inciso 2º do termo aditivo do contrato de prestação de serviços de filmagem com edição e gravação para execução das aulas preparatórias para o ENEM. Prazo: a contar da data de assinatura até 06/12/2022.; Assinatura: 14/12/2021

#### Resumo de Termo Aditivo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021; Contratada: M S CONSULTORIA E SUPORTE LTDA. ME.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato; Valor: A contratada renuncia ao reajustamento relativo ao período de 2021 a 2022, o valor global é de R\$ 76.500,00; Prazo: Por 12 (doze) meses, com início em 22/02/2022 e término em 21/02/2023; Assinatura: 15/12/2021.

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Contrato nº 058/2021 - UESB/ PROLEITE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de Material de Consumo (ração animal), para atender a demanda do Campo Agropecuario e setores afins, com campus de Vitória da Conquista, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data assinatura: 14/12/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Contrato nº 059/2021 - UESB/ SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de Material de Consumo (placa acrílica - com instalação), para prevenção e enfrentamento ao COVID-19, visando atender aos campi universitários de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data assinatura: 14/12/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

**Nº 093/2021:** OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; **PROC. SEI BA Nº 073.5736.2021.0019176-42;** Disp. de Licitação nº 203/2021: Prestação de serviços de conectividade denominado Rede Governo, contemplando links de internet Banda larga fixa, de acordo com as especificações do termo de referência do instrumento convocatório; **Valor Total:** R\$ 9.095,40 (nove mil noventa e cinco e quarenta centavos); **D.O.** 11304.0001.121265022002.9900.33904000.0114000000.1; **Prazo:** 36 meses, a contar da data da sua assinatura ou da- APS; **Assinatura:** 15/12/2021. **Nº 094/2021:** OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; **PROC. SEI BA Nº 073.5736.2021.0019180-29;** Disp. de Licitação nº 204/2021: Prestação de serviços de Solução Integrada de Segurança da Informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório; **Valor Total:** R\$ 7.230,92 (sete mil, duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos); **D.O.** 11304.0001.121265022002.9900.33904000.0114000000.1; **Prazo:** 36 meses, a contar da data da sua assinatura ou da- APS; **Assinatura:** 15/12/2021. **Nº 110/2021:** ENERGISA INSTALAÇÃO

ELÉTRICA LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.5748.2020.0015066-18; PE nº 100/2021:** Prestação de serviço de instalação de condicionador de ar, de acordo às formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na - APS; **Valor Total:** R\$ 79.497,59 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos); **D.O.** 113040001.12.122.502.2000.9900.33.90.3900.0114000000.1; **Prazo:** 12 meses; **Assinatura:** 15/12/2021.

## SECRETARIA DA FAZENDA

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/36/20

**1.TA-01/21; 2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** INFOCRED ASSESSORIA DE GESTÃO DE RISCO S/S LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de teleatendimento; **5.Valor:** R\$ 712.500,00 global anual estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 007/2020, Processo Administrativo SEI nº 013.1411.2019.0004831-23; **7.Adita:** Acresce o objeto contratado em 25%, a partir de 18/12/2021 e prorrogação do prazo do Contrato original a partir de 18/12/2021 até 17/12/2022; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roselene Gomes Lombardi - Representante; **9.Data:** 14/12/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 092-CT170-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2021.0004920-64. Concorrência nº 033/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Recuperação e Pavimentação do Anel Viário de Candeias, trecho: Entroncamento da BR-324 (Viaduto de Via Maré) - Entroncamento BA-523 (Candeias), extensão: 13,90 km. VALOR: R\$23.957.829,74. PRAZO: 480 dias. P/A/OE: 5148. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021.

#### RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 035-CT175-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2044.2021.0006598-61. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 392, km 007+924m, trecho: Entroncamento BR 235 (km 90,9) - Entroncamento BA-387 (Novo Trinfo - Jeremoabo/BA), no Município de Jeremoabo, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de 01 travessia Aérea da Linha de Alta Tensão de 500 KV Canudos I - Jeremoabo. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021.

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009-CT050/2019

PROCESSO N.º 024.2044.2021.0008387-90. Pregão Eletrônico nº 001/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$354.951,15, abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021.

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001-CT031/2021

PROCESSO N.º 024.2044.2021.0009149-92. Pregão Eletrônica nº 001/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CBAA ASFALTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021.

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 050-CT114/2020

PROCESSO N.º 024.8883.2021.0008882-49. Concorrência nº 011/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021.

#### TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 005-CT103/2021.

PROCESSO N.º 024.2058.2021.0010307-16. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADO: DOREA MATTOS ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA. As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retiratificar o Contrato de Consultoria Nº 005-CT103/2021, a fim de alterar na Clausula Décima Primeira - Pagamento, no § 8º, a alínea "d" e o inciso VI. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021.





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2020

Processo SEI 079.0704.2021.0000547-43.

Contratante: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA. Contratada: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE. CNPJ nº. 00.934.542/0001-31. Objeto: Alteração de cláusulas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 004/2021. Data: 15/12/2021. Assinaturas: Walter Antonio de Oliveira Junior - Diretor Geral; Amaury Patrick Gremaud e Marcelo Botelho da Costa Moraes - Representantes Legais.

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 151/2021 ao contrato nº 079/2019 - Processo SEI nº 039.0786.2021.0003335-40. Partes: CERB e a AQUAGEO PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 120(cento e vinte) dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 158/2021 ao contrato nº 065/2019 - Processo Sei nº 039.0784.2021.0003454-11. Partes: CERB e a GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 180(cento e oitenta) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210098/210275	23.003.00286/2021	Bahia Graf Ltda	Caneta Salientadora Amarela	R\$ 155,52

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 634/21

1 - Aditivo nº: 634/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: TECTA ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por 120 dias; revisão da planilha contratual, com acréscimo e/ou redução de quantitativos, que declara acréscimo de 24,69% e supressão de 0,32% em relação ao valor originalmente contratado; Acrescer ao seu valor R\$ 2.133.611,73. 5 - Data de Assinatura: 14/12/21 - Origem: Contrato nº 460016654. Salvador, 15/12/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 017/2021

Processo: 046.0517.2020.0003262-87. PARTICIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA E PRIMA EMPREENDIMENTOS INOVADORES S.A. OBJETO: Termo de Compromisso para Compensação Ambiental, no valor de R\$ 84.014,89 (oitenta e quatro mil, quatorze reais e oitenta e nove centavos), visando o cumprimento na modalidade indireta nos termos do disposto no art. 20, inciso II do Decreto Estadual nº 16.988/2016 por parte do EMPREENDEDOR, referente ao empreendimento denominado "Praias de Esplanada" com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do presente extrato. Data da assinatura: 14/12/2021. **Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**. Secretária do Meio Ambiente - SEMA. **Daniella Teixeira Fernandes de Araújo**. Diretora Geral, em exercício, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 018/2021**  
Processo: 046.0517.2020.0003250-43. PARTICIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA E PRIMA EMPREENDIMENTOS INOVADORES S.A. OBJETO: Termo de Compromisso para Compensação Ambiental, no valor de R\$ 89.096,93 (oitenta e nove mil, noventa e seis reais e noventa e três centavos), visando o cumprimento na modalidade indireta nos termos do disposto no art. 20, inciso II do Decreto Estadual nº 16.988/2016 por parte do EMPREENDEDOR, referente ao empreendimento denominado "Villas de Esplanada-VDE" com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do presente extrato. Data da assinatura: 14/12/2021. **Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**. Secretária do Meio Ambiente - SEMA. **Daniella Teixeira Fernandes de Araújo**. Diretora Geral, em exercício, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2021

Processo: 027.1444.2021.0001648-27. Dispensa de Licitação nº 070/2021. Contratante: **Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente-SEMA**. Contratada: **Empresa Gráfica da Bahia - EGBA**. Objeto: A prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da contratante, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2021. Valor Global de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil). Unidade Orçamentária: 27.101/0001. Projeto/Atividade: 18.131.502.2020. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 100. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Data da assinatura: 15/12/2021. **Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**. Secretária do Meio Ambiente.

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/2021

Processo: 027.1445.2021.0000452-13. Concedente: O **ESTADO DA BAHIA**, por meio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, Conveniente: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALEG** e o Interveniante: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração no plano de trabalho originário, no item "07. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$), alteração das Cláusulas Terceira, Quarta, Inciso III e Décima do Termo de Convênio Originário e 1.º Termo Aditivo. Data da assinatura: 14.12.2021. **Márcia Cristina Telles de Araújo Lima** - Secretária do Meio Ambiente. **Daniella Teixeira Fernandes de Araújo**. Diretora Geral, em exercício, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DA AFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.006.00004/2021	Dispensa	EGBA	LIVRO	2,51	20.000	50.200,00	14/12/2021

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo da Apostila nº. 011/2021, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 015/2019 - Projeto: 4513/4630/2000/4616/5470/5585/5595/6128; Elemento 339033; Fonte: 21 3/245/631/109/100/300/148/127/327/613. Salvador, 15 de dezembro de 2021. **Daniella Teixeira Fernandes de Araújo** - Diretora Geral do INEMA em Exercício.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO:** 019.0838.2021.0169979-76 **RESUMO DO CONTRATO:** 169/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 251/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.449.930/0006-02 **OBJETO:** Aquisição de uma (1) unidade de EQUIPAMENTO, de ressonância magnética 33mT/m - 120 T/m.s de 1.5T 16 Canais, com bobina para exames de mama. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.380.000,00 (cinco milhões trezentos e oitenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SUBSECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC.

**PROCESSO** nº. **019.7441.2021.0107186-39** - **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO Nº 129/2021** AO CONTRATO Nº. 052/2016 **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº. 05.161.140/0001-65. **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, prorroga-se o prazo do contrato nº 052/2016, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de manutenção de veículos (LOTE II), pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/12/2021 e com término em 15/12/2022,

ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. Fica suprimido ao contrato o valor de, aproximadamente, **R\$100.008,44 (cem mil oito reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente a 15% (quinze por cento) do valor global contratado. **VALOR GLOBAL: R\$566.714,55 (quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)**. **VALOR ANUAL DE PEÇAS/ACESSÓRIOS: R\$ 396.700,19 (trezentos e noventa e seis mil e setecentos reais e dezenove centavos)**. **VALOR ANUAL HORA/SERVIÇO: Valor anual estimado para hora/serviço: R\$ 170.014,36 (cento e setenta mil quatorze reais e trinta e seis centavos)**. **UG:0003** Projeto Aditividade: 2000 Fonte:130 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. **Subsecretária Estadual da Saúde.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO nº.019.9933.2021.0082513-16TERMO ADITIVO nº126/2021 AO CONTRATO Nº. 040/2019. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato, o valor estimado de **R\$ 20.747,68 (vinte mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, até o final da sua vigência em **31/07/2022**, referente ao acréscimo de **01 (hum)** Postos de Auxiliar de Jardinagem, sem material, com 20% insalubridade, Diurno, para a Maternidade Maria da Conceição de Jesus - **MMCJ**. **PREÇO:** O valor mensal passará de R\$ 366.113,32 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e treze reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 368.706,78 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e seis reais e setenta e oito centavos)**, representando um acréscimo em torno de **0,71%**. A contratada concorda com o acréscimo descrito na Cláusula Primeira, ainda que não contemplado inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **UG: 003 P.A: 2641 Fonte: 130 E.D: 33.90.37**. Data de Assinatura: 14/11/2021. **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO nº.019.9148.2021.0032405-87 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2021** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **RIBEIRO E REIS LTDA-ME**, CNPJ nº.10.202.613/0002-46. **OBJETO:** A alteração quantitativa, ao contrato 001/2021, o que acarretará em um acréscimo estimado de **kg/mês 14.711,00 (quatorze mil setecentos e onze reais)** quilogramas de roupas, para as unidades **CHVC** e **HGG**, proporcional ao final da vigência do citado instrumento em **07/01/2022**. **VALOR MENSAL:** Passará de R\$ 299.439,00 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais) para **R\$ 349.897,73 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)** representando um acréscimo de, aproximadamente, **16,85%**. Data de Assinatura: 15/12/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO nº.019.7441.2021.0102668-01 **TERMO ADITIVO nº119/2021 AO CONTRATO Nº. 203/2020**. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** a inclusão da unidade **SUVISA** ao contrato 203/2020, bem como a alteração quantitativa de **13 (treze)** Postos de Transporte CNH "B" Veículos Leves - 44hs Diurno e **10 (dez)** Transporte para Deslocamento, perfazendo um acréscimo global estimado de **R\$ 416.384,16 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, até o final da vigência do contrato em **13/11/2022**. **PREÇO:** O valor mensal do contrato passa de R\$ 551.715,60 (quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos) para **R\$ 588.134,04 (quinhentos e oitenta e oito mil cento e trinta e quatro reais e quatro centavos)**, correspondendo a um acréscimo aproximadamente de **6,60%**. A contratada concorda com o acréscimo descrito na Cláusula Primeira, ainda que não contemplado inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **UG: 003 P.A: 2000/2641 Fonte: 130 E.D: 33.90.37**. Data de Assinatura: 15/12/2021. **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO nº. 019.8519.2021.0169688-57, **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021**. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **INEMA DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI**, CNPJ nº. 26.347.414/0001-85 **OBJETO:** inclusão de veículos, conforme disposição a seguir:

Placa	Tipo de veículo	Marca	Modelo	Ano
PLV8J09	VAN	RENAULT	MASTER	2018

**VALOR GLOBAL: R\$ 240.366,97** (duzentos e quarenta mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

**VALOR ANUAL PEÇAS/ACESSÓRIOS: R\$ 171.273,00** (cento e setenta e um mil duzentos e setenta e três reais).

**VALOR ANUAL HORA/SERVIÇO: R\$ 69.093,97** (sessenta e nove mil noventa e três reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 306/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177792-85 CONTRATO Nº 052/2021**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME**, CNPJ nº 04.637.738/0001-15. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 302/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177677-83 CONTRATO Nº 084/2021**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **RIBEIRO E REIS LTDA-ME**, CNPJ nº 10.202.613/0002-46. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 262/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177387-67 CONTRATO Nº 051/2021**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **CHALÉ REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ nº 16.125.791/0001-16. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 291/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177471-62 CONTRATO Nº 059/2021**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **INEMA DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI**, CNPJ nº 26.347.414/0001-85. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 313/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177904-16 CONTRATO Nº 061/2018**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 07.340.993/0001-90. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000/2838/6069/4492/6625/4835	33.90.33	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 310/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177859-27 CONTRATO Nº 009/2017**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, CNPJ nº 02.558.157/0024-59. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2018	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 296/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177494-59 CONTRATO Nº 188/2020**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº 29.080.486/0001-05. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 315/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177926-21 CONTRATO Nº 071/2021**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **WALLACE S. DA SILVA (WS LIMPEZA E SERVIÇOS)**, CNPJ nº 36.140.974/0001-18. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 307/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177808-87 CONTRATO Nº 053/2018**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 02.548.313/0001-04. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000/2838/6069/4492/6625/4835	33.90.33	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 308/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177829-10 CONTRATO Nº 014/2021**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **STEFANINI CONSULTORIA E ACESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ nº 58.069.360/0001-20. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2002	33.90.33	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 290/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177463-52 CONTRATO Nº 053/2016**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 05.161.140/0001-65. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 311/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177869-07 CONTRATO Nº 051/2016**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **THERMO BAHIA CONTROLES TERMICOS LTDA**, CNPJ nº 05.024.538/0001-50. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 303/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177687-55 CONTRATO Nº 073/2021**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **RF CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 16.563.763/0001-80. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 289/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177455-42 CONTRATO Nº 052/2016**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 05.161.140/0001-65. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 287/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177435-07 CONTRATO Nº 017/2018**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, CNPJ nº 14.729.826/0001-09. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 295/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177487-20 CONTRATO Nº 001.17.18.**  
**PS.0 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2002	33.90.40	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 312/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177896-71 CONTRATO Nº 052/2017**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 299/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177636-13 CONTRATO Nº 012/2019**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 59.456.277/0001-76. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2002	33.90.40	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.



### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 305/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177761-89 CONTRATO Nº 026/2017**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **SEC BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.246.581/0001-60. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2020	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 294/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177484-87 CONTRATO Nº 034/2017**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **PA ARQUIVOS LTDA**, CNPJ nº 34.409.656/0001-84. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000/2002	33.90.39/33.90.40	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 293/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177478-39 CONTRATO Nº 005/2021**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **MEDICALSYSTEM COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 06.269.451/0001-05. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 322/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177573-97 CONTRATO Nº 074/2021**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	339037	0.330.000000
2641	339037	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 276/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177482-15 CONTRATO Nº 046/2021**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 00.770.050/0001-58. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	339033	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 320/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177485-68 CONTRATO Nº 022/2021**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000/2641	339037	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 321/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177570-44 CONTRATO Nº 023/2021**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	339037	0.330.000000
2641	339037	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 324/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177583-69 CONTRATO Nº 202/2020**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	339037	0.330.000000
2641	339037	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 238/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177617-42 CONTRATO Nº 056/2021**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **ELLU TERICEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 14.125.360/0001-24. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	339037	0.330.000000
2641	339037	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 331/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177662-05 CONTRATO Nº 024/2021**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 07.789.958/0001-52. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	339037	0.330.000000
2641	339037	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 332/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177665-40 CONTRATO Nº 025/2021**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 07.789.958/0001-52. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	339037	0.330.000000
2641	339037	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 337/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177822-35 CONTRATO Nº 032/2020**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 17.689.476/0001-84. **OBJETO:**



Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	339037	0.330.000000
2641	339037	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 329/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177623-91 CONTRATO Nº 021/2018 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 42.035.097/0001-18. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	339037	0.330.000000
2641	339037	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 335/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177760-06 CONTRATO Nº 053/2021 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 12.668.873/0001-56. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339037	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 264/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177418-06 CONTRATO Nº 049/2021 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **NOVA COZINHA ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.232.895/0001-52. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 263/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177404-01 CONTRATO Nº 027/2021 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **NOVA COZINHA ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.232.895/0012-05. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº277/2021PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177486-49. CONTRATO Nº 024/2018 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **CR OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.292.445/0001-43. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 286/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177422-84 CONTRATO Nº 060/2017 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2002	33.90.40	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 316/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177419-89 CONTRATO Nº 003/2017 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	339037	0.330.000000
2641	339037	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 281/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177726-04 CONTRATO Nº 045/2021 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000/2002	33.90.39/33.90.40	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 304/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177729-49 CONTRATO Nº 079/2021 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 01.800.080/0001-22. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2002	33.90.40	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 282/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177755-31 CONTRATO Nº 051/2019 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	339039	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 297/2021 PROCESSO Nº.019.7441.2021.0177496-11 CONTRATO Nº 078/2021 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **OI S.A**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2002	33.90.40	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 318/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177447-32 CONTRATO Nº 026/2019 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2000	339037	0.330.000000
2641	339037	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 278/2021. PROCESSO Nº 019.7441.2021.0177642-53. CONTRATO Nº 004/2021 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **DELTA MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 19.685.685/0001-85. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	33.90.39	0.330.000000

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB  
RESUMO DE AFMS / ANUAL 2021 (01.01.2021 a 12.12.2021)**

Nome Básico	VALOR TOTAL	CNPJ	FORNECEDOR	AFM/APS	Assinatura da AFM/APS
PROCESSADORA	R\$ 1.024.500,00	02.799.882/0001-22	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.00001/2021	04/05/2021
VEICULO	R\$ 17.580.000,00	02.990.234/0001-59	DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA	19.004.00002/2021	09/02/2021
DISPENSER	R\$ 1.192,80	13.290.044/0001-45	PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	19.004.00003/2021	09/02/2021
TENSIOMETRO	R\$ 2.857,50	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00005/2021	23/02/2021
AVENTAL	R\$ 1.045.500,00	26.402.053/0001-22	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA	19.004.00006/2021	19/02/2021
EQUIPO	R\$ 13.950,00	31.673.254/0010-95	LABORATORIOS B BRAUN S/A	19.004.00007/2021	23/02/2021
TENSIOMETRO	R\$ 2.222,50	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00009/2021	01/03/2021
PERFURADOR	R\$ 705.499,00	02.966.317/0002-93	STRYKER DO BRASIL LTDA	19.004.00010/2021	17/02/2021
PERFURADOR	R\$ 220.800,00	58.061.557/0001-12	MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00011/2021	17/02/2021
INCUBADORA	R\$ 84.090,00	55.983.274/0001-30	OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00012/2021	28/06/2021
CADEIRA	R\$ 9.335,70	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00013/2021	28/06/2021
LUVA	R\$ 961.662,52	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.00014/2021	11/03/2021
LUVA	R\$ 1.362.687,95	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.00014/2021	11/03/2021
LUVA	R\$ 769.248,35	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.00014/2021	11/03/2021

VENTILADOR	R\$ 219,00	18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00015/2021	26/02/2021
PERFURADOR	R\$ 33.120,00	58.061.557/0001-12	MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00016/2021	06/07/2021
MONITOR	R\$ 14.538,00	66.783.630/0002-79	PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	19.004.00017/2021	15/07/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$ 3.900,00	18.558.644/0001-65	W M JR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00020/2021	01/03/2021
BALANCA	R\$ 7.158,06	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00022/2021	02/03/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 1.044,00	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.00023/2021	01/03/2021
CADEIRA	R\$ 1.465,80	20.139.015/0001-42	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00024/2021	03/03/2021
CILINDRO	R\$ 51.920,00	07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIO-TERAPICOS EIRELI	19.004.00026/2021	08/03/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 5.220,00	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.00027/2021	01/03/2021
MESA	R\$ 3.846,24	11.311.773/0001-05	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00028/2021	03/03/2021
ASPIRADOR	R\$ 1.581,97	24.103.721/0001-95	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	19.004.00029/2021	03/03/2021
MESA	R\$ 3.226,00	06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	19.004.00030/2021	04/03/2021
TRANSILUMINADOR	R\$ 2.599,98	96.441.704/0001-79	KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	19.004.00031/2021	04/03/2021
TRANSILUMINADOR	R\$ 16.899,87	96.441.704/0001-79	KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	19.004.00032/2021	04/03/2021
MESA	R\$ 911,40	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00033/2021	08/03/2021
EQUIPAMENTO	R\$ 30.243,20	51.961.258/0001-95	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL. E INDUSTRIAL LTDA	19.004.00034/2021	08/03/2021
MESA	R\$ 4.134,00	90.072.620/0001-29	KROLL INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	19.004.00035/2021	03/03/2021
CARRO	R\$ 3.653,84	11.192.559/0001-87	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00036/2021	05/03/2021
CAMA	R\$ 29.355,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00037/2021	04/03/2021
CARRO	R\$ 5.723,20	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00038/2021	05/03/2021
MESA	R\$ 641,04	11.311.773/0001-05	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00039/2021	08/03/2021
CADEIRA	R\$ 13.180,00	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00040/2021	05/03/2021
CADEIRA	R\$ 2.636,00	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00042/2021	05/03/2021
SUPORTE	R\$ 754,14	11.192.559/0001-87	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00043/2021	05/03/2021
OXIMETRO	R\$ 212.589,00	02.776.642/0001-02	PESENTI & PELAIS LTDA ME	19.004.00044/2021	04/03/2021
OXIMETRO	R\$ 10.902,00	02.776.642/0001-02	PESENTI & PELAIS LTDA ME	19.004.00046/2021	04/03/2021



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.311

INCUBADORA	R\$ 336.360,00	55.983.274/0001-30	OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00047/2021	09/03/2021
FOCO	R\$ 230,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00048/2021	04/03/2021
MESA	R\$ 1.209,75	06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	19.004.00049/2021	04/03/2021
CARRO	R\$ 1.826,92	11.192.559/0001-87	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00050/2021	05/03/2021
CARRO	R\$ 3.653,84	11.192.559/0001-87	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00051/2021	05/03/2021
FOCO	R\$ 230,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00052/2021	04/03/2021
BIOMBO	R\$ 35.850,00	11.201.835/0001-26	MEA MODUL LTDA	19.004.00053/2021	15/04/2021
MASCARA	R\$ 700.000,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00054/2021	10/03/2021
BIOMBO	R\$ 28.680,00	11.201.835/0001-26	MEA MODUL LTDA	19.004.00055/2021	15/04/2021
BIOMBO	R\$ 71.700,00	11.201.835/0001-26	MEA MODUL LTDA	19.004.00056/2021	09/03/2021
CPAP	R\$ 5.564,92	08.172.474/0001-22	NEUROSOFT DO BRASIL COM IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00057/2021	08/03/2021
BERCO	R\$ 255.872,00	62.413.869/0001-15	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	19.004.00058/2021	12/03/2021
BERCO	R\$ 239.880,00	62.413.869/0001-15	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	19.004.00059/2021	09/03/2021
ACIDIMETRO	R\$ 15.660,80	16.624.414/0001-21	WESLEY REGO BADARO	19.004.00061/2021	29/03/2021
TRANSILUMINADOR	R\$ 1.299,99	96.441.704/0001-79	KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	19.004.00062/2021	08/04/2021
BIOMBO	R\$ 32.265,00	11.201.835/0001-26	MEA MODUL LTDA	19.004.00063/2021	09/03/2021
VENTILADOR	R\$ 5.035.000,00	49.520.521/0001-69	INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.004.00064/2021	10/03/2021
FOCO	R\$ 920,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00065/2021	10/03/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 29.189,16	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00066/2021	09/03/2021
CADEIRA	R\$ 3.417,50	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00067/2021	09/03/2021
MESA	R\$ 3.787,55	11.311.773/0001-05	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00069/2021	12/03/2021
BISTURI	R\$ 28.084,00	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.00070/2021	19/04/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$ 7.800,00	18.558.644/0001-65	W M JR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00072/2021	31/05/2021
CADEIRA	R\$ 685,08	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00073/2021	10/03/2021
VENTILADOR	R\$ 940.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00074/2021	09/03/2021
MESA	R\$ 315,52	06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	19.004.00077/2021	16/03/2021

CARRO	R\$ 7.307,68	11.192.559/0001-87	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00078/2021	12/03/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$ 3.900,00	18.558.644/0001-65	W M JR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00080/2021	07/04/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 9.729,72	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00081/2021	07/04/2021
SUPORTE	R\$ 11.563,48	11.192.559/0001-87	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00082/2021	12/03/2021
MESA	R\$ 1.456,75	11.311.773/0001-05	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00083/2021	16/03/2021
MESA	R\$ 641,04	11.311.773/0001-05	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00084/2021	13/04/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 7.297,29	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00085/2021	12/03/2021
CARRO	R\$ 2.112,85	06.237.245/0001-13	TERMINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO INOX LTDA	19.004.00086/2021	01/04/2021
FOCO	R\$ 49.873,16	13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	19.004.00088/2021	26/04/2021
BALANCA	R\$ 700,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00090/2021	26/06/2021
FOCO	R\$ 2.990,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00091/2021	10/05/2021
TRANSILUMINADOR	R\$ 6.499,95	96.441.704/0001-79	KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	19.004.00092/2021	12/03/2021
BISTURI	R\$ 42.126,00	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.00093/2021	05/05/2021
VEICULO	R\$ 336.000,00	32.206.016/0001-41	GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA	19.004.00095/2021	17/05/2021
ARMARIO	R\$ 8.988,84	06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	19.004.00096/2021	16/03/2021
BALANCA	R\$ 2.100,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00097/2021	15/03/2021
MONITOR	R\$ 14.538,00	66.783.630/0002-79	PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	19.004.00098/2021	06/07/2021
BALANCA	R\$ 1.400,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00102/2021	15/03/2021
TOUCA	R\$ 60.000,00	01.890.228/0001-67	ARTMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	19.004.00105/2021	15/03/2021
MESA	R\$ 1.748,10	11.311.773/0001-05	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00106/2021	13/04/2021
MESA	R\$ 2.243,64	11.311.773/0001-05	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00107/2021	13/04/2021
ARMARIO	R\$ 1.498,14	06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	19.004.00110/2021	16/03/2021
CADEIRA	R\$ 7.425,00	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00111/2021	23/03/2021



BALANCA	R\$ 2.800,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00112/2021	25/06/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 4.864,86	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00114/2021	23/03/2021
TRANSILUMINADOR	R\$ 5.199,96	96.441.704/0001-79	KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	19.004.00115/2021	13/05/2021
CARRO	R\$ 45.785,60	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00116/2021	11/05/2021
ARMARIO	R\$ 1.498,14	06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	19.004.00118/2021	16/03/2021
BALANCA	R\$ 8.400,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00119/2021	07/05/2021
MESA	R\$ 10.897,68	11.311.773/0001-05	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00120/2021	13/04/2021
BALANCA	R\$ 16.800,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00121/2021	15/03/2021
BALANCA	R\$ 18.960,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00121/2021	15/03/2021
AUTOCLAVE	R\$ 337.682,52	04.648.801/0001-19	SUL SERVICES COM E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	19.004.00122/2021	22/03/2021
LUVA	R\$ 275.000,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.00124/2021	19/03/2021
LUVA	R\$ 111.600,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.00126/2021	06/04/2021
BISTURI	R\$ 4.777,30	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.00127/2021	05/05/2021
MESA	R\$ 1.666,66	03.247.233/0001-81	POLYMED MERTALUGICA INDUSTRIAL LTDA	19.004.00128/2021	13/05/2021
MESA	R\$ 31.980,00	20.102.529/0001-23	SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.00129/2021	14/04/2021
MESA	R\$ 1.519,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00131/2021	24/03/2021
FOCO	R\$ 1.380,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00132/2021	22/03/2021
MESA	R\$ 8.740,50	11.311.773/0001-05	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00134/2021	23/03/2021
BANCO	R\$ 399,98	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00135/2021	05/05/2021
OXIMETRO	R\$ 14.536,00	02.776.642/0001-02	PESENTI & PELAIS LTDA ME	19.004.00136/2021	24/06/2021
OXIMETRO	R\$ 7.268,00	02.776.642/0001-02	PESENTI & PELAIS LTDA ME	19.004.00137/2021	11/05/2021
APARELHO	R\$ 1.552.600,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00138/2021	24/03/2021
CADEIRA	R\$ 57.712,50	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00139/2021	29/06/2021
SUORTE	R\$ 26.646,28	11.192.559/0001-87	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00140/2021	25/03/2021
BIOMBO	R\$ 68.115,00	11.201.835/0001-26	MEA MODUL LTDA	19.004.00141/2021	22/03/2021
CARRO	R\$ 1.826,92	11.192.559/0001-87	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00142/2021	25/03/2021

MONITOR	R\$ 1.259.852,00	58.295.213/0021-11	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	19.004.00144/2021	19/03/2021
BANCO	R\$ 1.599,92	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00145/2021	05/05/2021
OXIMETRO	R\$ 5.451,00	02.776.642/0001-02	PESENTI & PELAIS LTDA ME	19.004.00148/2021	30/03/2021
OXIMETRO	R\$ 23.621,00	02.776.642/0001-02	PESENTI & PELAIS LTDA ME	19.004.00149/2021	30/03/2021
AUTOREFRATOR	R\$ 28.300,00	18.558.644/0001-65	W M JR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00150/2021	28/06/2021
BERCO	R\$ 15.992,00	62.413.869/0001-15	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	19.004.00151/2021	06/05/2021
CARRO	R\$ 11.446,40	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00152/2021	28/06/2021
MODULO	R\$ 945.911,46	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00153/2021	25/03/2021
MONITOR	R\$ 1.759.680,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00153/2021	25/03/2021
BIOMBO	R\$ 8.962,50	11.201.835/0001-26	MEA MODUL LTDA	19.004.00155/2021	30/06/2021
CADEIRA	R\$ 2.275,00	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00156/2021	25/06/2021
BIOMBO	R\$ 5.377,50	11.201.835/0001-26	MEA MODUL LTDA	19.004.00157/2021	30/06/2021
ASPIRADOR	R\$ 9.491,82	24.103.721/0001-95	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	19.004.00158/2021	30/03/2021
MESA	R\$ 32.487,40	17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	19.004.00159/2021	30/03/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$ 1.215,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00160/2021	28/06/2021
TENSIOMETRO	R\$ 1.270,00	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00161/2021	31/03/2021
MESA	R\$ 52.380,95	02.836.248/0001-12	BARRFAB INDUSTRIA COM IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00162/2021	17/05/2021
FOTOFORO	R\$ 11.970,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00167/2021	28/06/2021
ASPIRADOR	R\$ 25.311,52	24.103.721/0001-95	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	19.004.00168/2021	06/05/2021
VENTILOMETRO	R\$ 31.800,00	10.238.563/0001-76	AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00170/2021	10/05/2021
MESA	R\$ 50.000,00	02.836.248/0001-12	BARRFAB INDUSTRIA COM IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00171/2021	25/06/2021
EQUIPAMENTO	R\$ 1.139.145,00	92.981.752/0001-07	VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA	19.004.00172/2021	07/04/2021
SUORTE	R\$ 12.569,00	11.192.559/0001-87	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00173/2021	30/03/2021
CADEIRA	R\$ 683,50	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00174/2021	30/03/2021
MONITOR	R\$ 1.192.800,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00175/2021	26/03/2021
MODULO	R\$ 266.795,54	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00175/2021	26/03/2021
MESA	R\$ 1.113,00	90.072.620/0001-29	KROLL INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	19.004.00177/2021	21/06/2021
CADEIRA	R\$ 685,08	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00178/2021	23/06/2021



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.311

ARMARIO	R\$ 625,39	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.00180/2021	29/03/2021
CADEIRA	R\$ 3.734,28	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00182/2021	31/03/2021
OCULOS	R\$ 9.108,00	21.746.899/0001-66	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00184/2021	29/03/2021
TRANSILUMINADOR	R\$ 1.299,99	96.441.704/0001-79	KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	19.004.00185/2021	08/07/2021
BALANCA	R\$ 3.160,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00186/2021	17/06/2021
ELETCARDIOGRAFO	R\$ 5.219,62	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00190/2021	30/03/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$ 7.290,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00191/2021	30/03/2021
MESA	R\$ 31.980,00	20.102.529/0001-23	SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.00192/2021	29/03/2021
CARRO	R\$ 17.169,60	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00193/2021	30/03/2021
BOMBA	R\$ 8.900.000,00	04.050.750/0001-29	RTS RIO S/A	19.004.00194/2021	26/03/2021
MESA	R\$ 31.980,00	20.102.529/0001-23	SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.00196/2021	31/03/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 12.162,15	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00197/2021	30/03/2021
FOCO	R\$ 12.468,29	13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	19.004.00198/2021	30/03/2021
FOCO	R\$ 52.500,00	13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	19.004.00199/2021	30/03/2021
CARRO	R\$ 528.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.00200/2021	30/03/2021
CAMA	R\$ 28.800,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00201/2021	30/03/2021
CARRO	R\$ 14.615,36	11.192.559/0001-87	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00202/2021	29/03/2021
KIT	R\$ 1.758,00	10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	19.004.00203/2021	27/04/2021
CADEIRA	R\$ 3.954,00	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00204/2021	30/03/2021
TREINADOR	R\$ 39.500,00	07.986.035/0001-90	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA EPP	19.004.00205/2021	30/03/2021
BERCO	R\$ 1.300,00	26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.004.00206/2021	31/03/2021
MONITOR	R\$ 90.240,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00207/2021	05/04/2021
CAMARA	R\$ 64.016,66	39.542.220/0001-82	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA	19.004.00208/2021	12/04/2021
MESA	R\$ 31.980,00	20.102.529/0001-23	SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.00209/2021	15/04/2021
MONITOR	R\$ 28.350,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00210/2021	

SISTEMA	R\$ 4.504.838,70	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.00211/2021	18/06/2021
CAMA	R\$ 119.434,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00214/2021	27/04/2021
KIT	R\$ 109.500,00	07.744.539/0001-02	VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00215/2021	31/03/2021
BERCO	R\$ 22.680,00	26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.004.00216/2021	26/04/2021
CADEIRA	R\$ 7.175,00	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00217/2021	28/04/2021
VENTILADOR	R\$ 94.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00219/2021	01/04/2021
TENSIOMETRO	R\$ 1.587,50	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00220/2021	09/07/2021
CREMOMETRO	R\$ 5.744,00	16.624.414/0001-21	WESLEY REGO BADARO	19.004.00221/2021	19/04/2021
CARRO	R\$ 80.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.00222/2021	10/05/2021
LAVADORA	R\$ 3.976,00	16.624.414/0001-21	WESLEY REGO BADARO	19.004.00223/2021	23/04/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 17.027,01	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00224/2021	04/05/2021
BALANCA	R\$ 1.200,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00225/2021	07/05/2021
BALANCA	R\$ 790,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00226/2021	07/05/2021
LUVA	R\$ 3.714.000,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.00227/2021	16/04/2021
LUVA	R\$ 381.180,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.00228/2021	16/04/2021
PROCESSADORA	R\$ 122.940,00	02.799.882/0001-22	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.00230/2021	08/04/2021
AUTOCLAVE	R\$ 8.040,06	04.648.801/0001-19	SUL SERVICES COM E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	19.004.00231/2021	05/05/2021
APARELHO	R\$ 443.600,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00233/2021	12/04/2021
AGLUTINOSCOPIO	R\$ 840,97	03.874.953/0001-77	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	19.004.00234/2021	08/07/2021
MESA	R\$ 3.564,00	08.218.902/0001-00	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	19.004.00235/2021	13/05/2021
ESCADA	R\$ 254,97	30.202.533/0001-17	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00236/2021	08/04/2021
REFRIGERADOR	R\$ 75.792,00	03.213.418/0001-75	BUNKER COMERCIAL LTDA	19.004.00238/2021	08/04/2021
BERCO	R\$ 141.750,00	26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.004.00239/2021	07/04/2021
MESA	R\$ 1.456,75	11.311.773/0001-05	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00241/2021	08/04/2021
CAMA	R\$ 4.124,55	26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.004.00244/2021	07/04/2021
BERCO	R\$ 16.200,00	26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.004.00245/2021	07/04/2021
MONITOR	R\$ 6.091.200,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00246/2021	07/04/2021
TELEVISOR	R\$ 2.390,29	24.802.687/0001-47	HS COMERCIO LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	19.004.00247/2021	09/04/2021

BERCO	R\$ 111.944,00	62.413.869/0001-15	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	19.004.00248/2021	19/04/2021
ESCADA	R\$ 8.583,99	30.202.533/0001-17	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00249/2021	12/05/2021
LAVADORA	R\$ 23.672,41	23.453.855/0001-73	M F A AGUIAR	19.004.00250/2021	25/06/2021
AVENTAL	R\$ 1.476.000,00	26.402.053/0001-22	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA	19.004.00252/2021	16/04/2021
BISTURI	R\$ 19.109,20	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.00254/2021	05/05/2021
LANTERNA	R\$ 33,19	42.393.892/0001-88	GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00255/2021	13/04/2021
CARRO	R\$ 5.310,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00256/2021	13/07/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 2.432,43	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00257/2021	04/05/2021
ESCADA	R\$ 4.504,47	30.202.533/0001-17	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00258/2021	26/05/2021
INCENTIVADOR	R\$ 11.970,00	23.377.403/0001-50	TECLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00259/2021	09/04/2021
TREINADOR	R\$ 49.600,00	23.377.403/0001-50	TECLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00259/2021	09/04/2021
BISTURI	R\$ 4.777,30	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.00262/2021	05/05/2021
BALANCA	R\$ 790,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00263/2021	26/06/2021
BISTURI	R\$ 196.588,00	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.00264/2021	14/04/2021
CAMA	R\$ 16.498,20	26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.004.00265/2021	10/05/2021
APARELHO	R\$ 110.900,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00266/2021	01/07/2021
ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 5.219,62	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00267/2021	13/04/2021
CADEIRA	R\$ 4.979,04	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00268/2021	06/05/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$ 3.900,00	18.558.644/0001-65	W M JR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00269/2021	27/05/2021
FOCO	R\$ 35.000,00	13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	19.004.00270/2021	29/06/2021
CAPACETE	R\$ 39.750,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00271/2021	12/04/2021
CAPACETE	R\$ 119.250,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00271/2021	12/04/2021
CAPACETE	R\$ 159.000,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00271/2021	12/04/2021
TREINADOR	R\$ 59.900,00	21.198.174/0001-80	ROBSON PRAZERES ALMEIDA	19.004.00273/2021	14/04/2021

APARELHO	R\$ 625.000,00	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00274/2021	15/04/2021
APARELHO	R\$ 748.333,25	20.412.651/0001-04	VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI	19.004.00275/2021	22/04/2021
CADEIRA	R\$ 3.111,90	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00277/2021	19/04/2021
EQUIPAMENTO	R\$ 54.245,00	92.981.752/0001-07	VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA	19.004.00278/2021	08/07/2021
MESA	R\$ 1.476,70	17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	19.004.00279/2021	15/04/2021
CADEIRA	R\$ 15.559,50	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00281/2021	29/06/2021
TENSIOMETRO	R\$ 635,00	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00282/2021	26/04/2021
CADEIRA	R\$ 1.713,25	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00284/2021	19/04/2021
POLTRONA	R\$ 23.396,00	02.563.570/0001-15	MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00286/2021	16/04/2021
CADEIRA	R\$ 561,90	03.247.233/0001-81	POLYMED MERTALUGICA INDUSTRIAL LTDA	19.004.00287/2021	26/04/2021
CONDICIONADOR	R\$ 28.093,68	17.417.928/0001-79	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	19.004.00288/2021	26/04/2021
TRANSILUMINADOR	R\$ 5.199,96	96.441.704/0001-79	KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	19.004.00289/2021	30/04/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 2.432,43	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00290/2021	04/05/2021
ESCADA	R\$ 6.799,20	30.202.533/0001-17	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00291/2021	15/05/2021
CAMA	R\$ 17.062,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00294/2021	27/04/2021
LAVADORA	R\$ 21.724,00	23.453.855/0001-73	M F A AGUIAR	19.004.00295/2021	26/04/2021
BALANCA	R\$ 700,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00296/2021	26/06/2021
CADEIRA	R\$ 622,38	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00297/2021	28/06/2021
CARRO	R\$ 24.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.00299/2021	30/04/2021
MESA	R\$ 1.670,90	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00301/2021	28/05/2021
CADEIRA	R\$ 4.375,00	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00304/2021	29/06/2021
BIOMBO	R\$ 14.340,00	11.201.835/0001-26	MEA MODUL LTDA	19.004.00305/2021	27/04/2021
BIOMBO	R\$ 21.510,00	11.201.835/0001-26	MEA MODUL LTDA	19.004.00306/2021	27/04/2021
CAMA	R\$ 97.850,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00308/2021	14/05/2021
MESA	R\$ 6.227,90	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00309/2021	11/05/2021



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.311

INCUBADORA	R\$ 28.030,00	55.983.274/0001-30	OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00310/2021	28/06/2021
CABO	R\$ 800,00	34.944.283/0001-41	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	19.004.00311/2021	27/04/2021
CABO	R\$ 800,00	34.944.283/0001-41	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	19.004.00311/2021	27/04/2021
CABO	R\$ 800,00	34.944.283/0001-41	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	19.004.00311/2021	27/04/2021
TERMOMETRO	R\$ 1.200,40	14.929.894/0001-03	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	19.004.00313/2021	20/05/2021
SUORTE	R\$ 1.413,50	07.571.925/0001-31	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	19.004.00314/2021	27/04/2021
LUVA	R\$ 140,40	38.398.257/0001-16	PGSA COMERCIAL LTDA	19.004.00316/2021	06/05/2021
BALANCA	R\$ 5.112,90	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00319/2021	26/06/2021
FOCO	R\$ 12.468,29	13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	19.004.00320/2021	29/06/2021
CADEIRA	R\$ 2.145,00	20.139.015/0001-42	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00321/2021	29/04/2021
CADEIRA	R\$ 1.318,00	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00324/2021	25/05/2021
LUVA	R\$ 420.000,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.00325/2021	05/05/2021
AVENTAL	R\$ 1.845.000,00	26.402.053/0001-22	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA	19.004.00327/2021	06/05/2021
TOUCA	R\$ 42.000,00	12.058.587/0001-79	LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	19.004.00328/2021	17/05/2021
MESA	R\$ 4.134,00	90.072.620/0001-29	KROLL INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	19.004.00329/2021	28/05/2021
MONITOR	R\$ 1.065.000,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00330/2021	29/06/2021
APARELHO	R\$ 1.496.666,50	20.412.651/0001-04	VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI	19.004.00331/2021	17/06/2021
LUVA	R\$ 4.333.000,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.00332/2021	25/05/2021
LUVA	R\$ 381.180,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.00333/2021	25/05/2021
CADEIRA	R\$ 244,75	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00334/2021	23/06/2021
BANHO MARIA	R\$ 1.425,00	05.869.012/0001-70	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	19.004.00336/2021	27/05/2021
BANCO	R\$ 199,99	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00338/2021	05/05/2021
CADEIRA	R\$ 3.111,90	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00339/2021	28/06/2021
CADEIRA	R\$ 7.350,00	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00340/2021	09/07/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$ 18.225,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00341/2021	27/05/2021

MESA	R\$ 1.250,00	24.043.173/0001-55	UNNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO E COMPONENTES LTDA	19.004.00342/2021	18/05/2021
MASCARA	R\$ 840.000,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00343/2021	30/04/2021
SISTEMA	R\$ 384.615,38	13.520.397/0001-94	MF MEDICAL EIRELI	19.004.00344/2021	25/06/2021
AUTOCLAVE	R\$ 249.166,66	61.374.161/0001-30	BAUMER S/A	19.004.00345/2021	22/06/2021
TENSIOMETRO	R\$ 317,50	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00347/2021	09/07/2021
APARELHO	R\$ 110.900,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00348/2021	29/06/2021
LAVADORA	R\$ 3.804,00	34.465.573/0001-02	ROBERTO MORELLI 05337518534	19.004.00349/2021	05/05/2021
REFRIGERADOR	R\$ 10.776,16	21.746.899/0001-66	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00350/2021	06/05/2021
RESPIRADOR	R\$ 57.250,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00351/2021	11/05/2021
SUORTE	R\$ 4.800,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00352/2021	07/07/2021
CONJUNTO	R\$ 412.500,00	83.802.215/0001-53	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19.004.00353/2021	16/07/2021
SUORTE	R\$ 7.200,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00356/2021	18/05/2021
CENTRIFUGA	R\$ 4.148,00	25.371.614/0001-00	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	19.004.00357/2021	17/05/2021
ARMARIO	R\$ 2.250,00	06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	19.004.00362/2021	14/05/2021
MESA	R\$ 2.620,08	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00366/2021	08/07/2021
SISTEMA	R\$ 303.000,00	05.209.279/0001-31	CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S A	19.004.00367/2021	21/06/2021
MESA	R\$ 436,68	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00368/2021	19/05/2021
BANQUETA	R\$ 7.699,00	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00369/2021	08/07/2021
SELADORA	R\$ 32.211,76	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.00370/2021	28/06/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$ 12.150,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00371/2021	13/05/2021
MONITOR	R\$ 203.040,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00372/2021	19/05/2021
CAMARA	R\$ 32.008,33	39.542.220/0001-82	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA	19.004.00373/2021	30/06/2021
CADEIRA	R\$ 14.498,00	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00374/2021	13/05/2021
MESA	R\$ 218,34	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00375/2021	19/05/2021
POLTRONA	R\$ 89.699,35	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00376/2021	13/05/2021
FOCO	R\$ 99.746,32	13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	19.004.00377/2021	13/05/2021
ARMARIO	R\$ 5.038,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.00378/2021	07/05/2021

CAMA	R\$ 97.850,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00379/2021	14/05/2021
CADEIRA	R\$ 26.762,34	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00380/2021	14/05/2021
CADEIRA	R\$ 35.437,50	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00381/2021	17/05/2021
CADEIRA	R\$ 31.817,50	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00382/2021	17/05/2021
COLPOSCOPIO	R\$ 26.000,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00383/2021	10/05/2021
CADEIRA	R\$ 2.740,32	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00384/2021	10/05/2021
CAMARA	R\$ 32.008,33	39.542.220/0001-82	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA	19.004.00385/2021	07/05/2021
BERCO	R\$ 10.400,00	26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.004.00386/2021	10/05/2021
ELETCARDIOGRAFO	R\$ 31.317,72	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00387/2021	06/05/2021
INCUBADORA	R\$ 112.120,00	55.983.274/0001-30	OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00388/2021	10/05/2021
CENTRAL	R\$ 11.000,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00390/2021	12/05/2021
BALANCA	R\$ 11.517,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00392/2021	19/05/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 10.323,00	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.00393/2021	13/05/2021
CADEIRA	R\$ 37.653,99	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00394/2021	11/05/2021
TENSIOMETRO	R\$ 12.700,00	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00396/2021	13/05/2021
SUPORTE	R\$ 18.880,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00397/2021	11/05/2021
CARRO	R\$ 8.850,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00400/2021	14/05/2021
APARELHO	R\$ 250.000,00	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00401/2021	10/05/2021
VENTILADOR	R\$ 142.800,00	01.298.443/0002-54	MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A	19.004.00402/2021	09/07/2021
CAMA	R\$ 19.570,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00403/2021	12/05/2021
APARELHO	R\$ 399.999,99	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00404/2021	10/05/2021
BANQUETA	R\$ 7.699,00	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00405/2021	19/05/2021

MESA	R\$ 810,00	06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	19.004.00408/2021	14/05/2021
VENTILADOR	R\$ 71.400,00	01.298.443/0002-54	MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A	19.004.00410/2021	07/06/2021
BANHO MARIA	R\$ 5.200,00	05.869.012/0001-70	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	19.004.00413/2021	25/06/2021
MODULO	R\$ 242.541,40	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00415/2021	19/05/2021
CADEIRA	R\$ 1.123,80	03.247.233/0001-81	POLYMED MERTALUGICA INDUSTRIAL LTDA	19.004.00416/2021	11/05/2021
CADEIRA	R\$ 8.567,00	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00417/2021	17/05/2021
CAMA	R\$ 68.248,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00418/2021	12/05/2021
MONITOR	R\$ 21.807,00	66.783.630/0002-79	PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	19.004.00421/2021	18/05/2021
DETECTOR	R\$ 6.580,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00422/2021	11/05/2021
INCUBADORA	R\$ 483.340,64	55.983.274/0001-30	OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00423/2021	21/05/2021
LAVADORA	R\$ 220.000,00	61.374.161/0001-30	BAUMER S/A	19.004.00424/2021	11/05/2021
MESA	R\$ 1.585,00	06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	19.004.00426/2021	14/05/2021
CADEIRA	R\$ 2.345,00	20.139.015/0001-42	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00427/2021	14/05/2021
MACA	R\$ 4.240,00	07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	19.004.00428/2021	11/10/2021
MESA	R\$ 7.641,90	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00429/2021	19/05/2021
RADIOMETRO	R\$ 1.089,00	62.413.869/0001-15	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	19.004.00430/2021	14/05/2021
MONITOR	R\$ 113.600,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00431/2021	19/05/2021
SELADORA	R\$ 1.125,00	11.488.758/0001-37	ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00432/2021	19/05/2021
MODULO	R\$ 275.418,60	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00433/2021	19/05/2021
SISTEMA	R\$ 107.500,00	58.752.460/0004-07	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA	19.004.00434/2021	20/05/2021
ESCADA	R\$ 4.249,50	30.202.533/0001-17	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00435/2021	12/07/2021
MONITOR	R\$ 631.680,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00436/2021	19/05/2021
BANQUETA	R\$ 769,90	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00440/2021	08/07/2021
ARMARIO	R\$ 15.750,00	06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	19.004.00441/2021	14/05/2021
CADEIRA	R\$ 3.954,00	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00442/2021	22/06/2021
CADEIRA	R\$ 4.110,48	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00444/2021	27/05/2021



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.311

CARRO	R\$	3.540,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00445/2021	31/05/2021
MESA	R\$	750,00	24.043.173/0001-55	UNNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO E COMPONENTES LTDA	19.004.00446/2021	27/05/2021
AUTOCLAVE	R\$	1.185.908,85	04.648.801/0001-19	SUL SERVICES COM E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	19.004.00447/2021	19/05/2021
BIOMBO	R\$	46.605,00	11.201.835/0001-26	MEA MODUL LTDA	19.004.00448/2021	22/06/2021
MODULO	R\$	133.397,77	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00451/2021	26/05/2021
SUPORTE	R\$	41.600,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00452/2021	13/09/2021
MESA	R\$	5.164,60	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00453/2021	20/05/2021
MESA	R\$	303,80	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00456/2021	09/07/2021
BALANCA	R\$	790,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00457/2021	23/06/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$	2.430,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00459/2021	06/07/2021
BANQUETA	R\$	6.159,20	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00460/2021	09/06/2021
BALANCA	R\$	790,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00461/2021	28/05/2021
BALANCA	R\$	790,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00462/2021	26/06/2021
SELADORA	R\$	32.211,76	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.00463/2021	28/06/2021
CADEIRA	R\$	2.636,00	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00464/2021	23/06/2021
PISTOLA	R\$	3.673,00	18.889.314/0001-52	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	19.004.00465/2021	12/07/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$	9.720,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00466/2021	23/06/2021
BANQUETA	R\$	6.159,20	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00468/2021	15/07/2021
APARELHO	R\$	250.000,00	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00470/2021	07/06/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$	1.215,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00471/2021	06/07/2021
CADEIRA	R\$	5.480,64	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00472/2021	01/06/2021
BIOMBO	R\$	8.962,50	11.201.835/0001-26	MEA MODUL LTDA	19.004.00473/2021	12/07/2021
APARELHO	R\$	96.000,00	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00474/2021	18/05/2021
CAMA	R\$	2.749,70	26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.004.00476/2021	23/06/2021
SUPORTE	R\$	3.040,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00477/2021	07/07/2021
ESCADA	R\$	2.464,71	30.202.533/0001-17	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00478/2021	25/05/2021
CADEIRA	R\$	1.367,00	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00480/2021	21/06/2021

BALANCA	R\$	15.338,70	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00483/2021	18/05/2021
ESCADA	R\$	849,90	30.202.533/0001-17	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00484/2021	25/05/2021
SUPORTE	R\$	48.320,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00485/2021	20/05/2021
ESCADA	R\$	1.359,84	30.202.533/0001-17	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00487/2021	29/06/2021
ELETRONEURO-MIOGRAFO	R\$	61.111,11	13.598.814/0001-11	AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	19.004.00488/2021	17/05/2021
CAMA	R\$	6.874,25	26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.004.00490/2021	23/06/2021
SUPORTE	R\$	5.280,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00492/2021	07/07/2021
SUPORTE	R\$	6.080,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00493/2021	28/05/2021
BIOMBO	R\$	5.377,50	11.201.835/0001-26	MEA MODUL LTDA	19.004.00495/2021	23/06/2021
SUPORTE	R\$	1.280,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00496/2021	07/07/2021
CONDICIONADOR	R\$	271.904,00	11.615.369/0001-25	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.00498/2021	17/05/2021
CADEIRA	R\$	8.567,00	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00499/2021	23/06/2021
RESFRIADOR	R\$	199.192,00	12.185.204/0001-23	VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI	19.004.00504/2021	25/05/2021
VENTILADOR	R\$	1.057.350,00	49.520.521/0001-69	INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.004.00505/2021	03/06/2021
BERCO	R\$	25.920,00	26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.004.00508/2021	24/05/2021
MESA	R\$	7.307,99	27.645.400/0001-00	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME	19.004.00509/2021	21/05/2021
CARDIOVERSOR	R\$	204.000,00	03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	19.004.00510/2021	09/06/2021
TELEVISOR	R\$	26.293,19	24.802.687/0001-47	HS COMERCIO LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	19.004.00511/2021	24/05/2021
LONGARINA	R\$	5.383,30	18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00513/2021	31/05/2021
SUPORTE	R\$	401,46	30.508.137/0001-12	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	19.004.00515/2021	01/06/2021
OXIMETRO	R\$	177,00	06.105.362/0001-23	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	19.004.00516/2021	28/06/2021
LAVADORA	R\$	23.672,41	23.453.855/0001-73	M F A AGUIAR	19.004.00517/2021	28/05/2021
FOCO	R\$	70.000,00	13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	19.004.00518/2021	27/05/2021
REFRIGERADOR	R\$	6.316,00	03.213.418/0001-75	BUNKER COMERCIAL LTDA	19.004.00520/2021	27/05/2021
LONGARINA	R\$	8.613,28	18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00521/2021	15/07/2021
FOCO	R\$	37.404,87	13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	19.004.00523/2021	09/07/2021
SUPORTE	R\$	800,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00524/2021	07/07/2021
FORNO	R\$	1.520,70	21.746.899/0001-66	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00525/2021	26/05/2021
ARMARIO	R\$	1.250,78	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.00526/2021	26/05/2021
FORNO	R\$	506,90	21.746.899/0001-66	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00527/2021	26/05/2021
CADEIRA	R\$	1.867,14	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00528/2021	27/05/2021



DERMATOMO	R\$ 125.000,00	07.046.809/0001-01	VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	19.004.00529/2021	17/06/2021
VENTILADOR	R\$ 142.800,00	01.298.443/0002-54	MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A	19.004.00531/2021	28/06/2021
MONITOR	R\$ 18.900,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00532/2021	12/07/2021
TELEVISOR	R\$ 4.262,74	27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	19.004.00533/2021	08/07/2021
ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 26.098,10	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00534/2021	28/06/2021
CADEIRA	R\$ 40.765,89	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00535/2021	25/06/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$ 20.655,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00536/2021	06/07/2021
SUPORTE	R\$ 6.080,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00537/2021	13/07/2021
APARELHO	R\$ 2.000.000,00	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00538/2021	18/06/2021
MONITOR	R\$ 28.400,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00539/2021	16/07/2021
BALANCA	R\$ 9.800,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00540/2021	07/06/2021
CENTRAL	R\$ 11.000,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00541/2021	23/06/2021
MONITOR	R\$ 198.800,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00543/2021	18/06/2021
BIOMBO	R\$ 21.510,00	11.201.835/0001-26	MEA MODUL LTDA	19.004.00544/2021	30/06/2021
TENSIOMETRO	R\$ 2.222,50	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00547/2021	24/06/2021
ARMARIO	R\$ 1.850,55	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.00549/2021	22/06/2021
GAVETEIRO	R\$ 11.187,00	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00550/2021	15/07/2021
ESCADA	R\$ 1.529,82	30.202.533/0001-17	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00552/2021	12/07/2021
MAQUINA	R\$ 52.991,20	01.440.590/0001-36	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	19.004.00553/2021	29/06/2021
CAMA	R\$ 60.493,40	26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.004.00554/2021	31/05/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$ 3.900,00	18.558.644/0001-65	W M JR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00555/2021	27/05/2021
MONITOR	R\$ 255.600,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00557/2021	10/06/2021
MONITOR	R\$ 239.877,00	66.783.630/0002-79	PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	19.004.00558/2021	28/06/2021
CAMA	R\$ 375.364,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00559/2021	16/06/2021
MACA	R\$ 5.300,00	07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	19.004.00564/2021	22/06/2021
ESCADA	R\$ 15.383,19	30.202.533/0001-17	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00565/2021	28/05/2021
MESA	R\$ 99.611,11	02.836.248/0001-12	BARRFAB INDUSTRIA COM IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00566/2021	28/05/2021

MESA	R\$ 498.055,55	02.836.248/0001-12	BARRFAB INDUSTRIA COM IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00567/2021	31/05/2021
AUTOCLAVE	R\$ 853.332,00	61.374.161/0001-30	BAUMER S/A	19.004.00568/2021	28/05/2021
FOCO	R\$ 24.936,58	13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	19.004.00569/2021	28/05/2021
ARMARIO	R\$ 6.879,29	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.00570/2021	23/06/2021
CAMA	R\$ 50.400,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00571/2021	28/05/2021
PERFURADOR	R\$ 141.099,80	02.966.317/0002-93	STRYKER DO BRASIL LTDA	19.004.00573/2021	12/07/2021
MULT ESTACAO	R\$ 11.000,00	12.050.428/0001-28	MASTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRONICOS LTDA	19.004.00574/2021	09/06/2021
MESA	R\$ 113.460,00	13.718.051/0001-03	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	19.004.00575/2021	08/06/2021
MONITOR	R\$ 18.900,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00577/2021	12/07/2021
CADEIRA	R\$ 6.223,80	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00578/2021	29/10/2021
KIT	R\$ 1.066,50	06.954.360/0001-09	MASTER COMERCIAL EIRELI	19.004.00581/2021	18/06/2021
CARRO	R\$ 115,58	34.944.283/0001-41	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	19.004.00582/2021	04/06/2021
CAMA	R\$ 1.470.000,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00584/2021	07/06/2021
VENTILADOR	R\$ 940.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00585/2021	02/06/2021
CAMA	R\$ 259.700,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00586/2021	23/06/2021
AQUECEDOR	R\$ 72.000,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00587/2021	01/06/2021
MACA	R\$ 2.120,00	07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	19.004.00588/2021	01/06/2021
MONITOR	R\$ 852.000,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00589/2021	01/06/2021
GAVETEIRO	R\$ 678,00	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00590/2021	08/07/2021
MAMOGRAFO	R\$ 409.800,00	71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00591/2021	25/06/2021
LAVADORA	R\$ 660.000,00	61.374.161/0001-30	BAUMER S/A	19.004.00592/2021	02/06/2021
APARELHO	R\$ 1.500,00	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00593/2021	28/06/2021
MOUSE	R\$ 308,80	33.721.795/0001-86	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI	19.004.00594/2021	21/06/2021
POLISSONIGRAFO	R\$ 74.980,00	08.477.694/0001-64	CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00595/2021	25/06/2021



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.311

LAMPADA	R\$	22.854,00	03.952.368/0001-48	HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00596/2021	29/06/2021
TELEVISOR	R\$	2.390,29	24.802.687/0001-47	HS COMERCIO LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	19.004.00597/2021	23/06/2021
APARELHO	R\$	1.500,00	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00598/2021	23/06/2021
EQUIPAMENTO	R\$	5.380.000,00	01.449.930/0006-02	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	19.004.00599/2021	18/06/2021
CARRO	R\$	5.723,20	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00602/2021	28/06/2021
ARMARIO	R\$	2.263,56	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.00603/2021	21/06/2021
CARRO	R\$	28.616,00	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00604/2021	21/06/2021
MICROCOMPUTADOR	R\$	655.813,95	00.761.147/0001-02	CHIPCIA INFORMATICA LTDA	19.004.00606/2021	18/06/2021
MICROCOMPUTADOR	R\$	255.319,10	00.761.147/0001-02	CHIPCIA INFORMATICA LTDA	19.004.00606/2021	18/06/2021
CAMA	R\$	357.700,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00607/2021	01/06/2021
BANQUETA	R\$	384,95	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00608/2021	15/07/2021
CADEIRA	R\$	9.300,50	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00609/2021	07/07/2021
CADEIRA	R\$	6.435,00	20.139.015/0001-42	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00610/2021	10/06/2021
RESPIRADOR	R\$	57.250,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00611/2021	10/06/2021
CADEIRA	R\$	10.800,00	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00612/2021	25/06/2021
ARMARIO	R\$	458,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.00613/2021	15/06/2021
CARRO	R\$	5.723,20	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00614/2021	22/06/2021
CADEIRA	R\$	659,00	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00615/2021	23/06/2021
VENTILOMETRO	R\$	31.800,00	10.238.563/0001-76	AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00616/2021	28/06/2021
CARRO	R\$	24.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.00618/2021	22/06/2021
SELADORA	R\$	32.211,76	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.00619/2021	10/06/2021
LONGARINA	R\$	13.996,58	18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00621/2021	11/06/2021
RADIOMETRO	R\$	75.141,00	62.413.869/0001-15	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	19.004.00622/2021	06/07/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$	1.215,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00624/2021	23/06/2021
FOCO	R\$	35.000,00	13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	19.004.00625/2021	10/06/2021

LONGARINA	R\$	35.529,78	18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00630/2021	29/06/2021
BANDEJA	R\$	609,00	13.372.912/0001-36	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	19.004.00631/2021	13/07/2021
MACA	R\$	2.120,00	07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	19.004.00636/2021	25/06/2021
MONITOR	R\$	198.800,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00637/2021	25/06/2021
CARRO	R\$	24.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.00638/2021	02/09/2021
BANHO MARIA	R\$	1.425,00	05.869.012/0001-70	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	19.004.00639/2021	25/06/2021
LONGARINA	R\$	15.073,24	18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00641/2021	29/06/2021
FORNO	R\$	1.013,80	21.746.899/0001-66	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00642/2021	08/06/2021
CARRO	R\$	8.584,80	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00643/2021	24/06/2021
PERFURADOR	R\$	1.065,00	13.025.508/0001-96	ALEX SANTOS ARAUJO	19.004.00644/2021	07/06/2021
COLUNA	R\$	5.660,00	18.558.644/0001-65	W M JR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00649/2021	05/07/2021
MODULO	R\$	41.312,79	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00651/2021	25/06/2021
REGULADOR	R\$	14.570,00	18.889.314/0001-52	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	19.004.00652/2021	18/06/2021
CADEIRA	R\$	685,08	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00653/2021	23/06/2021
APARELHO	R\$	10.298,00	16.624.414/0001-21	WESLEY REGO BADARO	19.004.00655/2021	14/06/2021
DERMATOSCOPIO	R\$	18.744,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00656/2021	10/06/2021
DETECTOR	R\$	470,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00657/2021	10/06/2021
VENTILADOR	R\$	906.300,00	49.520.521/0001-69	INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.004.00658/2021	21/06/2021
ARMARIO	R\$	458,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.00659/2021	25/06/2021
ESCADA	R\$	10.453,77	30.202.533/0001-17	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00660/2021	28/06/2021
ELETROCARDIOGRAFO	R\$	10.439,24	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00661/2021	09/07/2021
BIOMBO	R\$	5.377,50	11.201.835/0001-26	MEA MODUL LTDA	19.004.00662/2021	14/06/2021
CARRO	R\$	16.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.00665/2021	18/06/2021
INCUBADORA	R\$	815.637,33	55.983.274/0001-30	OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00666/2021	28/06/2021
VENTILADOR	R\$	402.800,00	49.520.521/0001-69	INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.004.00667/2021	23/06/2021
CADEIRA	R\$	21.783,30	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00668/2021	23/06/2021
FORNO	R\$	2.534,50	21.746.899/0001-66	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00669/2021	09/06/2021
CADEIRA	R\$	3.611,10	18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00670/2021	29/06/2021



INCUBADORA	R\$ 90.626,37	55.983.274/0001-30	OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00671/2021	23/06/2021
CADEIRA	R\$ 1.977,00	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00672/2021	23/06/2021
FOCO	R\$ 157.500,00	13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	19.004.00674/2021	10/06/2021
SISTEMA	R\$ 215.000,00	58.752.460/0004-07	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA	19.004.00675/2021	26/07/2021
BALANCA	R\$ 700,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00676/2021	21/06/2021
BALANCA	R\$ 7.700,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00677/2021	21/06/2021
MODULO	R\$ 137.709,30	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00678/2021	21/07/2021
ESCADA	R\$ 2.209,74	30.202.533/0001-17	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00679/2021	15/06/2021
CARDIOVERSOR	R\$ 68.000,00	03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	19.004.00680/2021	06/07/2021
REFRIGERADOR	R\$ 16.655,88	27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	19.004.00681/2021	21/06/2021
VENTILADOR	R\$ 172.500,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00682/2021	12/07/2021
ESTUFA	R\$ 7.109,20	18.917.693/0001-47	OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	19.004.00683/2021	23/06/2021
BIOMBO	R\$ 179.250,00	11.201.835/0001-26	MEA MODUL LTDA	19.004.00684/2021	23/06/2021
MESA	R\$ 1.991,25	02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.00685/2021	28/06/2021
RESPIRADOR	R\$ 137.400,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00686/2021	22/06/2021
MASCARA	R\$ 700.000,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00687/2021	01/07/2021
SUORTE	R\$ 160.000,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00688/2021	14/06/2021
INCUBADORA	R\$ 28.030,00	55.983.274/0001-30	OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00689/2021	28/06/2021
CADEIRA	R\$ 234.470,50	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00690/2021	14/06/2021
MESA	R\$ 37.975,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00691/2021	09/07/2021
MESA	R\$ 150.000,00	02.836.248/0001-12	BARRFAB INDUSTRIA COM IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00692/2021	15/07/2021
MESA	R\$ 99.611,11	02.836.248/0001-12	BARRFAB INDUSTRIA COM IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00692/2021	15/07/2021
POLTRONA	R\$ 275.998,00	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00693/2021	18/06/2021
IMPRESSORA	R\$ 249.314,00	65.149.197/0001-70	REPREMIG RE-PRESENTACAO E COMERCIO DE MG LTDA	19.004.00694/2021	10/06/2021
IMPRESSORA	R\$ 457.920,00	65.149.197/0001-70	REPREMIG RE-PRESENTACAO E COMERCIO DE MG LTDA	19.004.00694/2021	10/06/2021

IMPRESSORA	R\$ 122.200,00	65.149.197/0001-70	REPREMIG RE-PRESENTACAO E COMERCIO DE MG LTDA	19.004.00694/2021	10/06/2021
CADEIRA	R\$ 67.000,00	20.139.015/0001-42	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00695/2021	06/07/2021
MESA	R\$ 1.666,66	03.247.233/0001-81	POLYMED MERTALUGICA INDUSTRIAL LTDA	19.004.00696/2021	22/06/2021
CADEIRA	R\$ 34.175,00	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00697/2021	13/07/2021
MICROCOMPUTADOR	R\$ 2.019.791,20	04.602.789/0001-01	DATEN TECNOLOGIA LTDA	19.004.00698/2021	21/06/2021
MICROCOMPUTADOR	R\$ 867.600,00	00.066.716/0003-53	LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	19.004.00699/2021	21/06/2021
CADEIRA	R\$ 1.685,70	03.247.233/0001-81	POLYMED MERTALUGICA INDUSTRIAL LTDA	19.004.00700/2021	13/07/2021
CADEIRA	R\$ 561,90	03.247.233/0001-81	POLYMED MERTALUGICA INDUSTRIAL LTDA	19.004.00702/2021	13/07/2021
ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 10.439,24	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00703/2021	17/06/2021
CADEIRA	R\$ 715,00	20.139.015/0001-42	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00705/2021	17/06/2021
BOMBA	R\$ 2.900,00	34.944.283/0001-41	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	19.004.00706/2021	14/06/2021
MAQUINA	R\$ 52.991,20	01.440.590/0001-36	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	19.004.00707/2021	09/07/2021
GAVETEIRO	R\$ 2.373,00	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00708/2021	22/06/2021
REFRIGERADOR	R\$ 6.316,00	03.213.418/0001-75	BUNKER COMERCIAL LTDA	19.004.00710/2021	09/07/2021
ARMARIO	R\$ 2.290,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.00711/2021	28/06/2021
CADEIRA	R\$ 685,08	08.198.611/0001-06	ETHNOS IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00712/2021	29/06/2021
APARELHO	R\$ 110.900,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00713/2021	20/07/2021
VENTILADOR	R\$ 2.350.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00714/2021	17/06/2021
CENTRAL	R\$ 11.000,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00715/2021	29/06/2021
MAQUINA	R\$ 67.500,00	01.230.254/0001-69	UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	19.004.00716/2021	28/06/2021
APARELHO	R\$ 110.900,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00717/2021	14/07/2021
CADEIRA	R\$ 2.178,33	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00718/2021	29/06/2021
ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 57.415,82	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00719/2021	28/06/2021
COMPRESSOR	R\$ 239.955,00	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA	19.004.00720/2021	22/06/2021



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.311

CAFETEIRA	R\$	3.462,30	33.721.795/0001-86	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI	19.004.00721/2021	22/07/2021
RADIOMETRO	R\$	2.178,00	62.413.869/0001-15	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	19.004.00722/2021	14/07/2021
OXIMETRO	R\$	9.085,00	02.776.642/0001-02	PESENTI & PELAIS LTDA ME	19.004.00724/2021	30/06/2021
BIOMBO	R\$	12.547,50	11.201.835/0001-26	MEA MODUL LTDA	19.004.00725/2021	20/07/2021
CENTRIFUGA	R\$	62.220,00	25.371.614/0001-00	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	19.004.00728/2021	23/06/2021
BALANCA	R\$	5.600,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00729/2021	18/06/2021
CADEIRA	R\$	3.734,28	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00730/2021	16/07/2021
MESA	R\$	1.860,00	13.718.051/0001-03	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	19.004.00731/2021	09/07/2021
LARINGOSCOPIO	R\$	10.323,00	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.00732/2021	16/07/2021
AVENTAL	R\$	1.537.500,00	26.402.053/0001-22	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA	19.004.00734/2021	08/07/2021
ESCADA	R\$	509,94	30.202.533/0001-17	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00735/2021	16/07/2021
ELETROCARDIOGRAFO	R\$	62.635,44	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00738/2021	28/06/2021
MODULO	R\$	123.938,37	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00739/2021	18/06/2021
VENTILADOR	R\$	5.035.000,00	49.520.521/0001-69	INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.004.00740/2021	08/07/2021
VENTILADOR	R\$	69.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00741/2021	11/08/2021
TOMOGRFO	R\$	1.468.000,00	46.563.938/0014-35	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	19.004.00742/2021	18/06/2021
BANQUETA	R\$	1.539,80	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00743/2021	30/06/2021
SISTEMA	R\$	18.798,00	05.161.212/0001-74	VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00744/2021	23/07/2021
APARELHO	R\$	110.900,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00745/2021	14/07/2021
ARCO	R\$	2.690.000,00	12.255.403/0001-60	IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA	19.004.00746/2021	13/07/2021
VENTILADOR	R\$	35.700,00	01.298.443/0002-54	MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A	19.004.00747/2021	22/06/2021
CADEIRA	R\$	26.139,96	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00748/2021	16/07/2021
EQUIPAMENTO	R\$	5.380.000,00	01.449.930/0006-02	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	19.004.00749/2021	29/06/2021
CAFETEIRA	R\$	944,00	21.746.899/0001-66	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00750/2021	21/07/2021
MESA	R\$	1.327,50	02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.00752/2021	12/07/2021
CARRO	R\$	48.647,20	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00753/2021	28/06/2021
APARELHO	R\$	87.000,00	02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA	19.004.00754/2021	12/07/2021

BALANCA	R\$	2.303,40	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00755/2021	13/09/2021
CAMA	R\$	17.062,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00756/2021	21/06/2021
CENTRAL	R\$	11.000,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00757/2021	18/06/2021
BERCO	R\$	12.150,00	26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.004.00758/2021	09/07/2021
CAMARA	R\$	320.083,30	39.542.220/0001-82	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA	19.004.00759/2021	13/07/2021
ELETROCARDIOGRAFO	R\$	5.219,62	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00760/2021	23/06/2021
FIBROBRONCOSCOPIO	R\$	608.959,95	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.00761/2021	06/07/2021
TENSIOMETRO	R\$	635,00	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00762/2021	21/07/2021
MAMOGRAFO	R\$	409.800,00	71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00765/2021	16/07/2021
POLTRONA	R\$	23.459,83	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00766/2021	28/06/2021
SISTEMA	R\$	37.596,00	05.161.212/0001-74	VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00767/2021	28/07/2021
MONITOR	R\$	37.800,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00768/2021	12/07/2021
MODULO	R\$	24.254,14	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00769/2021	05/07/2021
CARRO	R\$	531.000,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00770/2021	28/06/2021
ARMARIO	R\$	1.374,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.00771/2021	25/06/2021
CAMARA	R\$	32.008,33	39.542.220/0001-82	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA	19.004.00772/2021	13/07/2021
PLAQUETA	R\$	30.000,00	27.745.509/0001-10	SILVEIRA & DALMAS LTDA	19.004.00773/2021	21/06/2021
VENTILADOR	R\$	1.785.000,00	01.298.443/0002-54	MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A	19.004.00774/2021	28/06/2021
TELEVISOR	R\$	23.445,07	27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	19.004.00775/2021	08/07/2021
SISTEMA	R\$	180.000,00	71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00776/2021	07/07/2021
LIQUIDIFICADOR	R\$	644,70	33.721.795/0001-86	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI	19.004.00777/2021	06/07/2021
ARCO	R\$	675.806,45	58.295.213/0021-11	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	19.004.00780/2021	23/06/2021
OXIMETRO	R\$	34.062,40	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.00783/2021	23/06/2021
BILIRRUBINOMETRO	R\$	81.407,10	08.304.991/0001-08	P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE EIRELI	19.004.00784/2021	06/07/2021
LONGARINA	R\$	10.766,60	18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00785/2021	19/07/2021
SUPORTE	R\$	1.120,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00786/2021	29/06/2021



OXIMETRO	R\$	25.546,80	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.00787/2021	09/07/2021
LARINGOSCOPIO	R\$	1.147,00	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.00788/2021	30/06/2021
LONGARINA	R\$	21.533,20	18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00789/2021	15/07/2021
CADEIRA	R\$	9.335,70	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00790/2021	28/06/2021
CADEIRA	R\$	933,57	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00791/2021	29/06/2021
MONITOR	R\$	14.200,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00792/2021	29/06/2021
LAVADORA	R\$	220.000,00	61.374.161/0001-30	BAUMER S/A	19.004.00794/2021	14/07/2021
FOTOPOLIMERIZADOR	R\$	425,00	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00795/2021	19/07/2021
RADIOMETRO	R\$	1.089,00	62.413.869/0001-15	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	19.004.00798/2021	14/07/2021
CARRO	R\$	37.200,80	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00799/2021	21/07/2021
ARMARIO	R\$	32.976,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.00800/2021	07/07/2021
CAMA	R\$	42.655,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00801/2021	15/07/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$	9.720,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00802/2021	15/07/2021
SUORTE	R\$	19.680,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00803/2021	19/07/2021
CARDIOVERSOR	R\$	272.000,00	03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	19.004.00805/2021	19/07/2021
BANHO MARIA	R\$	8.684,78	61.012.811/0001-05	NOVA TECNICA IND E COM DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	19.004.00806/2021	19/07/2021
VENTILADOR	R\$	503.500,00	49.520.521/0001-69	INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.004.00807/2021	12/07/2021
CADEIRA	R\$	32.674,95	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00808/2021	16/07/2021
DERMATOMO	R\$	250.000,00	07.046.809/0001-01	VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	19.004.00809/2021	15/07/2021
BALANCA	R\$	1.200,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00810/2021	29/06/2021
SELADORA	R\$	32.211,76	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.00811/2021	08/07/2021
CAMA	R\$	978.500,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00812/2021	07/07/2021
ARMARIO	R\$	7.545,20	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.00813/2021	19/07/2021
MESA	R\$	4.350,00	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00815/2021	19/07/2021
SUORTE	R\$	6.080,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00817/2021	13/07/2021
CADEIRA	R\$	7.779,75	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00818/2021	07/07/2021

CADEIRA	R\$	15.559,50	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00819/2021	19/07/2021
ARMARIO	R\$	9.054,24	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.00821/2021	07/07/2021
VENTILADOR	R\$	470.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00822/2021	21/07/2021
LONGARINA	R\$	3.229,98	18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00823/2021	12/07/2021
CARDIOVERSOR	R\$	85.000,00	03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	19.004.00824/2021	30/07/2021
COLPOSCOPIO	R\$	130.000,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00826/2021	30/06/2021
SUORTE	R\$	134.400,00	37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA	19.004.00827/2021	13/07/2021
INCUBADORA	R\$	196.210,00	55.983.274/0001-30	OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00828/2021	07/07/2021
ELETROCARDIOGRAFO	R\$	10.439,24	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00829/2021	14/07/2021
ARMARIO	R\$	916,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.00830/2021	22/07/2021
CADEIRA	R\$	89.622,72	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.00832/2021	05/07/2021
SELADORA	R\$	32.211,76	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.00833/2021	29/06/2021
ELETROCARDIOGRAFO	R\$	5.219,62	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00834/2021	26/07/2021
MODULO	R\$	60.635,35	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00835/2021	26/07/2021
ARMARIO	R\$	6.857,10	36.750.918/0001-03	NL21 COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	19.004.00836/2021	13/07/2021
CENTRAL	R\$	11.000,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00837/2021	20/07/2021
BERCO	R\$	81.810,00	26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.004.00838/2021	20/07/2021
MODULO	R\$	109.143,63	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00839/2021	30/06/2021
MONITOR	R\$	37.800,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00840/2021	05/07/2021
MONITOR	R\$	355.000,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00841/2021	14/07/2021
ARMARIO	R\$	32.976,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.00842/2021	22/07/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$	15.795,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00843/2021	20/07/2021
VENTILADOR	R\$	35.700,00	01.298.443/0002-54	MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A	19.004.00844/2021	16/07/2021
MACA	R\$	2.120,00	07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	19.004.00846/2021	26/07/2021
VENTILADOR	R\$	1.725.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00847/2021	19/07/2021



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.311

SISTEMA	R\$ 180.000,00	71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00848/2021	14/07/2021
VENTILADOR	R\$ 47.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00850/2021	13/07/2021
VENTILADOR	R\$ 34.500,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00851/2021	14/07/2021
ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 20.878,48	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00852/2021	05/07/2021
BANQUETA	R\$ 3.849,50	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00853/2021	15/07/2021
ARMARIO	R\$ 916,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.00854/2021	08/07/2021
MACA	R\$ 4.770,00	07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	19.004.00855/2021	05/07/2021
ESCADA	R\$ 339,96	30.202.533/0001-17	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00856/2021	12/07/2021
ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 15.658,86	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00857/2021	05/07/2021
PISTOLA	R\$ 3.673,00	18.889.314/0001-52	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	19.004.00858/2021	06/07/2021
BANHO MARIA	R\$ 17.369,56	61.012.811/0001-05	NOVA TECNICA IND E COM DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	19.004.00859/2021	22/07/2021
TENSIOMETRO	R\$ 2.222,50	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00860/2021	21/07/2021
INCUBADORA	R\$ 120.835,16	55.983.274/0001-30	OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00861/2021	28/07/2021
APARELHO	R\$ 250.000,00	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00862/2021	23/07/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$ 18.225,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00863/2021	12/07/2021
BALANCA	R\$ 790,00	21.971.041/0001-03	K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00872/2021	20/07/2021
GAVETEIRO	R\$ 2.034,00	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00874/2021	15/07/2021
CAPACETE	R\$ 119.250,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00876/2021	23/07/2021
CAPACETE	R\$ 133.000,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00877/2021	23/07/2021
CAPACETE	R\$ 114.000,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00877/2021	23/07/2021
CAPACETE	R\$ 57.000,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00877/2021	23/07/2021
CAPACETE	R\$ 39.750,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00880/2021	23/07/2021

SISTEMA	R\$ 18.798,00	05.161.212/0001-74	VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00883/2021	09/09/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 61.596,00	11.388.997/0001-15	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	19.004.00885/2021	15/07/2021
COLPOSCOPIO	R\$ 26.000,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00886/2021	12/07/2021
PERFURADOR	R\$ 141.099,80	02.966.317/0002-93	STRYKER DO BRASIL LTDA	19.004.00887/2021	12/07/2021
DISJUNTOR	R\$ 229,90	35.852.210/0001-92	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	19.004.00888/2021	14/07/2021
DISJUNTOR	R\$ 229,90	35.852.210/0001-92	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	19.004.00888/2021	14/07/2021
MESA	R\$ 159,00	90.072.620/0001-29	KROLL INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	19.004.00889/2021	13/07/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$ 9.720,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00890/2021	12/07/2021
ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 20.878,48	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00891/2021	12/07/2021
BIOMBO	R\$ 1.792,50	11.201.835/0001-26	MEA MODUL LTDA	19.004.00892/2021	12/07/2021
CADEIRA	R\$ 2.010,00	20.139.015/0001-42	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00893/2021	07/07/2021
INCUBADORA	R\$ 28.030,00	55.983.274/0001-30	OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00894/2021	13/07/2021
CENTRAL	R\$ 11.000,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00895/2021	20/07/2021
POLTRONA	R\$ 40.019,71	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00896/2021	13/07/2021
DETECTOR	R\$ 9.870,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00897/2021	07/07/2021
CARDIOVERSOR	R\$ 850.000,00	03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	19.004.00898/2021	01/09/2021
BILIRRUBINOMETRO	R\$ 54.271,40	08.304.991/0001-08	P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE EIRELI	19.004.00900/2021	07/07/2021
MESA	R\$ 1.450,00	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00901/2021	13/07/2021
MAQUINA	R\$ 529.912,00	01.440.590/0001-36	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	19.004.00903/2021	13/07/2021
CARRO	R\$ 8.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.00904/2021	12/07/2021
CAMARA	R\$ 32.008,33	39.542.220/0001-82	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA	19.004.00905/2021	13/07/2021
FOCO	R\$ 18.000,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00906/2021	19/07/2021
APARELHO	R\$ 299.333,30	20.412.651/0001-04	VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI	19.004.00907/2021	26/10/2021
MONITOR	R\$ 28.350,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00908/2021	12/07/2021
PURIFICADOR	R\$ 7.242,30	07.776.863/0001-02	C RODRIGUES VALVERDE	19.004.00909/2021	23/07/2021
MONITOR	R\$ 472.500,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00910/2021	04/08/2021
MACA	R\$ 5.830,00	07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	19.004.00912/2021	12/07/2021
APARELHO	R\$ 125.000,00	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00914/2021	20/07/2021
APARELHO	R\$ 1.827.000,00	02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA	19.004.00917/2021	21/07/2021

ESCADA	R\$ 16.318,08	30.202.533/0001-17	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00919/2021	09/07/2021
CADEIRA	R\$ 2.010,00	20.139.015/0001-42	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00920/2021	13/07/2021
ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 5.219,62	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00922/2021	12/07/2021
LUVA	R\$ 4.147.300,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.00924/2021	19/07/2021
LUVA	R\$ 172.200,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.00925/2021	19/07/2021
LUVA	R\$ 381.180,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.00926/2021	19/07/2021
BILIRRUBINOMETRO	R\$ 27.135,70	08.304.991/0001-08	P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE EIRELI	19.004.00927/2021	12/07/2021
POLTRONA	R\$ 73.139,47	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00928/2021	14/07/2021
DETECTOR	R\$ 470,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00929/2021	19/07/2021
MESA	R\$ 159,00	90.072.620/0001-29	KROLL INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	19.004.00930/2021	19/07/2021
AQUECEDOR	R\$ 12.000,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00931/2021	26/07/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 1.500,00	11.388.997/0001-15	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	19.004.00932/2021	22/07/2021
DETECTOR	R\$ 2.820,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00933/2021	16/07/2021
MESA	R\$ 159,00	90.072.620/0001-29	KROLL INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	19.004.00934/2021	16/08/2021
CARRO	R\$ 8.584,80	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00935/2021	19/07/2021
ARMARIO	R\$ 754,52	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.00936/2021	26/07/2021
VENTILADOR	R\$ 188.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00937/2021	02/08/2021
ARMARIO	R\$ 187.617,00	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.00938/2021	12/07/2021
VENTILADOR	R\$ 201.400,00	49.520.521/0001-69	INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.004.00939/2021	19/07/2021
FOCO	R\$ 70.000,00	13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	19.004.00940/2021	14/07/2021
TENSIOMETRO	R\$ 3.810,00	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00941/2021	25/08/2021
EQUIPAMENTO	R\$ 2.550.000,00	01.449.930/0006-02	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	19.004.00942/2021	25/07/2021
BANQUETA	R\$ 8.468,90	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00943/2021	01/09/2021
APARELHO	R\$ 2.533.333,27	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00944/2021	20/07/2021
LUVA	R\$ 640,00	23.124.547/0001-02	JL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVES E LIMPEZA EIRELI	19.004.00945/2021	14/07/2021
CAMA	R\$ 600.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.00946/2021	03/08/2021
PERFURADOR	R\$ 917.148,70	02.966.317/0002-93	STRYKER DO BRASIL LTDA	19.004.00949/2021	21/07/2021
MACA	R\$ 315.350,00	07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	19.004.00950/2021	19/07/2021
SUORTE	R\$ 1.680,00	37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA	19.004.00951/2021	15/07/2021
REFRIGERADOR	R\$ 6.316,00	03.213.418/0001-75	BUNKER COMERCIAL LTDA	19.004.00952/2021	15/07/2021

MESA	R\$ 1.666,66	03.247.233/0001-81	POLYMED MERTALUGICA INDUSTRIAL LTDA	19.004.00953/2021	19/07/2021
COMPRESSOR	R\$ 2.823,00	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00954/2021	20/07/2021
REFRIGERADOR	R\$ 75.433,12	21.746.899/0001-66	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00955/2021	26/07/2021
SUORTE	R\$ 336,00	37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA	19.004.00956/2021	15/07/2021
CADEIRA	R\$ 2.680,00	20.139.015/0001-42	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00957/2021	19/07/2021
MESA	R\$ 159,00	90.072.620/0001-29	KROLL INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	19.004.00958/2021	19/07/2021
BALANCA	R\$ 10.749,20	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00959/2021	21/07/2021
BERCO	R\$ 16.200,00	26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.004.00962/2021	16/07/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 57.350,00	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.00963/2021	20/07/2021
BANQUETA	R\$ 110.865,60	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00964/2021	22/07/2021
POLTRONA	R\$ 49.679,64	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00965/2021	19/07/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 75.000,00	11.388.997/0001-15	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	19.004.00967/2021	22/07/2021
ARCO	R\$ 5.380.000,00	12.255.403/0001-60	IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA	19.004.00968/2021	19/07/2021
OXIMETRO	R\$ 21.804,00	02.776.642/0001-02	PESENTI & PELAIS LTDA ME	19.004.00970/2021	16/07/2021
MESA	R\$ 90.476,18	02.836.248/0001-12	BARRFAB INDUSTRIA COM IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00971/2021	21/07/2021
ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 15.658,86	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00972/2021	20/07/2021
APARELHO	R\$ 1.613.400,00	00.029.372/0002-21	GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV EQUIPAMENTOS MED HOSPITALARES LTDA	19.004.00973/2021	23/07/2021
CARRO	R\$ 88.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.00974/2021	16/07/2021
VALVULA	R\$ 55.809,60	18.889.314/0001-52	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	19.004.00975/2021	26/07/2021
SISTEMA	R\$ 18.798,00	05.161.212/0001-74	VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00977/2021	23/07/2021
VENTILADOR	R\$ 2.350.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00980/2021	27/07/2021
LAVADORA	R\$ 1.100.000,00	61.374.161/0001-30	BAUMER S/A	19.004.00981/2021	21/07/2021
SISTEMA	R\$ 18.798,00	05.161.212/0001-74	VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00982/2021	26/07/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$ 2.430,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00983/2021	23/07/2021
EQUIPAMENTO	R\$ 54.245,00	92.981.752/0001-07	VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA	19.004.00984/2021	15/07/2021
VENTILOMETRO	R\$ 31.800,00	10.238.563/0001-76	AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00985/2021	16/07/2021
SISTEMA	R\$ 1.430.881,44	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.00986/2021	26/07/2021



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.311

VENTILADOR	R\$ 34.500,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00987/2021	24/09/2021
REFRIGERADOR	R\$ 15.387,84	13.025.508/0001-96	ALEX SANTOS ARAUJO	19.004.00988/2021	05/08/2021
BALANCA	R\$ 3.839,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00989/2021	27/07/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 52.200,00	11.388.997/0001-15	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	19.004.00990/2021	16/07/2021
REFRIGERADOR	R\$ 18.948,00	03.213.418/0001-75	BUNKER COMERCIAL LTDA	19.004.00991/2021	19/07/2021
MESA	R\$ 11.600,00	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00992/2021	19/07/2021
LONGARINA	R\$ 21.533,20	18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.00993/2021	19/07/2021
MONITOR	R\$ 9.450,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.00995/2021	19/07/2021
OXIMETRO	R\$ 8.515,60	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.00996/2021	22/07/2021
MESA	R\$ 286.000,00	07.540.203/0001-10	MEDIFARR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00997/2021	20/07/2021
TOMOGRFO	R\$ 2.725.000,00	01.449.930/0006-02	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	19.004.00998/2021	12/08/2021
TELEVISOR	R\$ 47.805,80	24.802.687/0001-47	HS COMERCIO LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	19.004.00999/2021	20/07/2021
CARDIOVERSOR	R\$ 17.000,00	03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	19.004.01000/2021	21/07/2021
SISTEMA	R\$ 3.440.000,00	58.752.460/0004-07	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA	19.004.01001/2021	26/07/2021
LAVADORA	R\$ 10.862,00	23.453.855/0001-73	M F A AGUIAR	19.004.01002/2021	17/07/2021
MASCARA	R\$ 700.000,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01003/2021	21/07/2021
TRANSILUMINA-DOR	R\$ 2.599,98	96.441.704/0001-79	KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	19.004.01004/2021	16/07/2021
INCUBADORA	R\$ 5.195.911,88	55.983.274/0001-30	OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	19.004.01005/2021	13/08/2021
TOMOGRFO	R\$ 7.340.000,00	46.563.938/0014-35	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	19.004.01006/2021	02/08/2021
SISTEMA	R\$ 187.980,00	05.161.212/0001-74	VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.01007/2021	23/07/2021
LONGARINA	R\$ 2.153,32	18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.01008/2021	21/07/2021
ASSENTO	R\$ 1.458,00	11.019.323/0001-43	INOVE COMERCIAL EIRELI ME	19.004.01009/2021	06/08/2021
DERMATOMO	R\$ 250.000,00	07.046.809/0001-01	VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	19.004.01010/2021	23/07/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 3.441,00	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.01012/2021	27/07/2021
MONITOR	R\$ 14.200,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01013/2021	21/07/2021
CAMA	R\$ 600.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.01014/2021	21/07/2021
OXIMETRO	R\$ 85.156,00	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.01015/2021	20/07/2021
REGULADOR	R\$ 29.285,70	18.889.314/0001-52	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	19.004.01016/2021	26/07/2021

LARINGOSCOPIO	R\$ 22.500,00	11.388.997/0001-15	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	19.004.01017/2021	21/07/2021
LONGARINA	R\$ 1.132.646,32	18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.01018/2021	29/07/2021
CAMA	R\$ 51.186,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.01020/2021	20/07/2021
AVENTAL	R\$ 922.500,00	26.402.053/0001-22	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA	19.004.01021/2021	13/08/2021
MONITOR	R\$ 99.400,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01022/2021	23/07/2021
VENTILADOR	R\$ 1.178.100,00	01.298.443/0002-54	MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A	19.004.01023/2021	22/09/2021
MONITOR	R\$ 472.500,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.01024/2021	04/08/2021
MESA	R\$ 150.000,00	02.836.248/0001-12	BARRFAB INDUSTRIA COM IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.01025/2021	22/07/2021
SUPORTE	R\$ 6.720,00	37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA	19.004.01026/2021	30/07/2021
SELADORA	R\$ 1.125,00	11.488.758/0001-37	ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.01027/2021	26/07/2021
CAMA	R\$ 19.600,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.01028/2021	23/07/2021
ELETROCARDIO-GRFO	R\$ 5.219,62	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.01029/2021	21/07/2021
MONITOR	R\$ 14.200,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01030/2021	23/07/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 52.200,00	11.388.997/0001-15	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	19.004.01031/2021	22/07/2021
ARMARIO	R\$ 229.000,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.01032/2021	28/07/2021
CADEIRA	R\$ 583.900,02	18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.01033/2021	28/07/2021
TENSIOMETRO	R\$ 2.222,50	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01034/2021	20/09/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 57.350,00	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.01035/2021	22/07/2021
ARMARIO	R\$ 2.263,56	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.01037/2021	23/07/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 75.000,00	11.388.997/0001-15	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	19.004.01038/2021	26/07/2021
MANGUEIRA	R\$ 126,62	08.218.908/0001-88	FERRAGENS H2 EIRELI	19.004.01039/2021	27/07/2021
CADEIRA	R\$ 1.340,00	20.139.015/0001-42	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.01040/2021	22/07/2021
TOUCA	R\$ 42.000,00	12.058.587/0001-79	LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	19.004.01041/2021	28/07/2021

VENTILADOR	R\$ 235.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.01042/2021	27/07/2021
MONITOR	R\$ 9.450,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.01043/2021	27/07/2021
CADEIRA	R\$ 5.025,00	20.139.015/0001-42	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.01044/2021	23/07/2021
TELEVISOR	R\$ 4.780,58	24.802.687/0001-47	HS COMERCIO LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	19.004.01046/2021	27/07/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 6.264,00	11.388.997/0001-15	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.01047/2021	22/07/2021
APARELHO	R\$ 1.660.000,00	71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01053/2021	28/07/2021
MONITOR	R\$ 21.807,00	66.783.630/0002-79	PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	19.004.01054/2021	22/07/2021
BALANCA	R\$ 3.071,20	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01055/2021	30/07/2021
FOTOFORO	R\$ 3.990,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.01056/2021	23/07/2021
ARMARIO	R\$ 1.250,78	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.01057/2021	29/07/2021
INCUBADORA	R\$ 953.020,00	55.983.274/0001-30	OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	19.004.01058/2021	05/08/2021
MESA	R\$ 73.898,00	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.01060/2021	22/07/2021
CADEIRA	R\$ 6.750,00	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.01062/2021	26/07/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 6.000,00	11.388.997/0001-15	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.01063/2021	26/07/2021
BALANCA	R\$ 1.535,60	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01064/2021	30/07/2021
CADEIRA	R\$ 1.925,00	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.01065/2021	27/07/2021
OXIMETRO	R\$ 85.156,00	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.01066/2021	22/07/2021
ARMARIO	R\$ 2.263,56	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.01067/2021	27/07/2021
SUPORTE	R\$ 149.480,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.01068/2021	28/07/2021
CADEIRA	R\$ 670,00	20.139.015/0001-42	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.01069/2021	23/07/2021
ARMARIO	R\$ 5.038,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.01070/2021	27/07/2021

SISTEMA	R\$ 1.800.000,00	71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01071/2021	04/08/2021
CARDIOVERSOR	R\$ 850.000,00	03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	19.004.01072/2021	29/07/2021
TOMOGRFO	R\$ 2.725.000,00	01.449.930/0006-02	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	19.004.01074/2021	12/08/2021
VENTILADOR	R\$ 553.850,00	49.520.521/0001-69	INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.004.01075/2021	06/08/2021
PERFURADOR	R\$ 55.200,00	58.061.557/0001-12	MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.01076/2021	30/07/2021
MONITOR	R\$ 617.865,00	66.783.630/0002-79	PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	19.004.01077/2021	29/07/2021
TENSIOMETRO	R\$ 79.375,00	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01078/2021	29/07/2021
FOCO	R\$ 9.000,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01079/2021	26/07/2021
CAMA	R\$ 1.467.332,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.01080/2021	29/07/2021
ELETROCARDIO- GRAFO	R\$ 767.284,14	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.01081/2021	04/08/2021
TELEVISOR	R\$ 4.780,58	24.802.687/0001-47	HS COMERCIO LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	19.004.01082/2021	27/07/2021
FOTOPOLIMERIZADOR	R\$ 850,00	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.01084/2021	26/07/2021
VENTILADOR	R\$ 1.725.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.01085/2021	02/08/2021
CARDIOVERSOR	R\$ 51.000,00	03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	19.004.01086/2021	28/07/2021
CADEIRA	R\$ 8.750,00	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.01087/2021	27/07/2021
MAQUINA	R\$ 1.066.749,50	10.780.790/0001-29	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	19.004.01088/2021	13/08/2021
MAMOGRAFO	R\$ 819.600,00	71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01091/2021	04/08/2021
APARELHO	R\$ 110.900,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.01092/2021	04/08/2021
SUPORTE	R\$ 2.016,00	37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA	19.004.01094/2021	27/07/2021
SISTEMA	R\$ 187.980,00	05.161.212/0001-74	VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.01095/2021	18/08/2021
MONITOR	R\$ 1.420.000,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01097/2021	27/07/2021
CARDIOVERSOR	R\$ 68.000,00	03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	19.004.01098/2021	28/07/2021
CAMA	R\$ 88.200,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.01099/2021	02/08/2021
CAMA	R\$ 14.700,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.01101/2021	03/08/2021



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.311

CARDIOVERSOR	R\$ 85.000,00	03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	19.004.01102/2021	13/09/2021
CADEIRA	R\$ 56.190,00	03.247.233/0001-81	POLYMED MERTALUGICA INDUSTRIAL LTDA	19.004.01103/2021	30/07/2021
CARRINHO	R\$ 748,00	63.263.669/0001-96	CBL CASA DAS BORRACHAS LTDA	19.004.01104/2021	02/08/2021
CARRO	R\$ 1.173.256,00	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.01105/2021	02/08/2021
CARRO	R\$ 232.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.01107/2021	29/07/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 1.044,00	11.388.997/0001-15	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	19.004.01108/2021	02/08/2021
SUORTE	R\$ 3.360,00	37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA	19.004.01111/2021	29/07/2021
ARMARIO	R\$ 336.515,92	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.01115/2021	23/08/2021
TRANSILUMINADOR	R\$ 2.599,98	96.441.704/0001-79	KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	19.004.01116/2021	30/07/2021
SISTEMA	R\$ 11.220.000,00	32.150.633/0004-15	LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA	19.004.01117/2021	06/08/2021
LAVADORA	R\$ 10.862,00	23.453.855/0001-73	M F A AGUIAR	19.004.01119/2021	31/07/2021
MESA	R\$ 942,84	02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.01120/2021	02/08/2021
FOCO	R\$ 9.000,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01121/2021	02/08/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 2.294,00	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.01123/2021	02/08/2021
RESPIRADOR	R\$ 137.400,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01124/2021	12/08/2021
PISTOLA	R\$ 47.749,00	18.889.314/0001-52	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	19.004.01127/2021	04/08/2021
SUORTE	R\$ 336,00	37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA	19.004.01130/2021	04/08/2021
CADEIRA	R\$ 5.337,00	30.778.749/0001-25	G P VEZONO EIRELLI	19.004.01131/2021	10/08/2021
MESA	R\$ 130.000,00	07.540.203/0001-10	MEDIFARR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.01134/2021	05/08/2021
VENTILADOR	R\$ 564.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.01135/2021	24/09/2021
CAMISA	R\$ 4.370,00	25.398.752/0001-83	DJ COMERCIO E SERVICO EM GERAL EIRELI	19.004.01136/2021	18/08/2021
VENTILADOR	R\$ 1.107.700,00	49.520.521/0001-69	INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.004.01139/2021	19/08/2021
SUORTE	R\$ 672,00	37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA	19.004.01140/2021	06/08/2021
TENSIOMETRO	R\$ 11.430,00	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01141/2021	09/08/2021
MESA	R\$ 750.000,00	02.836.248/0001-12	BARRFAB INDUSTRIA COM IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.01144/2021	12/08/2021
APARELHO	R\$ 1.663.500,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.01145/2021	19/08/2021
MESA	R\$ 99.611,11	02.836.248/0001-12	BARRFAB INDUSTRIA COM IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.01146/2021	06/08/2021
CAMA	R\$ 288.000,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.01147/2021	12/08/2021

MESA	R\$ 1.860,00	13.718.051/0001-03	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	19.004.01148/2021	13/08/2021
BISTURI	R\$ 298.000,00	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.01149/2021	06/08/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 17.748,00	11.388.997/0001-15	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	19.004.01151/2021	09/08/2021
MESA	R\$ 506.300,00	31.157.789/0001-12	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	19.004.01152/2021	12/08/2021
BALANCA	R\$ 767,80	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01153/2021	11/08/2021
APARELHO	R\$ 375.000,00	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA	19.004.01154/2021	23/08/2021
TENSIOMETRO	R\$ 1.270,00	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01155/2021	10/08/2021
MICROSCOPIO	R\$ 91.800,00	04.745.673/0001-21	N C CARVALHO EIRELI	19.004.01156/2021	11/08/2021
MESA	R\$ 261.904,75	02.836.248/0001-12	BARRFAB INDUSTRIA COM IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.01157/2021	12/08/2021
APARELHO	R\$ 944,40	13.619.829/0001-19	AGM TECNOLOGIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EIRELI	19.004.01159/2021	16/08/2021
MEDIDOR	R\$ 18.500,00	26.185.580/0001-22	FELIPE MARTINS GOMES	19.004.01160/2021	10/08/2021
TOUCA	R\$ 52.500,00	12.058.587/0001-79	LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	19.004.01162/2021	12/08/2021
RODIZIO	R\$ 2.700,00	63.263.669/0001-96	CBL CASA DAS BORRACHAS LTDA	19.004.01163/2021	13/08/2021
CARRO	R\$ 8.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.01165/2021	13/08/2021
MONITOR	R\$ 28.350,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.01167/2021	18/08/2021
LUVA	R\$ 32.250,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.01168/2021	12/08/2021
LUVA	R\$ 62.500,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.01168/2021	12/08/2021
LUVA	R\$ 31.000,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.01169/2021	12/08/2021
TENSIOMETRO	R\$ 4.445,00	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01170/2021	16/08/2021
COMPRESSOR	R\$ 32.000,00	17.505.408/0001-18	APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	19.004.01171/2021	16/08/2021
MASCARA	R\$ 630.000,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01173/2021	26/08/2021
ENDOSCOPIO	R\$ 546.174,00	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.01175/2021	09/09/2021
SELADORA	R\$ 67.500,00	11.488.758/0001-37	ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.01176/2021	18/08/2021
REFRIGERADOR	R\$ 334.748,00	03.213.418/0001-75	BUNKER COMERCIAL LTDA	19.004.01177/2021	25/08/2021
POLTRONA	R\$ 269.074,00	01.987.265/0001-98	VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA	19.004.01178/2021	25/08/2021
ARQUIVO	R\$ 249.496,00	02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.01179/2021	20/08/2021
BERCO	R\$ 3.440.000,00	62.413.869/0001-15	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	19.004.01180/2021	31/08/2021
VENTILOMETRO	R\$ 31.800,00	10.238.563/0001-76	AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.01186/2021	23/08/2021



TENSIOMETRO	R\$ 11.430,00	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01187/2021	25/08/2021
MICROSCOPIO	R\$ 803.571,42	33.131.079/0001-49	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	19.004.01188/2021	19/08/2021
MACA	R\$ 3.716,91	38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.01189/2021	18/08/2021
BIOMBO	R\$ 1.792,50	11.201.835/0001-26	MEA MODUL LTDA	19.004.01190/2021	23/08/2021
OXIMETRO	R\$ 1.703,12	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.01191/2021	25/08/2021
FOCO	R\$ 99.000,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01192/2021	23/08/2021
VENTILOMETRO	R\$ 95.400,00	10.238.563/0001-76	AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.01196/2021	23/08/2021
CADEIRA	R\$ 1.867,14	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.01197/2021	27/08/2021
APARELHO	R\$ 5.046.000,00	02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA	19.004.01198/2021	09/09/2021
APARELHO	R\$ 5.378.000,00	00.029.372/0002-21	GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV EQUIPAMENTOS MED HOSPITALARES LTDA	19.004.01199/2021	08/09/2021
COLPOSCOPIO	R\$ 26.000,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01200/2021	23/08/2021
VENTILADOR	R\$ 1.150.000,00	06.269.451/0001-05	MEDICALSYSTEM COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01201/2021	22/09/2021
MESA	R\$ 158.979,00	38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.01203/2021	20/08/2021
PLACA	R\$ 666,00	10.209.100/0001-86	AFX PLACAS EIRELI	19.004.01204/2021	19/08/2021
APARELHO	R\$ 3.999.999,90	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.01206/2021	24/09/2021
SUPORTE	R\$ 1.301,12	22.505.764/0001-71	CASA ATLANTICO EIRELI ME	19.004.01207/2021	24/08/2021
ARCO	R\$ 5.380.000,00	12.255.403/0001-60	IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA	19.004.01208/2021	01/09/2021
APARELHO	R\$ 1.660.000,00	71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01210/2021	27/08/2021
MESA	R\$ 496,08	12.967.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	19.004.01211/2021	24/08/2021
ARMARIO	R\$ 190.696,00	94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	19.004.01212/2021	24/08/2021
MESA	R\$ 276.750,00	31.157.789/0001-12	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	19.004.01213/2021	23/08/2021
SUPORTE	R\$ 4.368,00	37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA	19.004.01215/2021	23/08/2021
POLTRONA	R\$ 29.245,00	02.563.570/0001-15	MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01216/2021	23/08/2021
DERMATOMO	R\$ 625.000,00	07.046.809/0001-01	VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	19.004.01217/2021	25/08/2021
ARMARIO	R\$ 6.253,90	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.01219/2021	24/08/2021
CARDIOVERSOR	R\$ 850.000,00	03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	19.004.01220/2021	17/09/2021
MESA	R\$ 24.804,00	12.967.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	19.004.01221/2021	25/08/2021
MESA	R\$ 47.142,00	02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.01222/2021	25/08/2021
CARDIOVERSOR	R\$ 34.000,00	03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	19.004.01223/2021	24/08/2021

MOUSE	R\$ 776,00	07.806.993/0001-32	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	19.004.01225/2021	27/08/2021
SELADORA	R\$ 56.250,00	11.488.758/0001-37	ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.01226/2021	26/08/2021
DESFIBRILADOR	R\$ 12.351,00	90.909.631/0001-10	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.004.01227/2021	25/08/2021
MESA	R\$ 663,75	02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.01228/2021	02/09/2021
ARMARIO	R\$ 6.785,35	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.01229/2021	01/09/2021
CADEIRA	R\$ 8.666,64	18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.01230/2021	08/09/2021
GAVETEIRO	R\$ 2.373,00	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.01231/2021	08/09/2021
APARELHO	R\$ 125.000,00	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.01232/2021	13/09/2021
ALCOOL	R\$ 140.000,00	17.700.085/0001-13	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI	19.004.01234/2021	30/08/2021
ASSENTO	R\$ 2.994,00	24.195.956/0001-54	ARC COMERCIAL DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	19.004.01235/2021	08/09/2021
AVENTAL	R\$ 721.600,00	14.674.428/0001-24	J S COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	19.004.01236/2021	27/08/2021
SELADORA	R\$ 2.250,00	11.488.758/0001-37	ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.01237/2021	30/08/2021
CONTAINER	R\$ 39.960,00	05.299.150/0001-61	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	19.004.01238/2021	30/08/2021
VENTILADOR	R\$ 529.000,00	06.269.451/0001-05	MEDICALSYSTEM COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01242/2021	15/09/2021
TELEVISOR	R\$ 326.000,00	27.748.454/0001-00	ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	19.004.01243/2021	09/09/2021
VENTILADOR	R\$ 241.500,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.01246/2021	14/09/2021
MACA	R\$ 2.064,95	38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.01247/2021	08/09/2021
APARELHO	R\$ 443.600,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.01248/2021	24/09/2021
DESTILADOR	R\$ 79.472,02	03.213.418/0001-75	BUNKER COMERCIAL LTDA	19.004.01249/2021	06/09/2021
APARELHO	R\$ 375.000,00	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.01250/2021	14/09/2021
TENSIOMETRO	R\$ 9.525,00	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01252/2021	20/09/2021
ARMARIO	R\$ 1.250,78	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.01253/2021	16/09/2021
OXIMETRO	R\$ 3.406,24	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.01254/2021	14/09/2021
CAMA	R\$ 24.500,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.01255/2021	16/09/2021
FOCO	R\$ 17.500,00	13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	19.004.01256/2021	10/09/2021
MONITOR	R\$ 42.600,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01257/2021	20/09/2021
ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 3.600,00	01.405.834/0001-40	MTB TECNOLOGIA LTDA	19.004.01258/2021	10/09/2021



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.311

MAQUINA	R\$ 67.500,00	01.230.254/0001-69	UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	19.004.01260/2021	16/09/2021
MESA	R\$ 26.000,00	07.540.203/0001-10	MEDIFARR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.01264/2021	15/09/2021
MICROSCOPIO	R\$ 5.400,00	04.745.673/0001-21	N C CARVALHO EIRELI	19.004.01265/2021	17/09/2021
BOMBA	R\$ 2.737.000,00	04.021.332/0001-03	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	19.004.01266/2021	13/09/2021
CARRO	R\$ 32.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.01267/2021	14/09/2021
ARMARIO	R\$ 6.253,90	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.01268/2021	10/09/2021
CAMA	R\$ 6.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.01269/2021	14/09/2021
ARTICULADOR	R\$ 43.615,00	66.818.360/0001-03	DENT FLEX IND COM LTDA	19.004.01270/2021	30/09/2021
NOTEBOOK	R\$ 633.500,00	12.477.490/0002-81	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.004.01271/2021	20/09/2021
GARANTIA MICROCOMPUTADOR	R\$ 40.000,00	12.477.490/0002-81	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.004.00062/2021	20/09/2021
ARMARIO	R\$ 13.570,70	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.01274/2021	14/09/2021
MEDIDOR	R\$ 185.000,00	26.185.580/0001-22	FELIPE MARTINS GOMES	19.004.01275/2021	17/09/2021
ESPIROMETRO	R\$ 112.415,00	05.062.455/0001-55	ALPHARAD COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROD HOSPITALARES EIRELI	19.004.01277/2021	20/09/2021
APARELHO	R\$ 370.381,60	71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01278/2021	24/09/2021
CRIOCAUTERIO	R\$ 15.777,75	12.967.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	19.004.01279/2021	17/09/2021
ESTUFA	R\$ 56.873,60	18.917.693/0001-47	OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	19.004.01281/2021	15/09/2021
ARMARIO	R\$ 10.992,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.01282/2021	17/09/2021
MACA	R\$ 4.129,90	38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.01283/2021	14/09/2021
ARMARIO	R\$ 4.580,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.01284/2021	17/09/2021
ARMARIO	R\$ 2.748,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.01285/2021	17/09/2021
ARTICULADOR	R\$ 715,00	66.818.360/0001-03	DENT FLEX IND COM LTDA	19.004.01286/2021	15/09/2021
MACA	R\$ 10.324,75	38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.01287/2021	17/09/2021
LARINGOSCOPIO	R\$ 1.500,00	11.388.997/0001-15	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	19.004.01288/2021	20/09/2021
APARELHO	R\$ 110.900,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.01289/2021	16/09/2021
MONITOR	R\$ 28.400,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01290/2021	17/09/2021
SELADORA	R\$ 1.125,00	11.488.758/0001-37	ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.01291/2021	22/09/2021
CAMA	R\$ 34.300,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.01292/2021	17/09/2021

RESSUSCITADOR	R\$ 5.148,00	02.421.679/0001-18	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.01293/2021	23/09/2021
CONJUNTO	R\$ 15.000,00	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19.004.01294/2021	17/09/2021
LUVA	R\$ 273.000,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.01295/2021	22/09/2021
LUVA	R\$ 2.236.600,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.01296/2021	20/09/2021
LUVA	R\$ 168.800,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.01297/2021	20/09/2021
LUVA	R\$ 126.600,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.01298/2021	20/09/2021
RESPIRADOR	R\$ 103.050,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01299/2021	23/09/2021
MACA	R\$ 412,99	38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.01300/2021	20/09/2021
VEICULO	R\$ 10.250.000,00	03.093.776/0007-87	MANUPA COMER EXPORT IMPORT DE EQUIP E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	19.004.01301/2021	23/09/2021
APARELHO	R\$ 1.500,00	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19.004.01302/2021	20/09/2021
CONTAINER	R\$ 11.624,88	05.299.150/0001-61	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	19.004.01303/2021	20/09/2021
BERCO	R\$ 3.900,00	26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.004.01304/2021	17/09/2021
ASPIRADOR	R\$ 1.156,92	12.967.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	19.004.01305/2021	17/09/2021
CARRO	R\$ 24.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.01306/2021	16/09/2021
BALANCA	R\$ 767,80	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01307/2021	23/09/2021
ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 14.400,00	01.405.834/0001-40	MTB TECNOLOGIA LTDA	19.004.01308/2021	23/09/2021
CENTRAL	R\$ 11.000,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01309/2021	20/09/2021
BALANCA	R\$ 3.839,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01310/2021	23/09/2021
ESTABILIZADOR	R\$ 37.500,00	07.045.469/0001-96	ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP	19.004.01311/2021	24/09/2021
CADEIRA	R\$ 9.300,50	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.01312/2021	20/09/2021
POLTRONA	R\$ 139.638,00	29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.01313/2021	23/09/2021
SISTEMA	R\$ 1.430.881,44	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.01314/2021	22/10/2021
CARDIOVERSOR	R\$ 51.000,00	03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	19.004.01315/2021	23/09/2021
CONJUNTO	R\$ 15.000,00	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19.004.01316/2021	20/09/2021
MESA	R\$ 1.860,00	13.718.051/0001-03	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	19.004.01317/2021	17/09/2021
MONITOR	R\$ 18.900,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.01318/2021	17/09/2021
FOCO	R\$ 245.000,00	13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	19.004.01319/2021	21/09/2021
CARDIOVERSOR	R\$ 85.000,00	03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	19.004.01320/2021	23/09/2021

LARINGOSCOPIO	R\$	16.500,00	11.388.997/0001-15	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	19.004.01321/2021	21/09/2021
ARMARIO	R\$	6.253,90	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.01322/2021	17/09/2021
ARMARIO	R\$	1.850,55	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.01323/2021	20/09/2021
SUPORTE	R\$	6.720,00	37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA	19.004.01324/2021	21/09/2021
ARMARIO	R\$	2.501,56	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.01325/2021	21/09/2021
VENTILOMETRO	R\$	63.600,00	10.238.563/0001-76	AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.01326/2021	22/09/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$	3.645,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.01327/2021	22/09/2021
TENSIOMETRO	R\$	7.302,50	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01328/2021	20/09/2021
TERMOMETRO	R\$	1.911,21	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01329/2021	21/09/2021
BALANCA	R\$	22.900,00	21.971.041/0001-03	K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.01330/2021	22/09/2021
CAMA	R\$	34.300,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.01331/2021	23/09/2021
MONITOR	R\$	14.200,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01332/2021	22/09/2021
LAVADORA	R\$	23.672,41	23.453.855/0001-73	M F A AGUIAR	19.004.01333/2021	22/09/2021
ARMARIO	R\$	4.317,95	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.01334/2021	23/09/2021
MACA	R\$	825,98	38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.01335/2021	22/09/2021
AVENTAL	R\$	918.400,00	14.674.428/0001-24	J S COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	19.004.01336/2021	23/09/2021
CARRO	R\$	75.000,00	02.563.570/0001-15	MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01337/2021	22/09/2021
BERCO	R\$	2.600,00	26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.004.01338/2021	22/09/2021
OXIMETRO	R\$	8.515,60	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.01339/2021	22/09/2021
ESPECULO	R\$	16.692,00	38.860.298/0001-82	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LDTA	19.004.01340/2021	27/09/2021
APARELHO	R\$	268.900,00	00.029.372/0002-21	GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV EQUIPAMENTOS MED HOSPITALARES LTDA	19.004.01341/2021	23/09/2021
CADEIRA	R\$	1.430,00	20.139.015/0001-42	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.01342/2021	22/09/2021
CENTRIFUGA	R\$	8.296,00	25.371.614/0001-00	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	19.004.01344/2021	24/09/2021
MESA	R\$	942,84	02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.01346/2021	23/09/2021
FONTE	R\$	1.530,00	34.465.573/0001-02	ROBERTO MORELLI 05337518534	19.004.01351/2021	27/09/2021

CARDIOVERSOR	R\$	17.000,00	03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	19.004.01353/2021	27/09/2021
FORNO	R\$	1.673,34	21.746.899/0001-66	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.01355/2021	30/09/2021
BALANCA	R\$	2.176,00	21.971.041/0001-03	K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.01356/2021	23/09/2021
BISTURI	R\$	29.800,00	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.01357/2021	27/09/2021
VEICULO	R\$	14.350.000,00	03.093.776/0007-87	MANUPA COMER EXPORT IMPORT DE EQUIP E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	19.004.01359/2021	04/10/2021
CAMARA	R\$	32.008,33	39.542.220/0001-82	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA	19.004.01360/2021	28/09/2021
CADEIRA	R\$	11.812,50	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.01361/2021	27/09/2021
POLTRONA	R\$	2.372,15	24.701.084/0001-59	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	19.004.01362/2021	27/09/2021
DESTILADOR	R\$	130.282,00	03.213.418/0001-75	BUNKER COMERCIAL LTDA	19.004.01364/2021	30/09/2021
CENTRAL	R\$	11.000,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01367/2021	29/09/2021
CADEIRA	R\$	1.685,70	03.247.233/0001-81	POLYMED MERTALUGICA INDUSTRIAL LTDA	19.004.01368/2021	29/09/2021
CONTAINER	R\$	484,37	05.299.150/0001-61	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	19.004.01369/2021	28/09/2021
MESA	R\$	594,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.01370/2021	30/09/2021
CARDIOVERSOR	R\$	17.000,00	03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	19.004.01371/2021	30/09/2021
LAVADORA	R\$	118.362,05	23.453.855/0001-73	M F A AGUIAR	19.004.01373/2021	29/09/2021
EQUIPAMENTO	R\$	52.900,00	66.783.630/0002-79	PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	19.004.01375/2021	29/09/2021
MESA	R\$	1.188,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.01376/2021	30/09/2021
MESA	R\$	2.232,36	12.967.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	19.004.01378/2021	30/09/2021
FOCO	R\$	1.225.000,00	13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	19.004.01379/2021	21/10/2021
APARELHO	R\$	150.000,00	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19.004.01380/2021	19/10/2021
COMPRESSOR	R\$	282.300,00	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA	19.004.01381/2021	18/10/2021
CAMA	R\$	540.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.01382/2021	18/10/2021
APARELHO	R\$	2.112.500,00	02.799.882/0001-22	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.01383/2021	15/10/2021
ARTICULADOR	R\$	71.500,00	66.818.360/0001-03	DENT FLEX IND COM LTDA	19.004.01384/2021	15/10/2021
MESA	R\$	806.000,00	07.540.203/0001-10	MEDIFARR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.01385/2021	19/10/2021
SUPORTE	R\$	74.740,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.01386/2021	20/10/2021
CONJUNTO	R\$	7.500,00	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19.004.01387/2021	29/09/2021
CARRO	R\$	300.000,00	02.563.570/0001-15	MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01388/2021	15/10/2021
CONJUNTO	R\$	750.000,00	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19.004.01389/2021	19/10/2021



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.311

CAMA	R\$ 1.960.000,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.01390/2021	15/10/2021
CADEIRA	R\$ 52.256,70	03.247.233/0001-81	POLYMED MERTALUGICA INDUSTRIAL LTDA	19.004.01391/2021	18/10/2021
CONTAINER	R\$ 24.218,50	05.299.150/0001-61	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	19.004.01392/2021	04/10/2021
MESA	R\$ 158.979,00	38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.01394/2021	15/10/2021
MESA	R\$ 30.378,00	31.157.789/0001-12	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	19.004.01395/2021	19/10/2021
FOCO	R\$ 540.000,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01396/2021	18/10/2021
VENTILADOR	R\$ 3.450.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.01397/2021	27/10/2021
MONITOR	R\$ 425.250,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.01398/2021	18/10/2021
BALANCA	R\$ 68.700,00	21.971.041/0001-03	K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.01399/2021	05/10/2021
POLTRONA	R\$ 71.337,60	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.01400/2021	25/10/2021
FOTOPOLIMERIZADOR	R\$ 42.500,00	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19.004.01401/2021	15/10/2021
BALANCA	R\$ 76.780,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01402/2021	22/10/2021
PROCESSADORA	R\$ 1.188.420,00	02.799.882/0001-22	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.01403/2021	18/10/2021
INCUBADORA	R\$ 112.120,00	55.983.274/0001-30	OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	19.004.01404/2021	04/10/2021
CARDIOVERSOR	R\$ 204.000,00	03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	19.004.01405/2021	05/10/2021
CARRO	R\$ 1.000.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.01406/2021	18/10/2021
OTOSCOPIO	R\$ 113.469,00	08.624.847/0001-59	TEMPLUS CORPORACAO LTDA	19.004.01407/2021	15/10/2021
CARDIOVERSOR	R\$ 612.000,00	03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A	19.004.01408/2021	20/10/2021
FIBROBRONCOSCOPIO	R\$ 335.294,22	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.01410/2021	14/10/2021
SISTEMA	R\$ 2.805.940,56	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.01411/2021	06/10/2021
CONTAINER	R\$ 33.300,00	05.299.150/0001-61	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	19.004.01412/2021	04/10/2021
TENSIOMETRO	R\$ 317,50	34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01413/2021	05/10/2021
OXIMETRO	R\$ 3.406,24	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.01414/2021	06/10/2021
BERCO	R\$ 1.032.000,00	62.413.869/0001-15	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	19.004.01415/2021	20/10/2021
CONDICIONADOR	R\$ 7.827,15	11.615.369/0001-25	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.01416/2021	01/10/2021
BERCO	R\$ 17.200,00	62.413.869/0001-15	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	19.004.01419/2021	06/10/2021
BISTURI	R\$ 14.900,00	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.01420/2021	07/10/2021
BISTURI	R\$ 1.043.000,00	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.01421/2021	07/10/2021
BISTURI	R\$ 14.900,00	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.01422/2021	07/10/2021

BISTURI	R\$ 14.900,00	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.01423/2021	07/10/2021
FORNO	R\$ 2.080,00	13.025.508/0001-96	ALEX SANTOS ARAUJO	19.004.01424/2021	26/10/2021
CONTAINER	R\$ 3.874,96	05.299.150/0001-61	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	19.004.01426/2021	06/10/2021
ADAPTADOR	R\$ 432,00	34.465.573/0001-02	ROBERTO MORELLI 05337518534	19.004.01429/2021	08/10/2021
FORNE	R\$ 2.850,00	34.465.573/0001-02	ROBERTO MORELLI 05337518534	19.004.01429/2021	08/10/2021
DISCO	R\$ 598,59	27.645.400/0001-00	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELE-TROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME	19.004.01430/2021	08/10/2021
CONDICIONADOR	R\$ 640.200,00	11.615.369/0001-25	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.01431/2021	19/10/2021
CONDICIONADOR	R\$ 200.200,00	08.704.069/0001-08	LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI	19.004.01432/2021	15/10/2021
CONDICIONADOR	R\$ 585.883,00	11.615.369/0001-25	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.01433/2021	22/10/2021
CONDICIONADOR	R\$ 141.606,00	11.615.369/0001-25	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.01434/2021	18/10/2021
MASCARA	R\$ 474.000,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01436/2021	08/10/2021
CONDICIONADOR	R\$ 214.780,50	11.615.369/0001-25	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.01437/2021	19/10/2021
CARRO	R\$ 17.700,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.01438/2021	11/10/2021
CONDICIONADOR	R\$ 326.350,00	08.704.069/0001-08	LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI	19.004.01439/2021	15/10/2021
CAMERA	R\$ 3.237,94	33.721.795/0001-86	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI	19.004.01442/2021	21/10/2021
FONE,	R\$ 2.095,24	18.268.405/0001-70	GRANFENIX PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO EIRELI	19.004.01443/2021	13/10/2021
CONDICIONADOR	R\$ 7.159,35	11.615.369/0001-25	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.01445/2021	08/10/2021
SUPORTE	R\$ 1.008,00	37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA	19.004.01451/2021	13/10/2021
VEICULO	R\$ 7.380.000,00	03.093.776/0007-87	MANUPA COMER EXPORT IMPORT DE EQUIP E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	19.004.01452/2021	18/10/2021
MASCARA	R\$ 311.649,07	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01456/2021	13/10/2021
MICROCOMPUTADOR	R\$ 263.294,21	04.602.789/0001-01	DATEN TECNOLOGIA LTDA	19.004.01459/2021	21/10/2021
OFTALMOSCOPIO	R\$ 48.600,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.01460/2021	15/10/2021
PROJETOR	R\$ 1.465,00	13.025.508/0001-96	ALEX SANTOS ARAUJO	19.004.01461/2021	26/10/2021
OXIMETRO	R\$ 5.109,36	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.004.01462/2021	21/10/2021
RESPIRADOR	R\$ 128.240,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01463/2021	08/11/2021
AVENTAL	R\$ 970.880,00	14.674.428/0001-24	J S COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	19.004.01464/2021	08/11/2021
DERMATOSCOPIO	R\$ 85.200,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.01468/2021	18/10/2021



OFTALMOSCOPIO	R\$ 121.500,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.01469/2021	19/10/2021
LUVA	R\$ 51.600,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.01470/2021	28/10/2021
LUVA	R\$ 38.125,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.01470/2021	28/10/2021
LUVA	R\$ 65.100,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.01471/2021	28/10/2021
POLTRONA	R\$ 137.919,36	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.01473/2021	25/10/2021
DESFIBRILADOR	R\$ 156.446,00	90.909.631/0001-10	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.004.01474/2021	19/10/2021
ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 10.800,00	01.405.834/0001-40	MTB TECNOLOGIA LTDA	19.004.01475/2021	18/10/2021
MAQUINA	R\$ 675.000,00	01.230.254/0001-69	UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	19.004.01477/2021	20/10/2021
APARELHO	R\$ 52.500,00	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.01478/2021	20/10/2021
ARTICULADOR	R\$ 24.310,00	66.818.360/0001-03	DENT FLEX IND COM LTDA	19.004.01479/2021	20/10/2021
MONITOR	R\$ 58.450,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.01480/2021	20/10/2021
CADEIRA	R\$ 13.585,00	20.139.015/0001-42	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.01481/2021	19/10/2021
MESA	R\$ 156.000,00	07.540.203/0001-10	MEDIFARR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.01482/2021	20/10/2021
VEICULO	R\$ 19.270.000,00	03.093.776/0007-87	MANUPA COMER EXPORT IMPORT DE EQUIP E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	19.004.01484/2021	03/11/2021
SISTEMA	R\$ 384.615,38	13.520.397/0001-94	MF MEDICAL EIRELI	19.004.01485/2021	21/10/2021
APARELHO	R\$ 11.090.000,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.01487/2021	27/10/2021
APARELHO	R\$ 4.259.388,40	71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01488/2021	10/11/2021
BALANCA	R\$ 15.356,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01490/2021	25/10/2021
MESA	R\$ 2.772,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.01491/2021	27/10/2021
CARRO	R\$ 24.574,00	06.237.245/0001-13	TERMINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO INOX LTDA	19.004.01492/2021	22/10/2021
CARRO	R\$ 8.936,00	06.237.245/0001-13	TERMINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO INOX LTDA	19.004.01493/2021	22/10/2021
POLTRONA	R\$ 594.480,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.01494/2021	27/10/2021
CARRO	R\$ 4.468,00	06.237.245/0001-13	TERMINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO INOX LTDA	19.004.01495/2021	22/10/2021
CADEIRA	R\$ 34.047,00	18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.01496/2021	25/10/2021
APARELHO	R\$ 5.537.666,05	20.412.651/0001-04	VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI	19.004.01497/2021	29/10/2021
COMPRESSOR	R\$ 67.752,00	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.01499/2021	26/10/2021

SISTEMA	R\$ 37.596,00	05.161.212/0001-74	VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.01500/2021	25/10/2021
TELEVISOR	R\$ 12.994,95	41.297.212/0001-60	ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI	19.004.01501/2021	28/10/2021
LUVA	R\$ 174.000,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.01506/2021	28/10/2021
LUVA	R\$ 1.260.000,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.01507/2021	28/10/2021
LUVA	R\$ 187.500,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.01507/2021	28/10/2021
APARELHO	R\$ 7.466.666,48	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.01508/2021	09/11/2021
CARRO	R\$ 7.080,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.01509/2021	03/11/2021
APARELHO	R\$ 169.000,00	02.799.882/0001-22	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.01510/2021	03/11/2021
CRIOCAUTERIO	R\$ 6.311,10	12.967.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	19.004.01511/2021	27/10/2021
VENTILADOR	R\$ 34.500,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.01513/2021	29/10/2021
SELADORA	R\$ 32.211,76	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.01514/2021	26/10/2021
SISTEMA	R\$ 4.292.644,32	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.01515/2021	08/11/2021
ARCO	R\$ 5.380.000,00	12.255.403/0001-60	IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA	19.004.01516/2021	29/10/2021
BERCO	R\$ 5.200,00	26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.004.01519/2021	27/10/2021
SWITCH	R\$ 629.670,00	34.203.752/0001-71	COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	19.004.01520/2021	03/11/2021
SWITCH	R\$ 736.490,00	34.203.752/0001-71	COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	19.004.01520/2021	03/11/2021
SWITCH	R\$ 809.910,00	34.203.752/0001-71	COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	19.004.01520/2021	03/11/2021
SWITCH	R\$ 799.900,00	34.203.752/0001-71	COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	19.004.01520/2021	03/11/2021
CAMA	R\$ 161.700,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.01522/2021	28/10/2021
ARMARIO	R\$ 1.374,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.01523/2021	28/10/2021
IMPERMEABILIZANTE	R\$ 684,44	37.604.302/0001-89	SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI	19.004.01524/2021	16/11/2021
VENTILADOR	R\$ 69.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.01525/2021	29/10/2021
LIQUIDIFICADOR	R\$ 4.976,92	40.117.243/0001-29	COMERCIO E SERVICOS INNOVARE EIRELI	19.004.01526/2021	28/10/2021
CONDICIONADOR	R\$ 21.916,02	11.615.369/0001-25	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.01527/2021	01/11/2021
AMALGAMADOR	R\$ 6.190,00	16.624.414/0001-21	WESLEY REGO BADARO	19.004.01528/2021	09/11/2021
MESA	R\$ 8.700,00	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.01530/2021	08/11/2021
MESA	R\$ 34.800,00	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.01531/2021	08/11/2021
MESA	R\$ 1.450,00	19.338.456/0001-94	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.01532/2021	08/11/2021
VENTILADOR	R\$ 390,00	08.934.225/0001-27	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	19.004.01533/2021	08/11/2021



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.311

CONJUNTO	R\$ 307.500,00	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.01540/2021	08/11/2021
TELEVISOR	R\$ 3.260,00	27.748.454/0001-00	ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	19.004.01541/2021	08/11/2021
FORNO	R\$ 27.889,00	21.746.899/0001-66	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.01546/2021	11/11/2021
CONTAINER	R\$ 6.660,00	05.299.150/0001-61	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	19.004.01548/2021	02/12/2021
CADEIRA	R\$ 715,00	20.139.015/0001-42	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.01549/2021	09/11/2021
CARRO	R\$ 2.000,00	08.486.214/0001-21	CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19.004.01550/2021	09/11/2021
TENSIOMETRO	R\$ 8.095,00	33.375.370/0001-62	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01553/2021	12/11/2021
APARELHO	R\$ 3.750,00	07.986.035/0001-90	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA EPP	19.004.01555/2021	16/11/2021
DIAPASAO	R\$ 660,00	26.643.172/0001-77	H3 PHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.004.01556/2021	18/11/2021
ARCO	R\$ 41,17	29.617.117/0001-09	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	19.004.01564/2021	18/11/2021
ESCADA	R\$ 615,30	27.381.767/0002-45	HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI	19.004.01566/2021	18/11/2021
BALANCA	R\$ 2.397,28	21.971.041/0001-03	K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.01569/2021	19/11/2021
BISTURI	R\$ 14.900,00	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.01570/2021	19/11/2021
PLACA	R\$ 3.330,00	10.209.100/0001-86	AFX PLACAS EIRELI	19.004.01571/2021	17/11/2021
SELADORA	R\$ 644.235,20	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.01572/2021	17/11/2021
PROPE	R\$ 19.586,00	12.058.587/0001-79	LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	19.004.01573/2021	18/11/2021
TOUCA	R\$ 31.500,00	12.058.587/0001-79	LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	19.004.01573/2021	18/11/2021
OCULOS	R\$ 800,00	35.159.991/0001-34	PLASTICOS V P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.01574/2021	18/11/2021
BANHO MARIA	R\$ 28.500,00	05.869.012/0001-70	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	19.004.01575/2021	18/11/2021
BANHO MARIA	R\$ 2.600,00	05.869.012/0001-70	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	19.004.01576/2021	18/11/2021
DETECTOR	R\$ 34.440,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.01577/2021	19/11/2021
APARELHO	R\$ 789,69	13.619.829/0001-19	AGM TECNOLOGIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EIRELI	19.004.01578/2021	22/11/2021
CONDICIONADOR	R\$ 13.054,00	08.704.069/0001-08	LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI	19.004.01579/2021	23/11/2021
LUVA	R\$ 1.219.500,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01581/2021	29/11/2021
LUVA	R\$ 1.335.000,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.01582/2021	22/11/2021
AVENTAL	R\$ 1.049.600,00	14.674.428/0001-24	J S COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	19.004.01583/2021	22/11/2021
LUVA	R\$ 78.045,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.01584/2021	22/11/2021
LUVA	R\$ 114.375,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.01584/2021	22/11/2021

LUVA	R\$ 37.200,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.01585/2021	22/11/2021
LUVA	R\$ 349.045,20	38.109.645/0001-30	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01586/2021	24/11/2021
LUVA	R\$ 137.137,50	38.109.645/0001-30	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01586/2021	24/11/2021
MONITOR	R\$ 561.120,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	19.004.01587/2021	25/11/2021
BANDEJA	R\$ 29,56	37.625.752/0001-58	Jose Freire de Souza	19.004.01589/2021	29/11/2021
CARRO	R\$ 25.478,50	02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.01592/2021	24/11/2021
CARRO	R\$ 6.975,00	08.486.214/0001-21	CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19.004.01593/2021	23/11/2021
CARRO	R\$ 14.121,00	08.486.214/0001-21	CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19.004.01595/2021	23/11/2021
ARMARIO	R\$ 1.832,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.01596/2021	25/11/2021
ARMARIO	R\$ 916,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.01597/2021	25/11/2021
ARMARIO	R\$ 953,48	94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	19.004.01598/2021	23/11/2021
ARMARIO	R\$ 1.250,78	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.01599/2021	23/11/2021
ARMARIO	R\$ 7.402,20	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.01600/2021	23/11/2021
ARMARIO	R\$ 6.168,50	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.01601/2021	23/11/2021
ARMARIO	R\$ 616,85	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.01602/2021	23/11/2021
SELADORA	R\$ 372.812,20	11.388.997/0001-15	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	19.004.01604/2021	24/11/2021
MESA	R\$ 18.600,00	13.718.051/0001-03	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	19.004.01606/2021	25/11/2021
CARRO	R\$ 12.985,92	06.237.245/0001-13	TERMINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO INOX LTDA	19.004.01609/2021	24/11/2021
CARRO	R\$ 6.492,96	06.237.245/0001-13	TERMINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO INOX LTDA	19.004.01610/2021	23/11/2021
CARRO	R\$ 4.328,64	06.237.245/0001-13	TERMINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO INOX LTDA	19.004.01611/2021	24/11/2021
CARRO	R\$ 2.164,32	06.237.245/0001-13	TERMINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO INOX LTDA	19.004.01612/2021	23/11/2021
CARRO	R\$ 10.821,60	06.237.245/0001-13	TERMINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO INOX LTDA	19.004.01614/2021	24/11/2021
CARRO	R\$ 4.328,64	06.237.245/0001-13	TERMINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO INOX LTDA	19.004.01616/2021	24/11/2021
CARRO	R\$ 5.410,80	06.237.245/0001-13	TERMINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO INOX LTDA	19.004.01617/2021	23/11/2021
CARRO	R\$ 5.410,80	06.237.245/0001-13	TERMINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO INOX LTDA	19.004.01619/2021	23/11/2021



ARMARIO	R\$ 38.750,00	26.125.097/0001-52	EXPOGONDOLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO EIRELI	19.004.01620/2021	24/11/2021
OTOSCOPIO	R\$ 113.469,00	08.624.847/0001-59	TEMPLUS CORPORACAO LTDA	19.004.01622/2021	26/11/2021
CONTAINER	R\$ 16.650,00	05.299.150/0001-61	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	19.004.01623/2021	25/11/2021
RESPIRADOR	R\$ 192.360,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01626/2021	01/12/2021
ESTANTE	R\$ 250.040,00	08.486.214/0001-21	CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19.004.01627/2021	24/11/2021
ARMARIO	R\$ 14.220,00	11.295.284/0001-07	INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA	19.004.01628/2021	26/11/2021
ARMARIO	R\$ 1.250,78	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.01629/2021	25/11/2021
LAVADORA	R\$ 436.000,00	61.374.161/0001-30	BAUMER S/A	19.004.01630/2021	13/12/2021
CARRO	R\$ 1.082,16	06.237.245/0001-13	TERMINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO INOX LTDA	19.004.01631/2021	25/11/2021
CAMA	R\$ 1.410.750,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.01632/2021	26/11/2021
ARMARIO	R\$ 476,74	94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	19.004.01634/2021	29/11/2021
LUVA	R\$ 16.500,00	38.109.645/0001-30	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01635/2021	09/12/2021
LUVA	R\$ 70.000,00	38.109.645/0001-30	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01635/2021	09/12/2021
ARMARIO	R\$ 43.179,50	05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	19.004.01636/2021	25/11/2021
OXIMETRO	R\$ 17.648,00	12.967.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	19.004.01639/2021	29/11/2021
CONDICIONADOR	R\$ 32.635,00	08.704.069/0001-08	LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI	19.004.01643/2021	30/11/2021
CARRO	R\$ 10.821,60	06.237.245/0001-13	TERMINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO INOX LTDA	19.004.01644/2021	25/11/2021
MONITOR	R\$ 71.000,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.01646/2021	30/11/2021
TELEVISOR	R\$ 25.989,90	41.297.212/0001-60	ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI	19.004.01647/2021	30/11/2021
CAMARA	R\$ 160.041,65	39.542.220/0001-82	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA	19.004.01649/2021	30/11/2021
CONTAINER	R\$ 166.500,00	05.299.150/0001-61	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	19.004.01650/2021	02/12/2021
POLTRONA	R\$ 356.688,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.01651/2021	06/12/2021
CONJUNTO	R\$ 7.500,00	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19.004.01652/2021	01/12/2021
CARRO	R\$ 25.478,50	02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.01653/2021	02/12/2021
BISTURI	R\$ 298.000,00	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.01654/2021	02/12/2021
CARRO	R\$ 16.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.01655/2021	30/11/2021

CAMA	R\$ 3.800.000,00	04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	19.004.01656/2021	03/12/2021
CONTAINER	R\$ 24.218,50	05.299.150/0001-61	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	19.004.01657/2021	02/12/2021
TENSIOMETRO	R\$ 3.000,00	06.105.362/0001-23	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	19.004.01658/2021	02/12/2021
MAQUINA	R\$ 213.349,90	10.780.790/0001-29	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	19.004.01661/2021	02/12/2021
SOFA	R\$ 18.000,00	18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.004.01662/2021	09/12/2021
SISTEMA	R\$ 472.321,85	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.01664/2021	13/12/2021
MACA	R\$ 3.716,91	38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.01665/2021	03/12/2021
APARELHO	R\$ 125.000,00	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA	19.004.01666/2021	07/12/2021
BALANCA	R\$ 677,77	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.01667/2021	10/12/2021
CONDICIONADOR	R\$ 2.529,05	11.615.369/0001-25	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.01671/2021	07/12/2021
CONDICIONADOR	R\$ 3.284,26	11.615.369/0001-25	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.01671/2021	07/12/2021
CONDICIONADOR	R\$ 12.908,82	11.615.369/0001-25	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.01671/2021	07/12/2021
CONDICIONADOR	R\$ 1.485,43	11.615.369/0001-25	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.01671/2021	07/12/2021
CONDICIONADOR	R\$ 14.779,17	11.615.369/0001-25	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.01672/2021	10/12/2021
CONDICIONADOR	R\$ 26.712,42	11.615.369/0001-25	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.01673/2021	13/12/2021
PASS THROUGH	R\$ 71.580,00	08.486.214/0001-21	CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19.004.01678/2021	13/12/2021
ESGUICHO	R\$ 15.360,00	08.486.214/0001-21	CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19.004.01679/2021	13/12/2021
LAVADORA	R\$ 8.999,91	11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	19.004.01680/2021	13/12/2021
CARRO	R\$ 15.000,00	08.486.214/0001-21	CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19.004.01684/2021	13/12/2021
PAINEL	R\$ 28.150,00	17.549.232/0001-04	RJ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	19.004.01686/2021	13/12/2021

**Kilson Lomanto**  
Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01918/2021	MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	2.220,00	14/12/2021
02	19.077.01901/2021	MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	17.180,00	14/12/2021
03	19.077.01679/2021	CIRÚRGICA JB LTDA	6.237,00	15/12/2021
04	19.077.01678/2021	ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	8.362,80	14/12/2021



05	19.077.01876/2021	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	4.200,00	14/12/2021
06	19.077.01871/2021	PLAST LABOR INDUST E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO HOSP E LABORATÓRIO LTDA	1.620,00	14/12/2021
07	19.077.01870/2021	PLAST LABOR INDUST E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO HOSP E LABORATÓRIO LTDA	9.360,00	14/12/2021
08	19.077.01842/2021	GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	82,50	14/12/2021
09	19.077.01911/2021	BASE MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	17.599,56	14/12/2021
10	19.077.01910/2021	LICIMASTER DIST DE MED E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	17.576,00	14/12/2021
11	19.077.01872/2021	DISTRIBUIDORA FAINA LTDA	5.200,00	15/12/2021
12	19.077.01845/2021	MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	806,40	15/12/2021
13	19.077.01846/2021	MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	1.726,80	15/12/2021
14	19.077.01847/2021	MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	1.410,00	15/12/2021
15	19.077.01894/2021	RIOQUIMICA S/A	29.250,00	15/12/2021
16	19.077.01759/2021	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	161,10	15/12/2021
17	19.077.01700/2021	MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	14.880,00	14/12/2021
18	19.077.01761/2021	MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	17.580,00	15/12/2021
19	19.077.01676/2021	DEVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.496,71	15/12/2021
20	19.077.01741/2021	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI	7.650,00	15/12/2021
21	19.077.01713/2021	IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	24.750,00	15/12/2021
22	19.077.01849/2021	CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.134,00	15/12/2021

Salvador, 15 de Dezembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**  
**RESUMO AFM.**

AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00047/2021	EQUITECH SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	DISP. TRADICIONAL Nº 04	17.577,50	019.5155.20210168658-20

Em 14/12/2021

**JANAÍNA PERALTA DE SOUZA**  
Superintendente - SUPERH

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5119.2021.0172297-34** que é devido à **FMS DE EUNÁPOLIS / HOSPITAL DE TRATAMENTO COVID 19 CENTRO ATEND. DE EUNÁPOLIS**, o valor de **R\$ 420.159,74 (quatrocentos e vinte mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, pela prestação serviços referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos do **FMS de Eunápolis / Hospital de Tratamento COVID 19 Centro Atend. de Eunápolis** (CNES: 2556510), que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, no período de **18 a 31 de outubro de 2021**, U.G. 0006; P/A-10.305.313.5366; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 16/12/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5119.2021.0172363-58** que é devido à **FMS DE SENHOR DO BONFIM / HOSPITAL MUNICIPAL DOM ANTÔNIO MONTEIRO**, o valor de **R\$ 703.542,60 (setecentos e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**, pela prestação serviços referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos do **FMS de Senhor do Bonfim / Hospital Municipal Dom Antônio Monteiro** (CNES:

2770512), que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, no período de **13 a 31 de outubro de 2021**, U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 16/12/2021.

**NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRSS**  
**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO - AFM**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.053.00112/2021	Robson Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli	3.147,00
Total R\$		3.147,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista, 15 de dezembro de 2021 - Karoline Silva Rebouças - Coordenadora Regional de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Vitória da Conquista.

**SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS**  
**RESUMO DE AFM/APS (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL)**

Nº AFM/APS	EMPRESAS	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.056				
00046/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	ENVELOPE	674,00	14/12/2021
00052/2021	ALEX SANTOS ARAÚJO	GRAMPEADOR	428,70	08/12/2021
00056/2021	MOVIMENTO COM. DE PEÇAS AUTOM. EIRELI	OLEO P/ MOTOR	1.074,70	07/12/2021
00057/2021	ALEX SANTOS ARAÚJO	FITA ADESIVA	975,00	06/12/2021
00064/2021	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	ÁGUA SANITÁRIA	650,00	13/12/2021

Ilhéus/Ba, 15 de dezembro de 2021.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC**  
**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.02075/2021	Medlife Logística Ltda	2.719,66
19.138.02076/2021	Jose Dos Santos 13112678591	4.595,00
Total		R\$ 7.314,66

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 16 de Dezembro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**Secretaria de Saúde do Estado da Bahia**  
**Hospital Geral Ernesto Simões Filho**  
**Resumo do contrato 008/2021**

Processo Eletrônico SEI: 019.8999.2021.0103756-79 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: **CEPHEID BRASIL IMP EXO E COM DE PROD DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ : 18.628.083/0002-04** Inexigibilidade 001/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, contemplando calibração, lubrificação, com substituição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, condicionada esta a prévia aprovação de orçamento específico, em 03 (três) Equipamentos Gene Xpert, marca Cepheid, pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Laboratório do HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA - HEOM, no HGESF, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2021, com término previsto para 13 de dezembro 2022. Sendo Valor mensal: R\$ 5.218,50 ( Cinco mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos) e Valor anual: R\$ 63.378,00 (Sessenta e três mil trezentos e setenta e oito reais) Valor estimado para peças de R\$ 21.495,00 ( Vinte e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte:01.30/02.81. Salvador, 15 de novembro de 2021. Dra. Teresa Cristiana Paim Xavier Carvalho/subSecretário de Saúde.

**Secretaria de Saúde do Estado da Bahia**  
**Hospital Geral Ernesto Simões Filho**  
**Resumo do 3º termo aditivo do contrato 003G/2018**

Processo Eletrônico SEI: 019.8817.2021.0142470-54 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: **SURYA COMÉRCIO LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA**, Pregão Eletrônico 026/2018, Objeto: **SERVIÇO DE TRATAMENTO DE PISO COM SELAGEM E IMPERMEABILIZAÇÃO, MEDIANTE LIMPEZA E ASSEPSIA COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, COM REMOÇÃO DA SUJIDADE E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA** no HGESF, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2021, com término previsto para 17 de dezembro 2022, Valor global anual: R\$ 366.991,80 (Trezentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos) e valor mensal de R\$ R\$ 30.582,65 (trinta mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641;

Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte:01.30/02.81. Salvador, 15 de dezembro de 2021.  
Dra. Teresa Cristiana Paim Xavier Carvalho/subSecretário de Saúde.

**HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE****RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2021 (PE 031/2021)**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** SPACEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Aquisição de Desinfetante Hospitalar. Período de 12 (Doze) meses. **SEI nº:** 019.9723.2021.0014786-87. **VALOR GLOBAL:** 310.800,00 (Trezentos e dez mil e oitocentos reais). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 130/281 **VIGÊNCIAS:** 12 (Doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2021

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00029/2021	19.37531/2021	LABOAR COMERCIO E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS TECNICOS EIRELE	Serviço de calibração e certificação de 04 (quatro) Capelas de Fluxo Laminar, localizadas no Laboratório, Banco de Olhos, Banco de Leite, e Engenharia Clínica, deste Hospital Geral Roberto Santos.	R\$ 7.960,00

Salvador, 15 de Dezembro de 2021 - Dr. Adil José Duarte Filho Diretor/HGRS.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01895/2021	19.42351/2021	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	BORRACHA	870,00
19.076.01899/2021	19.42410/2021	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	EQUIPO	54.240,00
19.076.01900/2021	19.42412/2021	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	EQUIPO	72.320,00
19.076.01903/2021	19.42417/2021	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	EQUIPO	67.512,00
19.076.01904/2021	19.42418/2021	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	EQUIPO	56.260,00
19.076.01905/2021	19.42419/2021	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	EQUIPO	56.260,00

Salvador, 15 de Dezembro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2020 - CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE ESTADUAL DO ESTADO/HGPV. **CONTRATADO:** RONI COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.259.981/0001-82, **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do HGPV, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, especialmente as disposições da SEÇÃO B; **Prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de mais 12(doze) meses, com início em 17/01/2022 e término em 16/01/2023. Assinatura 15/12/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretário de Saúde do Estado da Bahia. Jequié 15/12/2021.**

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA****RESUMO DE AFM**

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2021.0194	19.078.00898/2021	Prótese Vida Com. de Mat. Hospitalar Eireli	GEL, p/ ultra-sonografia GEL p/ ECG	R\$ 531,00	01.12.21
19.078.2021.0189	19.078.00890/2021	Medicicor Comercial Eireli	BOLSA p/ colostomia	R\$ 666,00	01.12.21
19.078.2021.0193	19.078.00895/2021	Prótese Vida Com. de Mat. Hospitalar Eireli	COLETOR, de exame	R\$ 1.500,00	01.12.21
19.078.2021.0193	19.078.00894/2021	Prótese Vida Com. de Mat. Hospitalar Eireli	DISPOSITIVO	R\$ 1.350,00	01.12.21

19.078.2021.0202	19.078.00925/2021	Riobahiafarma Com. e Dist. de Prod. Méd. e Cosméticos LTDA	BENZILPENICILINA cristalina, pó 5.000.000	R\$ 15.660,00	06.12.21
19.078.2021.0200	19.078.00920/2021	Medisil Com. Farmaceutica Hosp. de Hig. e Transporte LTDA	ÁCIDO acetilsalicílico, 100mg	R\$ 1.800,00	06.12.21
19.078.2021.0185	19.078.00854/2021	Medisil Com. Farmaceutica Hosp. de Hig. e Transporte LTDA	LEVOFLOXACINO, comp. 500mg	R\$ 1.040,00	07.12.21
19.078.2021.0207	19.078.00933/2021	Promefarma Medic. E Prod. Hospitalares LTDA	HEPARINA sódica, sol. Injetável, 5ml	R\$ 16.867,50	08.12.21
19.078.2021.0177	19.078.00842/2021	Fenix Serv. e Com. de Prod. de Hig. Pessoal Eireli	SISTEMA, coletor de secreção	R\$ 2.604,00	09.12.21
19.078.2021.0205	19.078.00931/2021	Riobahiafarma Com. e Dist. de Prod. Méd. e Cosméticos LTDA	SALBUTAMOL, sol. Injetável 0,5mg/ml, ampola	R\$ 3.816,00	09.12.21
19.078.2021.0203	19.078.00930/2021	Comercial Mostaert LTDA	CEFTAZIDIMA 2.000mg + avibactam 500mg	R\$ 13.370,60	10.12.21
19.078.2021.0211	19.078.00945/2021	ELLO Distribuição LTDA	LIDOCAÍNA, 2%, sol. Injetável, ampola 5ml	R\$ 12.150,00	13.12.21
19.078.2021.0172	19.078.00832/2021	SG Tecnologia Clínica LTDA	REAGENTE, p/ diagnóstico clínico	R\$ 16.920,00	07.12.21
19.078.2021.0166	19.078.00800/2021	Fenix Serv. e Com. de Prod. de Hig. Pessoal Eireli	SONDA, nº 10	R\$ 1.400,00	07.12.21

Salvador, 15 de dezembro de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA****RESUMO DE AFM**

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE003/2021	19.078.00910/2021	Farmace Ind. Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	CLORETO, de sódio, sol. Injetável 0,9%, 10ml	R\$ 3.360,00	02.12.21
19.180-PE139/2021	19.078.00880/2021	Salvador Dist. de Medicamentos Eireli	ESPIRONOLACTONA, 25mg	R\$ 44,40	06.12.21
19.180-PE093/2021	19.078.00943/2021	União Química Farmaceutica Nacional S/A	SEVOFLURANO, 100ml	R\$ 1.600,00	14.12.21
19.180-PE211/2021	19.078.00659/2021	Elfa Medicamentos S.A	ENOXAPARINA, 40mg	R\$ 43.000,00	06.12.21
19.180-PE017/2021	19.078.00855/2021	Medisil Com. Farmaceutica Hospitalar de Hig. e Transporte LTDA	CLOREXIDINA, 2mg/ml, FRASCO 100ml	R\$ 2.175,00	06.12.21
19.180-PE234/2021	19.078.00907/2021	MDF Dist. de Prod. Farmaceuticos e Hospitalares Eireli	TOBRAMICINA, 5ml	R\$ 299,40	01.12.21
19.180-PE088/2021	19.078.00921/2021	Zuck Papéis LTDA	DEXCLORFENIRAMINA, sol. oral 0,4mg/ml	R\$ 108,00	09.12.21
19.180-PE243/2020	19.078.00918/2021	Halex Istar Ind. Farmaceutica LTDA	GANCICLOVIR, 250mg	R\$ 8.700,00	03.12.21
19.180-PE077/2021	19.078.00929/2021	Conquista Dist. de Medic. e Prod. Hospitalares Eireli	CLINDAMICINA, 600mg, ampola	R\$ 4.860,00	07.12.21



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.311

19.180-PE186/2021	19.078.00941/2021	Loger Dist. de Medic. e Mat. Hospitalares Eireli	HALOPERIDOL, comp. 5mg	R\$ 119,40	13.12.21
19.180-PE240/2021	19.078.00838/2021	Ms Hospitalar Eireli	CLARITROMICINA, 500mg	R\$ 1.120,00	03.12.21

Salvador, 15 de dezembro de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

## RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE014/2021	19.078.00913/2021	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos LTDA	AZITROMICINA diidratada IV	R\$ 5.473,00	02.12.21
19.180-PE242/2020	19.078.00942/2021	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos LTDA	HALOPERIDOL, comp. 1mg	R\$ 81,00	10.12.21
19.180-PE062/2021	19.078.00905/2021	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos LTDA	ANFOTERICINA B, 50mg	R\$ 18.620,00	30.11.21
19.180-PE143/2021	19.078.00909/2021	Fresenius Kabi Brasil LTDA	VANCOMICINA, sol. Injetável 500mg	R\$ 8.400,00	01.12.21
19.180-PE017/2021	19.078.00911/2021	Fresenius Kabi Brasil LTDA	ONDANSETRONA, sol. Injetável 2mg/ml	R\$ 1.000,00	01.12.21
19.180-PE095/2020	19.078.00881/2021	Fabmed Dist. Hospitalar LTDA	FENITOÍNA, 100mg, comp.	R\$ 162,00	08.12.21
19.180-PE085/2021	19.078.00874/2021	Fabmed Dist. Hospitalar LTDA	TRAMADOL, sol. Injetável, 50mg/ml	R\$ 780,00	08.12.21
19.180-PE078/2021	19.078.00823/2021	Fabmed Dist. Hospitalar LTDA	ACICLOVIR, pó 250mg	R\$ 6.980,00	08.12.21
19.180-PE148/2020	19.078.00821/2021	Fabmed Dist. Hospitalar LTDA	BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000, ampola	R\$ 3.600,00	08.12.21
19.180-PE049/2021	19.078.00856/2021	Fabmed Dist. Hospitalar LTDA	AMITRIPTILINA, comp. 25mg	R\$ 6.216,00	08.12.21
19.180-PE160/2021	19.078.00944/2021	Onmed Dist. de Medicamentos Eireli	EFEDRINA sulfato, ampola 1ml	R\$ 260,00	10.12.21
19.180-PE226/2021	19.078.00939/2021	Onmed Dist. de Medicamentos Eireli	CEFALOTINA sódica tamponada, 1g	R\$ 1.545,00	10.12.21

Salvador, 15 de dezembro de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

## RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE556/2021	19.078.00922/2021	Saúde Med Mat. Hospitalar Eireli	CAPA, p/ videocirurgia	R\$ 678,00	14.12.21
19.004-PE552/2021	19.078.00916/2021	Saúde Med Mat. Hospitalar Eireli	FLUXOMETRO, metal cromado	R\$ 2.499,50	03.12.21
19.004-PE190/2021	19.078.00928/2021	Saúde Med Mat. Hospitalar Eireli	CÂNULA, nº 3,5, com cuff	R\$ 4.200,00	13.12.21
19.004-PE423/2021	19.078.00926/2021	MD Mat. Hospitalar Eireli Me	SERINGA, 5ml, sem agulha	R\$ 6.000,00	11.12.21
19.004-PE559/2020	19.078.00927/2021	MD Mat. Hospitalar Eireli Me	LÂMINA, uso laboratorial, 26 x 76mm	R\$ 8.454,60	10.12.21
19.004-PE423/2021	19.078.00826/2021	MD Mat. Hospitalar Eireli Me	SERINGA, 5ml, sem agulha	R\$ 3.000,00	09.12.21
19.004-PE683/2021	19.078.00903/2021	A M C Atac. Méd. cirurgico Com. E Serviços Eireli	FRALDA, geriátrica, G	R\$ 6.696,00	01.12.21
19.004-PE683/2021	19.078.00914/2021	A M C Atac. Méd. cirurgico Com. E Serviços Eireli	FRALDA, geriátrica, G	R\$ 6.264,00	07.12.21
19.004-PE007/2021	19.078.00747/2021	Prime Medical Com. de Mat. Médico Eireli	CURATIVO compressa de gaze 100% algodão	R\$ 2.353,00	07.12.21
19.004-PE464/2021	19.078.00899/2021	Tecmédica Hospitalar LTDA	GEL, incolor	R\$ 13.380,00	07.12.21

19.004-PE326/2020	19.078.00900/2021	Tecnovida Comercial LTDA	CREME, de barreira	R\$ 6.750,00	09.12.21
19.004-PE107/2021	19.078.00932/2021	Adib Prod. Médicos e Hospitalares LTDA	SONDA, endobronqueal, nº 37 SONDA, endobronqueal, nº 35	R\$ 3.600,00	14.12.21
19.004-PE218/2021	19.078.00814/2021	Canaã Com. Atac. de Mat. Méd. e Hospitalares Eireli	EQUIPO, microgotas	R\$ 2.345,00	02.12.21
19.004-PE218/2021	19.078.00917/2021	Canaã Com. Atac. de Mat. Méd. e Hospitalares Eireli	EQUIPO, microgotas	R\$ 4.690,00	03.12.21
19.004-PE623/2021	19.078.00870/2021	Canaã Com. Atac. de Mat. Méd. e Hospitalares Eireli	CURATIVO, silicone	R\$ 2.502,00	30.11.21

Salvador, 15 de dezembro de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

## RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE078/2021	19.078.00695/2021	Adib Prod. Médicos e Hospitalares LTDA	DISPOSITIVO, urinário	R\$ 3.240,00	01.12.21
19.004-PE073/2021	19.078.00545/2021	Medlife Logística LTDA	LUVA, procedimento, M	R\$ 10.500,00	07.12.21
19.004-PE597/2021	19.078.00915/2021	Medlife Logística LTDA	ELETRODO adulto	R\$ 6.000,00	03.12.21
19.004-PE515/2021	19.078.00868/2021	Nutri Hospitalar LTDA Me	CURATIVO, estéril	R\$ 4.942,00	30.11.21
19.004-PE524/2021	19.078.00853/2021	BE Life Ind. Com. Imp. e Exp. de Mat. Hospitalares LTDA	COMPRESSA, gaze hidrófila	R\$ 9.600,00	30.11.21
19.004-PE543/2020	19.078.00438/2021	Galmec Com. de Prod. Hospitalares Eireli	Cânula, p/ traqueostomia em PVC	R\$ 1.319,40	02.12.21
19.004-PE534/2021	19.078.00790/2021	Saúde Medic. Com. de Prod. Méd. Hospitalares LTDA	TORNEIRA, três vias	R\$ 3.900,00	01.12.21
19.075-PE039/2021	19.078.00904/2021	Plast Labor Ind. e Com. de Equip. Hosp. e Laboratório LTDA	AGAR Mac-Conkey	R\$ 2.418,00	30.11.21
19.004-PE567/2020	19.078.00878/2021	Almeida Monteiro Com. Imp. e Exportação Eireli	COMPRESSA, gaze algodoadada	R\$ 11.462,40	30.11.21
19.004-PE426/2021	19.078.00887/2021	Distribuidora Faiana LTDA	TUBO coleta de sangue	R\$ 1.040,00	30.11.21
19.004-PE517/2020	19.078.00936/2021	Becton Dickinson Ind. Cirurgicas LTDA	CATETER, intravascular, nº 20 G	R\$ 6.060,00	10.12.21
19.004-PE449/2020	19.078.00812/2021	Ross Medical LTDA	BOLSA, coletora	R\$ 20.970,00	10.12.21
19.004-PE572/2021	19.078.00923/2021	Siemens Healthcare Diagnostics LTDA	KIT, hemogasometria	R\$ 17.250,00	13.12.21

Salvador, 15 de dezembro de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00961/2021	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	38.109.645/0001-30	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 3.500,00	15/12/2021
00950/2021	X MED HOSPITALAR LTDA	34.506.284/0001-04	MATERIAL DE HIGIENE	R\$ 3.512,00	15/12/2021
00907/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	18.192.961/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 11.280,00	15/12/2021
00930/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	18.192.961/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 6.495,00	15/12/2021
00959/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	30.510.368/0001-60	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 488,00	15/12/2021

00954/2021	JOHNSON JOHNSON DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	54.516.661/0080-05	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 5.280,00	15/12/2021
00964/2021	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	09.315.202/0001-05	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 11.410,00	15/12/2021

Salvador, 15 de Dezembro de 2021, Edneide Santos e Silva/Diretora Geral /MAS

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 041/2021. Processo nº 056.3059.2020.0000946-87. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: REMAPI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.213.000000 - PAOE: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 15/12/2021. Fiscal: Edson Moreira Santos, Matrícula nº 56.50099-79 - Coordenação de Manutenção e Serviços. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Patrícia Maria Souza Contreiras..

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO

Extrato do Termo de Rescisão Contratual. Processo SEI nº 020.4527.2021.0013889-93. Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda. Objeto: A contratante resolve, em conformidade com o artigo 168, inciso II, da Lei estadual nº 9.433/05, rescindir o Contrato nº 06/2019/SGTO, firmado em 14/05/2021 e término em 13/05/2022. Data da rescisão: 30 de novembro de 2021.

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

### APOSTILAMENTO Nº 049/2021

PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008339-58

FINALIDADE: ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

CONTRATO: 021/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELE, CNPJ N.º 24.753.081/0001-69. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR POSTO DE SERVIÇO, A SEREM EXECUTADOS NAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE POLÍCIA TÉCNICA. FINALIDADE: ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO §10º DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO N.º 021/2019/DPT. ONDE SE LÊ: FICAM INDICADOS COMO FISCAL DESTE CONTRATO: SERVIDOR: SR. RENATO LACERDA SILVA JÚNIOR, MATRÍCULA: 20.279.549-1, SR. ANTÔNIO CÉSAR MORANT BRAID, MATRÍCULA: 20.279.357-0 E A SRA. JUSSARA DE SOUZA NASCIMENTO. MATRÍCULA: 20.338.908-1, LEIA-SE: FICAM INDICADOS COMO FISCALIS DESTE CONTRATO: SR. JORGE BORGES DOS SANTOS, MATRÍCULA N.º 20.279.668-3, CHEFE DE GABINETE E O SR. HUMBERTO CARLOS GUIMARÃES PEREIRA FILHO, MATRÍCULA N.º 20.279.359-6, DIRETOR DO INTERIOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, DA LEI N.º 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021.

SALVADOR, 15/12/2021

### APOSTILAMENTO Nº 048/2021

PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008340-91

FINALIDADE: ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

CONTRATO: 020/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: MULTIPLA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ n.º 19.898.607/0001-69. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR POSTO DE SERVIÇO, A SEREM EXECUTADOS NAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE POLÍCIA TÉCNICA. FINALIDADE: ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO §10º DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO N.º 020/2019/DPT. ONDE SE LÊ: FICAM INDICADOS COMO FISCAL DESTE CONTRATO: SERVIDOR: SR. RENATO LACERDA SILVA JÚNIOR, MATRÍCULA: 20.279.549-1, SR. ANTÔNIO CÉSAR MORANT BRAID, MATRÍCULA: 20.279.357-0 E A SRA. JUSSARA DE SOUZA NASCIMENTO. MATRÍCULA: 20.338.908-1, LEIA-SE: FICAM INDICADOS COMO FISCALIS DESTE CONTRATO: SR. JORGE BORGES DOS SANTOS, MATRÍCULA N.º 20.279.668-3, CHEFE DE GABINETE E O SR. HUMBERTO CARLOS GUIMARÃES PEREIRA FILHO, MATRÍCULA N.º 20.279.359-6, DIRETOR DO INTERIOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, DA LEI N.º 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021.

SALVADOR, 15/12/2021

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - SSP/CBMB / 2º GBM  
Processo nº: 089.10850.2021.0028186-51. Contratante: ESTADO DA BAHIA/(CBMBA)  
Contratado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alagoinhas - SAAE, CPNJ: 13.644.919/0001-60. Objeto: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ÁGUA POTÁVEL E DE ESGOTO PARA O 19º GBM - ALAGOINHAS. Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) - Base legal: art. 60, II da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PGE GAB/RRFS-RCD nº 006/2016. Salvador -BA, 15/12/2021. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros da Bahia.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021

Processo: 069.1479.2021.0003605-65. Contratante: SUDESB. Contratada: CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE. Do Aditamento: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 021/2021. Data: 14/12/2021. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

#### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021

Processo: 069.1479.2021.0003496-77. Contratante: SUDESB. Contratada: CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE. Do Aditamento: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 024/2021. Data: 14/12/2021. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

#### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2020

Processo: 069.1479.2021.0003437-93 Contratante: SUDESB. Contratada: SANTA IZABEL CONSTRUÇÕES LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 26/2020. Data: 15/12/2021. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Edmilson José Sampaio Pimenta, Representante Legal da Contratada.

#### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2021.

Processo: 069.1479.2021.000.3497-58. Contratante: SUDESB. Contratada: CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE. Do Aditamento: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato nº 26/2021. Data: 15/12/2021. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2020.

Processo nº 032.2282.2021.0003269-74. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; CONTRATADO: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 14.125.360/0001-24. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2020, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2022, até 04 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 15.12.2021. ASSINATURA: Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0044564-48. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato a ser firmado, com valor global estimado de R\$ 445.222,32 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 12.122.306.4514, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Destinação de Recurso: 0.107.000000. Fundamentação Legal: Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Assinatura: 14.12.2021.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

**PROCESSO SEI Nº** 036.5409.2021.0002263-91 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Alberto José Costa Borba - **OBJETO:** Contratação do Serviço Para Criação e Execução de Obra de Arte para O Prêmio CBPM Mineração 2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.250,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Sub-Função: 663; Programa: 303; Região de Planejamento: 7800; Ação: 1698; Produto: 2365; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte: 213 - **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL:** art. 30, "caput" da Lei 13.303/16. Salvador-Ba, 15/12/2021 - Antonio Carlos Tramm - Diretor Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 319/2021. PROCESSO:** 011.8750.2021.0045895-81. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no **art. 59, VI da Lei nº 9.433/2005**, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com a Companhia de Processamento de Dados do estado da Bahia - PRODEB, no valor global de R\$12.434.321,40 (doze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos), cujo objeto é a prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificados como Serviços Obrigatórios. **ASSINATURA:** 15/12/2021.

### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

**AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 013/2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB**  
A Comissão Permanente de Licitação com fundamento na Lei estadual 9.433/20 visando o conhecimento das empresas interessadas toma público que receberá propostas de preços objetivando a regular composição do preço estimado que tem como objeto Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios pelo período de 12 meses. Os interessados deverão **enviar as propostas de preços no dia 16/12/2021 das 09:00 às 12:00hs e das 14:00 às 15:00hs** no prédio do IRDEB sala da COPEL, sito a Rua Pedro Gama n° 413 E. Alto do Sobradinho, bairro da Federação- Salvador - BA. CEP 40.231-000 ou através do e-mail copel@irdeb.ba.gov.br, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas no termo de Referência e Requisição de Serviço, Família 04.99, objeto da Dispensa Emergencial, conforme previsão do art.59, inciso IV da Lei Estadual 9433/2005 para atender às necessidades da Instituição. Valor Referencial da Dispensa: **MANUTENÇÃO DE VEICULOS REPOSIÇÃO DE PEÇAS R\$38.958,30** (Trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). **MANUTENÇÃO DE VEICULO PREVENTIVA E CORRETIVA R\$ 14.852,70** (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). **Valor referencial total: R\$ 53.811,00** (Cinquenta e três mil, oitocentos e onze reais). Para envio das propostas de preços, os interessados deverão considerar apenas o valor global referencial da Manutenção de veículo Preventiva e Corretiva, uma vez que o valor de Manutenção de veículo, reposição de peças é fixo. Os interessados poderão obter o Termo de Referência e a Requisição dos Serviços e/outras informações no endereço citado acima, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h. ou através do e-mail copel@irdeb.ba.gov.br telefone (71) 3116-7356 ou (71) 3116-7537. Não serão aceitas as propostas de preços encaminhadas após o horário estipulado nessa publicação. Salvador, 15 de dezembro de 2021 - Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira - Presidente Comissão de Licitação do IRDEB

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

#### RESUMO DE ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UESB

Nº 031, 15/12/2021 - Processo nº 072.4137.2021.0029609-47 (SEI-BA), Contratante: UESB, Contratado: ASSOCIAÇÃO GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.789.274/0001-65. Objeto: pagamento relativo a anuidade do exercício de 2021, Valor: R\$ 12.475,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) - art. 60, caput, da Lei 9.433/05. PARECER PROJUR Nº 440/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

**Nº 069/2021 FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO PROC. DE COMPRA:** Nº 236/2021; **PROC. SEI Nº 073.5737.2021.0025188-97;** **OBJETO:** Serviço de indexação, publicação online, distribuição e comercialização de livros acadêmicos em formato digital no Projeto Scielo Livros, conforme CI Nº 90 da EDITUS e Requisição de Serviço SCP nº 4281/2021 e RM/RS DO SIMPAS 11.08883/2021 e CP nº 240/2021; **VALOR:**

R\$ 10.000,00; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 15/12/2021.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II

Processo n.º 021/21 - Dispensa 021/2021 - Contratante: Hospital Geral De Vitória Da Conquista - Contratado: - DANIEL TELES SILVA - 34.895.174/0001-81, R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais) - Contratação emergencial do serviço de manutenção em grupos geradores de energia para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO H.G.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 16 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor do H.G.V.C.

#### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II

Processo n.º 022/21 - Dispensa 022/2021 - Contratante: Hospital Geral De Vitória Da Conquista - Contratado: - MULTIPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - 13.734.370/0001-02, R\$ 17.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) - Aquisição emergencial de adesivos para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO H.G.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 16 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor do H.G.V.C.

#### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II

Processo n.º 023/21 - Dispensa 023/2021 - Contratante: Hospital Geral De Vitória Da Conquista - Contratado: - MULTIPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - 13.734.370/0001-02, R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais) - Aquisição emergencial de adesivos autocolantes para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO H.G.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 16 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor do H.G.V.C.

#### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II

Processo n.º 024/21 - Dispensa 024/2021 - Contratante: Hospital Geral De Vitória Da Conquista - Contratado: - MULTIPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - 13.734.370/0001-02, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) - Aquisição emergencial de adesivo autocolante para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO H.G.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 16 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor do H.G.V.C.

#### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0325 PCE N.º 19.138.2021.0325 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 29.801.807/0001-05-ML FERRAZ SOARES VIDROS, Valor R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais); CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PAREDE, EM GESSO ACARTONADO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 15/12/2021. Vitória da Conquista, 16 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

#### MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

##### PROCESSO SEI Nº 019.9610.2021.0162920-50

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

##### PCE 19.068.2021.0036

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: MEDISIL COML FARMACÉUTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 96.827.563/0001-27, Valor R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais) -- OBJETO: Aquisição de Vitamina Complexo B, solução injetável 2 ml - AFM 19.068.00694/2021. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

#### MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

##### PROCESSO SEI Nº 019.9610.2021.0140452-17

##### DISPENSA ELETRÔNICA - PCE 19.068.2021.0038

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ 01.640.262/0001-83, Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais) -- OBJETO:

Aquisição de Sulfato de Magnésio 50% solução injetável - AFM 19.068.00695/2021; MEDISIL COML FARMACÊUTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 96.827.563/0001-27, Valor R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) -- OBJETO: Aquisição de Fentanila+droperidol - AFM 19.068.00696/2021. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Salvador, 15 de dezembro de 2021.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho  
Diretora Geral

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

No Resultado de Homologação do PE 080/2021, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 04/12/2021.

Onde se lê:.... Lotes 01,02,03,06,07,08,10,14,15,17,19 foram declarados fracassados....

...Leia-se:.... :.... Lotes 01,02,03,06,07,08,10,12,14,15,17,19 foram declarados fracassados....

...

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 081/2021

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0011198-89. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Alex Santos Araujo, ASR Comércio de Suprimentos de Informática e Materiais de Higiene Ltda, Jose dos Santos e Villas Comercial Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 081/2021. **Objeto:** Registro de Preço de Material de Escritório, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 01 (ano). As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 14.12.2021.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 090/2021

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0012273-47. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Império Eletro e Informática Eireli, Inova Comercial & Transportes Rodoviários Eireli e LGM Comércio de Móveis Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 090/2021. **Objeto:** Registro de Preço de Equipamentos de Refrigeração e Eletrodomésticos, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (ano). As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 14.12.2021.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 117/2021

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0028126-34. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Barretos Indústria e Comércio de Confeções Eireli, Cristina Felismino dos Santos, Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eireli, HC Alecrim Distribuidora Eireli, Jose Carlos Brito Casaes e SJ Comércio de Utilidades Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 117/2021. **Objeto:** Registro de Preço de Material de Uso Doméstico, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (ano). As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 14.12.2021.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 118/2021

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0028183-22. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda, Barretos Indústria e Comércio de Confeções Eireli, Confiança Comércio de Produtos Ltda, Cristina Felismino dos Santos, Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eireli, Jasmim Colchões Eireli, JSA Multimarcas Ltda, NL21 Comércio e Distribuição Eireli, Suprinox Comércio de Equipamentos e Utensílios Doméstico Ltda e T A Weber, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 118/2021. **Objeto:** Registro de Preço de Material de Uso Doméstico, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (ano). As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 14.12.2021.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 119/2021

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0026020-79. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas AR Distribuidora de Produtos Eireli, Comepi Produtos Comerciais Eireli, Cristina Felismino dos Santos, Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eireli, Gildesc Comércio e Descartáveis Ltda e Luck Atacado de Produtos e Serviços Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 119/2021. **Objeto:** Registro de Preço de Material de Limpeza e de Uso Pessoal, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (ano). As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 14.12.2021.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 083/2021

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0017883-73. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas José dos Santos, Inova Comercial & Transportes

Rodoviários Eireli, Alpha Eletromóveis Eireli e Ailton Soares da Silva Pereira Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 083/2021. **Objeto:** Registro de Preço de Equipamentos de Refrigeração e Eletrodomésticos, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (ano). As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 29.11.2021.

### PORTARIA Nº 660 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 046.0577.2019.0008165-23, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, com fulcro nos arts. 108 e 109, da Lei Estadual nº. 12.209/11, resolve **extinguir a punibilidade em razão da prescrição intercorrente e determinar o arquivamento** do processo, referente à apuração do suposto ilícito administrativo praticado pela empresa **SOS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 11.794.684/0001-67**, a partir da data da publicação deste ato.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2021.0001152-41 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: Pagamento de prestação de serviço de telecomunicações no mês de novembro/2021. VALOR: R\$40.426,76 (Quarenta mil, quatrocentos e vinte seis reais, setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.3.3.90.40.261. Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral, em 12 de dezembro de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### TERMO DE ADESÃO Nº 365/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.0111.2021.0048235-01** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **JULIANA DOS SANTOS VIEIRA** CPF nº **814.264.535-15** OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 09 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI Nº: 011.5556.2021.0058232-25. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e o Sr. Ademar Pinto Machado. OBJETO: Indenização pela ocupação do imóvel, no qual funciona a Escola Estadual Reverendo Severino Soares, no período de 01/07/2021 a 31/10/2021, sem lastro contratual. VALOR: R\$ 44.739,72 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). AMPARO LEGAL: Art. 128º, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. FONTE: 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000 e 0.114.000000. ASSINATURA: 15/12/2021.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

#### RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5532.2021.0067657-58	11.004.00192/2021	COOPERATIVA MULTIPLA FONTES DE ENGOMADEIRA CNPJ nº 03.904.603/0001-06	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador - Reunião de Gestores da SEC para realização de balanço da gestão, com enfoque nos impactos da pandemia no ano de 2021, a ser realizado na Sede da Secretaria da Educação do Estado da Bahia	R\$ 4.110,08

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7621.2021.0057343-37	71.939.00002/2021	HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA MARECHAL RONDON - NTE 02	R\$ 8.004,58

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ALA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 39.476.309/0001-98, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, NTE 19, no município de **FEIRA DE SANTANA-BA**, Itens diversos, valor total de R\$ 117.419,95, conforme especificação do processo **SEI Nº 071.3735.2021.0023624-71** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 15 de dezembro de 2021.

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021**

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA VIABILIZAR A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS APÓS A REFORMA DAS ÁREAS INTERNAS DO IRDEB (Rádio Educadora, estúdios e switchers da TV, central técnica, Unidade Móvel e Teatro do IRDEB), ALÉM DOS NOVOS ESTÚDIOS DO EMITEC, tendo em vista que os arrematantes não atenderam às exigências contidas no Edital, oferecendo propostas de preços acima do valor referencial ofertada pela Instituição.

Salvador, 15/12/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.** Processo Nº 071.3289.2021.0024391-75: ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Prestação dos Serviços de suporte operacional do ambiente de Tecnologia da Informação - TI para a UEFS. Valor: R\$ 100.870,00. Período: Novembro de 2021. Feira de Santana, 14/12/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.4208.2020.0016451-29 (SEI-BA)	ZILDA DE OLIVEIRA FREITAS	Referente a participação na Comissão Julgadora do Concurso Literário Zélia Saldanha, instituído no ano de 2019.	1.800,00	05/10/2020

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****REVOGAÇÃO****(PREGÃO nº 127/2021)**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, ratifica o parecer do PREGOEIRO e revoga a(s) licitação(ões) abaixo discriminada(s), com fundamento no disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 127/2021 - OBJETO: **Contratação de serviço manutenção e recarga de extintores, com eventual reposição de peças.** Ilhéus, 15 de dezembro de 2021 - Prof. **Maurício Santana Moreau** Vice-Reitor.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****RETIFICAÇÃO**

Na Adjudicação e Homologação referente à CP 87/2021, Publicação do Diário n.º 23.310 de 15 de dezembro de 2021, onde se LÊ: linha nº 2068 - Canápolis x Santa Maria da Vitória via Açudina, **Leia-se:** linha nº 2295 - SEABRA - GUINÉ (DIST. MUCUGÊ. Salvador, 15 de dezembro de 2021. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS - Diretor Executivo.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****RESUMO DE TERMO DE RETI - RATIFICAÇÃO AO TERMO AO CONVÊNIO Nº 014/2021**

Processo de nº 027.1445.2021.0000933-66. Objeto: Reti-Ratificação tem por finalidade retificar a Cláusula Terceira - da liberação do recurso financeiro, alíneas "b" e "c" do Termo de Convênio. Data da assinatura: 14/12/2021. **Márcia Cristina Telles de Araújo Lima** - Secretária do Meio Ambiente. **Daniella Teixeira Fernandes de Araújo**. Diretora Geral, em exercício, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

**RESUMO DE TERMO DE RETI - RATIFICAÇÃO AO TERMO AO CONVÊNIO Nº 018/2021**

Processo de nº 027.1445.2021.0000903-41. Objeto: Reti-Ratificação tem por finalidade retificar a Cláusula Terceira - da liberação do recurso financeiro, alíneas "b" e "c" do Termo de Convênio. Data da assinatura: 14/12/2021. **Márcia Cristina Telles de Araújo Lima** - Secretária do Meio Ambiente. **Daniella Teixeira Fernandes de Araújo**. Diretora Geral, em exercício, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

**RESUMO DE TERMO DE RETI - RATIFICAÇÃO AO TERMO AO CONVÊNIO Nº 019/2021**

Processo de nº 027.1445.2021.0000789-95. Objeto: Reti-Ratificação tem por finalidade retificar a Cláusula Terceira - da liberação do recurso financeiro, alíneas "b" e "c" do Termo de Convênio. Data da assinatura: 14/12/2021. **Márcia Cristina Telles de Araújo Lima** - Secretária do Meio Ambiente. **Daniella Teixeira Fernandes de Araújo**. Diretora Geral, em exercício, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

**SECRETARIA DA SAÚDE****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: **019.15686.2021.0165076-38**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **040/2021**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **JRL CARNEIRO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, CNPJ **23.628.657/0001-01**, referente a prestação de serviços de armazenamento de imagens e laudos de telemedicina com sistema computadorizado via transmissão de dados por internet, cujo valor global de R\$ **14.630,00** (quatorze mil e seiscentos e trinta reais) referente ao período de **21 de Setembro a 07 de Outubro de 2021**, Nota Fiscal nº **6362**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: **0.281.00000** Projeto Atividade: **2641** Natureza da Despesa: **33.90.39**

Data assinatura: **15/10/2021**.**Dra. Tereza Cristina Paim Xavier**

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.223, 06/08/2021)

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: **019.15686.2021.0171104-56**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **047/2021**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **R. DAS DORES MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR ME**, CNPJ **28.995.382/0001-50**, referente a prestação de serviços de fornecimento de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais**, cujo valor global de R\$ **16.025,60** (Dezesseis mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos) referente ao período do mês de Novembro de 2021, Notas Fiscais 2135, 2137, 2180, 2181, 2182, 2183, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2250, 2251, 2252, 2255, 2256, 2271, 2272, 2280 e 2306. Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.281.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30.

Data assinatura: **15/12/2021**.**Dra. Tereza Cristina Paim Xavier**

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.223, 06/08/2021)

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: **019.15686.2021.0173440-15**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **048/2021**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **ANTÔNIO CLÁUDIO BATISTA BOMFIM LTDA**,



CNPJ **01.424.737/0001-02**, referente a prestação de serviços de encadernamentos e plastificações gráficas, cujo valor global de **R\$ 226,62** (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) competência de **Outubro e Novembro de 2021** Nota Fiscal nº **1391** Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.281.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.

Data assinatura: **15/12/2021**.

**Dra. Tereza Cristina Paim Xavier**

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.223, 06/08/2021)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.14932.2021.0158235-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sebastião Azevedo Junior, o fornecimento ininterrupto de refeições para a UNIDADE DE EMERGÊNCIA CURUZÚ, no período outubro de 2021, o valor total de **R\$ 68.183,73 (sessenta e oito mil cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 298/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 298/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0112644-87**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/12/2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 258/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, MS HOSPITALAR EIRELI E SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 258/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0083590-90**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/12/2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 292/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MS HOSPITALAR EIRELI, PROFARMA SPECIALTY S.A E RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 292/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0105660-13**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/12/2021.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DOE nº 23.307 do dia 10 de dezembro de 2021, no Caderno de Licitações, pág.30, referente ao Resumo de TRD, processo 019.5120.2021.0025709-08, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **TORQUE NORTE NORDESTE LOC. DE CONTAINERS EIRELI**, CNPJ nº 36.514.596/0001-95.

**Onde se lê:** Elemento de Despesas: 33.90.39

**Leia-se:** Elemento de Despesas: 33.90.92

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DOE nº 23.307 do dia 10 de dezembro de 2021, no Caderno de Licitações, pág.30, referente ao Resumo de TRD, processo 019.5120.2021.0025695-60, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **TORQUE NORTE NORDESTE LOC. DE CONTAINERS EIRELI**, CNPJ nº 36.514.596/0001-95.

**Onde se lê:** Elemento de Despesas: 33.90.39

**Leia-se:** Elemento de Despesas: 33.90.92

#### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

##### HOSPITAL GERAL DO ESTADO

##### Aviso de Retificação.

Retifica-se o Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, Processo SEI. 019.8084.2021.0175426-33, publicado no D.O.E. do dia 15/12/2021, à página 25 do Caderno de Licitações como se segue: ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$ 146.470,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais). LEIA-SE: Valor Global: R\$ 149.470,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais). Salvador, 15 de dezembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2021.0136315-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RC Radiologia Intervencionista Ltda, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (OPME), executados no mês de Julho/2021, no valor total de R\$ 1.399.773,92 (Um milhão, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0157821-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral do Estado - HGE II, executados no mês de Outubro/2021, no valor total de R\$ 2.134.830,24 (Dois milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5121.2021.0172152-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IMAGEPAT Laboratório de Anatomia Patológica, em razão da realização de Exames de Anatomia Patológica, no mês de Novembro/2021, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2642, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0161114-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINICA DR MAURICIO SANCHES S/C LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$11.548,14 (onze mil quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0159043-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PEUTMED LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0155539-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BARBOSA & GOUVEIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0162393-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MVY SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0168731-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEGA - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0170851-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALINA FEITOSA CLINICA ENDOMETABOLICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0171173-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDPLAN SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total



de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0160846-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a M E J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0151633-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CAMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0161507-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CHAGAS PINHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 4.992,06 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0170904-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DATAJ MED SERVIÇOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2021.0171648-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CONSULTÓRIO GINECOLOGICO DE ROMA LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2021.0171689-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FRANCK JUNIOR ALVES FERREIRA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

Resumo do 3º termo aditivo de contrato, nº 001/2018.

Contratante: Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CREASI

Contratada: Narwal Informática LTDA - Pregão Eletrônico nº539/2018

Objeto: Serviço de Reprografia sem Operador.

Vigência: 14/12/2021 a 13/12/2022

Valor: R\$ 3.319,93 (três mil trezentos e dezanove reais e noventa e três centavos)

Dotação Orçamentária: 1960100821910241110631278003390390002810000000

1960100821910241110631278003390390001300000000.

Salvador, 15 de Dezembro de 2021.

**Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** -Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**RESUMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.**

Processo nº 019.9362.2021.0170831-10, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa SAAARA LOCAÇÃO DE TENDAS EIRELI- CNPJ nº 10.761.603/0001-60, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), em razão da prestação dos serviços de Locação de Toldos, nos meses Outubro/ Novembro/Dezembro/2021 referente as faturas nº 103371,103372,103412,103413,103426,103427/2021 .Unidade orçamentária:19147- Fonte de recurso:130 Atividade:2146 - Elemento de despesas:339039.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS  
SEI: 019.9087.2021.0155225-34

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 11/03/2020 a 14/10/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.016.564, 000.016.565, 000.016.566, 000.016.567, 000.016.568, 000.016.569, 000.016.571, 000.016.572, 000.016.573, 000.016.574, 000.016.575, 000.016.576, 000.016.577, 000.016.578, 000.016.579, 000.016.580, 000.016.581, 000.016.582, 000.016.583, 000.016.584, totalizando o valor de R\$ 2.339,52 (dois mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 14/12/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 16/12/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY**

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO Nº 019.9738.2021.0160814-03 CONTRATANTE: **SESAB/HOSPITAL ANA NERY** - CONTRATADA: **SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.784.295/0001-13 CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a contratada prestou serviços de tratamento de piso com selagem e impermeabilização, mediante limpeza e assepsia com aplicação de produtos de higienização hospitalar, com remoção de sujidade e manutenção de limpeza, em atendimento às demandas do Hospital Ana Nery - Referente aos períodos de 01.09.2021 a 30/09/2021, 01.10.2021 a 31.10.2021 e 01.11.2021 a 15.11.2021, conforme as Notas Fiscais de nºs00004386, 00004408 e 00004429, no valor total de **R\$43.076,55 (quarenta e três mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, sem o devido respaldo contratual.

**ASSINATURAS:** Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Sub Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício e Contratada: Sra. Ana Julia Pereira de Jesus- Representante Legal.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº:019.8631.2021.0175883-57 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, em sistema de refrigeração tipo VRF de marca LG, localizados no Prédio Anexo pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital Geral Roberto Santos, no período de 19/11/2021 à 30/11/2021, mencionado na nota fiscal de serviço nº 20212677, no valor de R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, paragrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 15/12/2021- DRA. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia..

**ERRATA AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA	Nº R.P/P/E	AFM/APS
MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	D.E.19.102.2021.0129	19.102.00144/2021

**LÊ-SE:**

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA	Nº R.P/P/E	AFM/APS
MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	D.E.19.102.2021.0129	19.102.01444/2021

Jequié, BA, 06/12/2021

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## ERRATA AVISO DE CONVOCAÇÃO

## ONDE SE LÊ:

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
BLAU FARMACEUTICA S.A	RP. PE 233/2021	19.102.01511/2021

## LÊ-SE:

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
BLAU FARMACEUTICA S.A	RP. PE 233/2021	19.102.01544/2021

Jequié, BA, 15/12/2021

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

**RESUMO 135/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.10239.2021.0170777-99** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 20211000000102**, no valor total de **R\$ 31.143,75 (trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, Empresa **GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.426.069/0001-96, estabelecido na Rua Maria Quitéria, 127 - Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº. 43.072-2 - Agência 0923-7, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**.

**Guanambi, 14/12/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESUMO 136/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELE EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI nº 019.10239.2021.0164189-16** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 20210000000241**, no valor total de **R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)**, Empresa **HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.452/0001-78, estabelecido na Avenida Santos Dumont, 7811 (Estrada do Coco) - Portão - 42712-740 Município: Lauro de Freitas UF: BA, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta: Banco Santander 033 Agência 4682 Conta Corrente 13004874-9, em favor da Empresa **HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELE EIRELI**.

**Guanambi, 15/12/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.10647.2021.0177551-71

Secretária da Saúde do estado da Bahia, através do Hospital Geral de Ipiáú, reconhece que é devido à empresa **QUIMICA JVC LTDA**, CNPJ sob nº **96.792.809/0001-72**, relativo a despesa de **Aquisição de produtos saneantes para lavagem de roupa hospitalar** destinado ao Hospital Geral de Ipiáú, no valor global de **R\$ 2.437,00** (Dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais, nota fiscal número **029216**. Ipiáú, 15 de dezembro de 2021 - TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado.

**HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.10647.2021.0170772-45

Secretária da Saúde do estado da Bahia, através do Hospital Geral de Ipiáú, reconhece que é devido à empresa **IRMÃOS BITTENCOURT LTDA**, CNPJ sob nº 15.227.457/0001-00, que

prestou Serviço de serralheria e vidraçaria para atender às necessidades emergenciais de remanejamento, readequação e ampliação da Maternidade do Hospital Geral de Ipiáú, no valor global de R\$ 17.957,00 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta e sete reais), nota fiscal número 202140. Ipiáú, 15 de dezembro de 2021 - TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado.

**HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.10647.2021.0169087-21

Secretária da Saúde do estado da Bahia, através do Hospital Geral de Ipiáú, reconhece que é devido à empresa **EDINALDO SANTOS DOS REIS**, CNPJ sob nº 37.435.603/0001-26, que prestou SERVIÇO DE MARCENARIA COM ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS DA MATERNIDADE, SALA VERMELHA E FARMÁCIA SATÉLITE DO HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ, no valor global de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), nota fiscal número 150/2021. Ipiáú, 15 de dezembro de 2021 - TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo Administrativo nº 056.3059.2021.0001810-84. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Alagoinhas/BA, o valor total de R\$ 189,46 (cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), que consta na Fatura de nº 21091600, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001-DR: 0.130.000000- PAOE: 4514. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 15/12/2021 Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Francisco de Assis Alves de Brito.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo Administrativo nº 056.3059.2021.0002276-88. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Alagoinhas/BA, o valor total de R\$ 133,01 (cento e trinta e três reais e um centavo), que consta na Fatura de nº 21103562, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001-DR: 0.130.000000- PAOE: 4514. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 15/12/2021 Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Francisco de Assis Alves de Brito.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo Administrativo nº 056.3059.2021.0002496-57. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Alagoinhas/BA, o valor total de R\$ 192,53 (cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), que consta na Fatura de nº 21111600, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001-DR: 0.130.000000- PAOE: 4514. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 15/12/2021 Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Francisco de Assis Alves de Brito.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo nº 056.3055.2021.0002653-19. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à empresa OI S/A - Em Recuperação Judicial o valor total de R\$ 8.006,71 (oito mil, seis centavos e setenta e um centavos), mencionado na fatura de nº 1600208511906, referente ao mês de novembro/2021, em razão da prestação de Serviços de Fornecimento Telefônico Fixo - Modalidade TC CPE e TC VPN IP. Data da assinatura: 15/12/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo nº 056.3055.2020.0001406-04. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A o valor total de R\$ 2.909,40 (dois mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos), mencionado na fatura de nº 00081668, referente ao período de 08 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, em razão da prestação de Serviços de Fornecimento Telefônico Fixo - Modalidade TC VPN IP. Data da assinatura: 15/12/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Derneval Soares da Silva.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Na publicação do D.O.E nº 23.308 de 11/12/2021, referente ao TRD Nº. 030/2021, Processo nº 012.6636.2021.0070253-27. **Onde se lê:** Assinatura: 10/12/2020. **Leia-se:** Assinatura: 13/12/2021.

Na publicação do D.O.E nº 23.308, de 11/12/2021, referente ao TRD Nº. 032/2021, Processo nº 012.6617.2021.0071024-58. **Onde se lê:** Assinatura: 10/12/2020. **Leia-se:** Assinatura: 13/12/2021.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS).

Processo SEI nº 052.2962.2021.0003321-69. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação de serviços de publicação de atos de interesse do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, no Diário Oficial do Estado, durante o mês de novembro/2021, constante nos Boletos com vencimento em 30/12/2021. Valor: R\$ 9.828,00 (nove mil e oitocentos e vinte e oito reais). Forma de pagamento: autenticação da fatura no FIPLAN. Data da Assinatura do Termo: 13/12/2021. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

**SECRETARIA DE TURISMO**

SECRETARIA DE TURISMO

**RETIFICAÇÃO**

Processo nº: 032.8091.2021.0004768-58

No resumo do termo de apostilamento nº. 023/2021, publicado no D.O.E., Edição nº. 23.310, de 15 de dezembro de 2021.

Onde se lê: "RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2021"

Leia-se: "RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2021"

**Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAURSA**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 223/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005252-09; INTERESSADO: FLAVIO JOSE MARCELINO REMIGIO - EPP; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "FLÁVIO JOSÉ", para a realização de uma apresentação no dia 27 de junho de 2018, no município de Ilhéus - BA; VALOR: R\$ 130.000,00; ASSINATURA: 13/12/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.311

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2021.** A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2021 BB nº 914072, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS E APOIADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA, que a sessão de abertura do referido certame será no dia **30/12/2021 às 10:00 horas (horário da Bahia)**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e/ou <http://www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas>. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: [licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br](mailto:licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br). Alagoinhas-Ba, 15/12/2021. Lorena Maria Dantas Prado - Pregoeira Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

**Contratada:** DROGAFONTE LTDA

**Data:** 01/11/2021

**Prazo:** Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.

**Valor Global:** R\$ 107.805,00 (Cento e sete mil oitocentos e cinco reais).

**Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos, Insumos e Material de Descartável para uso na Rede de Atenção Primária em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento COVID 19, CAPS, SAMU, Farmácia Básica, Destinados aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ou Cidadãos em Situação de Risco Social, Residentes no Município da Barra/BA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

**Contratada:** IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**Data:** 01/11/2021

**Prazo:** Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.

**Valor Global:** R\$ 344.307,60 (Trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e sete reais e sessenta centavos).

**Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos, Insumos e Material de Descartável para uso na Rede de Atenção Primária em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento COVID 19, CAPS, SAMU, Farmácia Básica, Destinados aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ou Cidadãos em Situação de Risco Social, Residentes no Município da Barra/BA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

**Contratada:** MEDISIL COMERCIAL FARM. HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

**Data:** 01/11/2021

**Prazo:** Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.

**Valor Global:** R\$ 28.205,00 (Vinte e oito mil duzentos e cinco reais).

**Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos, Insumos e Material de Descartável para uso na Rede de Atenção Primária em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento COVID 19, CAPS, SAMU, Farmácia Básica, Destinados aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ou Cidadãos em Situação de Risco Social, Residentes no Município da Barra/BA.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

**A Diretoria**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021****Contratada:** MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**Data:** 01/11/2021**Prazo:** Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.**Valor Global:** R\$ 51.290,00 (Cinquenta e um mil duzentos e noventa reais).**Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos, Insumos e Material de Descartável para uso na Rede de Atenção Primária em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento COVID 19, CAPS, SAMU, Farmácia Básica, Destinados aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ou Cidadãos em Situação de Risco Social, Residentes no Município da Barra/BA.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021****Contratada:** ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**Data:** 01/11/2021**Prazo:** Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.**Valor Global:** R\$ 27.155,00 (Vinte e sete mil cento e cinquenta e cinco reais).**Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos, Insumos e Material de Descartável para uso na Rede de Atenção Primária em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento COVID 19, CAPS, SAMU, Farmácia Básica, Destinados aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ou Cidadãos em Situação de Risco Social, Residentes no Município da Barra/BA.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021****Contratada:** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**Data:** 01/11/2021**Prazo:** Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.**Valor Global:** R\$ 24.102,00 (vinte quatro mil cento e dois reais).**Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos, Insumos e Material de Descartável para uso na Rede de Atenção Primária em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento COVID 19, CAPS, SAMU, Farmácia Básica, Destinados aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ou Cidadãos em Situação de Risco Social, Residentes no Município da Barra/BA.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021****Contratada:** FORMED COMERCIO DE PRODS HOSPITALARES LTDA**Data:** 01/11/2021**Prazo:** Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.**Valor Global:** R\$ 23.580,40 (Vinte e três mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos).**Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos, Insumos e Material de Descartável para uso na Rede de Atenção Primária em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento COVID 19, CAPS, SAMU, Farmácia Básica, Destinados aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ou Cidadãos em Situação de Risco Social, Residentes no Município da Barra/BA.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021****Contratada:** LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA**Data:** 01/11/2021**Prazo:** Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.**Valor Global:** R\$ 4.160,00 (Quatro mil cento e sessenta reais).**Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos, Insumos e Material de Descartável para uso na Rede de Atenção Primária em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento COVID 19, CAPS, SAMU, Farmácia Básica, Destinados aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ou Cidadãos em Situação de Risco Social, Residentes no Município da Barra/BA.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021****Contratada:** TRE 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**Data:** 01/11/2021**Prazo:** Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.**Valor Global:** R\$ 22.190,00 (Vinte e dois mil cento e noventa reais).**Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos, Insumos e Material de Descartável para uso na Rede de Atenção Primária em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento COVID 19, CAPS, SAMU, Farmácia Básica, Destinados aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ou Cidadãos em Situação de Risco Social, Residentes no Município da Barra/BA.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021****Contratada:** M. TESTA CONFECÇÃO - ME**Data:** 01/11/2021**Prazo:** Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.**Valor Global:** R\$ 14.980,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta reais).**Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos, Insumos e Material de Descartável para uso na Rede de Atenção Primária em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento COVID 19, CAPS, SAMU, Farmácia Básica, Destinados aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ou Cidadãos em Situação de Risco Social, Residentes no Município da Barra/BA.**ARTUR SILVA FILHO****PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176-21SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria nº 121 de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **30/12/2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível destinado ao município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 15/12/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 0296/2021 (ELETRÔNICO) - COMPEL - AVISO DE ABERTURA.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 9/14, GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/24, GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10, GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/13, GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0, CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0, CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, MÍDIA CD-R, MÍDIA CD-RW, MÍDIA DVD-R, FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M, FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M, COLA LÍQUIDA BRANCA 90G, COLA LÍQUIDA BRANCA 1KG, COLA EM BASTÃO 40G, CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO NIQUELADO CAIXA C/ 12 UN, APONTADOR DE LÁPIS), PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMAÇARI. **ACOLHIMENTO:** 28/12/2021 a partir das 08h00min; **ABERTURA:** 29/12/2021, às 08h00min; **DISPUTA:** 29/12/2021, às 10h00min. (Horário de Brasília). **EDITAL/INFORMAÇÕES:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) **LICITAÇÃO N.º: 914021.** Tel.: (71) 3621-6880 - Jussara Souza de Oliveira - Pregoeira da COMPEL.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.º 0004/2021 - COMPEL - A Comissão Central**

Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude de alteração no Edital a **CHAMADA PÚBLICA nº 0004/2021 - COMPEL**, para eventual aquisição de gêneros alimentícios (Iogurte, bebida láctea tipo Iogurte, manteiga e queijo tipo mussarela) da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar nas creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Camaçari-BA, disponibilizado no sítio do Portal de Compras de Camaçari (<http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>). Fica **PRORROGADO:** Período para entrega e recebimento dos envelopes contendo os documentos da Chamada Pública: das 09h00min do dia 16/12/2021 até às 14h00min do dia 14/01/2022. Data de abertura dos envelopes: 17/01/2022 às 09h00min. Local: Na Diretoria de Compras - DICOMP da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Avenida Francisco Drummond, s/nº, Prédio da Secretaria de Educação, térreo, Centro Administrativo, Camaçari, Bahia. Informações através do e-mail: [credenciamentocmp@gmail.com](mailto:credenciamentocmp@gmail.com). Ana Carla Costa Paim - Presidente em Exercício da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL. Camaçari, 15 de dezembro de 2021.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - o**

**MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Secretaria de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o objeto da **Tomada de Preços nº 004/2021**, tendo como **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de operação, limpeza, tratamento da água e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de automação, compostos de componentes elétricos eletrônicos das Fontes Luminosas Ornamentais e Interativas de Piso nas Praças, no Município de Camaçari/Ba. **Vencedora:** EUROATLÂNTICA BRASIL LTDA, com o valor global: R\$ **391.482,43**. **Homologação:** 15/12/2021 - Joselene Cardim Barbosa Souza- Secretária.

**EXTRATO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - FASE DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº**

**004/2020 - Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada na conservação de espaços públicos para garantir a acessibilidade e mobilidade urbana do município de Camaçari-Ba. O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão Permanente de Licitação - Compel**, torna público que as empresas GAN ENGENHARIA EIRELI; M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA e RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, insatisfeitas no que se refere ao julgamento/resultados da fase Preços do certame; protocolaram tempestivamente os seus respectivos Recursos Administrativo, cuja peça e seus anexos, encontram-se disponíveis no Portal de Compras do Município, para as contra-razões se assim o desejarem. Informações através do Fone: (71) 3621-6879 -Camaçari, 15 de dezembro de 2021-Antônio Sérgio Moura Sousa- Presidente em exercício - Compel.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021****OBJETO:** Aquisição de materiais e suprimentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA.



CONTRATADA: **WELBER DIAS DA SILVA -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.060.715/0001-04. Valor do Contrato: R\$ 10.976,60 (dez mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 31/12/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Coronel João Sá, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, dia 27/12/2021, às 10h:00m, através da plataforma do banco do Brasil <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Licitação nº 914060, visando a aquisição de equipamentos e mobiliários para melhoria da qualidade do ensino ofertada no município de Coronel João Sá - BA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> <http://sai.io.org.br/ba/coroneljoaosite/editais> e na sede da Prefeitura Municipal de Coronel João Sá, situado na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 19, Centro, Sala da CPL. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <http://sai.io.org.br/ba/coroneljoaosite/DiarioOficial>. Givaldo R. de Andrade - Pregoeiro - Tel (75) 3286-2120. 15/12/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 449-2021-21D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719-2021. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA. **Objeto:** LICENÇA DE SOFTWARE PARA PRESTAR SUPORTE AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE DRONES E CÂMERAS CORPORAIS DA GUARDA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES. **Contratada:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 11/11/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 449-2021-21D - CONTRATO Nº 305-2021-21C - Processo Administrativo Nº 719-2021. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LICENÇA DE SOFTWARE PARA PRESTAR SUPORTE AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE DRONES E CÂMERAS CORPORAIS DA GUARDA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES. **Contratada:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. **Valor Global:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **Assinatura do Contrato:** 11/11/2021. Feira de Santana, 11/11/2021.

**FICA REMARCADA A LICITAÇÃO 139-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 112-2021 - Objeto:** Aquisição de alimentos (carnes, pães, polpas de fruta e lanches) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço por LOTE. **Data:** 30/12/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 15/12/2021. **Diego de Oliveira Silva Azevedo - Pregoeiro.**

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 077-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 064-2021

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, CAPS SAMU, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, CEREST, Centro de Saúde Especializado - CSE. **HOMOLOGAÇÃO:** 06/12/2021. **VENCEDOR:** COFS - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. **VALOR:** R\$ 765.000,00. Feira de Santana, 15/12/2021- Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 079-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 066-2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (PEÇAS DE MÃO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NAS USFS E CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **HOMOLOGAÇÃO:** 03/11/2021. **VENCEDOR:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. **VALOR:** R\$ 137.000,00. Feira de Santana, 15/12/2021- Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

**LICITAÇÃO 131-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 106-2021 - Objeto:** aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, para suprir as demandas e a regularização do estoque, a fim de atender os pacientes cadeirantes, bexiga e intestino neurogênicos e os pacientes atendidos através do Programa de Internamento Domiciliar Cadastrados nas UBS. **Tipo:** Menor preço por ITEM. **Data:** 29/12/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 13/12/2021. **Verilandia Sena Barros - Pregoeira.**

**FOI FRACASSADA A LICITAÇÃO 108-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 089-2021. Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática e de som para atender o CAPS III - Centro de Atenção PSICOSSOCIAL DR. JOÃO CARLOS L. CAVALCANTE, com Recurso da PORTARIA ESTADUAL Nº 543 DE MAIO DE 2018. **Tipo:** Menor preço. Informações no Deptº. de Gestão, Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602- 8345. Feira de Santana, 06/12/2021 Barbara Anastacia Passos Gomes - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

### AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065-21PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065-21PE-PMG, ficando, portanto, REDESIGNADA a data da sessão pública para o dia 29/12/2021 às 09h00min, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações por meio de link dedicado com redundância a banda larga através de FIBRA ÓPTICA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais departamentos que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob nº 905518 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). 15/12/2021 - Wéilia Reis Ferreira - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

### PROCESSO Nº 197A-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapua, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023-2021, com a empresa Ailton Moreira Amorim ME, CNPJ 16.936.310/0001-52, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 197A-2021, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapua, 01 de dezembro de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2021 - Menor Preço Global.** Abertura: Dia 04/01/2022, às 9 horas. Objeto: Aquisição de pães. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapua - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

### PROCESSO Nº 027-2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-435-2021 com a Empresa Eletromecânica Agiliza Peças e Manutenção Veicular Eireli, CNPJ 31.027.426/001-62, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapua pelo valor global de R\$ 5.893,50 (cinco mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 01 de dezembro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0005-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA torna pública a abertura de processo de licitação, modalidade Concorrência Pública, nº 0005-2021, critério de julgamento: menor preço, regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de empresa de engenharia para manutenção de vias não pavimentadas e estradas vicinais do Município de Itabuna-BA e conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos; valor total estimado de R\$ 5.952.196,79 (cinco milhões novecentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e seis reais e setenta e nove centavos); sessão 18/01/2022, às 09:00h. Edital disponível no seguinte endereço: <http://www.itabuna.ba.gov.br/diariooficial.html> ou na sede desta Prefeitura. Informações (73) 3214-1469 ou [itabunacita@prefeituraeditabuna.com.br](mailto:itabunacita@prefeituraeditabuna.com.br). Itabuna, 15 de dezembro de 2021.

**IURY SILVA VANDERLEI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 9.893/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Edmilson Nery Silva, torna público que realizará no dia 30/12/2021, às 09:00hs, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE CATOLEZINHO, MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), <http://itambe.ba.gov.br/>, no diário Oficial do Município [http://itambe.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial) e na sede da Prefeitura Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO - BA C.N.P.J. Nº 14.205.959/0001-78

#### AVISO DE LICITAÇÕES

A PREGOEIRA E PRESIDENTE DA COPEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, torna público as licitações:

**Pregão Eletrônico SRP nº 32/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais em atendimento à Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Transparência Pública e Legislações correlatas e publicações de Atos Administrativos em Diário Oficial Eletrônico do Município, na internet, e publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no estado da Bahia e no Diário Oficial da União, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Lafaiete Coutinho-BA. **Data:** 28/12/2021 - **Horário:** 09:00hs. Local Sítio: <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

**Tomada de Preço nº 07/2021 - OBJETO:** Contratação de Empresa para execução de Pavimentação Asfáltica na Sede do Município de Lafaiete Coutinho-BA, conforme contrato de repasse nº. 870432/2018/MCIDADES/CAIXA. **Data:** 06/01/2022 - **Horário:** 08:30hs. **Local:** Rua Assemeiro Marques de Andrade, s/nº, Lafaiete Coutinho-BA.

O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacaolafaiete12@gmail.com](mailto:licitacaolafaiete12@gmail.com), na sede da Prefeitura sito à Rua Assemeiro Marques de Andrade, s/nº, Lafaiete Coutinho-BA ou pelo Tel. (73) 3541-2125. Lafaiete Coutinho, 16 de dezembro de 2021. Bruna da Silva Neris - Presidente da COPEL.

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021.** A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: presencial, no dia 28/12/2021, às 10h00m, Menor Preço Global, tendo por objeto o Registro de preços exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte para eventual aquisição de lembrancinhas destinadas as confraternizações em comemorações aos dias das mães, dos pais e dos funcionários públicos destinados a diversas secretarias deste município. Edital disponível no endereço eletrônico: <http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes>. Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 15 de dezembro de 2021. Elenilson de Jesus Machado - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2021-** O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0051/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Artefatos de Concreto para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Tipo: Menor Preço Por Lote. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 20/12/2021. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 28/12/2021. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 28/12/2021. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 28/12/2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portal-municipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, nº 898262 ou solicitado pelo e-mail: [compras@saogabriel.ba.gov.br](mailto:compras@saogabriel.ba.gov.br). Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverton G.G. Oliveira - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021. REPUBLICAÇÃO.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços laboratoriais para realização de Exames de Análise Clínica para os pacientes deste município, de acordo com os Anexos I e II do edital PE SRP nº 015/2021. Recebimento das propostas no endereço eletrônico <http://www.bl.org.br/> - Abertura das propostas dia 04.01.2022, às 08:00 horas, no site <http://www.bl.org.br/>, início da disputa dia 04.01.2022 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontram disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e no diário oficial do Município site <http://www.serradourada.ba.gov.br/>. Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site <http://www.bl.org.br/>, Telefone (41) 3097-4646 e/ou 3097-4600, e no endereço de e-mail ([cpl.pmsd.ba@gmail.com](mailto:cpl.pmsd.ba@gmail.com)) - Auzenildo Souza Costa - Prefeito. Em 15 de dezembro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

**AVISO DE REMARCAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9319/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021-SRP  
LICITAÇÃO Nº 909359**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa especializada, através de Registro de Preço, para **CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS** para atender ao programas, serviços e eventos ao longo do ano, coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania, conforme as características, modelos e especificações constantes no anexo I e II, do Termo de Referência. Tipo: **Menor Preço Por Item**. Que estava marcada para o dia **13/12/2021**, às **10hs00min**. A nova data para a realização do certame será (Data: **17/12/2021**, às **10hs00min**), (horário oficial de Brasília. Informações através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 16/12/2021. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

**ATA FINAL DO CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

Às 09:00hs(nove) horas do dia quinze de dezembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato-BA, situada na Praça Luis Eduardo Magalhaes, S/N, centro, Sítio do Mato -BA, reuniu-se o Presidente da CPL e membros, com o objetivo de proceder a continuidade da sessão de credenciamento que tem objeto **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL, ARTISTAS E FAZEDORES DA CULTURA, PARA A PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ARTÍSTICA E CULTURAL, PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SÍTIO DO MATO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC**. O Edital e reabertura de prazos foram amplamente divulgados no D.O.M, DOE e Mural de Licitações da Prefeitura Municipal de Sítio Mato-BA, cumprindo o que determina art. 21 da Lei n.º 8.666/93. Dando início aos trabalhos foi solicitado as credenciais e os documentos de identificação, com poderes de representação no presente credenciamento, dos representantes, após análise da documentação, a Presidente da Comissão franqueou a palavra aos presentes, e não havendo nenhum pronunciamento, o mesmo declarou **CREDENCIADO** os interessados abaixo descritos:

NOME:	CPF/CNPJ	VALOR
JAILTON SANTOS OLIVEIRA	023.546.875-40	500,00
HADARSA CRISTINA PEREIRA DE MACEDO	529.936.122-04	40.000,00
MÁRIO JUNIOR ALMEIDA BARRETO	019.376.975017	2.000,00
PEDRO JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO	524.631.841-91	2.000,00
REGINALDO CELESTINO LIMA DA SILVA	034.234.475-75	500,00
ALINE QUELLE DOURADO ALVES	014..326.015-47	17.000,00
DESEJO PRODUÇÕES E EVENTOS	08.819.219/0001-29	30.000,00

Dando continuidade aos trabalhos foram recebidos os envelopes: Documentação de Habilitação e Proposta de Preços dos credenciados acima qualificados, a seguir procedeu-se a abertura do envelope contendo as Documentações de Habilitação, que após ter sido avaliados foram vistas todas as suas folhas pelos membros da Comissão e pelos Licitantes Credenciados, o Sr. Presidente da Comissão franqueou a palavra aos presentes e não havendo nenhum pronunciamento, quanto ao resultado

da mesma prosseguiu com o chamamento. Ao final o Senhor Presidente da Comissão franqueou a palavra aos presentes para qualquer manifestação sobre o resultado, e não havendo nenhum pronunciamento, imediatamente abriu o prazo para interposição de recursos, quanto ao resultado, o qual foi renunciado expressamente pelos credenciados. Tendo renunciado a interposição de recursos pelos presentes a Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros decidiu pelo encerramento da sessão. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente determinou o encerramento da reunião, da qual, eu lavrei a presente Ata que após ter sido lida e aprovada pela Comissão e pelos demais presentes, vai pelos mesmos assinada, o resultado será publicado no Diário Oficial. O Presidente declarou encerrados os trabalhos às 12:00h.

Sítio do Mato-BA, 15 de dezembro de 2021.

Nobilino Filho Barbosa Rocha  
Presidente da CPL

Rubens Minelli Cursino de Araújo  
Membro

Gisele de Souza Rocha Neves  
Membro

CREDENCIADOS

NOME:	CPF/CNPJ	ASSINATURA
JAILTON SANTOS OLIVEIRA	023.546.875-40	
HADARSA CRISTINA PEREIRA DE MACEDO	529.936.122-04	
MÁRIO JUNIOR ALMEIDA BARRETO	019.376.975017	
PEDRO JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO	524.631.841-91	
REGINALDO CELESTINO LIMA DA SILVA	034.234.475-75	
ALINE QUELLE DOURADO ALVES	014..326.015-47	
DESEJO PRODUÇÕES E EVENTOS	08.819.219/0001-29	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO PRE Nº 043/2021-** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de dezembro de 2021 às 09h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS NOVA ZERO QUILÔMETRO E UMA VAN NOVA ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 15 de dezembro de 2021. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

## FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003\_2021.** Abertura: 28/12/2021 às 09 horas (horário de Brasília) - Objeto: **Registro de Preços para aquisição de produtos e equipamentos de informática**, visando atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos (gratuitamente) na Comissão Permanente de Licitação da FESF-SUS, situada à Av. Estados Unidos, 161, 8º andar, Comércio, Salvador - BA. Horário das 08h às 12h e 13h às 17h, pelo telefone: (71) 3417-3519 ou pelo site [www.fesfsus.ba.gov.br](http://www.fesfsus.ba.gov.br). Salvador, 15 de dezembro de 2021.

Maria Lucia Almeida Carvalho - Pregoeira.

**EGBA**

**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)